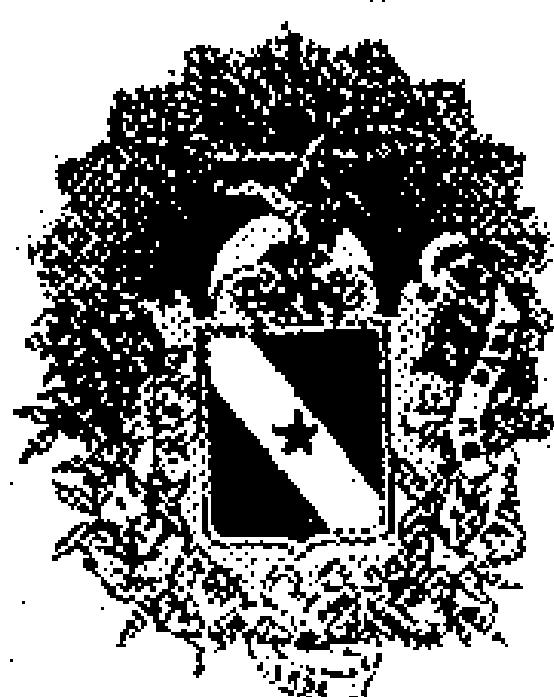




Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.418

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

ENÉAS MARTINS (LXI)

Durante o período que antecedia a reunião do Congresso Legislativo, a quem competiria decidir a eleição ocorrida a 3 de dezembro de 1916, instalou-se a política da violência no Estado. Enéas Martins continuava governador de direito, mas sem governar, tinha perdido o controle da situação administrativa.

Em 2 de janeiro de 1917, o Congresso reuniu-se para examinar e decidir o resultado final da eleição do governador que sucederia a Enéas Martins. Com a ausência do presidente do Senado, Augusto de Borborema, a Sessão foi presidida por Ignácio Nogueira, presidente da Câmara dos deputados.

Os congressistas elegeram uma comissão formada pelo senador Justo Leite Chermont e os deputados Eládio de Amorim Lima e Elias Augusto Tavares Vianna para estudar os documentos do referido pleito e dar o respectivo parecer.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Resultado da prova para investigador de polícia

A Comissão Organizadora do Concurso Público C-69 da Polícia Civil divulga o resultado da prova do 2º grupo de disciplinas e o resultado geral do Curso Técnico Profissio-

nal para o cargo de investigador. Além do resultado, que teve 473 aprovados, a comissão também divulga o gabarito da prova.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Anulação de concurso

A Prefeitura de Santa Maria do Pará deve anular o Concurso Público 01/99 por causa de ilegalidades praticadas pela própria administração. Os concursados e nomeados pelo concurso devem manifestar-se sobre o relatório prévio de anulação, no prazo de 5 dias, para apresentação de contestação e provas em contrário, sob pena de mais nada poderem alegar após esse prazo.

(Caderno 2 - Pág. 11)

Comissão Bipartite

A Sespa nomeia, através da portaria nº 017/01, os novos membros da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, num total de sete titulares e três suplentes.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Quotas de ICMS e IPI

A Sefa informa os valores dos repasses da quota do ICMS, referente ao período de 05 a 11 de março, e da segunda parcela de março do IPI/Exportação. O valor total do repasse do ICMS corresponde a R\$ 3,8 milhões, cabendo a Belém R\$ 949 mil. Já o valor total do IPI/Exportação é de R\$ 524 mil. Belém também recebeu o maior repasse: R\$ 129 mil.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Projetos Curriculares

A Secretaria Executiva de Educação vai contratar consultoria para concepção e implantação de Projetos Curriculares das Escolas de Trabalho e Produção do Estado.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Construção de escola

A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral assina o convênio nº 016/01 para construção de uma escola no município de Nova Ipixuna. O valor do convênio assinado com a prefeitura é de R\$ 60 mil.

(Caderno 1 - Pág. 4)

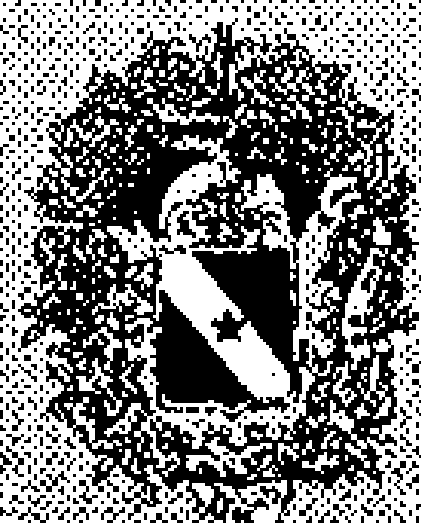
Serviços de limpeza

A Seteps informa que a empresa D. Rocha Serviços Ltda foi a vencedora da licitação para serviços de limpeza, conservação e higienização para a casa Dom Macedo Costa, em Belém.

(Caderno 1 - Pág. 12)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLEMENTE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA TEÓFILO

INFRA-ESTRUTURA

JOSE AUGUSTO SOARES AFRONSO

PRODUÇÃO

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON VENTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDERLEI PASTOR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JERÔNIMO KATATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA

TRANSPORTE

EDROVALDO CORREIA DE CARVALHO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLD COSTA RIBEIRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SILVIO PERNANDA FORTES

INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SANTO CARMELO

SAÚDE

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA JATENE

MUNICÍPIO

EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO

MUNICÍPIO

EDUARDO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA

MUNICÍPIO

MARIA DE LUIZ DA SILVA DA SILVA

MUNICÍPIO

FRANCISCO HENRIQUE ANDRÉ

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

CARLOS EDUARDO CHAVES GONÇALVES

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACIEL JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. TIMÓTEO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA CIVIL

LAURETTON JOSE LIMA GOMES

POLÍCIA MILITAR

CEL. PIMAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. EM JOSE GUERTEIRO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSE ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Resultado de Habilitação Cad. 2-Pág. 10

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Aviso aos Acionistas Cad. 2-Pág. 10

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Resultado de Licitação Cad. 1-Pág. 4

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad. 2-Pág. 7

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 2-Pág. 6

DEFENSORIA PÚBLICA

Contratos Cad. 2-Pág. 9

Portaria Cad. 2-Pág. 9

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 9

Aviso Cad. 2-Pág. 9

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Revogação Cad. 2-Pág. 7

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Resultado de Habilitação Cad. 2-Pág. 10

Aviso Cad. 2-Pág. 11

Resultado de Licitação Cad. 2-Pág. 11

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Julgamento de Recurso Cad. 2-Pág. 10

Portaria Cad. 2-Pág. 10

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 7

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1-Pág. 3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Errata Cad. 2-Pág. 8

Laudos Médico Cad. 2-Pág. 8

Licenças Maternidade Cad. 2-Pág. 8

Resumo de Contrato Cad. 2-Pág. 8

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Portarias Cad. 2-Pág. 6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Contratos Cad. 2-Pág. 10

Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 10

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 6

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad. 2-Pág. 10

PARTICULARES

A.P. de Arapá Transporte ME Cad. 2-Pág. 11

Fazenda Tangaro Cad. 2-Pág. 11

União Cad. 2-Pág. 11

Casa Bonópolis Federal Cad. 2-Pág. 11

Ara Metal S/A Cad. 2-Pág. 11

Motonorte Cad. 2-Pág. 11

Companhia Têxtil de Castanhal Cad. 2-Pág. 11

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará Cad. 2-Pág. 11

Prefeitura Municipal de Tomé-Açu Cad. 2-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Cad. 1-Pág. 6

Contratos Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Despachos Homologatórios Cad. 2-Pág. 5

Contrato Cad. 2-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portaria Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 2-Pág. 1

Inexigibilidade de Licitação Cad. 2-Pág. 1

Ratificação Cad. 2-Pág. 1

Repúblicação Cad. 2-Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1-Pág. 5

Anúncio de Pauta de Julgamento Cad. 1-Pág. 7

Editais de Notificação Cad. 1-Pág. 7

Homologação Cad. 1-Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 5

Errata Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad. 1-Pág. 4

Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 1-Pág. 12

Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 13

Rescisão de Contrato Cad. 1-Pág. 16

Auxílio-Doença Cad. 1-Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso de Licitação Cad. 1-Pág. 5

Portarias Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Tomada de Preços Cad. 1-Pág. 12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificação de Julgamento Cad. 2-Pág. 14

Demonstrativo de Remuneração de Pessoal Cad. 2-Pág. 14

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 12

Demonstrativo de Remuneração de Pessoal Cad. 2-Pág. 12

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Editais Cad. 2-Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad. 1-Pág. 1

Resultado de Julgamento de Propostas Cad. 1-Pág. 1

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expediente Cad. 1-Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 091/01 Cad. 1-Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 036/01 Cad. 1-Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 016A/01 Cad. 1-Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Edital de Intimação Cad. 1-Pág. 9

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 29/01 Cad. 1-Pág. 10

Boletim Extra nº 10/01 Cad. 1-Pág. 10

Edital de Intimação Cad. 1-Pág. 9

Boletim Estatístico Cad. 1-Pág. 0

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 128/01 Cad. 1-Pág. 12

Edital de Leilão Cad. 1-Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 032/01 Cad. 1-Pág. 13

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Portarias Cad. 1-Pág. 13

Nota de Empenho Cad. 1-Pág. 13

Contratos Cad. 1-Pág. 13

Rescisão Cad. 1-Pág. 13

Errata Cad. 1-Pág. 13

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 2-Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

14ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 16

13ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 14

12ª VTB de Belém Cad. 2-Pág. 3

11ª VTB de Belém Cad. 2-Pág. 7

8ª VTB de Belém Cad. 2-Pág. 4

7ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 15

2ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 15

1ª VTB de Belém Cad. 2-Pág. 2

Secretaria Especializada Cad. 1-Pág. 13

Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad. 1-Pág. 13

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4532, DE 09 DE MARÇO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 839.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 839.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06201.0912201252.902	319004	061	130.000
	349036	061	20.000
	469061	061	430.000
06201.092740062.010	499066	061	80.000
05101.0206100092.033	319011	012	60.000
	319092	012	43.000
05101.0212201252.903	319011	012	25.000
	319092	012	16.000
05101.0927201272.020	319001	012	15.000
	319092	012	12.000
05101.0206100091.013	439052	012	8.000
T O T A L			839.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial/2000, no valor de R\$ 839.000,00, conforme estabelecido no item I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

ELZAMIRANDA

Presidente do IPALEP

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA B. JR

Juiz Auditor Militar Titular da JME/PA

DECRETO Nº 4537, DE 13 DE MARÇO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 224.250,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 224.250,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
--------	---------------------	-------	-------

09101.0412200112.039	459052	001	24.250
14101.2060100511.450	495041	001	70.000
29101.2678201192.427	349039	001	130.000
T O T A L			224.250

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente através das seguintes unidades orçamentárias, conforme estabelecido no item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19102.0412200152.735	349039	001	24.250
14101.2060200502.672	495041	001	20.000
34101.2884600001.020	459099	001	180.000
T O T A L			224.250

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do Núcleo Administrativo - Financeiro

DECRETO Nº 4533, DE 09 DE MARÇO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.699.977,56 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.699.977,56 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
90101.1030100631.433 - Realização de Conferência Estadual na Área de Proteção Social - SESP	349014	003	20.000,00
	349049	003	1.600,00
	349039	003	84.000,00
90101.1030100632.704 - Assessoramento aos Municípios, para Implementação de Sistemas Municipais de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - SESP	349033	003	20.000,00
20101.1030200701.176	459092	033	1.540.000,00
20101.1030101432.666	459092	033	5.580,00
20101.1030200702.715	459092	033	2.043,00
	349092	033	22.768,00
23101.0812201252.903	319092	001	3.986,56
T O T A L			1.699.977,56

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente através das seguintes unidades orçamentárias, conforme estabelecido no item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
90101.1030100632.202 - Implementação do Sistema de Auditoria, Controle e Avaliação dos Sistemas Municipais de Saúde e Assistência Social - SESP	349014	003	20.000,00
	349034	003	10.000,00
90101.1030100631.177 - Implantação da Unidade de Suporte	349035	003	25.000,00
Técnico Político nos Órgãos Executivos da Proteção Social - SESP			
90101.1030100632.708 - Capacitação em Atividade de Gestão - SESP	349014	003	10.000,00
	349030	003	5.000,00
	349033	003	10.000,00
	349034	003	10.000,00
	349035	003	8.000,00
	349039	003	7.600,00
90101.1030101432.728 - Manutenção de Microsistema de	349030	003	20.000,00
Abastecimento de Água - SESP			
20101.1030200701.428	459092	033	1.540.000,00
20101.1030201421.173	459092	033	7.623,00
	349092	033	22.768,00
23101.0812201252.903	349036	001	242,96
	349039	001	3.743,60
T O T A L			1.699.977,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Secretário Executivo de Saúde Pública

SULEYMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NAZARENO RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 00297/2001-CCG, DE 19 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 110/2001-NAF,

RESOLVE

exonerar ADRIANO JÚLIO COLARES MONTEIRO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Especial de Estado de Infra-Estrutura, a contar de 31 de março de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00298/2001-CCG, DE 19 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 110/2001-NAF,

RESOLVE

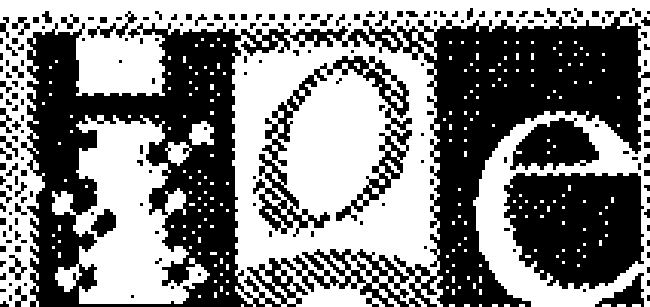
nomear ADRIANO JÚLIO COLARES MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Infra-Estrutura, a contar de 1º de abril de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. da Chuva, nº 2271 - Marco
CEP: 66090-4120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 - Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício:

JOSÉ NÉLIO PALHUYA

Diretor Administrativo e Financeiro:

ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico:

LAIRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação:

CLAUDIO ROCHA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL:

Na capital: R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL:

Na capital: R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES:

Centímetro x col. de 8cm - R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm - R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm - R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFÍCIO DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão

direito ao recebimento de CADERNOS

ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para

distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas

imprevidentemente, até as 16 horas.

PORTARIA N.º 00299/2001-CCG, DE 19 DE MARÇO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 103/2001-NAF,
RESOLVE:
nomear o Cel PM R/R RAIMUNDO WILSON SOUSA RÊGO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, a contar de 1.º de março de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00300/2001-CCG, DE 19 DE MARÇO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 294/00-GAB/SESPA,
RESOLVE:
nomear MARIA DE FÁTIMA MACEDO MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00301/2001-CCG, DE 19 DE MARÇO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 294/00-GAB/SESPA,
RESOLVE:
nomear ODINEIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2000-CCG
PROCESSO N.º: 2000/241454

DECISÃO: "Acolho integralmente o parecer da Assessoria jurídica deste órgão; e, por conseguinte, reconheço da inexequibilidade das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas no processo licitatório em epígrafe (AGE Agencial Comércio Serviços Ltda e AGRIDOCE Ltda), para desclassificá-las; notadamente no item pertinente à "Refeição Padrão" (Espaço 2), prevista na Cláusula Décima Segunda do Edital. Diante disso, considerando que não existem nos autos, propostas viáveis de execução, **DECIDO PELA ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 38, inciso IX da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Publique-se"
Belém (PA), 15 de março de 2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 0090/2001-SCCG,
DE 19 DE MARÇO DE 2001.

NOME: IVETE DE FATIMA CARVALHO FERREIRA
Cargo: Assessor Especial I
N.º de Diárias: 02 (duas)
Origem: Belém
Destino: Rio de Janeiro/RJ
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 16 e 17/03/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CASA MILITAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 002/2001-CMG
PROCESSO: 2001/30957 - G.G.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ENLATADOS E CEREAIS.
EMPRESAS VENCEDORAS:
IMPULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, nos itens: 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 59, 63, 65, 67, 68, 71, 75, 76, 77, 80 e 81.
MERCADINHO NOVO MUNDO LTDA, nos itens: 1, 15, 16, 30, 34, 37, 43, 46, 47, 57, 61, 62, 64, 66, 69, 72, 74 e 79.
DISMAK-DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA nos itens: 7, 19, 25, 40, 53, 54, 55, 58, 60, 73 e 78.
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, nos itens: 2, 3, 11, 13, 17, 18, 41, 42 e 70.
Belém - PA, 19 de março de 2001.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - TEN CEL PM RG 5914
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
OBS: Republicado por haver saído com incorreção no D.O.E, n.º 29.413 de 13 de março de 2001

PORTARIA N.º 0040/2001-CMG, DE 19 DE MARÇO DE 2001.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o ofício n.º 028/2001 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 06 de março do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 07 (sete) diárias ao servidor ANDERSON TADEU COSTA PESSOA, Piloto de Aeronaves, a fim de viajar para Cidade de São Paulo, no período de 11 a 17/03/2001, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de março de 2001.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 016/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.
Objeto: "Construção de uma Escola."
Vigência: até 31 de dezembro de 2001
Valor: R\$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 19 de março de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PORTARIA N.º 207 DE 09 DE MARÇO DE 2001

Diárias: Servidor: Raimundo Rosário Flexa; Matrícula n.º 0025968-014; Cargo: Aux. de Operações e Segurança; Destino: Município de Castanhal; Dia: 12/02/2001; objetivo: a fim de conduzir o Senhor Secretário Executivo de Planejamento ao referido município.

PORTARIA N.º 209 DE 09 DE MARÇO DE 2001

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997,

Resolve:
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para os Municípios de Curuçá e Terra Alta, a fim de realizar vistorias de Convênios nos referidos municípios.

N.º/Nome	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Diárias
01 Sônia de Fátima Ferreira Nunes	5785731-019	Técnico	13 e 14.03.2001	02
02 Raimundo Rosário Flexa	0025968-014	Aux. Op. e Seg.	13 e 14.03.2001	02

PORTARIA N.º 210 DE 09 DE MARÇO DE 2001

Adiantamento: Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes; Matrícula n.º 5785731-019 e C/C n.º 172928752-20; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-100,00 (Cem Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Destino: Municípios de Curuçá e Terra Alta; Objetivo: a fim de realizar vistorias de Convênios nos referidos municípios; Período: para Aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA N.º 214 DE 12 DE MARÇO DE 2001

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997,

Resolve:
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para Manaus/AM, a fim de participar do IV Encontro Regional de Contas Regionais.

N.º Nome	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Diárias
01 Ana Cláudia Assunção Oliveira	5180171-028	Técnico	26 a 31.03.2001	5 ½
02 Luiz Flávio Maia Lima	5456541-013	Técnico	26 a 31.03.2001	5 ½
03 Jânia M. Penna da G. Albuquerque	3255115-016	Técnico	26 a 31.03.2001	5 ½
04 Rosemary Tillmann da Silva	3254771-013	Técnico	26 a 31.03.2001	5 ½

PORTARIA N.º 219 DE 12 DE MARÇO DE 2001

Diárias: Servidor: Raimundo Rosário Flexa; Matrícula n.º 0025968-014; Cargo: Aux. de Operações e Segurança; Destino: Município de São Francisco do Pará; Dia: 10/03/2001; objetivo: a fim de conduzir o Senhor Secretário Executivo de Planejamento ao referido município.

PORTARIA N.º 226 DE 13 DE MARÇO DE 2001

Diárias: Servidora: Lúcia Cristina de Andrade; Matrícula n.º 5156637-013; Cargo: Diretora de Área; Destino: Rio de Janeiro/RJ; no dia 14.03.2001 e nos dias 15 a 17.03.2001 para Curitiba/PR; a fim de participar respectivamente da Reunião Técnica no IBGE/RJ e Reunião Técnica no IPARDES.

PORTARIA N.º 227 DE 13 DE MARÇO DE 2001

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997,

Resolve:
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para Curitiba/PR, a fim de participar de Reunião e visita técnica ao IPARDES.

N.º Nome	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Diárias
01 Geovana Raiol Pires	5815460-017	Técnico	14 a 17.03.2001	3 ½
02 Carlos Augusto Sousa Jatene	5757312-010	Analista de Sistema	16 e 17.03.2001	1 ½

PORTARIA N.º 230 DE 14 DE MARÇO DE 2001

Adiantamento: Servidora: Ruth Solane Freitas Gibson; Matrícula n.º 0027472-019 e C/C n.º 049739762-53; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-300,00 (Trezentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.2061-349034; Destino: Município de Marabá; Objetivo: a fim de participar da "Oficina de Adequação de Secretarias Municipais do Sul e Sudeste do Pará"; Período: para Aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA N.º 231 DE 14 DE MARÇO DE 2001

Diárias: Servidora: Ruth Solane Freitas Gibson; Matrícula n.º 0027472-019; Cargo: Técnico; Destino: Município de Marabá; Período: 19 a 24.03.2001; objetivo: a fim de participar da "Oficina de Adequação de Secretarias Municipais do Sul e Sudeste do Pará".

PORTARIA N.º 234, DE 15 DE MARÇO DE 2001

Adiantamento: Servidora: Ana do Socorro Lisboa da Silva; Matrícula n.º 5815479-019 e C/C n.º 368683702-10; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0020.2065-349034; Objetivo: a fim de atender despesas de pronto pagamento; Período para Aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA N.º 242, DE 16 DE MARÇO DE 2001

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria, de n.º 1247, de 29 de outubro de 1997,

Resolve:
I - Nomear Comissão integrada pelos servidores, José Ronaldo Viégas Paulo, Técnico, matrícula n.º 0025011-012, Cleide Maria Mello Vidinha, Administrador, matrícula n.º 0000353-019, Paulo Ricardo de Alencar Souza, Assistente Administrativo, matrícula n.º 0026948-016, para sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias à realização de licitação na modalidade Convide, destinada a prestação dos serviços de vigilância para esta Secretaria.
II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.
III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SERRIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 0224, DE 13 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1.º do parágrafo único do Decreto n.º 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1.º TRIMESTRE - 01.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), a quota do 1.º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/0.º TRI - ANO 01	R\$		
GRUPO DE DESPESA	FONTE		
PROGRAMA: 0051-COMPLEXO DE GRÃOS - PÃO-NOSSO	0,00	0,00	70.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	70.000,00
CONTRIBUIÇÕES			
SAGRI	001	0,00	0,00 70.000,00
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	130.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0,00 130.000,00
ORDINÁRIO			
SETRAN	001	0,00	0,00 130.000,00
TOTAL		0,00	0,00 200.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda



SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2001 - SEGUP

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de material de consumo/Combustível (gasolina/óleo diesel, óleo de freio e óleo de motor). O interessado, avisa que os editais estão à disposição dos interessados na sala de Licitação da SEGUP, situada a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305, no horário das 9:00 às 14:00 horas.

Abertura: 05/04/2001 Hora: 11:00 hs
Local: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 (Sala de Conselhos)
Belém, 19 de Março de 2001.
a) COMISSÃO

PORT. Nº 082/2001-DA/SEGUP DE 14 DE MARÇO DE 2001
Remanejando, a contar de 07.03.2001, o servidor REINALDO XAVIER DE SOUZA, Agente de Portaria, para a Divisão de Recursos Financeiros.

PORT. Nº 083/2001-DA/SEGUP DE 14 DE MARÇO DE 2001
Concedendo a servidora MARIA GRACIETE DE AVELAR BECKMAN, Auxiliar de Comunicação, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 06 a 20.03.2001.

PORT. Nº 084/2001-DA/SEGUP DE 14 DE MARÇO DE 2001
Prorrogando por 91 (noventa e um) dias, a Licença Saúde da servidora PATRÍCIA HELENA LOBÃO DOS ANJOS, Auxiliar Técnico, no período de 22.01 a 22.04.01.

PORT. Nº 085/2001-DA/SEGUP DE 15 DE MARÇO DE 2001
Adiando as férias da servidora WALZENE CARDOSO COSTA, Agente Administrativo, concedida através da PORTARIA Nº 011/01-DA de 30.01.2001, que seriam usufruídas no período de 01.02 a 02.03.2001.

PORT. Nº 099/2001-DA/SEGUP DE 15 DE MARÇO DE 2001
Adiando as férias da servidora LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS, Administradora, concedida através da PORTARIA Nº 559/00-DA de 19.12.2000, que seriam usufruídas no período de 12.01 a 31.01.2001.

PORT. Nº 100/2001-DA/SEGUP DE 15 DE MARÇO DE 2001
Concedendo a servidora LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS, Administradora, 08 (oito) dias de Licença, de acordo com o item III do art. 72 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 12.03.2001.

PORTARIA Nº 078/01-DA DE 12 DE MARÇO DE 2001
Nome: ROSANA COELHO MAIA
Cargo: Assistente Social
Nº de Diárias: 02 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 380,00
Origem: Belém-Pará
Destino: RIO DE JANEIRO "C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 15 a 17.03.2001

PORTARIA Nº 093/01-DA DE 15 DE MARÇO DE 2001
Nome: PEDRO PAULO TORRES DE SOUZA FRANCO
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CASTANHAL "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 08.03.2001

PORTARIA Nº 094/01-DA DE 15 DE MARÇO DE 2001
Nome: FRANCINALDO CARVALHO DE BARROS
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CASTANHAL "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 12.03.2001

PORTARIA Nº 095/01-DA DE 15 DE MARÇO DE 2001
Nome: FLÁVIO NA. CIMENTO FEIO
Cargo: Técnico
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CASTANHAL "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 12.03.2001

PORTARIA Nº 096/01-DA DE 15 DE MARÇO DE 2001
Nome: LISNETE MARIA DE CASTRO
Cargo: Cap. PM
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 20,00
- Em complementação a PORTARIA Nº 065/2001-DA de 09.03.2001.

PORTARIA Nº 097/01-DA DE 15 DE MARÇO DE 2001
Nome: MARIA GRICEIA MARQUES MEDRADO
Cargo: Assistente Social
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 20,00
- Em complementação a PORTARIA Nº 066/2001-DA de 09.03.2001.

PORTARIA Nº 098/01-DA DE 15 DE MARÇO DE 2001
Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR
Cargo: Diretora de Divisão
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 20,00
- Em complementação a PORTARIA Nº 064/2001-DA de 09.03.2001.

PORTARIA Nº 101/01-DA DE 16 DE MARÇO DE 2001
Nome: FLAVIO NASCIMENTO FEIO
Cargo: Técnico
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CASTANHAL "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 16.03.2001

PORTARIA Nº 102/01-DA DE 16 DE MARÇO DE 2001
Nome: FRANCINALDO CARVALHO DE BARROS
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CASTANHAL "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 16.03.2001

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 041/2001-DA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001
Nome: CLAUDETE LIMA WANZELLER
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Elemento de Despesa: 349034

PORTARIA Nº 096/01-DA DE 15 DE MARÇO DE 2001
Nome: LISNETE MARIA DE CASTRO
Cargo: Cap. PM
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 20,00
- Em complementação a PORTARIA Nº 065/2001-DA de 09.03.2001.

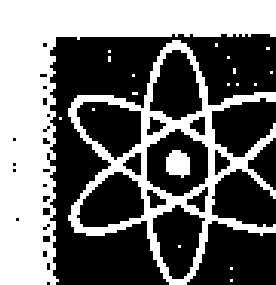


SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
2º (SEGUNDO) T.A. - CONTRATO Nº 21/00 - DL Nº 08/00
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CCS - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15
OBJETO: SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "BARÃO DO RIO BRANCO", NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 176.679,91 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 04.01.01
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 16.03.01
TERMO FINAL: 15.04.01
DATA: 16.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ. OLÍMPIO YUGO OHNISHI

1º (PRIMEIRO) T.A. - CONTRATO Nº 22/00 - TP Nº 08/00
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 83.330.902/0001-13
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "BRIGADEIRO FONTENELLE", LOCALIZADA NO BAIRRO DA TERRA FIRME, EM BELÉM/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 289.297,62 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 30.03.01
TERMO FINAL: 28.06.01
DATA: 19.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ. OLÍMPIO YUGO OHNISHI

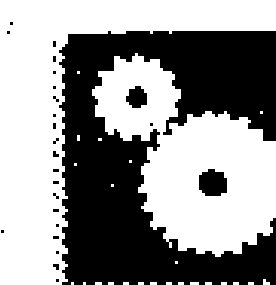


SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 101/2001 GAB/SECTAM DE 13.03.2001
ASSUNTO: SUSTAR GOZO FÍSICO DAS FÉRIAS DE SERVIDOR
SERVIDOR: ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA - MAT. 5085390-010
EXERCÍCIO: 2000/2001
PERÍODO SUSTADO: 05.03 A 03.04.2001



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

ERRATA

Fica retificada a publicação do Extrato do Convênio nº 010/00, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.349 de 05/12/2000:
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 29.11.1999.
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 29.11.2000.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 066 DE 19 DE MARÇO DE 2001
NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO BRANCO, Assessora, MATRÍCULA: 5693020-013; CIC: 411.552.382-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.400,00 (Hum mil e Quatrocentos Reais).
ELEMENTO DE DESPESA:
24101 22 122 0125 2902 349034-30 - R\$ 300,00
24101 22 122 0125 2902 349034-36 - R\$ 400,00
24101 22 122 0125 2902 349034-39 - R\$ 400,00
24101 22 122 0125 2902 349034-40 - R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 30 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 19.03.2001

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 068 DE 19 DE MARÇO DE 2001
NOME E CARGO DO SERVIDOR: ANA CRISTINA MÓGUI SERTÓRIO DE MIRANDA, Coordenadora do G.A. para Apoio ao Associativismo, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Santa Izabel do Pará-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de visita de inspeção na empresa Frigorífico Centauro Ltda; DATA: 20.03.2001.



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA Nº. 0216 DE 16 DE MARÇO DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº. 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual. Resolve:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 05 a 11/03/2001.

IPI/Exportação: 1ª parcela de março/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 16 de março de 2001.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 05 a 11 de março de 2001

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	19.909,61
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.508,91
ACARÁ	170.098-7	9.954,80
AFUÁ	170.039-1	9.189,05
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	10.337,68
ALÉNQUER	170.027-8	13.783,57

ALMERIM	170.028-6	101.845,29	PRIMAVERA	170.089-8	4.594,52	CAPTÃO POÇO	170.069-3	1.153,20
ALTAMIRA	170.076-6	64.323,34	QUATIPURU	170.680-2	4.594,52	CASTANHAL	170.003-0	8.491,74
ANAJÁS	170.040-5	7.657,54	REDENÇÃO	170.059-4	32.927,43	CHAVES	170.043-0	1.310,45
ANANINDEUA	170.074-0	178.803,58	RIO MARIA	170.060-0	11.809,19	COLARES	170.004-9	629,02
ANAPU	170.059-4	7.274,66	RONDON PARÁ	170.081-2	19.526,73	CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.306,40
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.360,28	RURÓPOLIS	170.030-8	8.423,29	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	891,11
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.508,91	SALINÓPOLIS	170.091-0	8.806,17	CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.258,03
AVEIRO	170.029-4	7.274,66	SALVATEIRA	170.102-9	5.743,16	CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.205,62
BAGRE	170.041-3	5.360,28	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	7.274,66	CURRALINHO	170.044-8	733,85
BALÃO	170.051-0	6.508,91	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.977,40	CURUÁ	170.078-0	629,02
BANNACH	170.664-0	5.743,16	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	24.504,13	CURUÇÁ	170.005-7	838,69
BARCARENA	170.052-9	179.569,33	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-9	6.126,03	DOM ELIZEU	170.083-9	2.987,83
BELEM	170.001-4	949.535,06	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	9.189,05	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-4	1.153,20
BELTERRA	170.660-8	4.977,40	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	6.891,79	FARO	170.031-6	891,11
BENEVIDES	170.075-8	13.017,82	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	17.229,47	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.048,36
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	6.126,03	SANTAREM	170.038-3	101.462,42	GARRAFO DO NORTE	170.072-3	838,69
BONITO	170.094-4	4.594,52	SANTAREM NOVO	170.092-8	4.211,65	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.624,96
BRAGANCA	170.086-3	15.697,96	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	7.274,66	GURUPÁ	170.045-6	891,11
BRASIL NOVO	170.283-1	7.657,54	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.977,40	IGARAPÉ-ACU	170.006-5	1.048,36
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	5.743,16	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	6.891,79	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.048,36
BREU BRANCO	170.284-0	15.315,08	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.126,03	INHANGAPI	170.007-3	629,02
BREVES	170.042-1	25.269,88	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	26.801,39	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.572,54
BUJARU	170.096-0	5.360,28	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.360,28	IRITUÍ	170.070-7	943,53
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.508,91	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	11.486,31	ITAITUBA	170.032-4	4.403,12
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	4.977,40	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.360,28	ITUPIRANGA	170.020-0	1.153,20
CAMETÁ	170.053-7	10.720,56	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.211,65	JACAREACANGA	170.288-2	1.834,63
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	9.189,05	SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	5.360,28	JACUNDÁ	170.021-9	2.096,72
CAPANEMA	170.084-7	25.652,76	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	11.869,19	JURUTÍ	170.033-2	1.048,36
CAPTÃO POÇO	170.069-3	8.423,29	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.360,28	LIMOEIRO AJURU	170.055-3	681,44
CASTANHAL	170.003-0	62.026,08	SAPUCAIA	170.672-1	10.720,56	MÃE DO RIO	170.071-5	1.258,03
CHAVES	170.043-0	9.571,93	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.657,54	MAGALHÃES BARATA	170.008-1	629,02
COLARES	170.004-9	4.594,52	SOURÉ	170.600-4	8.040,42	MARABÁ	170.022-7	13.156,95
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	16.846,59	TAILÂNDIA	170.099-5	27.184,27	MARACANÁ	170.009-0	733,85
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	6.508,91	TERRA ALTA	170.277-7	4.594,52	MARAPANIM	170.010-3	786,27
CUMARU DO NORTE	170.285-8	9.189,05	TERRA SANTA	170.293-9	5.360,28	MARITUBA	170.075-6	2.411,23
CURIONÓPOLIS	170.017-0	8.806,17	TOME-ACU	170.095-2	24.121,25	MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.677,38
CURRALINHO	170.044-8	5.360,28	TRAQUATEUA	170.685-3	4.977,40	MELGAÇO	170.046-4	786,27
CURUÁ	170.078-0	4.594,52	TRAIÃO	170.294-7	6.508,91	MOCAJUBA	170.056-1	786,27
CURUÇÁ	170.005-7	6.126,03	TUCUMAN	170.064-2	16.463,71	MOJU	170.057-0	1.520,13
DOM ELIZEU	170.083-9	21.823,99	TUCURUÍ	170.026-0	183.780,98	MONTE ALEGRE	170.034-0	1.991,89
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	8.423,29	ULIANÓPOLIS	170.280-7	15.697,96	MUANÁ	170.105-3	891,11
FARO	170.031-6	6.508,91	URUARÁ	170.078-2	12.634,94	NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	786,27
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	7.657,54	VIGIA	170.016-2	7.657,54	NOVA IPXUNA	170.666-7	786,27
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	6.126,03	VISEU	170.082-0	8.040,42	NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	681,44
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	11.869,19	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	7.657,54	NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.991,89
GURUPÁ	170.045-6	6.508,91	XINGUARA	170.066-9	22.589,75	NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.572,54
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	7.657,54	TOTAL		3.828.770,42	ÓBIDOS	170.035-9	2.096,72
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.657,54				OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	838,69
INHANGAPI	170.007-3	4.594,52				ORIXIMINÁ	170.036-7	18.136,67
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	11.486,31				OURÉM	170.093-6	733,85
IRITUÍ	170.070-7	6.891,79				OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.520,13
ITAITUBA	170.032-4	32.161,67				PACAJÁS	170.018-9	1.258,03
ITUPIRANGA	170.020-0	8.423,29				PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	733,85
JACAREACANGA	170.288-2	13.400,70				PARAGOMINAS	170.068-5	9.740,77
JACUNDÁ	170.021-9	15.315,08				PARAUPEBAS	170.019-7	58.813,13
JURUTÍ	170.033-2	7.657,54				PAU D'ARCO	170.296-3	786,27
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.977,40				PEIXE-BOI	170.088-0	629,02
MÃE DO RIO	170.071-5	9.189,05				PIÇARRA	170.670-5	1.258,03
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.594,52				PLACAS	170.661-6	891,11
MARABÁ	170.022-7	96.102,14				PONTA DE PEDRAS	170.104-5	838,69
MARACANÁ	170.009-0	5.360,28				PORTEL	170.048-0	1.991,89
MARAPANIM	170.010-3	5.743,16				PORTO DE MOZ	170.079-0	1.310,45
MARITUBA	170.075-6	17.612,34				PRAINHA	170.037-5	1.258,03
MEDICILÂNDIA	170.077-4	12.252,07				PRIMAVERA	170.089-8	629,02
MELGAÇO	170.046-4	5.743,16				QUATIPURU	170.680-2	629,02
MOCAJUBA	170.056-1	5.743,16				REDENÇÃO	170.059-6	4.507,96
MOJU	170.057-0	11.103,43				RIO MARIA	170.060-0	1.624,96
MONTE ALEGRE	170.034-0	14.549,33				RONDON PARÁ	170.081-2	2.673,32
MUANÁ	170.105-3	6.508,91				RURÓPOLIS	170.030-8	1.153,20
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.743,16				SALINÓPOLIS	170.091-0	1.205,62
NOVA IPXUNA	170.666-7	5.743,16				SALVATEIRA	170.102-9	786,27
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.977,40				SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	995,94
NOVO PROGRESSO	170.289-0	14.549,33				SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	681,44
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	11.486,31				SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.354,76
ÓBIDOS	170.035-9	15.315,08				SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	838,69
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	6.126,03				SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.258,03
ORIXIMINÁ	170.036-7	132.475,46				SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	943,53
OURÉM	170.093-6	5.360,28				SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.358,82
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	11.103,43				SANTAREM	170.038-3	13.890,80
PACAJÁS	170.018-9	9.189,05				SANTAREM NOVO	170.092-8	576,00
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.360,28				SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	995,94
PARAGOMINAS	170.068-5	71.215,13				SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	681,44
PARAUPEBAS	170.019-7	429.588,04				SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	943,53
PAU D'ARCO	170.296-3	5.743,16				SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	838,69
PEIXE-BOI	170.088-0	4.594,52				SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.669,27
PIÇARRA	170.670-5	9.189,05				SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	733,85
PLACAS	170.661-6	6.508,91				SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.572,54
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.126,03				SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	733,85
PORTEL	170.048-0	14.549,33						
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.571,93						
PRAINHA	170.037-5	9.189,05						

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 1ª Parcela de março de 2001

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$	VALOR
ABATETUBA	170.050-2	2.725,74	
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	891,11	
ACARÁ	170.098-7	1.362,87	
AFUÁ	170.039-1	1.258,03	
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.415,29	
ALENQUER	170.027-8	1.887,05	
ALMERIM	170.028-6	13.943,22	
ALTAMIRA	170.076-6	8.806,24	
ANAJÁS	170.040-5	1.048,36	
ANANINDEUA	170.074-0	24.479,26	
ANAPU	170.059-4	995,94	
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	733,85	
AURORA DO PARÁ	170.271-8	891,11	
AVEIRO	170.029-4	995,94	
BAGRE	170.041-3	733,85	
BALÃO	170.051-0	891,11	
BANNACH	170.664-0	786,27	
BARCARENA	170.052-9	24.584,10	
BELEM	170.001-4	129.996,93	
BELTERRA	170.660-8	681,44	
BENEVIDES	170.075-8	1.782,22	
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	838,69	
BONITO	170.094-4	629,02	
BRAGANCA	170.086-3	2.149,14	
BRASIL NOVO	170.283-1	1.048,36	
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	786,27	
BREU BRANCO	170.284-0	2.096,72	
BREVES	170.042-1	3.459,60	
BUJARU	170.096-0	733,85	
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	891,11	
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	681,44	
CAMETÁ	170.053-7	1.467,71	
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.258,03	
CAPANEMA	170.084-7	3.512,01	

TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	576,60
SÃO JOÃO PIRABAS	170.690-1	733,85
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.692-2	1.624,96
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	733,85
SAPUCAIA	170.672-1	1.467,71
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.048,36
SOURÉ	170.600-4	1.100,78
TAILÂNDIA	170.099-5	3.721,69
TERRA ALTA	170.277-7	629,02
TERRA SANTA	170.293-9	733,85
TOME-AÇU	170.095-2	3.302,34
TRAQUATEUA	170.685-3	681,44
TRAIRÃO	170.294-7	891,11
TUCUMÁN	170.064-2	2.253,98
TUCURUI	170.026-0	25.160,70
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.149,14
URUARÁ	170.078-2	1.729,80
VIGIA	170.016-2	1.048,36
VISEU	170.082-0	1.100,78
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.048,36
XINGUARA	170.066-9	3.092,67
TOTAL		524.181,18

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de março de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 893 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e PAULIPIZZA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, I. E. n.º 15.127.945-4, advogado FERNANDO FACURY SCAPE, registro n.º 3310-OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de março de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de março de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 855 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO NORTE-NORDESTE S/A, I. E. n.º 15.182.652/0015-67, sendo relator o Conselheiro HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de março de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de março de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 767 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, I. E. n.º 15.169.620-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de março de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de março de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 747 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado SAPIATARIA DA SORTE LTDA, I. E. n.º 15.001.053-2, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de março de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de março de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 819 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e AMPLA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.128.932-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de março de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO N.º 855 - DE OFÍCIO, em que é interessado INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO NORTE-NORDESTE S/A, I. E. n.º 15.182.652/0015-67, marcado para o dia 23 de março de 2001.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 06 de março de 2001.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 294 DE 15.03.2001 - PLANO DE VIAGEM N.º 003/2001/GAB-SEC.

AUTORIZAR, a servidora MARIA LÚCIA FACIOLA LAGE DA SILVA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 15 a 17.03.2001, a serviços da Secretaria Executiva da Fazenda, em São Paulo.

PORTARIA N.º 295 DE 15.03.2001

Plano de Viagem N.º 63/2001/IFMT, conforme Ofício Circular n.º 041/2000/IFMT de 16.10.2000 e Portaria n.º 0013/2001/DPF de 03.01.2001, publicada no DOE de 05.01.2001.

AUTORIZAR, aos servidores ANTÔNIO CARLOS AMIN DE MOURA, ELENISE SIQUEIRA MENDES, MEG LUNA SOARES HABER, SELMA DA SILVA LOBO RODRIGUES e WILMA SERRÃO NASCIMENTO, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 10.03 a 20.03.2001, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 0297 DE 16.03.2001 - MEM. N.º 016/2001/NTE DE 06.03.2001. SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o período de 06.03 a 20.03.2001 (15 dias), das férias do servidor MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 3198723-029, concedida através da PORTARIA N.º 039 de 11.01.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.01.2001, por o mês de fevereiro/2001.

PORTARIA N.º 298 DE 16.03.2001

Plano de Viagem N.º 09/2001/DEBUT, encaminhado através do Ofício n.º 133/2001/DEBUT de 14.03.2001.

AUTORIZAR, ao servidor MARCOS RODRIGUES DE MATOS, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 18 a 20.03.2001, em virtude de participar de reunião, objetivando tratar da adequação do Protocolo ICMS-46/2000, que dispõe sobre a harmonização da substituição tributária do ICMS nas operações com o trigo em grão e farinha de trigo, em Brasília.

PORTARIA N.º 299 DE 16.03.2001

Plano de Viagem N.º 023/2001/DITRA, encaminhado através do Mem.º 090/2001/DITRA DE 15.03.2001.

AUTORIZAR, ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 13.03.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará as FTE's Marina Santos da Costa e Carmen Romero da Cruz, para acompanharem a locação de 13 ECF's do Contribuinte Líder Supermercados e Magazine Ltda, conforme Mem.º n.º 030/2001/DEGC, em Castanhal.

PORTARIA N.º 300 DE 16.03.2001

Plano de Viagem S/Nº/2001/CINF, encaminhado através do Mem.º 061/2001/CINF de 15.03.2001.

AUTORIZAR, ao servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 20.03 a 23.03.2001, em virtude da verificação dos Pontos Elétricos e Lógicos (Croquis) das unidades a serem informatizadas, no trecho Belém / Rondon do Pará / Eldorado do Carajás / S. Geraldo / Araguaia / Breu Branco / Belém.

PORTARIA N.º 301 DE 16.03.2001

Plano de Viagem S/Nº/2001/CINF, encaminhado através do Mem.º 061/2001/CINF de 15.03.2001.

AUTORIZAR, ao servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 26.03 a 27.03.2001, em virtude da verificação dos Pontos Elétricos e Lógicos (Croquis) das unidades a serem informatizadas, no trecho Belém / Abel Figueiredo / Corionópolis / Belém.

PORTARIA N.º 302 DE 16.03.2001

Plano de Viagem S/Nº/2001/CINF, encaminhado através do Mem.º 061/2001/CINF de 15.03.2001.

AUTORIZAR, ao servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 28.03 a 30.03.2001, em virtude da verificação dos Pontos Elétricos e Lógicos (Croquis) das unidades a serem informatizadas, no trecho Belém / Jacundá / Golanésia / Parauapebas / Belém.

PORTARIA N.º 303 DE 16.03.2001

Plano de Viagem N.º 08/2001/DEBUT, encaminhado através do Ofício n.º 114/2001/DEBUT de 06.03.2001.

AUTORIZAR, aos servidores INETE GUEDES ALVES, MARIA DO ROSÁRIO ARAIS ALMEIDA e FRANCISCO FEIJÓ JÚNIOR, o pagamento de 12 (doze) diárias para cada participante, no período de 01 a 12.04.2001, em virtude da Fiscalização Interestadual em profundidade de abril/2001, em São Paulo.

PORTARIA N.º 304 DE 16.03.2001

Mem.º n.º 032/2001/DPF de 07.03.2001

TRANSFERIR, de março/2001 para novembro/2001, o gozo das férias do servidor EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0772950-038, lotado na Coordenadoria de Procedimentos Fiscais/DPF, em virtude da imperiosa necessidade de serviço.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0218 DE 16.03.2001

Protocolo n.º 22627 de 31.01.2001.

REMOVER, a pedido, da 7ª para a 3ª Região Fiscal, o servidor MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Motorista, Matrícula n.º 3247600-016.

PORTARIA N.º 0219 DE 16.03.2001

Mem.º n.º 014/2001/ASLIC de 14.03.2001.

DESIGNAR, os servidores IARA JANDARA SOARES DE ARAÚJO, Técnico de Educação, Matrícula n.º 3198588-014, CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSKI, Técnico, Matrícula n.º 5002028-015 e ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO, Agente Administrativo, Matrícula n.º 0040533-011, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Organização de Eventos, para esta Secretaria.

ERRATA / GAB-SEC

PORTARIAS N.º 0189 DE 13.03.2001, PUBLICADA NO DOE DE 19.03.2001.

Nome : Carlos Alberto Martins Queiróz
Onde se lê : Matrícula n.º 5128129-010
Leia-se : Matrícula n.º 5128129-029

PORTARIAS N.º 0190 DE 13.03.2001, PUBLICADA NO DOE DE 19.03.2001.

Nome : Carlos Alberto Martins Queiróz
Onde se lê : Matrícula n.º 5128129-010
Leia-se : Matrícula n.º 5128129-029

PORTARIAS N.º 0191 DE 13.03.2001, PUBLICADA NO DOE DE 19.03.2001.

Nome : Carlos Alberto Martins Queiróz
Onde se lê : Matrícula n.º 5128129-010
Leia-se : Matrícula n.º 5128129-029

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2001-SEFA

Objeto: Aquisição de Veículo automotor, zero quilômetro - tipo Pick-Up. Após decorrido o prazo recursal da fase de classificação das propostas, homologo e adjudico a Tomada de Preços n.º 001/2001-SEFA, de acordo com julgamento e classificação contidos no relatório da Comissão Especial de Licitação. Belém, 19 de Março de 2001.

ANTÔNIO DUARTE LOPES

Diretor de Programação Financeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2ª RF

A Ilma. Sra. Dña. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA DD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª R.F. situada à Rua Paes de Carvalho n.º 1128, para pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF N.º RAZÃO SOCIAL INSC. ESTADUAL

038916 F.EL.BARROS LEITÃO 15.185.391-6

Castanhal, 15 de março de 2001

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Delegada Regional - 2ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2ª RF

A Ilm. Sr. D.º ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados em 1ª Instância, ficando NOTIFICADOS, 15 quinze dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabeleceu a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de julgamento, sito na Trav. 14 de abril, n.º 2010.

PROC. CONTRIBUINTE INSC. EST. ANF RESULTADO
00799 LUDGRENTECHOSINDS/A15003839-9 10123 IMPROCEDENTE 416399
L.C.N.SILVA 15.185.419-0 5001488 PARCIALMENTE IMPROCEDENTE

Castanhal, 15 de março de 2001

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Delegada Regional - 2ª RF

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA N.º 06, DE 19 DE MARÇO DE 2001.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69 DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA N.º 0754-SEAD, de 26 de março de 1999, e;

RESOLVE:

1- Tornar público o resultado da prova do 2º grupo de disciplinas do Curso Técnico Profissional do Concurso Público C-69, referente ao cargo de Investigador de Polícia Civil das turmas 303 a 314, realizada no dia 05/03/2001, conforme relação em anexo.

2- Dar publicidade ao gabarito da referida prova.

3- Divulgar os pontos alcançados pelos candidatos ao cargo supracitado, no Curso Técnico Profissional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de março de 2001.

MARIA BERNADETE DELLA FLORA CRUZ

Resp. p/ Presidência da Comissão

ANEXO I

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA DE CORREÇÃO DE CONCURSOS C. PÚBLICO C-69 PCVIL

RESULTADO DA 2ª PROVA DO CURSO TÉCNICO

CARGO: 20-INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - ORDEM ALFABETICA

INSCRIÇÃO	NOME	N.º P.TS
0202-7	ABIMAEI MOREIRA MIRANDA	620
06178-6	ACACIO MIRANDA RONSECA	660
06596-0	ADALBERTO GOMES TAVARES	700
02146-6	ADELMO OLIVEIRA MACHADO	640
01855-4	ADELSON JERONIMO GAMA	480 SUB-JUDICE
02035-4	ADEMIR CAMPOS DOS SANTOS	530 SUB-JUDICE
02731-6	ADEMIR SANTANA DO CARMO	670
01150-9	ADENIL PINHEIRO DA SILVA	680
03268-9	ADERITO PANTOJA DA SILVA	690
02584-4	ADILSON PIRES DE LIMA	620 SUB-JUDICE
07137-4	ADMIR POMBO CORREA	690 SUB-JUDICE
02300-0	ADNILSON BARROS DOS SANTOS	590
00285-8	ADRIANO FERREIRA VIANA	550 SUB-JUDICE
01451-6	AELSON DE BARROS GARCIA	620 SUB-JUDICE
02801-0	AFONSO VIDINHA BARRALHO	600 SUB-JUDICE
08013-6	ALAN AMORIM MIRANDA	700
03500-9	ALAN COSTA SOUZA	650
03325-1	ALAN PATRICK CLEMENTE ALENCAR	590 SUB-JUDICE
07177-3	ALBERTO CARVALHO PEREIRA	640 SUB-JUDICE
01532-6	ALBERTO MARTINS MACIEL	670
00045-7	ALCY CASTELO BRANCO DINIZ JUNIOR	600
01609-1	ALDEMAR JESUS CARDOSO JUNIOR	620 SUB-JUDICE
02390-4	ALESSANDRA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA	660
07225-4	ALESSANDRO DINIZ DO ESPIRITO SANTO	710
02414-7	ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO	650
05835-1	ALESSANDRO SOBRAL FARIAS	610
03402-2	ALEX SANDRO DA SILVA MOTA	610
01066-9	ALEXANDRE DA SILVA ALVES	640
08146-9	ALVARO AFONSO LOBATO MARTINS	660
02593-2	AMARILDO LEITE DOS SANTOS	660 SUB-JUDICE
01274-2	ANA ADELAIDE SA FIGUEIREDO	660
06922-2	ANA CRISTINA SOUZA SENA	720
02417-1	ANDERSON LUIS NAVARRO XAVIER	620 SUB-JUDICE
00228-8	ANDRE LUIS DOS SANTOS MAGALHAES	660
03258-1	ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO	600
02831-2	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA	610
02682-4	ANDRE LUIZ MENEZES GONCALVES	690
00681-5	ANDREA DO SOCORRO FERREIRA VIANA	710 SUB-JUDICE
07229-0	ANDREZA DA SILVA NUNES	700
07248-6	ANGELA LIMA GADELHA	660
01718-3	ANTONIO ALDENIR DA CONCEICAO LIMA	560 SUB-JUDICE
06763-0	ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	610
03761-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO	680 SUB-JUDICE
02257-0	ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES	690
03941-2	ANTONIO CARLOS RIBEIRO MACIEL	550 SUB-JUDICE
02649	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA COSTA	680
02533-6	ANTONIO CARLOS SALES BOTELHO	690 SUB-JUDICE
09168-0	ANTONIO CARLOS SANTANA DA PAIXAO	700
03049-0	ANTONIO ELIAS LOPES RAMOS	650
06297-9	ANTONIO FERREIRA PANTOJA	710 SUB-JUDICE
01723-0	ANTONIO JORGE MODESTO DIAS	680
03344-5	ANTONIO JOSE FARIAS NONATO	640
06047-4	ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA	710
02530-5	ANTONIO MARCIO SENADO DA COSTA	630
06290-1	ANTONIO SERGIO MORAES FEMELA	710
01352-8	ANTONIO SERGIO SOUZA SILVA	630
01414-2	ANTONIO SOBRAL JUNIOR	650
02155-5	ANTONIO VEIGA DA SILVA	610 SUB-JUDICE

07498-5	ARNALDO SILVA SANTOS	660
05509-7	ARLAN CARLOS ROCHA DE SOUZA	570
07165-0	ARLAN FAVACHO DOS REIS	630
03033-5	ARNALDO ALVES PEREIRA	670 SUB-JUDICE
03292-1	ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO	670
02267-5	ATANILSON MENDES NASCIMENTO	640
06546-3	AUGUSTO CEZAR SILVA COSTA	620 SUB-JUDICE
03594-7	AZARIAS DOS SANTOS FERREIRA	560
03094-5	BENEDITO CARVALHO DE SOUZA	690 SUB-JUDICE
00889-3	BENEDITO DO SOCORRO COSTA REIS	630
03358-8	BENEDITO FORTUNATO COSTA DA SILVA	610 SUB-JUDICE
02157-1	BENEDITO JORGE MENEZES LEITE	670
02134-2	BENEDITO JOSE CARDOSO	680
07492-4	BENILSON AQUINIO DA COSTA	660
02598-4	CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO	660
02342-6	CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS	660 SUB-JUDICE
06589-7	CARLOS ALBERTO DOMINGUES DAS MERCES JUNIOR	650
07394-6	CARLOS ALBERTO MENEZES BANDEIRA	640
00569-0	CARLOS ALBERTO RUFINO	610 SUB-JUDICE
07408-0	CARLOS ALBERTO SILVA DE MATOS	690
03418-5	CARLOS ALEXANDRE BENTES GUIMARAES	700
06362-6	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	680
06217-0	CARLOS AUGUSTO MATOS DA SILVA	680
01846-5	CARLOS EDUARDO LUNA GOES	720
02952-1	CARLOS MAURICIO GERALDO GUIMARAES JUNIOR	690
06081-0	CARLOS NAZARENO CARVALHO DOS SANTOS	690 SUB-JUDICE
02982-3	CARLOS RAIMUNDO DE AZEVEDO CHAVES	610 SUB-JUDICE
02482-1	CARLOS WALDECYR SANTOS DE SOUZA	660 SUB-JUDICE
01904-6	CECILIO ALBUQUERQUE FERREIRA	630
00705-6	CELIO TOMAZ NUNES SALVADOR	660 SUB-JUDICE
01715-9	CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO	690 SUB-JUDICE
01640-3	CHARLES MUTRAN COSTA	670
01737-0	CLADEL DE LIMA FERREIRA	680 SUB-JUDICE
01686-1	CLAUDIA DE MOURA FREIRE	690
05919-6	CLAUDINEY BITTENCOURT LOBATO	690
07159-5	CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA	680
07252-4	CLOVIS ALBERTO RIBEIRO PERES FILHO	700
03150-0	DAMILTO FARIAS DA SILVA	660
06077-1	DANIEL ALHO DE NOVOA	680
08389-5	DANIEL LOPES DE CAMPOS	670
08310-0	DANIEL PANTOJA DANTAS	610 SUB-JUDICE
06052-6	DANIELA MONTEIRO BASTOS MELLO	620
08073-2	DARIO MOSCOSO NOGUEIRA	550 SUB-JUDICE
05484-4	DAVI SILVA DOS SANTOS	690
01981-0	DAVID SILVA PINHO	640
02653-0	DENILSON JOSE DE LIMA CARVALHO	680
03623-4	DENILSON WANDER DO CARMO LOUREIRO	680
02844-4	DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES	660
01540-7	DENIS BARROSO LEAL	650
02737-5	DINIEL ALCANTARA DO ROSARIO	670
03121-6	DIONE CAMPOS BASTOS	550 SUB-JUDICE
01552-0	DIRSANIRO TEIXEIRA VENDRAMINI	530
06566-8	DOMINGO GONZAGA COSTA	710
03516-5	DOMINGOS DA SILVA FERNANDES JUNIOR	700
02128-8	DOMINGOS MARIANO SANTANA FERREIRA	650
06579-0	EDER SOUSA DA ROCHA	680
06316-9	EDER JOSE COSTA DA SILVA	660
06661-3	EDER WALDEMAR DAMASCENO	650
06610-9	EDILSON ALVES DO CARMO	660
02238-4	EDILSON BARROS DE MELO	520 SUB-JUDICE
01502-8	EDILSON FIGUEIRA LIMA FILHO	680
02452-0	EDILSON RAIMUNDO MONTEIRO GOMES	670
06559-5	EDIVALDO SAMPAIO FARIAS	700
02246-2	EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR	490 SUB-JUDICE
00593-2	EDMILSON OLIVEIRA PAZ	700
01813-9	EDNA CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO	670
02078-8	EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS	680 SUB-JUDICE
05393-7	EDSON COTA WILLOTT	700
02086-9	EDSON DE MAGALHAES CRUZ	670
07194-3	EDSON GONCALVES VIANA	690
07076-9	EDSON NAZARENO CASTRO SOUZA	710
03592-0	EDSON OZIRIS FARIAS NASCIMENTO	690
06382-7	EDSON SANTANA FERREIRA	560 SUB-JUDICE
05252-3	EDWARD CLAUDIO VALENTE DE MOURA	650
06289-9	EDWILSON BARBOSA GOMES	650
02808-8	ELCKE SIMONE ALMEIDA SOUZA	720
03911-5	ELDO MORAES MELLO	650
0723-4	ELDONOR BRASIL SILVA	680 SUB-JUDICE
02016-8	ELIANA DO SOCORRO TAVARES DA SILVA	670
08206-1	ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	640 SUB-JUDICE
02226-6	ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS	680
03599-2	ELIAS SILVA ROCHA	670
03637-4	ELIETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS GUIMARAES	690
06591-9	ELJO SOLANDRO DA SILVA CASTRO	670
01378-1	ELSON DE OLIVEIRA BASTOS	590 SUB-JUDICE
03115-1	ELTONSON HELDER DA CUNHA LEAL	610
02236-5	EMANUEL JUNIOR FURTADO BAHIA	680
01645-4	EMERSON AUGUSTO OLIVEIRA SOARES	690
02463-5	EMERSON DA SILVA VALENTE	620
01907-0	EMERSON LOPES DA SILVA	670
03352-9	EMILIO DE QUADROS PINADO JUNIOR	720

0084-1	ENIR BELTRAO DA SILVA JUNIOR	720
03297-2	ENRIQUE RAFAEL BRIA FILHO	620
0874-5	ERALDO MAGNO DA SILVA	700
01936-4	ERICA REGINA DOS SANTOS BRITO	650
07304-0	ERNANDE JOSE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	690
02532-1	ERNANI DA COSTA MESQUITA	470 SUB-JUDICE
07428-4	ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JUNIOR	500 SUB-JUDICE
05172-1	EULIM CARLOS DE SOUSA REGO	710
03484-3	EVALDECI DOS SANTOS MORAES	670
07432-2	EVANDRO ALVES DO CARMO	670
02229-2	EVANDRO CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS	670
03704-4	EVANDRO COSTA DOS SANTOS	690
06745-8	EVANDRO DA CONCEICAO MARTINS RIBEIRO	650 SUB-JUDICE
02430-9	EVANDRO FERREIRA CASTRO	690
01139-8	EVANDRO MORENO SOUZA ALVES	680
06354-1	EVANDRO PEREIRA ASSUNCAO	630
01152-5	EVANDRO SILVA COSTA JUNIOR	640
02477-6	EVERALDO DA SILVA QUEIROZ FILHO	660 SUB-JUDICE
07704-6	EZEQUIEL DE JESUS PEREIRA DO REGO	680
02777-4	FABIO EMILIO MORAES	680
05717-7	FABIO MARTINS DA SILVA	710
03659-5	FATIMA DO SOCORRO ALVES DE BARROS	690
06228-6	FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA	640 SUB-JUDICE
01368-4	FRANCISCA ALVES DE BARROS	680
03368-5	FRANCISCO CARLOS DA SILVA BARBOSA	660
01158-4	FRANCISCO HELENO BARBOSA	640 SUB-JUDICE
08304-6	FRANCISCO JOSE CHAVES DOS SANTOS	690
02150-4	FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE	690
08196-5	FRANKLEY DE SOUZA MOTA	640
03475-4	GABRIELLE DA COSTA PEIXOTO	660
01920-8	GENEZIO DE SOUZA OLIVEIRA	690
06223-5	GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS	680
00877-0	GERALDO DA SILVA OLIVEIRA	660
03458-4	GERMANO DE CARVALHO SENA JUNIOR	700
03499-1	GERSON PINHEIRO DA SILVA	630
03597-1	GERSON ROSA DE MESQUITA	550 SUB-JUDICE
02491-0	GESSE PEREIRA ESPINDOLA	670
03022-8	GILSON DA SILVEIRA PONTES	600 SUB-JUDICE
01736-1	GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEICAO	690
02254-3	GILBERTO CASTRO DA SILVA	670
02389-2	GILMAR JOSE SOARES DE MORAES	590
06016-0	GILSON DE PINHO GUIMARAES	720
02516-0	GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	670
08085-3	GLEDSON DE JESUS LOBATO NAHUM	640
01017-0	GONCALO MONTEIRO SARAIVA	690
07135-8	GREYCE MARA RIBEIRO CAETANO	690
02545-3	HAMILTON SANTOS SALDANHA	680
02305-5	HAROLDO JORGE BARBOSA VIEIRA	690 SUB-JUDICE
03558-7	HAROLDO JOSE DE SOUSA	650
02250-0	HELDER CARVALHO SANTOS	660
02805-3	HELIO DA SILVA GRABO	660 SUB-JUDICE
03733-8	HELIO FERREIRA DE ALCANTARA	600 SUB-JUDICE
05869-6	HENILSON MARCELO FERREIRA MAUES	650
08267-8	HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	670
07058-0	HERLON WIVEENS PEREIRA CAMPOS	640 SUB-JUDICE
00743-9	IONILDE DA SILVA AZELO FARIAS	550
00626-2	IRAILTON BASTOS DE FREITAS	690
00584-3	ISAAC BARBOSA	480 SUB-JUDICE
01536-9	ISRAEL BRITO DA SILVA	680
00555-0	ISRAEL FERREIRA NOGUEIRA	720
06784-9	IVAILSON MARCOS SERRA CORREA	630
01006-5	IVAN RODRIGUES DA CONCEICAO	660
03479-9	JACITARA REIS DA SILVA	650
03767-2	JACIVALDO RAMOS GOMES MONTEIRO	720
01612-8	JADER JACQUES DA CONCEICAO F DE MELLO	630 SUB-JUDICE
DA FONSECA		650 SUB-JUDICE
01727-2	JAIME RODRIGUES LIMA	710
05315-5	JANILSON OLIVEIRA RIBEIRO	670
02365-5	JANIVALDO PANTOJA DE OLIVEIRA	690
05437-2	JASSIL PARANATINGA FILHO	720
00998-2	JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA	690
01856-2	JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA	720
02371-0	JERRY MORAIS TIGRE	00 Faltoso
01668-3	JOAO ALBERTO CRUZ NUNES DE MORAES	670 SUB-JUDICE
07878-4	JOAO ANTONIO GALVAO FLORENZANO	630
05594-4	JOAO ARY CASTRO FREITAS	670
05909-9	JOAO CARLOS FARIAS MENDES	680
08075-6	JOAO CLODOALDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	500
06668-0	JOAO CONCEICAO SILVA	480
06247-5	JOAO FERREIRA NETO	670 SUB-JUDICE
08212-2	JOAO LIZ DE OLIVEIRA	630 SUB-JUDICE
00921-2	JOAO FRUTA ALVES DA SILVA	610
02471-6	JOEL DA ROSA PIMENTEL	670 SUB-JUDICE
03510-6	JOEL FERNANDES DOS SANTOS TRINDADE	610 SUB-JUDICE
02910-7	JOEL FREITAS DE OLIVEIRA	650
06336-6	JOSE DAS BARRAS GALVAO	680
01677-0	JOSE RAMOS PINHEIRO	570 SUB-JUDICE
07144-5	JORGE ANTONIO LOPES SOARES	680 SUB-JUDICE
07372-5	JORGE GUERREIRO CELESTINO	540 SUB-JUDICE
06192-1	JORGE JOSE NUNES JUNIOR	710

01336-7 JORGE LUIZ MONTEIRO	670	
00554-1 JORGE LUIZ PEREIRA NERY	670	
07217-6 JORGE PONTES DA SILVA	590	SUB-JUDICE
00653-0 JORGE RODRIGUES RIBEIRO	570	
03255-7 JORGE RONALDO DA SILVA MARQUES	600	
01187-3 JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZAO	670	
02239-0 JOSE ALVES DO CARMO	630	SUB-JUDICE
00055-0 JOSE AUGUSTO DE ANDRADE MORAES	660	
01343-9 JOSE CARLOS LIMA DE FARIAS	610	
02139-3 JOSE CARLOS LIMA SOBRINHO	610	SUB-JUDICE
08011-0 JOSE CARLOS PALHETA DOS REIS	640	
05781-9 JOSE CLOVIS MOTA DO ESPRITO SANTO	630	
01400-1 JOSE DA COSTA MOTA DE ALENCAR	720	
00792-7 JOSE DE JESUS RODRIGUES FERREIRA	670	
01270-0 JOSE HAROLDO PEREIRA DA SILVA	670	
05403-8 JOSE ISAAC COHEN DIAS JUNIOR	600	
00252-3 JOSE LUIS MORAES DE MIRANDA	700	
03337-5 JOSE LUIZ MALA POJO	550	SUB-JUDICE
01998-4 JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS	670	SUB-JUDICE
00924-5 JOSE MAURICIO MARQUES DE MELO FILHO	650	
07328-8 JOSE NAZARENO RAENA DE JESUS	670	
06156-5 JOSE NAZARENO DA SILVA SENA	570	SUB-JUDICE
06313-4 JOSE NILSON DA COSTA JUNIOR	670	
03172-0 JOSE OSCAR DA SILVA MELO	610	
00957-0 JOSE OTAVIO SILVA DOS SANTOS	650	
02582-8 JOSE PALHETA PINHEIRO JUNIOR	600	
03342-1 JOSE ROBERTO BARROS DE SOUSA	680	
02182-2 JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA	680	
03615-3 JOSE TADEU CAMPOS FERREIRA	610	SUB-JUDICE
03375-8 JOSELITO CARDOSO CARVALHO	620	SUB-JUDICE
02406-1 JOSEMAR DE ASSIS FERREIRA CHAVES	550	SUB-JUDICE
02887-8 JOSIETE CRISTINA COSTA DE SANTA BRIGIDA	680	
03630-7 JOSUE SANTOS DA SILVA	590	SUB-JUDICE
02358-2 JOUBER BARROS GALVAO FILHO	590	SUB-JUDICE
05174-8 JUCIDEIA BERNARDES DE SOUSA	680	
01160-6 JUSCELINO BENEDITO TENORIO GOMES	590	SUB-JUDICE
00017-1 KARINA DE SOUSA ASSAD	600	
02436-8 KATYUSCIA EMILIANA DA FONSECA OLIMPIO	680	
06998-1 KELLY CRISTINA PERKOTO DE SENA	720	
01092-8 LAERCIO PRAZERES DA SILVA	640	SUB-JUDICE
07075-0 LEANDRO OLIVEIRA DANTAS	610	SUB-JUDICE
01386-2 LELANNE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA	600	
00829-0 LEONICE AUGUSTO MATOS	680	SUB-JUDICE
01752-3 LIZANDRA DANIELLE PAIVA CHAVES	630	
06292-8 LIZIA MARIA COSTA VON PAUMGARTTEN	690	
05738-0 LUCEY LIMA COSTA BARROS	700	
00787-0 LUCIANO BOTELHO NEVES	690	
08151-5 LUCIANO DAMASCENO SOUZA	690	
01355-2 LUCIANO MODESTO ALVES DE SOUSA	610	
00028-0 LUCIO DOS SANTOS BARROS	570	
07039-4 LUCIVALDO DE ABREU CALDEIRA	700	
02247-0 LUIS JORGE LEAL GONCALVES	620	
03711-7 LUIS OTAVIO MADEIRA BARBOSA	620	
03643-9 LUIS PAES FEIO JUNIOR	690	
01719-1 LUIZ ALBERTO FURTADO DE LIMA	660	
08301-1 LUIZ ANTONIO COSTA DOS SANTOS	620	SUB-JUDICE
00595-9 LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA	710	
03311-1 LUIZ CLAUDIO GUSMAO PENA	610	SUB-JUDICE
03646-3 LUIZ GUILHERME MELO RODRIGUES	700	SUB-JUDICE
02908-4 LUIZ OTAVIO RACELAR GUIMARAES	670	
07933-2 LUIZ OTAVIO DE ARAUJO GUIMARAES	590	SUB-JUDICE
08595-2 LUZINAR SERVITO MAUES PEREIRA	690	SUB-JUDICE
07154-1 MANEZO SIQUEIRA DE CARVALHO	630	
08051-9 MANOEL CRISTIANO LEITE DA COSTA	630	
02427-9 MANOEL GILSON FERREIRA DA SILVA	650	SUB-JUDICE
00833-4 MANOEL OLIVEIRA DA COSTA	600	
02574-7 MANOEL RAIMUNDO VASCONCELOS SANCHES	640	
05254-0 MARA JEANNY MONTEIRO SOUSA	640	
01462-1 MARCELO ARAUJO MALATO	690	
02019-2 MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES	660	SUB-JUDICE
02855-0 MARCELO COSTA PONTES	690	
01897-6 MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA	660	
02802-9 MARCIA CRISTINA MEDEIROS TAVARES	620	
06064-5 MARCIA SUELY COSTA DA SILVA	580	
06247-2 MARCILEI SANTOS DA LUZ	670	
03529-7 MARCIO ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	630	
01145-2 MARCIO AUGUSTO LOPES MACHADO	710	
02969-6 MARCIO AUGUSTO MARQUES GONCALVES	680	
01711-6 MARCIO JORGE RIBEIRO MELO	680	
01844-9 MARCIO JOSE DA SILVA BRITO	720	
01263-7 MARCO ANTONIO NEVES MATOS	600	SUB-JUDICE
01532-7 MARCO ANTONIO SALES DE SOUZA	470	
01742-6 MARCO AURELIO RAIMA RODRIGUES	700	
01933-4 MARCOS MONTEIRO DA CONCEICAO PINHEIRO	630	
02418-0 MARCOS PIMENTEL RIBEIRO	610	
03578-8 MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA	650	SUB-JUDICE
06971-0 MARIA DE LOURDES CABRAL ADDARIO	710	
02287-0 MARIA DO CARMO DOS SANTOS	670	
07044-5 MARIA IVETE BARBOSA DA SILVA	710	
02047-3 MARIA JUCILEIDE PINTO DA CONCEICAO	650	
02295-0 MARIA MARLEIA MONTEIRO DA SILVA	620	

02344-2 MARIA RUTH PANTOJA GIRARD	690	
06519-6 MARIA TONETE COSTA BRAGA	630	
06709-1 MARILCE DE OLIVEIRA CASTRO	640	
03716-8 MARILENE DA SILVA TAVARES	680	
02927-0 MARILIA SOUZA MACIEL	660	SUB-JUDICE
03331-6 MARINALDO PEREIRA DE BRITO	520	SUB-JUDICE
02852-5 MARIO SEGIO MONTEIRO FERREIRA	650	SUB-JUDICE
02456-2 MARIO SOARES DA ROCHA	640	SUB-JUDICE
05472-0 MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO	640	
07854-9 MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA	680	
06040-2 MAURICIO NAZARENO SOBRAL DA SILVA	390	SUB-JUDICE
03444-4 MAURO ALEXANDRE FONSECA NEVES	670	
06774-4 MAURO ANTONIO DE SOUZA DAS NEVES	590	SUB-JUDICE
03612-9 MAURO ANTONIO RIBEIRO DO AMARAL	650	SUB-JUDICE
03240-8 MAURO DA CUNHA CAMARA	670	
03515-7 MAURO EVANDRO MENDES DAS CHAGAS	660	
07962-6 MAURO LUIZ DE ALCANTARA FONSECA	500	SUB-JUDICE
03579-3 MAURO ROGERIO MARINHO DE ARAUJO	510	
08303-8 MAURO SERGIO MAGALHAES DA SILVA	660	
03078-8 MAX TENETE LINS	650	
00803-6 MAYNARD PINHEIRO DE MELO JUNIOR	670	
02211-7 MESSIAS NAZARENO FERREIRA PEREIRA	670	
01799-0 MICHELLE LUCIA FERREIRA CORREA	670	SUB-JUDICE
03142-9 MIGUEL JORGE ALVES SANTOS	620	
00818-4 MILKSON JRAILSON DA SILVA CAETANO	680	
03047-3 MILTON DE SOUZA MOURA	610	SUB-JUDICE
07174-9 MONICA SANTOS DO MONTE	660	
07032-7 NATALINA JESUS DA COSTA TAVARES	640	
06363-3 NAZARENO DE JESUS GOMES RODRIGUES	630	SUB-JUDICE
06118-8 NAZARENO LOPES DA SILVA	620	
03380-0 NELSON DA SILVA COSTA	680	SUB-JUDICE
00991-1 NERIVALDO PEREIRA DO VALE	650	
02444-1 NILO PASCOAL LOBO MONTAO	700	
03400-4 NILSON DO ROSARIO SOUSA	550	SUB-JUDICE
08316-0 NILSON JOSE DE SOUZA RAMOS	680	
00986-5 NILSON NEVES SILVA	660	
01890-2 NILTON FIGUEIREDO DE MATOS	590	SUB-JUDICE
03706-0 NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	600	SUB-JUDICE
02848-7 NIVALDINO BARROS CARVALHO	550	SUB-JUDICE
02754-5 ODENILSON DA SILVA ARAGAO	630	
08095-0 ORLANDO GONCALVES DA COSTA	560	
01820-1 ORLANDO HENRIQUE DE MIRANDA MELO	660	SUB-JUDICE
00597-5 OZI BRITO ASSUNCAO	670	
00654-8 PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	720	
02492-9 PAULO CARVALHO LOBATO	670	
03300-0 PAULO CESAR SOUZA DOS REIS	580	
05152-7 PAULO GENNARO DA PAZ DUARTE MOREIRA	650	
02555-0 PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO	630	SUB-JUDICE
07412-8 PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO	650	
05852-1 PAULO NAZARENO DA SILVA BELTRAO	630	
00863-0 PAULO SANDERSON ALVES TOCANTINS	490	SUB-JUDICE
07236-2 PAULO SERGIO MARIAL DE CASTRO	620	
03541-6 PAULO SERGIO MATOS AMARAL	580	SUB-JUDICE
08068-3 PAULO SERGIO PEREIRA MARQUES	620	
00932-6 PEDRO FERNANDES DE SOUZA FILHO	710	
08074-8 PEDRO JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA	680	
03275-1 PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO	480	SUB-JUDICE
07064-5 PEDRO PAULO SANTOS VELOSO	710	
00786-2 PEDRO SILVIO CARVALHO SILVA	720	
00977-0 RAIMUNDO CARLOS DE M MENDONCA	630	
02518-6 RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	660	
03293-0 RAIMUNDO LEONEL BAIA	570	SUB-JUDICE
03076-5 RAIMUNDO NONATO CUNHA SANTOS	670	
02968-8 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES	670	SUB-JUDICE
02167-7 RAIMUNDO NONATO LEAO FIGUEIREDO	610	
03213-1 RAIMUNDO NONATO MELO DOS SANTOS	630	
06534-0 RAIMUNDO SERGIO MAGALHAES DE CARVALHO	690	
02882-7 RAMON JOSE LEITE MOURA	640	
02220-9 RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE	650	SUB-JUDICE
02890-8 REGINALDO CAVALCANTE DIAS BARBOSA	650	
04021-1 REGINALDO DA COSTA LOBATO	660	SUB-JUDICE
06147-6 REGINALDO DA SILVA ABRACADO	610	
06133-7 REGINALDO DE SOUZA MAGALHAES	550	SUB-JUDICE
01014-6 REGINALDO MAGALHAES DE SOUSA	710	
06017-6 REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR	650	
08396-0 RENATO DE SOUSA E SILVA	670	
03175-5 RENATO GARCIA DE MELO	620	
05432-1 RENILDO LOPES GALUCIO	700	
00780-3 RICARDO PAIXAO CUNHA DE OLIVEIRA	620	SUB-JUDICE
07260-5 ROBERTO ARAAGAO PEREIRA	630	SUB-JUDICE
01980-1 ROGERIO PEGADO RODRIGUES	680	
07282-6 ROGERS ALMEIDA VIEIRA	660	
03031-7 RONALDO TEIXEIRA LOBATO	650	SUB-JUDICE
06173-5 RONEY MARKLANE DOS ANJOS SOUSA	660	
08026-0 RONEY DE FREITAS MAUES	620	SUB-JUDICE
07410-1 RONILDO ASSUNCAO FERREIRA	660	
03061-0 RONIVALDO DE FREITAS MAUES	640	SUB-JUDICE
03367-0 RONIVALDO PONTES DE SOUZA	520	SUB-JUDICE
01567-9 ROQUE SERGIO LOURENÇO BARBOSA	640	SUB-JUDICE
01013-4 ROSANA LUCIA SANTOS DA SILVA	680	SUB-JUDICE
02345-0 ROSANA MONTEIRO COSTA	550	

00679-3 ROSANGELA SANTANA DA COSTA CRUZ	620	
01851-1 ROSIEL DE FREITAS MAUES	590	SUB-JUDICE
01205-0 ROSILENE BARATA ALEIXO CORREIA	570	
01312-9 ROSINALDO DA CONCEICAO PONTES DE FOUQUENHO	700	
07201-0 ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA	670	
02079-6 ROZENDO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	700	
02677-3 RUBEM GONCALVES DA SILVA	460	SUB-JUDICE
01183-5 RUBENS NAZARE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	690	SUB-JUDICE
02487-2 RUD GERSON MACEDO DUARTE	680	
03509-6 RUTINALDO PONTES DE SOUSA	560	SUB-JUDICE
06198-0 RUY GUILHERME RAMOS BRANDAO	640	
02893-2 SALATIEL CAVALCANTE MARTINS	640	
06683-4 SALK MARIA TAVARES	620	
01542-3 SANDRO WAGNER FRANCA DA SILVA	620	
01992-5 SELMA ANGELICA DE SOUSA LACOS	660	SUB-JUDICE
00674-2 SELMO JOAO DA SILVA MARQUES	710	SUB-JUDICE
03617-0 SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	690	
03119-4 SERGIO DA SILVA BRAGANCA	570	
03197-6 SERGIO DENIS TEIXEIRA LISBOA	670	SUB-JUDICE
03339-1 SERGIO MONTEIRO ROCHA	710	
02894-0 SERGIO TEIXEIRA DA SILVA	650	
01069-3 SHEILA CRISTINA NERY GARCIA	630	
00948-0 SIDNEY DE SOUZA ALMEIDA	520	
06101-8 SILVANA CARNEIRO FORO	710	
05467-4 SILVANIA DE AQUINO MOTA	630	
00846-0 SILVIO ALEX LEAL DA SILVA	540	SUB-JUDICE
01000-6 SILVIO ANDRE PEREIRA DOURADO	620	SUB-JUDICE
08044-6 SILVIO MAURO DOS SANTOS BARBOSA	630	
08148-5 SLAMY NELI MEDEIROS DA SILVA	720	
00795-1 TASMANYO DE LECON OLIVEIRA DOS SANTOS	630	SUB-JUDICE
06856-0 UBALDO CARLOS FRANCOSI	700	
06066-0 ULSES ASSIS DE AGUIAR	690	
07268-0 VALDEMIR FERREIRA LIMA	630	SUB-JUDICE
06318-5 VALDEMIR SILVA OLIVEIRA	550	SUB-JUDICE
05887-2 VALDINEI DE SA LOBO	720	
05709-5 VALDIR SILVA CORREA	710	
01823-6 VALERIA MARTINS FRANCO BARROS	710	
07502-7 VALMIR SOUSA FRANCO	440	SUB-JUDICE
06027-5 VILMA CRISTINA DA COSTA SOUSA	500	SUB-JUDICE
08232-5 WALDENIZE PINHEIRO DA LUZ SILVA	620	
02489-7 WALDIR FARIAS GOMES	630	SUB-JUDICE
01717-5 WALLERIA DE NAZARETH TAVARES E SOUZA	600	
06002-8 WALNOR CARLOS PENA DA SILVA	690	
03314-6 WANDERLEY DE SOUSA VIRGOLINO	590	SUB-JUDICE
06595-1 WANDILSON FARIAS DE CASTRO	550	SUB-JUDICE
02889-4 WASHINGTON JOSE LIMA DA SILVA	660	SUB-JUDICE
01491-5 WELLINGTON DA SILVA ARAUJO	650	
00647-5 WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO	710	
00906-7 WERBESON JOSE PEREIRA DA LUZ	580	
02929-7 WILLIAME VIEIRA MUNHOZ	510	SUB-JUDICE
02742-1 WILSON LUIZ FARIAS MORAES	590	SUB-JUDICE
07060-9 WILSON MARTINS DOS SANTOS	420	SUB-JUDICE
03196-8 YNGO CEZAR DE FARIA DUCK	520	
Total do Cargos: 473		
Total Relacionado: 473		

ANEXO II DA PORTARIA N.º 06, DE 19 DE MARÇO DE 2001

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROGRAD/DAA

SISTEMA DE CORRECAO DE CONCURSOS - C.PUBLICO C-69 RCTIVL

RESULTADO GERAL DO CURSO TECNICO

CARGO: 20-INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL - ORDEM ALFABETICA

INSCRIC/NOME	N.PTS	
02702-7 ABIMAEL MOREIRA MIRANDA	1170	
06178-6 ACACIO MIRANDA FONSECA	1270	
06596-0 ADALBERTO GOMES TAVARES	1310	
02146-6 ADELMO OLIVEIRA MACHADO	1220	
01853-4 ADELSON JERONIMO GAMA	970	SUB-JUDICE
03035-4 ADEMIR CAMPOS DOS SANTOS	1080	SUB-JUDICE
02731-6 ADEMIR SANTANA DO CARMO	1270	
01150-9 ADENIL PINHEIRO DA SILVA	1240	
03268-9 ADERITO PANTOJA DA SILVA	1290	
02584-4 ADILSON PIRES DE LIMA	1180	SUB-JUDICE
07137-4 ADMIR POMBO CORREA	1230	SUB-JUDICE
02300-0 ADNILSON BARROS DOS SANTOS	1080	
00655-8 ADRIANO FERREIRA VIANA	1030	SUB-JUDICE
01451-6 AELSON DE BARROS GARCIA	1230	SUB-JUDICE
02891-0 AERSON VIDINHA BARBALHO	1190	SUB-JUDICE
08013-6 ALAN AMORIM MIRANDA	1390	
03900-0 ALAN COSTA SOUZA	1210	
03325-1 ALAN PATRICK CLEMENTE ALENCAR	1180	SUB-JUDICE
07177-3 ALBERTO CARVALHO PEREIRA	1210	SUB-JUDICE
01532-6 ALBERTO MARTINS MACIEL	1250	
03015-7 ALCY CASTELO BRANCO DINIZ JUNIOR	1040	
01660-1 ALDENMAR JESUS CARDOSO JUNIOR	1120	SUB-JUDICE
02390-6 ALESSANDRA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA	1280	
07234-4 ALESSANDRO DINIZ DO ESPRITO SANTO	1400	
02414-7 ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO	1290	
05834-1 ALESSANDRO SOBRAL FARIAS	1160	
04632-2 ALEX SANDRO DA SILVA MOTA	1280	
01066-9 ALEXANDRE DA SILVA ALVES	1200	

06146-9 ALVARO AFONSO LOBATO MARTINS	1220		02452-0 EDILSON RAIMUNDO MONTEIRO GOMES	1260	01066-5 IVAN RODRIGUES DA CONCEICAO	1310
02592-2 AMARILDO LEITE DOS SANTOS	1170	SUB-JUDICE	06359-3 EDIVALDO SAMPAIO FARIAS	1390	06247-9 JACITARA REIS DA SILVA	1290
01274-2 ANA ADELAIDE SA FIGUEIREDO	1310		02246-2 EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR	850	03767-2 JACIVALDO RAMOS GOMES MONTEIRO	1350
06922-2 ANA CRISTINA SOUZA SENA	1370		00592-2 EDMILSON OLIVEIRA PAZ	1320	01612-8 JADER JACQUES DA CONCEICAO P DE MELO	
02417-1 ANDERSON LUIS NAVARRO XAVIER	1170	SUB-JUDICE	01813-9 EDNA CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO	1130	DA FONSECA	1220
00924-8 ANDRE LUIS DOS SANTOS MAGALHAES	1270		02078-8 EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS	1320	01772-2 JAIME RODRIGUES LIMA	1190
03254-1 ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO	1070		05393-7 EDSON COTA WELLOTT	1350	05315-5 JANILSON OLIVEIRA RIBEIRO	1390
02831-2 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA	1170		02086-9 EDSON DE MAGALHAES CRUZ	1320	02365-5 JANIVALDO PANTOJA DE OLIVEIRA	1330
02682-4 ANDRE LUIZ MENEZES GONCALVES	1320		07194-3 EDSON GONCALVES VIANA	1330	05437-2 JASSIL PARANATINGA FILHO	1390
00681-5 ANDREA DO SOCORRO FERREIRA VIANA	1350	SUB-JUDICE	07076-2 EDSON NAZARENO CASTRO SOUZA	1340	00898-2 JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA	1270
07299-0 ANDREZA DA SILVA NUNES	1290		03592-0 EDSON OZURES FARIAS NASCIMENTO	1110	01856-2 JEFFERSON ELSON SANTOS CORREA	1320
07248-6 ANGELA LIMA GADELHA	1290		06382-7 EDSON SANTANA FERREIRA	1040	02371-0 JERRY MORIS TIGRE	410
01718-3 ANTONIO ALDENIR DA CONCEICAO LIMA	1050	SUB-JUDICE	05252-3 EDWARD CLAUDIO VALENTE DE MOURA	1090		Eliminado- Item 4.166 do Edital SUB-JUDICE
06663-0 ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	1150		06289-9 EDWILSON BARBOSA GOMES	1200		
03761-3 ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO	1300	SUB-JUDICE	02808-8 ELCKE SIMONE ALMEIDA SOUZA	1390	01668-3 JOAO ALBERTO CRUZ NUNES DE MORAES	1280
06257-0 ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES	1280		02091-5 ELDO MORAES MELLO	1320	07878-6 JOAO ANTONIO GALVAO FLORENZANO	1340
05941-2 ANTONIO CARLOS RIBEIRO MACIEL	1040	SUB-JUDICE	00723-4 ELIDONOR BRASIL SILVA	1190	08594-4 JOAO ARY CASTRO FREITAS	1220
06364-9 ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA COSTA	1370		02016-8 ELIANA DO SOCORRO TAVARES DA SILVA	1300	05900-9 JOAO CARLOS FARIAS MENDES	1350
02583-4 ANTONIO CARLOS SALES BOTELHO	1290	SUB-JUDICE	08296-1 ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	1320	08075-6 JOAO CLODOALDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	1640
08168-0 ANTONIO CARLOS SANTANA DA PAIXAO	1310		02292-6 ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS	1190	06684-0 JOAO CONCEICAO SILVA	920
03049-0 ANTONIO ELIAS LOPES RAMOS	1250		03509-2 ELIAS SILVA ROCHA	1290	06237-5 JOAO FERREIRA NETO	1230
06297-9 ANTONIO FERREIRA PANTOJA	1360	SUB-JUDICE	03637-4 ELIETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS GUIMARAES	1070	00822-2 JOAO LUZ DE OLIVEIRA	1060
01723-0 ANTONIO JORGE MODESTO DIAS	1290		06591-9 ELIO SOLANDRO DA SILVA CASTRO	1130	00922-2 JOAO PROTAS ALVES DA SILVA	1090
03554-5 ANTONIO JOSE FARIAS NONATO	1260		01378-1 ELSON DE OLIVEIRA BASTOS	1070	02471-6 JOEL DA ROSA PIMENTEL	1290
00947-4 ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA	1380		03115-1 ELYELSON HELDER DA CUNHA LEAL	1230	03510-6 JOEL FERNANDES DOS SANTOS TRINDADE	1140
02530-5 ANTONIO MARCIO SENADO DA COSTA	1260		02236-5 EMANUEL JUNIOR FURTADO BAHIA	1250	02591-7 JOEL FREITAS DE OLIVEIRA	1240
06290-1 ANTONIO SERGIO MORAES FEMELA	1390		01645-4 EMERSON AUGUSTO OLIVEIRA SOARES	1240	06536-6 JONATAS RABELO GALVAO	1290
01352-8 ANTONIO SERGIO SOUZA SILVA	1170		02403-5 EMERSON DA SILVA VALENTE	1210	01477-0 JONES RAMOS PINHEIRO	1070
03414-2 ANTONIO SOBRAL JUNIOR	1280		01907-0 EMERSON LOPES DA SILVA	1290	07114-5 JORGE ANTONIO LOPES SOARES	1230
02155-5 ANTONIO VEIGA DA SILVA	1160	SUB-JUDICE	03852-9 EMILIO DE QUADROS FEINADO JUNIOR	1330	07372-5 JORGE GUERREIRO CELESTINO	920
07498-5 ARNALDO SILVA SANTOS	1270		06984-1 EMIR BELTRAO DA SILVA JUNIOR	1300	06192-1 JORGE JOSE NICOLAU JUNIOR	1410
05569-7 ARLAN ROCHA DE SOUZA	1150		03297-2 ENRIQUE RAFAEL BRIA FILHO	1320	03336-7 JORGE LUIZ MONTEIRO	1270
07165-0 ARLAN FAVACHO DOS REIS	1090		00874-5 ERALDO MAGNO DA SILVA	1290	00554-1 JORGE LUIZ PEREIRA NERY	1260
03063-5 ARNALDO ALVES PEREIRA	1280	SUB-JUDICE	01936-4 ERICA REGINA DOS SANTOS BRITO	1310	07217-6 JORGE PONTES DA SILVA	1150
03292-1 ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO	1310		07304-0 ERNANDE JOSE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	1040	00453-0 JORGE RODRIGUES RIBEIRO	1140
02267-5 ATANILSON MENDES NASCIMENTO	1220		02532-1 ERNANI DA COSTA MESQUITA	860	03255-7 JORGE RONALDO DA SILVA MARQUES	1280
05546-3 AUGUSTO CEZAR SILVA COSTA	1190	SUB-JUDICE	07428-4 ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JUNIOR	1380	02187-3 JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZAO	1290
03594-7 AZARIAS DOS SANTOS FERREIRA	1220		05172-1 EULIM CARLOS DE SOUSA REGO	1250	02230-0 JOSE ALVES DO CARMO	1120
03045-5 BENEDITO CARVALHO DE SOUZA	1090	SUB-JUDICE	03484-3 EVALDECI DOS SANTOS MORAES	1330	03055-0 JOSE AUGUSTO DE ANDRADE MORAES	1240
03839-3 BENEDITO DO SOCORRO COSTA REIS	1160		07432-2 EVANDRO ALVES DO CARMO	1320	01343-9 JOSE CARLOS LIMA DE FARIAS	1230
03358-8 BENEDITO FORTUNATO COSTA DA SILVA	1130	SUB-JUDICE	02223-2 EVANDRO CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS	1280	02139-3 JOSE CARLOS LIMA SOBRINHO	1220
02157-1 BENEDITO JORGE MENEZES LEITE	1270		03704-4 EVANDRO COSTA DOS SANTOS	1090	06014-0 JOSE CARLOS PALHETA DOS REIS	1170
02134-2 BENEDITO JOSE CARDOSO	1330		06745-8 EVANDRO DA CONCEICAO MARTINS RIBEIRO	1320	05781-9 JOSE CLOVIS MOTA DO ESPIRITO SANTO	1260
07034-4 BENILSON AQUINO DA COSTA	1180		02430-9 EVANDRO FERREIRA CASTRO	1270	01400-1 JOSE DA COSTA MOTA DE ALENCAR	1390
02598-4 CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO	1240		01139-8 EVANDRO MORENO SOUZA ALVES	1140	00727-2 JOSE DE JESUS RODRIGUES FERREIRA	1260
02342-6 CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS	1280	SUB-JUDICE	06354-1 EVANDRO PEREIRA ASSUNCAO	1220	01270-0 JOSE HAROLDO PEREIRA DA SILVA	1330
06589-7 CARLOS ALBERTO DOMINGUES DAS MERCES JUNIOR	1250		01152-5 EVANDRO SILVA COSTA JUNIOR	1290	05403-8 JOSE ISAAC COHEN DIAS JUNIOR	1370
07394-6 CARLOS ALBERTO MENEZES BANDEIRA	1210		02617-6 EVERALDO DA SILVA QUEIROZ FILHO	1340	06052-3 JOSE LUIS MORAES DE MIRANDA	950
00569-0 CARLOS ALBERTO RUFINO	1190	SUB-JUDICE	00770-6 EZEQUIEL DE JESUS PEREIRA DO REGO	1360	0337-5 JOSE LUIZ MAIA POJO	1240
07408-0 CARLOS ALBERTO SILVA DE MATOS	1290		02777-4 FABIO EMILIO MORAES	1380	01998-4 JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS	1280
03418-5 CARLOS ALEXANDRE BENTES GUIMARAES	1340		05717-7 FABIO MARTINS DA SILVA	1340	00924-5 JOSE MAURICIO MARQUES DE MELO FILHO	1290
06262-6 CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	1300		03639-5 FATIMA DO SOCORRO ALVES DE BARROS	1190	07324-8 JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS	1010
06217-0 CARLOS AUGUSTO MATOS DA SILVA	1420		06224-6 FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA	1310	06156-5 JOSE NAZARENO DA SILVA SENA	1320
01846-5 CARLOS EDUARDO LIMA GOES	1420		01368-4 FRANCISCA ALVES DE BARROS	1230	06313-4 JOSE NILSON DA COSTA JUNIOR	1290
02952-1 CARLOS MAURICIO GERALDO GUIMARAES JUNIOR	1310	SUB-JUDICE	03368-5 FRANCISCO CARLOS DA SILVA BARBOSA	1200	03174-0 JOSE OSCAR DA SILVA MELO	1240
06081-0 CARLOS NAZARENO CARVALHO DOS SANTOS	1260	SUB-JUDICE	01158-4 FRANCISCO HELENO BARBOSA	1350	06037-0 JOSE OTAVIO SILVA DOS SANTOS	1310
02982-3 CARLOS RAIMUNDO DE AZEVEDO CHAVES	1160	SUB-JUDICE	08304-4 FRANCISCO JOSE CHAVES DOS SANTOS	1310	02582-8 JOSE PALHETA PINHEIRO JUNIOR	1210
02482-1 CARLOS WALDECYR SANTOS DE SOUZA	1280		02150-4 FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE	1240	03342-1 JOSE ROBERTO BARROS DE SOUSA	1320
01904-6 CECILIO ALBUQUERQUE FERREIRA	1230	SUB-JUDICE	08196-5 FRANKLEY DE SOUZA MOTA	1230	03218-2 JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA	1250
01705-6 CELIO TOMAZ NUNES SALVADOR	1340	SUB-JUDICE	03475-4 GABRIELLE DA COSTA PEIXOTO	1240	03015-3 JOSE TADEU CAMPOS FERREIRA	1130
01715-9 CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO	1350		01920-8 GENEZIO DE SOUZA OLIVEIRA	1250	03755-8 JOSEILTO CARDOSO CARVALHO	1000
01640-3 CHARLES MUTRAN COSTA	1340		06223-5 GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS	1280	02806-1 JOSEMAR DE ASSIS FERREIRA CHAVES	1260
01737-0 CLADEL DE LIMA FERREIRA	1220	SUB-JUDICE	00677-0 GERALDO DA SILVA OLIVEIRA	1330	02887-8 JOSIETE CRISTINA COSTA DE SANTA BRIGIDA	1170
01686-1 CLAUDIA DE MOURA FREIRE	1330		03458-4 GERMANO DE CARVALHO SENA JUNIOR	1250	03630-7 JOSUE SANTOS DA SILVA	1080
06919-6 CLAUDINEY BITTENCOURT LOBATO	1320		03499-1 GERSON PINHEIRO DA SILVA	1050	02558-2 JOUBER BARROS GALVAO FILHO	1310
07159-5 CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA	1370		03597-1 GERSON ROSA DE MESQUITA	1350	05174-8 JUCIDEIA BERNARDES DE SOUSA	1070
07252-4 CLOVIS ALBERTO RIBEIRO PERES FILHO	1300		02491-0 GESSE PEREIRA ESPINDOLA	1200	01160-6 JUSCELINO BENEDITO TENORIO GOMES	1290
03150-0 DAMILZO FARIAS DA SILVA	1260		03022-8 GIBSON DA SILVA PONTES	1370	03017-1 KARINA DE SOUSA ASSAD	1320
06077-1 DANIEL ALHO DE NOVOA	1310		01726-1 GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEICAO	1250	06992-1 KELLY CRISTINA PEIXOTO DE SENA	1380
08389-5 DANIEL LOPES DE CAMPOS	1150	SUB-JUDICE	02254-3 GILBERTO CASTRO DA SILVA	1150	01092-8 LAERCIO PRAZERES DA SILVA	1140
08310-0 DANIEL PANTOJA DANTAS	1230		02389-2 GILMAR JOSE SOARES DE MORAES	1410	07075-0 LEANDRO OLIVEIRA DANTAS	1050
06052-6 DANIELA MONTEIRO BASTOS MELLO	790	SUB-JUDICE	00016-0 GILSON DE PINHO GUIMARAES	1240	07075-0 LEANDRO OLIVEIRA DANTAS	1240
03073-2 DARIO MOSCOSO NOGUEIRA	1310		02516-0 GIOVANNILDO PEREIRA DOS SANTOS	1210	01386-2 LELIANNE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA	1240
05484-4 DAVI SILVA DOS SANTOS	1180		08085-3 GLEIDSON DE JESUS LOBATO NAHUM	1310	00829-0 LEONICE AUGUSTO MATOS	1270
01981-0 DAVID SILVA PINHO	1270		01017-0 GONCALO MONTEIRO SARAIWA	1330	01752-3 LIZANDRA DANIELLE PAIVA CHAVES	1320
02633-0 DENILSON JOSE DE LIMA CARVALHO	1300		07135-8 GREYCE MARA RIBEIRO CAETANO	1220	02022-8 LIZIA MARIA COSTA VON PAUMGARTTEN	1340
03623-4 DENILSON WANDER DO CARMO LOUREIRO	1280		02545-3 HAMILTON SANTOS SALDANHA	1190	05738-0 LUCY LIMA COSTA BARROS	1290
02844-4 DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES	1340		02205-5 HAROLDO JORGE BARBOSA VIEIRA	1210	0787-0 LUCIANO BOTELHO NEVES	1260
01540-7 DENIS BARROSO LEAL	1340		06558-7 HAROLDO JOSE DE SOUSA	1270	08151-5 LUCIANO DAMASCENO SOUZA	1160
02737-5 DINAELE ALCANTARA DO ROSARIO	980	SUB-JUDICE	02250-0 HELDER CARVALHO SANTOS	1370	01355-2 LUCIANO MODESTO ALVES DE SOUSA	1050
03121-6 DIONE CAMPOS BASTOS	1070		02805-3 HELIO DA SILVA BRABO	1110	06038-0 LUCIO DOS SANTOS BARROS	1340
01552-0 DIRSANDRO TEIXEIRA VENDRAMINI	1410		03723-3 HELIO FERREIRA DE ALCANTARA	1190	07029-4 LUCIVALDO DE ABREU CALDEIRA	1230
06566-8 DOMINGO GONZAGA COSTA	1370		06809-6 HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES	1100	02247-0 LUIS JORGE LEAL GONCALVES	1190
03516-5 DOMINGOS DA SILVA FERNANDES JUNIOR	1210		08267-8 HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	1090	03711-7 LUIS OTAVIO MADEIRA BARBOSA	1240
02128-8 DOMINGOS MARIANO SANTANA FERREIRA	1230		07058-0 HERLON WIBEENS PEREIRA CAMPOS	1150	02433-9 LUIS PAES FEIO JUNIOR	1250
06579-0 EVER SOUSA DA ROCHA	1310		07433-9 IONILDE DA SILVA AZEDO FARIAS	1290	01719-1 LUIZ ALBERTO FURTADO DE LIMA	1000
03169-9 EDER JOSE COSTA DA SILVA	1270		06262-2 IRAILTON BASTOS DE FREITAS	770	08301-1 LUIZ ANTONIO COSTA DOS SANTOS	1300
06661-3 EDER WALDEMAR DAMASCENO	1320		00584-3 ISAAC BARBOSA	1400	05959-9 LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA	
06610-9 EDILSON ALVES DO CARMO	890	SUB-JUDICE	01536-9 ISRAEL BRITO DA SILVA	1280		
02224-4 EDILSON BARROS DE MELO	1330		06553-0 ISRAEL FERREIRA NOGUEIRA			
01502-8 EDILSON FIGUEIRA LIMA FILHO			06784-9 IVAILSON MARCOS SERRA CORREA			

TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

0331-1 LUIZ CLAUDIO GUSMAO PENA	900	SUB-JUDICE	08074-8 PEDRO JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA	1340	SUB-JUDICE
0364-3 LUIZ GUILHERME MELO RODRIGUES	1310	SUB-JUDICE	03275-1 PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO	970	SUB-JUDICE
0208-4 LUIZ OTAVIO BACELAR GUIMARAES	1290		07064-5 PEDRO PAULO SANTOS VELOSO	1260	
0793-2 LUIZ OTAVIO DE ARAUJO HENRIQUE	1060	SUB-JUDICE	00786-2 PEDRO SÉLIO CARVALHO SILVA	1410	
08595-2 LUZINAR SERVITO MAUES PEREIRA	1360	SUB-JUDICE	00977-0 RAIMUNDO CARLOS DE M MENDONCA	1160	
07154-4 MANUELZO SIQUEIRA DE CARVALHO	1260		02518-6 RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	1330	
08051-9 MANOEL CRISTIANO LEITE DA COSTA	1190		03293-0 RAIMUNDO LEONEL RAIA	1120	SUB-JUDICE
02427-9 MANOEL GILSON FERREIRA DA SILVA	1290	SUB-JUDICE	03676-5 RAIMUNDO NONATO CUNHA SANTOS	1340	
00834-4 MANOEL OLIVEIRA DA COSTA	1210		02568-8 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES	1210	SUB-JUDICE
02574-7 MANOEL RAIMUNDO VASCONCELOS SANCHES	1250		02316-7 RAIMUNDO NONATO LEAO FIGUEIREDO	1210	
05254-0 MARI JEANNY MONTEIRO SOUSA	1250		03213-1 RAIMUNDO NONATO MELO DOS SANTOS	1210	
01462-1 MARCELO ARAUJO MALATO	1330		06534-0 RAIMUNDO SERGIO MAGALHAES DE CARVALHO	1330	
02019-2 MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES	1290	SUB-JUDICE	02882-7 RAMON JOSE LEITE MOURA	1100	
02855-0 MARCELO COSTA PONTES	1310		02220-9 RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE	1200	SUB-JUDICE
01899-6 MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA	1270		02890-8 REGINALDO CAVALCANTE DIAS BARBOSA	1230	
02802-9 MARCIA CRISTINA MEDEIROS TAVARES	1250		03002-1 REGINALDO DA COSTA LOBATO	1290	SUB-JUDICE
06304-5 MARCIA SUELY COSTA DA SILVA	1040		06147-6 REGINALDO DA SILVA ABRACADO	1160	
02472-2 MARCELI SANTOS DA LUZ	1180		06138-7 REGINALDO DE SOUZA MAGALHAES	1060	SUB-JUDICE
03529-7 MARCIO ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	1270		01014-6 REGINALDO MAGALHAES DE SOUSA	1310	
01145-2 MARCIO AUGUSTO LOPES MACHADO	1360		06617-6 REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR	1270	
02809-6 MARCIO AUGUSTO MARQUES GONCALVES	1300		03360-0 RENATO DE SOUSA E SILVA	1290	
01711-6 MARCIO JORGE RIBEIRO MELO	1270		03175-5 RENATO GARCIA DE MELO	1130	
01844-9 MARCIO JOSE DA SILVA BRITO	1380		05432-1 RENILDO LOPES GALUCIO	1350	
01263-7 MARCO ANTONIO NEVES MATOS	1260	SUB-JUDICE	00780-3 RICARDO PAIXAO CUNHA DE OLIVEIRA	1060	SUB-JUDICE
03532-7 MARCO ANTONIO SALES DE SOUZA	1030		07260-5 ROBERTO ARAGAO PEREIRA	1140	SUB-JUDICE
01742-6 MARCO AURELIO RAIMA RODRIGUES	1350		01980-1 ROGERIO PEGADO RODRIGUES	1350	
01983-6 MARCOS MONTEIRO DA CONCEICAO PINHEIRO	1240		07242-6 ROGERS ALMEIDA VIEIRA	1240	
02418-0 MARCOS PIMENTEL RIBEIRO	1210		03031-7 RONALDO TEIXEIRA LOBATO	1230	SUB-JUDICE
00878-8 MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA	1190	SUB-JUDICE	06173-5 RONEISE MARKLANE DOS ANJOS SOUSA	1280	
06971-0 MARIA DE LOURDES CARRAL ADDARIO	1260		03026-0 RONEY DE FREITAS MAUES	1250	SUB-JUDICE
02267-0 MARIA DO CARMO DOS SANTOS	1250		07401-4 RONILDO ASSUNCAO FERREIRA	1220	
06044-5 MARIA IVETE BARBOSA DA SILVA	1350		03611-9 RONIVALDO DE FREITAS MAUES	1250	SUB-JUDICE
02047-8 MARIA JUCILEIDE PINTO DA CONCEICAO	1250		03567-0 RONIVALDO PONTES DE SOUZA	1050	SUB-JUDICE
02295-0 MARIA MARILEIA MONTEIRO DA SILVA	1150		01567-9 ROQUE SERGIO LOURENCO BARBOSA	1140	SUB-JUDICE
02344-2 MARIA RUTH PANTOJA GIRARDI	1330		01015-4 ROSANA LUCIA SANTOS DA SILVA	1190	SUB-JUDICE
06519-6 MARIA TONETE COSTA BRAGA	1180		02345-0 ROSANA MONTEIRO COSTA	1100	
06709-1 MARILCE DE OLIVEIRA CASTRO	1230		06793-3 ROSANGELA SANTANA DA COSTA CRUZ	1200	
01716-8 MARILENE DA SILVA TAVARES	1330		01851-1 ROSIEL DE FREITAS MAUES	1000	SUB-JUDICE
02927-0 MARILIA SOUZA MACIEL	1220	SUB-JUDICE	01205-0 ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA	1020	
03331-6 MARINALDO PEREIRA DE BRITO	1020	SUB-JUDICE	01312-9 ROSINALDO DA CONCEICAO PONTES DE FIGUEIREDO	1320	
02852-5 MARIO SEGIO MONTEIRO FERREIRA	1020	SUB-JUDICE	07201-0 ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA	1290	
02456-2 MARIO SOARES DA ROCHA	1190	SUB-JUDICE	02079-6 ROZENDO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	1380	
05472-0 MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO	1270	SUB-JUDICE	02677-3 RUBEM GONCALVES DA SILVA	880	SUB-JUDICE
07854-9 MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA	1180		01183-3 RUBENS NAZARE FERRERIA DOS SANTOS JUNIOR	1290	SUB-JUDICE
06040-2 MAURICIO NAZARENO SOBRAL DA SILVA	830	SUB-JUDICE	02487-2 RUD GERSON MACEDO DUARTE	1230	
03444-4 MAURO ALEXANDRE FONSECA NEVES	1280		03569-6 RUTINALDO PONTES DE SOUSA	1000	SUB-JUDICE
06974-4 MAURO ANTONIO DE SOUZA DAS NEVES	940	SUB-JUDICE	06198-0 RUY GUILHERME RAMOS BRANDAO	1320	
03612-9 MAURO ANTONIO RIBEIRO DO AMARAL	1280	SUB-JUDICE	02893-2 SALATIEL CAVALCANTE MARTINS	1200	
03280-8 MAURO DA CUNHA CAMARA	1270		06834-4 SALK MARIA TAVARES	1180	
03157-7 MAURO EVANDRO MENDES DAS CHAGAS	1250		01542-3 SANDRO WAGNER FRANCA DA SILVA	1290	
07962-6 MAURO LUIZ DE ALCANTARA PONSECA	1010	SUB-JUDICE	01992-5 SELMA ANGELICA DE SOUSA LAGOS	1300	SUB-JUDICE
03579-3 MAURO ROGERIO MARINHO DE ARAUJO	1070		06742-2 SELMO JOAO DA SILVA MARQUES	1360	SUB-JUDICE
08305-8 MAURO SERGIO MAGALHAES DA SILVA	1250		03617-0 SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	1330	
03697-8 MAX TENITE LINS	1240		03119-4 SERGIO DA SILVA BRAGANCA	1150	
00803-6 MAYNARD PINHEIRO DE MELO JUNIOR	1250		03197-6 SERGIO DENIS TEIXEIRA LISBOA	1260	SUB-JUDICE
02221-7 MESSIAS NAZARENO FERREIRA PEREIRA	1290		03339-1 SERGIO MONTEIRO ROCHA	1330	
01799-0 MICHELE LUCIA FERREIRA CORREA	1290	SUB-JUDICE	02894-0 SERGIO TEIXEIRA DA SILVA	1270	
03142-9 MIGUEL JORGE ALVES SANTOS	1220		01069-3 SHEILA CRISTINA NERY GARCIA	1050	
00818-4 MILKSON IRLISON DA SILVA CAETANO	1340		06368-0 SIDNEY DE SOUZA ALMEIDA	1410	
03047-3 MILTON DE SOUZA MOURA	1140		06101-8 SILVANA CARNEIRO FORO	1270	
07174-9 MONICA SANTOS DO MONTE	1310	SUB-JUDICE	05467-4 SILVANIA DE AQUINO MOTA	1090	SUB-JUDICE
07032-7 NATALINA JESUS DA COSTA TAVARES	1230		00846-0 SILVIO ALEX LEAL DA SILVA	1160	SUB-JUDICE
03336-3 NAZARENO DE JESUS GOMES RODRIGUES	1240	SUB-JUDICE	01000-6 SILVIO ANDRE PEREIRA DOURADO	1250	
06115-8 NAZARENO LOPES DA SILVA	1310		08044-6 SILVIO MAURO DOS SANTOS BARBOSA	1360	
03388-0 NELSON DA SILVA COSTA	1320	SUB-JUDICE	08148-5 SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA	1210	SUB-JUDICE
00991-1 NERIVALDO PEREIRA DO VALE	1280		00795-1 TASMANYO DE LECON OLIVEIRA DOS SANTOS	1350	
02434-1 NILO PASCOAL LOBO MONTAO	1240		00856-0 UBALDO CARLOS FRANCOSI	1370	
03430-4 NILSON DO ROSARIO SOUSA	1120	SUB-JUDICE	06006-0 ULISSES ASSIS DE AGUIAR	1270	SUB-JUDICE
08316-0 NILSON JOSE DE SOUZA RAMOS	1270		07268-0 VALDEMIR FERREIRA LIMA	1090	SUB-JUDICE
03986-5 NILSON NEVES SILVA	1250		06318-5 VALDEMIR SILVA OLIVEIRA	1390	
01890-2 NILTON FIGUEIREDO DE MATOS	1040	SUB-JUDICE	05387-2 VALDINEI DE SA LOBO	1400	
03706-0 NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	900	SUB-JUDICE	03709-5 VALDIR SILVA CORREA	1310	
02848-7 NIVALDINO BARROS CARVALHO	960	SUB-JUDICE	01823-6 VALERIA MARTINS FRANCO BARROS	920	SUB-JUDICE
02754-5 ODENILSON DA SILVA ARAGAO	1260		07502-7 VALMIR SOUSA FRANCO	910	SUB-JUDICE
08095-0 ORLANDO GONCALVES DA COSTA	1000		06027-5 VILMA CRISTINA DA COSTA SOUSA	1120	
01820-1 ORLANDO HENRIQUE DE MIRANDA MELO	1150	SUB-JUDICE	06332-5 WALDENIZE PINHEIRO DA LUZ SILVA	1190	SUB-JUDICE
05975-5 OZI BRITO ASSUNCAO	1340		02459-7 WALDIR FARIAS GOMES	1220	
00654-8 PABLO RAFAEL RAYMOND DA SILVA FARAH	1370		01717-5 WALLERIA DE NAZARETH TAVARES E SOUZA	1320	
02492-9 PAULO CARVALHO LOBATO	1310		00828-8 WALMIR CARLOS PENA DA SILVA	1110	SUB-JUDICE
03000-0 PAULO CESAR SOUZA DOS REIS	1160		03114-6 WANDERLEY DE SOUSA VINCOLINO	930	SUB-JUDICE
05152-7 PAULO GENNARO DA PAZ DUARTE MOREIRA	1270		06595-1 WANDILSON FARIAS DE CASTRO	1210	SUB-JUDICE
01555-0 PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO	1230	SUB-JUDICE	02894-4 WASHINGTON JOSE LIMA DA SILVA	1270	
07412-8 PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO	1250		01491-5 WELINGTON DA SILVA ARAUJO	1350	
05852-1 PAULO NAZARENO DA SILVA BEZERRA	1140		06475-5 WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO	1120	
00863-0 PAULO SANDERSON ALVES TOCANTINS	970	SUB-JUDICE	00906-7 WERNESON JOSE PEREIRA DA LUZ	1050	SUB-JUDICE
07246-2 PAULO SERGIO MARCEL DE CASTRO	1200		02929-7 WILLIAME VIEIRA MUNHOZ	1170	SUB-JUDICE
03511-6 PAULO SERGIO MATOS AMARAL	1130	SUB-JUDICE	02742-1 WILSON LUIZ FARIAS MORAES	700	SUB-JUDICE
03063-3 PAULO SERGIO PEREIRA MARQUES	1190		07609-7 WILSON MARTINS DOS SANTOS	1040	
07932-6 PEDRO FERNANDES DE SOUZA FILHO	1380		03196-8 YNCO CEZAR DE FARIA DUCK		

Total do Cargo: 473
Total Relacionado: 473

ANEXO III

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

CONCURSO C-99 - CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

GABARITO DA PROVA OBJETIVA DE 05/03/2001

QUESTÃO	ALTERNATIVA	QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	B	37	D
02	C	38	C
03	D	39	C
04	C	40	D
05	D	41	C
06	C	42	E
07	E	43	A
08	A	44	B
09	E	45	D
10	B	46	C
11	E	47	E
12	A	48	C
13	B	49	B
14	C	50	B
15	D	51	C
16	NULA	52	B
17	A	53	D
18	D	54	A
19	D	55	D
20	B	56	C
21	B	57	E
22	C	58	C
23	E	59	E
24	E	60	D
25	C	61	B
26	B	62	C
27	B	63	NULA
28	C	64	B
29	D	65	C
30	C	66	A
31	B	67	D
32	D	68	D
33	C	69	A
34	E	70	D
35	C	71	C
36	B	72	A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 002/2001

Partes: SEAD - CNPJ: 05.247.283/0001-94

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 33.641.663/0001-94

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria especializada para a implantação de Gestão Integrada de Recursos Humanos para o Poder Executivo do Estado do Pará

Valor Global do Contrato: R\$2.203.834,42

Dotação orçamentária: 13101 04 122 0016 1344 - Implantação do Sistema de Gestão

Integrada de Recursos Humanos

Elemento de Despesa: 349035

Exercício: 2001

Valor estimado: R\$1.049.445,00

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n° 002/2001, com base no inciso XII, do art. 24 da Lei n° 8666/93 com as alterações posteriores

Termo Inicial / termo final: 21 (vinte e um) meses, a contar da data da publicação

Data da assinatura: 19 de março de 2001.

Ordenador responsável: Carlos Jehá Kayath

CONTRATO N° 003/2001

Partes: SEAD - CNPJ: 05.247.283/0001-94

TECH E ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA - CNPJ - 50.737.766/0001-21

Objeto do Contrato: Cessão por parte do Direito de Uso Permanente e Não Exclusivo do conjunto de Programas de Computador denominado ERGON de propriedade da Contratada e destinado a suportar a Gestão Integrada de Recursos Humanos

Valor Global do Contrato: R\$4.825.526,55

Dotação orçamentária: 13101 04 122 0016 1344 - Implantação do Sistema de Gestão

Integrada de Recursos Humanos

Elemento de Despesa: 349039

Exercício: 2001

Valor estimado: R\$3.489.566,33

Modalidade de licitação: Inexibibilidade de Licitação n° 001/2001, com base no inciso I, do art. 25 da Lei n° 8666/93 com as alterações posteriores

Termo Inicial / termo final: 21 (vinte e um) meses, a contar da data da publicação

Data da assinatura: 19 de março de 2001.

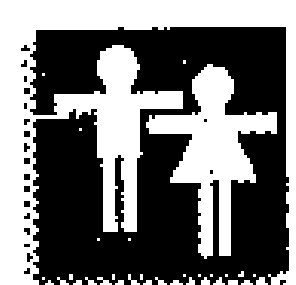
Ordenador responsável: Carlos Jehá Kayath

INTERNET: www.ioepa.com.br

AUTORIZAR VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS PORTARIA Nº 0708 DE 16 DE MARÇO DE 2001

Nº de diárias: 03 (três); Nome do servidor: Heliana da Silva Jatene; Matrícula: 5706661-042; Cargo: Assessor; Destino: Brasília-DF; Período: 19 a 21-03-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

* Republicar por ter sido com incorreção no DOE nº 29.417 de 19-03-2001.



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL PROCESSO Nº 112.916/2000 - SETEPS

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2000 - SETEPS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

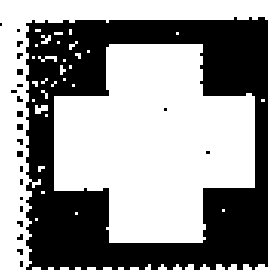
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização para a Casa do Anjo Dom Macedo Costa - DESPACHO

Considerando as informações contidas nos autos do Processo nº 112.916/2000, o parecer da Comissão de Licitação de fls. 392/400 e a manifestação pelo seu acatamento da Assessoria Jurídica, concluímos pelo acolhimento da manifestação da Comissão sobre o Recurso, mantendo o resultado divulgado no D.O.E. nº 29.375, de 15/01/2001, fls. 384/385, que inclusive dá como vencedora do certame a empresa D. ROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Belém, 20 de março de 2001.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Av. Cons. Furtado, 1507 - (091) 223-1257

PORTARIA Nº 15 DE 12 DE MARÇO DE 2001.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Designar os servidores RAQUEL DOS ANJOS SOUZA, Assistente Social, mat nº 0105988-018 e ISAIAS VALDEZ DANIEL, Agente Administrativo, mat nº 0105775-019 para, sob a presidência da primeira comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurarem o enunciado no processo nº 208831/2000 da Secretaria Municipal de Saúde de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE / SESP, em 12 de março de 2001.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 18 DE 12 DE MARÇO DE 2001.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

1.- Tornar sem efeito a Portaria nº 076/2000, publicado no DOE nº 29.314 de 11/10/2000.

2.- Designar os servidores JACITARA TEIXEIRA MAGALHÃES, Assistente Social, mat nº 50500774-031, SANDRA ROSA CORRÊA MOTA, Agente de Saúde, mat nº 6085180-037 e ELZA FARIAS DA SILVA, Auxiliar de saúde, mat nº 6085180-037 para, sob a presidência da primeira comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado no processo nº 105675/1998, da Unidade de Emergência da Cidade Nova VI/1º RJS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE / SESP, em 12 de março de 2001.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Secretário Executivo de Saúde Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 017/2001/SESPA, 19 DE MARÇO DE 2001

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições; estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde-SUS e, CONSIDERANDO os termos do Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB, nº 22 de 03/08/1999.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 009/COSEMS/PA de 19/03/2001 que nomeia os membros Titulares e Suplentes/segmento COSEMS/PA para compor a Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

RESOLVE:

Nomear os representantes do segmento COSEMS/PA para compor a Comissão Intergestores Bipartite/Estadual, abaixo relacionados:

Titulares:

1º - Márcia Helena Casanova Veloso - Ourilândia do Norte

2º - Samuel Silva Portilho de Melo - Almeidim

3º - Cynthia Bitar Hachem de Carvalho - Parauapebas

4º - José Raimundo da Silva Arias - Paragominas

5º - Suzana Carvalho Lobão - Augusto Corrêa

6º - Eduardo da Silva Tuma - Santana do Araguaia

7º - Amaury Braga Dantas - Belém

Suplentes:

1- Maria Laura Casemiro - Benevides

2- Andreza Maria Lucas da Costa - Santa Maria do Pará

3- Mara Santos M. Vieira - Tucumã

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 19 de março de 2001.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 010/ SESP, 19 DE MARÇO DE 2001.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde - SUS:

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 95/GM, de 26 de Janeiro de 2001, aprovando, na forma do anexo que dela é parte integrante, a Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2001, que amplia as responsabilidades dos municípios na atenção básica, define o processo de regionalização da assistência, cria mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do sistema único de saúde e procede à atualização dos critérios de habilitação de estados e municípios;

CONSIDERANDO que a referida Portaria institui o Plano Diretor de Regionalização, como instrumento de ordenamento do processo de regionalização da assistência à saúde, em cada Estado e no Distrito Federal, baseado nos objetivos de definição de prioridades de intervenção, coerentes com as necessidades de saúde da população e garantia de acesso dos cidadãos a todos os níveis de atenção, e define que cabe às Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal a elaboração do Plano Diretor de Regionalização, em consonância com o Plano Estadual de Saúde, sua submissão à aprovação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e do Conselho Estadual de Saúde - CES e o encaminhamento ao Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 53/SESPA, de 24 de Agosto de 1993, que constitui a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA;

CONSIDERANDO que na última reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, realizada em 06 de fevereiro de 2001, estabeleceu-se, por consenso dos membros presentes, que o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Pará (PDR/PA) deveria ser elaborado por representantes da SESP e COSEMS/PA;

CONSIDERANDO a indicação pelo COSEMS/PA, através do Ofício nº 020/2001, de 19 de Março de 2001, dos representantes daquele Colegiado para compor a Comissão do Plano Diretor de Regionalização do Estado do Pará (PDR/PA).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMISSÃO abaixo designada para, nos termos da PORTARIA Nº 95/ GM, de 26 de Janeiro de 2001 e seu anexo - Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS 001/2001), realizar estudos e formular o ESBOÇO e a VERSÃO FINAL da proposta do Plano Diretor de Regionalização do Estado do Pará (PDR/PA);

Art. 2º Determinar a data de 23 de Abril de 2001 como limite máximo para que o ESBOÇO da proposta seja concluído e entregue ao Secretário Executivo de Saúde Pública, que o encaminhará à Secretaria de Assistência à Saúde - SAS/MS até 30 de Abril, segundo cronograma estabelecido;

Art. 3º Determinar que, após a apreciação do ESBOÇO da proposta pelo Ministério da Saúde, sejam feitos os ajustes necessários e formulada a VERSÃO FINAL da proposta, que deverá estar concluída e ser encaminhada, via Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, à Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA e ao Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, até 05 (cinco) dias antes das reuniões do mês de Junho das respectivas instâncias colegiadas, para a devida apreciação e aprovação, devendo, uma vez aprovada, em ambas as instâncias, ser encaminhada ao Ministério da Saúde até 31 de julho, conforme cronograma estabelecido;

Art. 4º Nomear os membros para compor a Comissão do Plano Diretor de Regionalização do Estado do Pará (PDR/PA), de que trata o artigo primeiro desta Portaria, sob a coordenação do primeiro da SESP:

Representantes da SESP:

1º - Terezinha de Jesus Negrão Gomes

2º - Maria da Conceição Dias Vieira

3º - Laura Ruth Jorge da Silva

4º - Maria das Graças Cardoso Távora de Albuquerque

Representantes do COSEMS/PA

1º - Márcia Helena Casanova Veloso

2º - Margarida Maria Cunha Nassar

3º - Charles César Tocantins de Souza

4º - Ana Vicentina Santiago de Souza

Art. 5º - Recomendar a COMISSÃO que observe todos os critérios estabelecidos na NOAS-SUS 01/2001, sobretudo, os princípios de ampliação do acesso e da qualidade

da Atenção Básica e os conceitos-chave para a organização da assistência no âmbito estadual, a saber:

I - Região de Saúde como base territorial de planejamento da atenção à saúde, considerando ao máximo a atual divisão administrativa já definida pelo SESP, bem como as Mesorregiões e Microrregiões do Estado, respeitadas as características demográficas, sócio-econômicas, geográficas, sanitárias, epidemiológicas, oferta de serviços, relações entre municípios, entre outras; e, dependendo dos resultados dos estudos a serem realizados, configurar as regiões e/ou microrregiões de saúde que, por sua vez, poderão conter um ou mais módulos assistenciais.

II - Módulo Assistencial como o primeiro nível de referência, constituído por um ou mais municípios, com área de abrangência mínima a ser estabelecida em regulamentação específica e com as seguintes características: conjunto de municípios, entre os quais há um município-sede, habilitado em Gestão Plena do Sistema Municipal/GPSM com capacidade de ofertar a totalidade dos serviços de que trata o Item 7 do Capítulo I da NOAS-SUS 01/2001, com suficiência, para sua população e para a população de outros municípios a ele adstritos; ou município em Gestão Plena do Sistema Municipal, com capacidade de ofertar com suficiência a totalidade dos serviços de que trata o Item 7 - Capítulo I para sua própria população, quando não necessitar desempenhar o papel de referência para outros municípios.

III - Município-sede do módulo assistencial como o município existente em um módulo assistencial que apresente a capacidade de ofertar a totalidade dos serviços de que trata o Item 7 - Capítulo I, correspondente ao primeiro nível de referência intermunicipal, com suficiência, para sua população e para a população de outros municípios a ele adstritos;

IV - Município-pólo como o município que, de acordo com a definição da estratégia de regionalização de cada estado, apresente papel de referência para outros municípios, em qualquer nível de atenção.

V - Unidade territorial de qualificação na assistência à saúde representa a base territorial mínima a ser submetida à aprovação do Ministério da Saúde e Comissão Intergestores Tripartite para qualificação na assistência à saúde, que deve ser a menor base territorial de planejamento regionalizado de cada Unidade da Federação acima do módulo assistencial, seja uma microrregião de saúde ou uma região de saúde (nas UF em que o modelo de regionalização adotado não admite microrregiões de saúde). Art. 6º Determinar que a Comissão do Plano Diretor de Regionalização do Estado do Pará será COORDENADA pelo Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento da SESP - NISPLAN/SESPA, a quem compete adotar medidas de cunho administrativo e operacional com vistas a propiciar o bom andamento dos trabalhos, respeitadas as competências de cada órgão desta SESP e os princípios norteadores da administração pública;

Art. 7º Determinar ao titular e técnicos das demais Unidades Administrativas da SESP, incluídas as Regionais de Proteção Social, Diretorias, Núcleos e Assessorias, que contribuam efetivamente para o pleno sucesso nos trabalhos da Comissão do Plano Diretor de Regionalização do Estado do Pará, segundo orientações ou demandas dela recebidas, fornecendo os subsídios e informações solicitadas no mais breve espaço de tempo possível e, inclusive, comparecendo a reuniões quando convocados, salvo se por motivo plenamente justificável, neste caso fazendo-se representar;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 19 de março de 2001.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 014/2001/SESPA, 19 DE MARÇO DE 2001

O Secretário Executivo de Saúde Pública, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde - SUS e,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 545/SAS/MS, de 20 de maio de 1993, que institui Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 01/93; a PORTARIA Nº 260/CIT, de 07 de julho de 1993, da Comissão Intergestores Tripartite; e a PORTARIA Nº 53/SESPA, de 24 de agosto de 1993, que constitui a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará; e a Resolução Nº 92/CIB/PA, de 03 de Agosto de 1999, que alterou o Regimento Interno CIB/PA, segundo o qual a mesma é constituída, paritariamente, por 07 (sete) representantes da SESP e 07 (sete) Secretários Municipais de Saúde, indicados pelo COSEMS/PA e escolhidos em fórum próprio;

CONSIDERANDO o Artigo 26 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, que estabelece a criação de Comissões Especiais; a Resolução Nº 05/CIB, de 05 de fevereiro de 2000, que criou a Comissão para a elaboração da PPI 1999/2000; o Artigo 3º da Resolução Nº 13/CIB, de 14 de março de 2000, que deu caráter permanente à Comissão Técnica da Programação Pactuada Integrada - PPI; CONSIDERANDO o item 25 do capítulo II, inciso I.1 da Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS/SUS 01/2001, aprovada na forma do anexo da PORTARIA Nº 95, de 26 de janeiro de 2001, que ratifica a competência da Secretaria Estadual de Saúde - SES, na coordenação da Programação Pactuada e Integrada no âmbito do estado;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da Comissão Técnica da PPI/CIB/PA, tendo em vista a eleição da nova Diretoria Administrativa do

TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

COSEMS/PA, bem como algumas modificações na estrutura funcional da SESP/PA, CONSIDERANDO a indicação pelo COSEMS/PA dos novos nomes para representantes desse Colegiado na Comissão Técnica da PPI/CIB/PA;

RESOLVE

Nomear os novos membros da Comissão Técnica da Programação Pactuada Integrada - PPI, conforme abaixo discriminado, sob a coordenação do primeiro representante da SESP/PA:

Representantes da SESP/PA:

1º - Terezinha de Jesus Negão Gomes

2º - Maria da Conceição Dias Vieira

3º - Helena do Rosário Vieira

4º - Rosa Maria de Souza Castro

Representantes do COSEMS/PA

1º - Maria Sílvia Cumarú Leal

2º - Ezilda Gouvêa da Gama

3º - Suzana Carvalho Lobão

4º - José Raimundo da Silva Árias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 19 de março de 2001.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Secretário Executivo de Saúde Pública

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2000

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/EMPRESA AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL, C.G.C. Nº 05.054.929/0001-17
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: O objeto do presente CONTRATO refere-se a AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE REFEIÇÃO (tickets), destinados para atender os servidores da CONTRATANTE por um período de 12 (doze) meses.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Objetiva a celebração do presente instrumento definir os acréscimos de cartões de refeição sobre o valor inicial do contrato na ordem de 19% (dezenove por cento), perfazendo um total de 4384 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro) cartões, a serem fornecidos no mês de março/2001.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 115.391,53 (cento e quinze mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)

VIGÊNCIA: Prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.122.0125.2902, Elemento de Despesa: 3490-39, Fonte de Recursos: 003

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2001

ORDENADOR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº 101/16.03.2001

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. n.º 039/03.04.96,

RESOLVE

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP/PA abaixo relacionados, referente ao mês de ABRIL/01, Ex:01:

NÍVEL CENTRAL

5160804-018	ALMÉRIO DUTRA AGRASSAR
5766125-016	AMADEU FERNANDO SILVA NASCIMENTO
5424917-010	ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
5150647-010	ANGELA DOSSANTOSSOUZA
0122459-012	CLÉA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
0107255-018	DOLGA DA LUZ FARIAS
5464722-013	ELKE LIMA DANTAS
5760887-010	GABRIELA DA SILVA MORAES
5762774-015	GLAUCILIO SERRÃO ABREU
3192571-028	HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
5091870-010	IVONE DO ROSÁRIO FERREIRA
0087386-010	JOÃO AMÉRICO LOBATO TORRES
5761468-017	JOSÉ DA COSTA SILVA
5127734-019	JOSÉ WALDOMENDES PANTOJA
5761301-012	LAURO ANTÔNIO COSTA PANTOJA
5554268-010	LUCIRENE DA SILVA LIMA
5220289-016	LUIZ CARLOS MACHADO DE CARVALHO
5816572-018	MÁRCIA TEREZINHA BAHIA PINHEIRO
3275000-013	MARIA ELIZABETH NAVEGANTES CAETANO
5108756-013	MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA
5521114-019	MARIA IZABEL LEAL DA SILVA
0103527-011	MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA
5095891-019	MARIA SIMONE BEZERRA DE LIMA
6063585-029	MÁRIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA
5134838-030	MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE

5350999-010	MAURO DE CASTRO SOLLIM
5763010-014	MIRIAM FERREIRA DA COSTA
0085847-010	NEIORLANDO BRAZÃO DAGOMA
0723495-012	NELSILIO CORRÊA DE JESUS
5557356-018	OSMAR ANTÔNIO MARTINS BASTOS
6063080-035	PAULO MIGUEL GARCIA CÂMARA
5288894-017	PAULO SÉRGIO BARRETO DA SILVA
5274397-010	PAULO SÉRGIO BRITO RAMOS
0723614-015	RAIMUNDA FERREIRA CARNEIRO
5552087-015	RAIMUNDA IZAUARA DA SILVA MOREIRA
0084778-017	RAIMUNDO BARROS DA COSTA
5683807-020	RAIMUNDO DA FONSECA SANTOS JÚNIOR
5748534-027	RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
0079227-010	RAYMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO
5139422-014	REGINALDO PEREIRA DA SILVA
0088790-028	RISANOR LEAL REBELO
0124680-016	ROBERTO MESSIAS DE OLIVEIRA BRITO
5563399-010	ROSA MARLENE GOMES PEDREIRO
5552672-015	ROSELY REZENDE DE SOUZA
5761018-013	ROSIVALDO LEÃO PEREIRA
5594987-018	SANDOVAL DOS SANTOS MORAES
5444683-016	SÍLVIA REGINA SOUZA ANDRADE
5761530-015	SÍLVIO CEZAR SEGADILHA LEÃO
0123307-023	SORAIA DE ARAÚJO COSTA FOLHA
0729310-017	VALMIR FERREIRA DE ABREU

EXERCÍCIO 99:

1º CRS

0086924-016	TELMA LÚCIA SOUZA DA SILVA
3311422-020	ADIMA MARIA CHAGAS DA SILVA
0092118-010	ADMILSON MEDEIROS DE SOUZA
0078050-012	ALBA MARIA DA SILVA DE LIMA
5147212-011	ALCINELA MARIA DA COSTA SANTOS
5464161-019	ALDA MARIA CÂNCIO CORRÊA
5428050-013	ALINE MARIA HENRIQUE UCHOA
5181097-015	ALMERINDO COSME MELO DE LIMA
5445612-019	ANA CATARINA SOUZA FAVACHO
0116262-011	ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
5176760-012	ANA HELENA DA SILVA
5255708-019	ANA LÚCIA BEZERRA DA SILVA
5118298-010	ANA LUCIDEIA SENA PEREIRA
0120146-019	ANA MARIA DO COUTO PINTO
5290546-010	ANA MARIA DOS SANTOS
5446759-015	ANA MARIA GADELHA DO NASCIMENTO
5188091-013	ANA MARIA LEAL VIANA
5154383-019	ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA
0090115-010	ANA MARIA VASCONCELOS MARADEI
5304474-021	ANA MARTA BERREDO REIS NOGUEIRA
5095840-010	ANA NILMA BASTOS
5216567-019	ANA PAULA DA ROCHA MURABAC
5140544-010	ANANETE FERREIRA RODRIGUES
0723860-019	ANTÔNIA ANGELINA PARDAL SOBREIRA
0078700-019	ANTÔNIA NAZARÉ DIAS FERREIRA
0000078-011	ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA LOPES
0075752-011	ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA DA CRUZ

P. 01 a 20.04

0102610-015	ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA
5262011-024	ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES MACEIO
0101788-019	ANTÔNIO PESSOA DOS SANTOS
5608236-014	ANTONIVAL FERNANDES DAMASO
0721417-017	ARLINDA TOLOSA DE ALMEIDA
5154774-011	ARLINDO DA SILVA MONTEIRO
5444586-012	BABY MARY SANTIAGO SILVA
5485398-011	BENEDITO BRITO FURTADO
5744431-013	BENEDITO JOSÉ FERREIRA BIBAS
5147360-014	BERNARDETE DE LOURDES SILVA
5428017-019	CARLENE CASTRO DE ALMEIDA
5322057-019	CARLOS ALBERTO GONÇALVES JÚNIOR
5372607-018	CARLOS OLIVEIRA SILVA
0722841-010	CARMEM CYBELE PEREIRA ALVES VEIGAS
0117439-019	CARMEM LÚCIA DA SILVA BASTOS
5267080-016	CARMEM OZITA DE MELO FERREIRA
0075850-012	CÉLIA MARIA JARDIM DE ALMEIDA
5187800-018	CELINAR DO SOCORRO FERREIRA SILVA
5187796-013	CELINA MENDES VALENTE PEREIRA
5372771-014	CELSON MIRANDA SAMPAIO
5342163-019	CLARICE MOURA DOS SANTOS
5445329-010	CLÁUDIO WILSON CORRÊA MENDES
5560443-018	CLAUDOMIR PEREIRA OLIVEIRA

5160189-017

0076376-016

5529204-014

5157757-014

0100625-019

0122440-010

5499291-017

0115304-019

5554390-016

0093106-014

5182654-015

0725714-010

0102865-014

5156912-019

5350840-017

5216842-016

0729213-013

0457094-026

5077532-013

5281547-019

5107723-018

0121665-016

5335809-012

0163449-023

0100960-014

0083755-018

5392560-017

0122289-010

5325757-010

0090954-019

5559065-010

5416442-010

6085180-037

5176980-016

5177480-013

0085669-017

0725960-013

0115169-012

5445477-012

0114219-011

5219825-019

0114960-016

0108251-013

0098833-012

5118034-011

5118328-010

0114405-017

5483123-010

5105145-013

4001796-011

5166942-038

5230659-012

0086746-012

0108359-017

0092355-015

0122246-013

5281679-018

0076341-010

0725528-014

5213940-013

0119270-017

0729515-014

5243122-020

0722367-018

5231558-014

0096423-015

0076392-010

0115770-016

0099597-018

0079369-027

0101567-018

0083410-010

0085936-012

6016855-023

5154421-011

0720151-018

0105775-019

5091314-014

CLEIDMILSON RODRIGUES SANTOS

CLENES DA TRINDADE DA SILVA

CONSUEDE COELHO FERREIRA

CORIO LINDO MARTINS COSTA

COSME VITALINO DA COSTA

CREUZA DO ROSÁRIO LOPES

CRISTOVÃO JOSÉ SOUZA DE MACEDO

DALVA DE OLIVEIRA COSTA

DARCILENE SILVA REZENDE

DEA ANTÔNIA BATISTA E SILVA

DEUZARINA OLIVEIRA BEZERRA

DINALDO DA SILVA MACEDO

DOPILA FARIAS DIAS

DORALICE RODRIGUES DOS SANTOS

DURCENIDES PEREIRA DE OLIVEIRA

EDILEA DE FÁTIMA FERREIRA BARBOSA

EDINA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA

EDINA MARIA DE JESUS VIEIRA CHAGAS

EDIVALDO DANTAS PANTOJA

EDMAR DE ARAÚJO MAUÉS

EDMILSON COELHO MAIA

EDNA FERNANDES LEÃO

EDSON NOGUEIRA FARIAS

EDUARDO GELMIREZ DA SILVA NEGRÃO

ELEANOR MARIA MARTINS DE ALMEIDA

ELENA DA SILVA DURANS

ELIANE DA COSTA BEZERRA

ELIETE SILVA BRITO

ELISA NASCIMENTO DA SILVA

ELIVALDO BATISTA DE SOUZA

ELIZABETE COSTA DE VILHENA DIAS

ELIZANETE DE LOURDES CARVALHO DE SOUZA

ELZA FARIAS DA SILVA

ELVIRA CUNHA DE OLIVEIRA

EMÍLIA VENINA LISBOA PAIVA

ENILDA DE LIMA E SILVA

ENISE CÁSSIA ABDO NAJJAR

ENOLINA CARDOSO BARATA

ERNANI AUGUSTO BRAGA RODRIGUES

ESTER CARRERA DE SOUZA

EULINA DE CARVALHO HENDERSON

FÁTIMA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA

FERNANDO JOSÉ SOARES LEITE

FILADELFA PINHEIRO DE MELO

FILOMENA RODRIGUES DA SILVA

FRANCISCA NASCIMENTO

FRANCISCO DE ASSIS COSTA NORAT

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

5464277-014	JANDIRA CAMPOS SODRÉ	5302366-017	MARIA DE NAZARÉ SANTIAGO DE SOUZA	0102428-010	VALDOVINA DE ARAÚJO MORAES
5077592-019	JANETE SERRUYA BENTES	5335884-017	MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA DE FRANÇA	5139562-015	VERÔNICA ARAÚJO VILHENA
0726109-011	JOANA MORAES DA SILVA	0110420-032	MARIA DO CARMO DE BRITO BAIÃO	0084000-016	VITÓRIA CONCEIÇÃO DE SOUZA PINTO
0102954-016	JOANILDES DELGADO MENDES	5230810-012	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA GOMES	5176824-011	WALDEMAR MOURA SOARES
0099747-010	JOÃO BOSCO CASTRO SILVA	5091748-022	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SABBA GUIMARÃES	5540836-017	WALDIR AZEVEDO NOVAES
5160910-010	JOSÉ CARVALHO DE MIRANDA SOBRINHO	0727407-018	MARIA DO SOCORRO BRANDÃO SILVA	5213886-017	WALMIR MACHADO DE SOUZA
0088510-018	JOÃO DE DEUS DA SILVA CORDOVI	5290783-015	MARIA DO SOCORRO MARTINS COELHO	0119644-019	WANDA ARAÚJO DOS SANTOS
0097748-015	JOÃO DE OLIVEIRA ALVES FILHO	0056022-011	MARIA DO SOCORRO MESQUITA PELOSO DA SILVA	0083933-011	WIGAN JOSÉ BARBOSA MACEDO
0095753-016	JOÃO OBIRAÉRCIO RABELO MENDES	5322430-017	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	5307260-010	YONÁ RIBEIRO MONTEIRO
5529255-013	JOÃO PINTO MONTEIRO JÚNIOR	0083674-018	MARIA DO SOCORRO SOARES	EXERCÍCIO 00:	
0725625-018	JOAQUIM PEREIRA DE ANDRADE	0085235-017	MARIA DOLORES DE JESUS PINTO	0094463-011	ELIANA MARIA ALAB NASCIMENTO DOURADO
5302471-012	JONAS HENRIQUE DE MORAES GOMES	0107158-014	MARIA ELIZABETH BARROS DIAS	5552036-016	MARIA IRACEMA NOBREGA DE ARAÚJO SOUZA
5605725-014	JORGIANE CABRAL NASCIMENTO	0121215-012	MARIA EMILIA QUEIROZ DE FREITAS	5342309-015	TONYA PENNA DE CARV. PINHEIRO DE SOUZA
5304237-019	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA MORAES	0720763-011	MARIA ENEIDA PARAGUASSU ANDRADE	EXERCÍCIO 99:	
5105439-012	JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO	0105651-011	MARIA GRACIETE GOMES	5160995-018	SELMA SANTANA DO NASCIMENTO
0729833-019	JOSÉ GUILHERME VIANA DIAS	5486220-018	MARIA IRACI OLIVEIRA DE SOUZA	2° CRS	
0109509-010	JOSÉ NONATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	5392616-014	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARPANTEIRO	5255694-011	ANA LÚCIA ALBUQUERQUE DA SILVA
P: 01 a 20.04		5147182-010	MARIA JOSÉ FREITAS DE LIMA	5444284-011	ANTÔNIO SILVA DO NASCIMENTO
5160421-017	JOSÉ RIBAMAR DE BRITO MOTA	0102172-010	MARIA JOSÉ GOMES HOLANDA	0106739-017	BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO
0729353-014	JOSÉ WILLIS PINTO GUSMÃO	0121894-019	MARIA JOSÉ MARTINS ARAÚJO	5163358-015	CLEDIONOR PACHECO DE CARVALHO
5150469-017	JOSELITA FRANCO MAIA	5321921-010	MARIA JOSÉ MENDES DA ROCHA	5650194-014	ELÍZIA GONÇALVES DOSSANTOS
5722799-010	JOSIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA	0081078-015	MARIA LÚCIA BRAGA DE ABREU	0110205-018	EMÍLIA SILVA DE ARAÚJO
5321743-017	JOSIAS PAULA DOS SANTOS	5302226-016	MARIA LUIZA TRINDADE DO ESPIRITO SANTO	0108987-030	ESTEVILDO DOS SANTOS CORRÊA
5144299-028	JOSYANNE CRISTINE DE LIMA RATIS	2058979-025	MARIA LUZIA NASCIMENTO SILVA TAVEIRA	0106372-010	GILBERTO DE ARAÚJO COELHO
5180945-013	JUCIREMA NOGUEIRA	0726532-011	MARIA OLGAIZE PEREIRA MACIEL	5521467-019	ISAÍAS MORAES DE VASCONCELOS
5095239-059	LAUDINÉIA FERREIRA DE MELO	0121479-010	MARIA ROSÁLIA NASCIMENTO SILVA	0110302-011	ISOLINA AGUIAR DA SILVA CARDOSO
5466512-015	LAURA DUTRA DA SILVA	0087882-019	MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA	0110558-018	JOSELINA CARMELA BATISTA RAVENA
0075388-012	LEONILIA ALVES DE SOUZA	0726087-012	MARIA SÉRGIA GOMES DE SOUZA	2057620-027	JURACY SARAIVA MONTEIRO
0077179-019	LIELSON MILBURGES DA COSTA	5136911-014	MARIA SUELI MOTA DA SILVA	0725030-015	MARIA NATALINA OLIVEIRA CARNEIRO
0087580-018	LINDALVA RODRIGUES PINHEIRO FILHA	0115355-018	MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	5145155-014	MODESTO GONÇALVES DE SOUSA
0117234-038	LINDANOR CELINA BORGES SILVA	5143624-016	MARIDELB SOCORRO DA SILVA MIRANDA	2012693-026	RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA
5393477-013	LUÍS CARLOS LEMOS SIQUEIRA	5307198-012	MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS	5095166-018	RAIMUNDO CORDEIRO FEIO
0119253-016	LUIZ ATAÍDE DE NAZARÉ	5571502-018	MARINEIA PINTO DE OLIVEIRA	0109126-010	SEBASTIÃO CAVALCANTE MONTEIRO
5148693-016	LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS NUNES	5417007-014	MARISETE LOBO GOUVEIA	0106577-017	SEBASTIÃO SANTA ROSA CONCEIÇÃO
0118931-012	LUIZA MEDEIROS DE SOUZA NEVES	0093750-015	MARIZETE NERES DA SILVA FARIAS	5425280-010	WAGNER CARDOSO CAVALCANTE
5540968-016	LUZINAN DA SILVA E SOUZA	0084905-011	MARLENE AZEVEDO MIRANDA	EXERCÍCIO 00:	
6037321-020	MAGESSO MARIANO ALVES DA SILVA	5785529-010	MAURO SÉRGIO MAGNO RIBEIRO	5775647-036	LUCIDEA SILVA DE VASCONCELOS
0101990-018	MANOEL ALTAIR RODRIGUES	5233860-018	MIRIANILDES CAPISTRANO SOUZA	3° CRS	
0095567-010	MANOEL DE JESUS MENDES CONTENTE	5304326-010	NATALINA DA SILVA CARNEIRO	5167213-016	ANA LÚCIA SANTIAGO DA SILVA
0121002-013	MANOEL DE JESUS QUARESMA FERREIRA	5090440-015	NAZEAZENO ROCHA PIRES	5088704-018	ANA LUZIA DOS SANTOS MEIRELES
5077079-012	MANOEL DE JESUS VILAÇA SANTOS	5552249-015	NEUSALINA PANTOJA FILGUEIRA	4001877-011	ANTÔNIO TELES DA SILVA
0110930-019	MANOEL FREIRE CANUTO	0722553-013	NORMA DE NAZARETH SILVEIRA DOS SANTOS	5485673-019	CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
0727369-015	MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS	5446376-014	ODORICO JOSÉ DA SILVA MURTA	5166950-013	CÍCERA LIMA DO NASCIMENTO
5177545-010	MARA REGINA DA SILVA SOUZA	5571529-011	PAULA MAGALY SAMPAIO LIMA	0721247-015	DARINA MONTEIRO COELHO
5424410-011	MÁRCIA THEREZA FALCÃO DE MENEZES	0119814-010	PAULINA SILVA SOUSA	5180775-011	ELIZABETE COSTA PESSOA
5325730-017	MÁRCIO AUGUSTO SILVA FERNANDES	5157749-012	PAULO JOSÉ RANGEL MENDONÇA	0116882-017	ESTER SOUZA LIMA
5177120-019	MÁRCIO CARLOS JARDIM DE OLIVEIRA	0101648-018	RAIMUNDA BARROS DE ARAÚJO	5167639-014	GERCILEIA FAVACHO DE CARVALHO
5654190-013	MÁRCIO SÉRGIO SANTANA DE CARVALHO	5445450-019	RAIMUNDA DE NAZARÉ ATHAYDE AMIN	5118093-012	HELOISA HELENA PINTO NOBRE
5304792-018	MARCO ANTÔNIO AGUIAR DE SOUZA	5150442-013	RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES	0107034-017	HILTON JOSÉ LIMA FERREIRA
0119873-011	MARIA AMÉLIA TEIXEIRA FERREIRA	0102920-018	RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO ALEIXO	5166802-010	IDAILSON BENTES DA SILVA
0080189-021	MARIA ANTÔNIA TEODORA DE PAULA	0097969-016	RAIMUNDO OLIVEIRA DA VERA CRUZ	5154430-010	INÊS DAMASCENO ABREU
5650097-010	MARIA BÁRBARA NOGUEIRA CARVALHO	0101079-011	RAYMUNDA DARLINDO VELOSO SILVA	5358884-018	JOSÉ RAIMUNDO DO SANTOS
5255422-011	MARIA CELESTE CARDOSO DA SILVA	5465320-011	REGINALDO MENÉCIO MOURA SILVEIRA	5148790-010	JOSELITO GARCIA PINHEIRO
0086410-013	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO	5143616-014	RICARDO AUGUSTO AMORAS XAVIER	5149975-019	JOVITA DAS GRAÇAS LOPES FRANCO
0088021-014	MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO MONTEIRO	5466288-017	ROBERVAL DE ALBUQUERQUE SILVA	5167337-013	LEONALDO DA SILVA BRITO
5150345-010	MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO	5091896-025	ROSA ANGELICA LIMA COELHO	5562678-012	LIDIA MARIA ALMEIDA MENDES
5166225-012	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	5522390-016	ROSA MARIA FONSECA	5212065-019	LUCIETE MARIA GOMES BEZERRA
0119571-010	MARIA DA CONCEIÇÃO VALE FEITOSA	0087971-010	ROSÂNGELA DO CARMO PINTO GUSMÃO	5571367-011	LUCIRENE DE SOUZA AVELAR
5745802-018	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE CAMPOS E SILVA	5084865-037	ROSÂNGELA MATOS DA SILVA	0725021-016	MANOEL ABREU DE ARAÚJO
0720267-013	MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS	0087807-014	ROSÂNGELA RUIVO MELO	5747112-015	MANUEL DAMASCENO DA COSTA
5595002-016	MARIA DA SILVA LISBOA	3263363-019	ROSELENA SALGUEIRO RUIVO	6080456-027	MARIA CELESTE PINHEIRO RAIOL P: 01 a 20.04
3276023-014	MARIA DA SILVA PINHEIRO	0120367-010	ROSILENE DOS SANTOS VIEIRA	5160448-010	MARIA CELINA DA CONCEIÇÃO PINHO
0121991-012	MARIA DAS GRAÇAS BARROS SILVA	0721735-011	RUTH NEIDE CARDOSO DE LOUREIRO	5142792-025	MARIA DAS DORES LISBOA FERREIRA
0076740-015	MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS	0096504-015	SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA	0081817-013	MARIA DE NAZARÉ COSTA ALMEIDA
0105899-016	MARIA DAS GRAÇAS COSTA MONTEIRO	0102997-013	SEBASTIÃO OZÓRIO DE SOUZA	5140560-030	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
0077543-018	MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA	5321581-017	SELMA LÚCIA GOMES DA SILVA	0721336-017	MARIA DO SOCORRO DE LIMA RIBEIRO
5360960-019	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FREITAS	5417457-018	SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS PASCOAL	5166624-017	MARIA FERREIRA TEIXEIRA
5157820-012	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MONTEIRO COSTA	5446910-015	SIDNEY SEBASTIÃO CUSTÓDIO BRASIL	5482992-017	MARIA ILDA DE MORAES FEITOSA
5077486-019	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	P: 01 a 20.04		5486122-017	MARIA LÚCIA SAVEDRA MARÇAL
5342953-016	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ALVES VALENTE	0101184-017	SILANILDES JAKES OLIVEIRA DE CARVALHO	5155746-011	MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE
0077756-017	MARIA DAS GRAÇAS REIS TAVARES	2010895-014	SILVIA MARTINS DE CASTRO	5150477-019	NELMA KÁTIA DA COSTA PEREIRA
5096162-013	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PEREIRA	0120219-017	SUNAMITA ALVES NONATO	5145090-018	OSMARIA MENDES DE ALMEIDA
5533449-013	MARIA DE BELÉM SOUZA BRAGANÇA	5595592-010	SYMONE DE FÁTIMA MOREIRA BARROS	0106950-015	PEDRO ALVES DOSSANTOS
0096792-019	MARIA DE BELÉM SOUZA SANTOS	6021840-021	TARCÍSIO DINIZ BARBOSA	5219671-010	PEDRO MAGALHÃES MELO
5154839-018	MARIA DE FÁTIMA DO VALE	5521504-010	TERESINHA DE JESUS MACHADO CUNHA	0091014-011	RAIMUNDO ESPINDULA GARCIA
5302242-010	MARIA DE LOURDES ARAÚJO DELA LASTRA	0024978-011	TEREZINHA DE JESUS APOLARAO CUNHA	5485690-010	RAIMUNDO NAZARENO DIAS DA SILVA
5231132-016	MARIA DE LOURDES JUCÁ WANDERLEY	5135990-013	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA	P: 01 a 20.04	
0093637-018	MARIA DE NAZARÉ MIRANDA ALVES	5073146-027	VALDINA RAMOS DA SILVA	5160944-019	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DA COSTA

5148260-013 REGINA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ABREU
 5148266-010 SIMÃO MIGUEL NASCIMENTO REIS P. 01 a 20.04
 5373301-012 TEREZA SANTIAGO FERREIRA
 EXERCÍCIO 00:
 0110965-014 IRENE DA COSTA BORGES
 4º CRS
 5301202-013 ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DOS REIS
 0118087-019 CARMITA SILVA MONTEIRO
 0108308-018 DOMINGOS PINHEIRO SANTA BRIGIDA
 0107867-011 FERNANDO ANTÔNIO PINTO MARQUES C.
 MACEDO
 3563798-015 PILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS
 5143306-011 FRANCISCA ALMEIDA DA COSTA
 0090310-014 FRANCISCO BARROS CORRÊA
 5445787-015 FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ARAÚJO
 5557453-011 FRANCISCO RUY ARAÚJO COSTA
 0724025-010 GENY PINHEIRO DA SILVA
 0724890-012 IRACEMA FONSECA DIAS
 0118648-013 ISABEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO
 0108804-016 ITAMAR LIMA DA SILVA
 0103969-013 IZA DE SOUZA GANICEIRO
 5425174-017 JAIME DE SOUZA ALVES
 5322383-031 JOÃO PEDROSA GOMES
 5466563-014 JOÃO WALDEMIRO LEITE
 5144957-018 JORGE MANOEL COSTA DA SILVA
 0117757-013 JOSÉ CUNHA BRITO
 0117897-014 MARIA BORGES FERNANDES
 0108367-019 MARIA CRISTINA COSTA DAMASCENO
 0091308-010 MARIA DA ASSUNÇÃO FRANÇA
 5290929-011 MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS PINHEIRO
 5136156-039 MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA
 2058650-020 MARIA DE NAZARÉ SILVA SANTOS
 0090409-019 MARIA DE NAZARÉ SOUZA FARIAS
 5267153-014 MARIA DE SOUZA FERREIRA
 5393124-013 MARIA LUIZA DOS SANTOS DIAS
 5092841-013 MARIA MADALENA DA SILVA FILHA
 5406498-012 MARIA NILZA DE LIMA COSTA
 5392721-010 MARIA ODETE RODRIGUES LIMA
 5322774-018 NÉLIO LUIS LUZ ALVES
 5159164-015 ORIVALDO RAMOS DA SILVA
 5146992-016 OSVALDO BRITO DA COSTA
 5014190-044 PAULO ROBERTO FIGUEIRA DA COSTA
 5392926-017 RAIMUNDA MARTINS DE MOURA
 5392888-014 RONALDO FERREIRA MARQUES
 0725080-017 TEREZINHA NUNES DA SILVA
 5º CRS
 0090662-017 ADENILDE HENRIQUE COELHO
 5099331-011 GILBERTO DOS SANTOS AMORIM
 5140676-019 JOSÉ HERON COSTA
 5273285-019 MANOEL MARIA SOARES DE LIMA
 0724270-017 MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO
 0724220-015 MARIA GORETE DE OLIVEIRA CARVALHO
 0078425-011 MARIA JURACIR DE OLIVEIRA SILVA
 5096448-010 MARIA MIRIAM CIRINO DOS SANTOS
 0090905-017 MARIASIRLENE DE ALMEIDA
 0723443-018 MARIA TRINDADE NUNES DE CASTRO
 0091235-012 MAURO NEY LOPES DA SILVA
 5291097-017 MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA
 0090875-016 RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
 5294258-013 REGINA DO SOCORRO COSTA RAMOS
 0091375-015 VÁSTIL CORDEIRO DE OLIVEIRA
 5747066-010 ZAUQUEU ALEXANDRE DE MIRANDA
 6º CRS
 0724130-016 AMBROZINA DE CASTRO BRITO
 5423910-014 CEZAR DE AGUIAR COSTA
 5099026-011 FERNANDO CARVALHO FERREIRA
 5563402-018 FRANCISCO MANOEL MAGALHÃES DE SOUZA
 5634216-017 JACIRA OLIVEIRA DE SOUZA
 5552648-010 JAIME SANTA ROSA LOBATO
 0186770-018 JOSÉ FERREIRA DA SILVA
 0095036-017 MANOEL PINHEIRO DA COSTA
 0091782-010 MARIA DAS GRAÇAS ASSUNÇÃO DIAS
 0078905-016 MARIA DE FÁTIMA TRINDADE DOS SANTOS
 5520690-013 MARIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA
 0091685-016 MARIA LINDALVA POSSA DE ALBUQUERQUE
 5744887-010 SANDRA MARIA COSTA SANTIAGO
 EXERCÍCIO 00:
 5406233-021 MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA

7º CRS

5088305-013
 0092347-013
 0092509-013
 5533724-010
 5302579-016
 5789982-017
 5231191-017
 0093017-012
 5745330-015
 0098981-015
 5216974-015
 5306256-013
 0089500-015
 5294339-013
 0092924-011

8º CRS

5142164-010
 0098817-019
 5091918-024
 0123544-010
 0720186-013
 0094218-023
 5406463-017
 5372984-013
 5166713-019
 5446864-010

9º CRS

0111880-010
 5444721-019
 5153808-017
 0111724-015
 5562929-014
 0123820-014
 5214432-019
 5342392-011
 5342538-018
 0111961-010
 0089885-010

10º CRS

5465877-011
 5256135-018
 5273218-016
 0112054-010
 5155460-014
 5266700-019
 5153395-023
 5392691-019
 0723445-017

11º CRS

5605270-012
 0090166-019
 0104647-014
 5094305-018
 5118166-010
 5605768-011
 5113190-015
 5098729-011
 0094581-019
 5153255-014
 5182597-012
 5571812-010
 0112372-015

12º CRS

5606152-013
 5072905-023
 5119263-024
 0723207-019
 5428203-014
 5605904-013
 5274923-019
 5157048-017
 5426430-013
 5255872-015
 5744857-011
 5288649-010
 5793750-019
 5087937-015
 5372445-018

ALDENORA NAZARÉ COSTA DOS SANTOS
 ARLENE VIEIRA BANDEIRA
 CARMEM LÚCIA COELHO DA SILVA
 CLARICE SIQUEIRA
 DAGMARINA DA CRUZ FERREIRA
 DÁRIO COSTA DA SILVA
 IVAN FERREIRA ROCHA
 MANOEL DA NATIVIDADE BATISTA DOS SANTOS
 MARIA DAS GRAÇAS TRAVASSOS DA ROSA COUTINHO
 MARIA FORMIGOSA DE MORAES FERREIRA
 ODILÉA NERE BANDEIRA
 OTÁCY GEMAQUE
 RAIMUNDA DE NAZARÉ PEREIRA
 SILVANA MORAES DE AZEVEDO
 TOMÉ DE MELO MIRANDA

AIDA LOPES DE FREITAS
 ANTÔNIA MARIA BARBOSA FERREIRA
 DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS
 IVANETE FRANÇA DOS SANTOS
 JACIARA APARECIDA LACERDA DE LIMA
 JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO
 MANOEL FERREIRA MARTINS
 OSMAR MORAES DE OLIVEIRA
 ROSINETE RODRIGUES GONÇALVES
 VIRGÍNIA DE SOUZA BRASIL

ADEMAR DE SOUZA
 BENEDITA MARIA DE SOUZA DA SILVA
 DÁRIO SANTOS DA SILVA
 DEBUZITE LEAL DA SILVA
 FERDINANDO TADEU DOS REIS BORGES
 HILDA COELHO DA SILVA
 HORMEZINDA SÁNDALA ARANTES MAIA
 LAURA DO SOCORRO DIAS GALVÃO
 MARIA ZONEIDE SIQUEIRA PINTO
 NAZÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS
 VICENTE BORGES DA CUNHA FILHO

AURORA BARBOSA NOGUEIRA
 CARLOTA MARTINS RIBEIRO
 FRANCISCO DE SOUZA
 JOÃO DA SILVA TORRES
 JOSÉ JUAREZ VELOSO DA SILVA
 MARIA DALVA ALVES DOS SANTOS
 MARIA DE NAZARÉ LEOCÁDIA DA SILVA
 SEBASTIANA LOPES BANDEIRA CHAVES
 VALMIR MACHADO MOURA

ANA LÚCIA LIMA
 ANTÔNIA BENEDITA DA SILVA SANTANA
 ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA
 DÁCINO BARBOSA DA SILVA MIRANDA
 DELCINA GOMES PEREIRA
 EDILEIA SUZANA DOS SANTOS CAVALCANTE
 ELENY RODRIGUES GUIMARÃES
 IVANETE MORAES FEITOSA
 JOÃO DE DEUS NAZARÉ ABREU
 JOÃO RODRIGUES DA SILVA
 JUSTINA BENTA DA SILVA ARAÚJO
 LUIS FRUTUOSO NETO
 MARIA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ
 MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO
 MARIA DAS NEVES PEREIRA LOPES
 MARIA DEUSA CHAVES DA SILVA
 MARIA DOS SANTOS FEITOSA
 MARIA EURAIDES VIANA DE SALES
 MARIA JOSÉ RODRIGUES BASÍLIO DA SILVA
 PAULO RICARDO DA SILVA
 RAIMUNDO ALVES DA SILVA
 REGINA MARQUES DE ALMEIDA
 RITA MORAES DA SILVA
 ROBERT DE JESUS FONSECA COELHO

AÉCIO COELHO
 ARENILSON DE SOUZA COIMBRA
 ARNALDO LEANDRO DA SILVA
 DERCY PEREIRA SALGADO

5594871-012
 0720585-018
 0112879-013
 0124834-014
 5089417-014
 5718490-011
 5718660-013
 5606144-011
 6116647-029
 5793912-019
 5113040-016
 0113867-017
 0075477-014
 5136113-015
 5088402-017
 0113913-011

13º CRS

0079499-010
 0099481-012
 5562830-010
 5266980-010
 5182417-010
 5108438-019
 5105013-014
 5127726-017
 5266909-016
 5274818-013
 5266904-019
 5520924-014
 5202744-021
 0099490-011
 5372623-011
 5595359-016
 5118301-017
 5322260-015
 0079448-010
 0079600-018

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DIV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 16.03.2001.

ROSANGELA ROCHA PIRES
 Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS
 TORNAR SEM EFEITO:
 PORT. 102/16.03.01

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora CARMELITA DE AMORIM MENEZES
 = 0121258-010, do mês de NOVENBRO/99, concedida através da Port. Col. 544/
 29.11.99, publicado no DOE 29.099/01.12.99.

PORT. 103/16.03.01

TORNAR S/EFEITO as férias do servidor WILLIAM EMANUEL SARMENTO
 FERREIRA = 0124486-019, do mês de OUTUBRO/00, concedida através da Port.
 Col. 464/13.09.00, publicado no DOE 29.300/20.09.00.

PORT. 104/16.03.01

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora AMÉLIA FERREIRA TEIXEIRA =
 0123485-018, do mês de NOVENBRO/00, concedida através da Port. Col. 509/
 18.10.00, publicado no DOE 29.320/20.10.00.

PORT. 105/16.03.01

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora MARIA ESTELITA MARINHO DO
 NASCIMENTO = 0121981-010, do mês de DEZEMBRO/00, concedida através da
 Port. Col. 576/23.11.00, publicado no DOE 29.343/27.11.00.

PORT. 106/16.03.01

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora ANTÔNIA LÚCIA BATALHA DOS
 SANTOS = 5090490-017, do mês de JANEIRO/01, concedida através da Port. Co.
 630/11.12.00, publicado no DOE 29.354/13.12.00.

PORT. 107/16.03.01

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora NORMA IRACEMA PEREIRA DE
 MIRANDA = 0103152-012, do mês de JANEIRO/01, concedida através da Port.
 Col. 630/11.12.00, publicado no DOE 29.354/13.12.00.

PORT. 108/16.03.01

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora ELZIMAR RODRIGUES DE
 OLIVEIRA = 0114944-012, do mês de FEVEREIRO/01, concedida através da Port.
 Col. 016/16.01.01, publicado no DOE 29.372/29.01.01.

PORT. 109/16.03.01

TORNAR S/EFEITO as férias do servidor RAIMUNDO SANDOVAL DA SILVA = 0122840-012, do mês de FEVEREIRO/01, concedida através da Port. Col. 016/16.01.01, publicado no DOE 29.385/29.01.01.

PORT. 110/16.03.01

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora NILDES DA CUNHA GORDO E GORDO = 0091960-013, do mês de FEVEREIRO/01, concedida através da Port. Col. 016/16.01.01, publicado no DOE 29.385/29.01.01.

PORT. 111/16.03.01

TORNAR S/EFEITO as férias do servidor ANTÔNIO FELIPE DE OLIVEIRA = 5322421-018, do mês de FEVEREIRO/01, concedida através da Port. Col. 016/16.01.01, publicado no DOE 29.385/29.01.01.

PORT. 112/16.03.01

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora NILMA SILVA DAS MERCES = 5360951-010, do mês de FEVEREIRO/01, concedida através da Port. Col. 016/16.01.01, publicado no DOE 29.385/29.01.01.

PORT. 113/16.03.01

TORNAR S/EFEITO as férias do servidor VALDIR MARCELO DE SOUZA = 0107220-012, do mês de MARÇO/01, concedida através da Port. Col. 046/15.02.01, publicado no DOE 29.401/20.02.01.

PORT. 114/16.03.01

TORNAR S/EFEITO as férias do servidor HENRIQUE VIANA DE OLIVEIRA = 0108871-019, do mês de MARÇO/01, concedida através da Port. Col. 046/15.02.01, publicado no DOE 29.401/20.02.01.

ERRATA:

Na Port. Col. 354/13.07.00, publicado no DOE 29.256/17.07.00, da servidora VERA LÚCIA RODRIGUES BRANCO = 3267245-013:
ONDE LÊ-SE: Ex:00

LEIA-SE: Ex:99
Na Port. Col. 16/16.01.01, publicado no DOE 29.385/29.01.01, da servidora MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA = 0099384-019:
ONDE LÊ-SE: Férias no mês de FEVEREIRO/01
LEIA-SE: Férias no mês de MAIO/01

NA PORT. COL. 576/23.11.00, publicado no DOE 29.343/27.11.00, da servidora IVONE DANIN MOURA = 0104230-015:
ONDE LÊ-SE: Férias no mês de DEZEMBRO/00
LEIA-SE: Férias no período de 21.12.00 a 19.01.01

NA PORT. COL. 576/23.11.00, publicado no DOE 29.343/27.11.00, da servidora JOSEFA GUIMARÃES CARVALHO = 5159504-012:
ONDE LÊ-SE: Férias no mês de DEZEMBRO/00
LEIA-SE: Férias no período de 16.12.00 a 14.01.01

NA PORT. COL. 576/23.11.00, publicado no DOE 29.343/27.11.00, da servidora MARIA JOSÉ MONTEIRO LISBOA = 5077320-011:
ONDE LÊ-SE: Férias no mês de DEZEMBRO/00
LEIA-SE: Férias no período de 20.12.00 a 18.01.01

NA PORT. COL. 630/11.12.00, publicado no DOE 29.354/13.12.00, do servidor DELCIO MENDES DA SILVA = 0109609-018:
ONDE LÊ-SE: Férias no mês de JANEIRO/01
LEIA-SE: Férias no período de 13.01 a 11.02.01

NA PORT. COL. 630/11.12.00, publicado no DOE 29.354/13.12.00, da servidora MARIA JÚLIA CASTRO DO NASCIMENTO = 5253586-015:
ONDE LÊ-SE: Férias no mês de JANEIRO/01
LEIA-SE: Férias no período de 13.01 a 11.02.01

NA PORT. COL. 016/16.01.01, publicado no DOE 29.385/29.01.01, da servidora RUTH DAVID DE GÓIS = 5303966-014:
ONDE LÊ-SE: Férias no mês de FEVEREIRO/01
LEIA-SE: Férias no período de 13.02 a 14.03.01

AUXÍLIO DOENÇA:

ANA MARIA DO COUTO PINTO = 0120146-019, Ag. Saúde, CS Bengui, concedido através do Req. s/n.º = 15.02.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 11.08.00 a 06.02.01 (06) meses.

ANTÔNIO MENDONÇA ROCHA = 5146615-010, Ag. Adm., CS Julia Seffer, concedido através do Req. s/n.º = 02.02.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 16.08.00 a 11.02.01 (06) meses.

EDNA LÊA SANTOS PANTOJA = 0095354-011, Enfermeira, 1º CRS, concedido através do Req. s/n.º = 29.01.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 02.08.00 a 27.01.01 (06) meses.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA = 0106771-022, Aux. Saúde, CS Apocá, concedido através do Mem. n.º 266/06.11.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 31.10.99 a 27.04.00 (06) meses.

GRACIETE DE ARRUDA AZEVEDO = 0123790-013, Ag. Administrativo, UM Prainha, concedido através do Req. s/n.º = 29.01.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 26.08.00 a 21.02.01 (06) meses.

HAMILTON EDSON VIANA DA SILVA = 0725528-014, Ag. Saúde, AJP II, concedido através do Req. s/n.º = 09.02.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 05.06.00 a 01.12.00 (06) meses.

HERNRIQUE VIANA DE OLIVEIRA = 0108871-019, Ag. Portaria, 4º CRS, concedido através do Mem. n.º 035/25.01.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 12.07.00 a 07.01.01 (06) meses.

JOANA DE FÁTIMA LIMA BARROSO = 0103691-018, Ag. Saúde, CS NS Paz, concedido através do Req. s/n.º = 09.02.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 06.09.00 a 04.03.01 (06) meses.

JOÃO CARLOS GONÇALVES SILVA = 0087769-011, Ag. Saúde, CS Cremação, concedido através do Req. s/n.º = 05.02.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 24.04.00 a 20.10.00 (06) meses.

JOÃO DE FARIAS LIMA = 0090956-016, Médico, CS Castanhal, concedido através do Req. s/n.º = 04.01.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 10.07.00 a 05.01.01 (06) meses.

MANOEL MAGNO CRUZ = 0121827-016, Ag. Portaria, AJP II, concedido através do Req. s/n.º = 09.01.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 03.02.00 a 01.08.00 e 02.08.00 a 28.01.01 (06) meses.

MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA CARDOSO = 0096644-016, Ag. Portaria, CS Bengui, concedido através do Req. s/n.º = 17.01.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 01.02.00 a 29.07.00 e 30.07.00 a 25.01.01 (06) meses.

RAIMUNDO MARQUES DE ABREU = 0094854-014, Ag. Ter. Ocup. Recreação, Col. Prata, concedido através do Of. 108/15.05.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 02.08.99 a 28.01.00, 29.01.00 a 26.07.00 e 27.07.00 a 22.01.01 (06) meses.

ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL = 5148561-017, Ag. Artes Práticas, 3º CRS, concedido através do Mem. n.º 079/07.02.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 31.07.00 a 26.01.01 (06) meses.

VALDIR SALES CORDEIRO = 5137721-014, Aux. Saúde, CN VI, concedido através do Mem. n.º 0031/09.01.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 08.08.00 a 04.02.01 (06) meses.

** REPUBLICAÇÃO:

TEOFILA DA SILVA OBRAS = 5262330-018, Enfermeira, CS Satellite, concedido através do Mem. n.º 119/16.03.99, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 19.08.97 a 14.02.98 (06) meses.
Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 28.975/31.05.99.

TEOFILA DA SILVA OBRAS = 5262330-018, Enfermeira, CS Satellite, concedido através do Req. s/n.º = 26.04.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 15.02.98 a 13.08.98 e 14.08.98 a 09.02.99 (06) meses.
Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.256/17.07.00.

TEOFILA DA SILVA OBRAS = 5262330-018, Enfermeira, CS Satellite, concedido através do Req. s/n.º = 01.11.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 10.02.99 a 08.08.99, 09.08.99 a 04.02.00 e 05.02.00 a 02.08.00 (06) meses.

Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.396/13.02.01.
= , concedido através do , de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDY/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 16.03.2001.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 0004/00.

CARTA CONVITE Nº: 0008/00

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.580,68 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

CONTRATA: M.C. COIMBRA SERVIÇOS - ME, CNPJ - 03.111.088-0001-8,
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 9º
CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL / C.G.C. Nº 05.054.929 / 0001-17
VIGÊNCIA: 03.07.2000 À 31.06.2001
VALOR ESTIMADO: R\$ 68.533,80
Santarém, 01 de Fevereiro de 2001.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 291/00
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM SAPUCAIA
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 52.623,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 291/00 bem como proceder alteração de Dotação Orçamentária.
VIGÊNCIA DO 1º TA - até 28.12.01
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 003
Função: 10.301.0063.2709
Elemento: 3340-41
DATA DA ASSINATURA: 28.02.01
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 278/00
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 288.468,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 278/00 bem como proceder alteração de Dotação Orçamentária.
VIGÊNCIA DO 1º TA - até 28.12.01
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 003
Função: 10.301.0063.2709
Elemento: 3340-41
DATA DA ASSINATURA: 28.02.01
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 283/00
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM SALVATERRA
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 207.994,41
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 283/00 bem como proceder alteração de Dotação Orçamentária.
VIGÊNCIA DO 1º TA - até 28.12.01
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 003
Função: 10.301.0063.2709
Elemento: 3340-41
DATA DA ASSINATURA: 28.02.01
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 284/00
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM PLACAS
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 103.089,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 284/00 bem como proceder alteração de Dotação Orçamentária.
VIGÊNCIA DO 1º TA - até 28.12.01
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 003
Função: 10.301.0063.2709
Elemento: 3340-41
DATA DA ASSINATURA: 28.02.01
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 282/00
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM TERRA SANTA
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 216.281,73
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 282/00 bem como proceder alteração de Dotação Orçamentária.
VIGÊNCIA DO 1º TA - até 28.12.01
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 003
Função: 10.301.0063.2709
Elemento: 3340-41
DATA DA ASSINATURA: 28.02.01
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.418

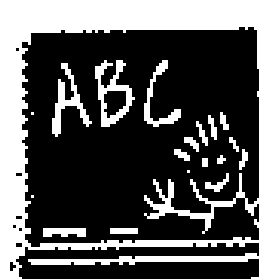
DIÁRIO OFICIAL

0601

CADERNO 2

Belém, terça-feira,
20 de março de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2001

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Adjunta Executiva de Educação, Dra. Icléia Costa Nina, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação em nível de Consultoria para Concepção e Implantação de Projetos Curriculares das Escolas de Trabalho e Produção do Estado do Pará, referente ao processo Nº 51.537/2001, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13 da lei nº 8.666/93.

Belém, 19 de março de 2001.

Dra. ICLÉIA COSTA NINA

SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão da Secretária Adjunta Executiva de Educação, referente ao processo Nº 51.537/2001 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2001-CPL/SEDUC.

Belém, 19 de março de 2001.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2001
FIRMA(VENCEDORA): DELTA GRAFICA ITEM: 01 e 02.
FIRMA(VENCEDORA): MONTE CARLO ITEM: 03, 04, 05, 08, 09 e 10.
FIRMA(VENCEDORA): PERPÉTUO SOCORRO ITEM: 06
FIRMA(VENCEDORA): GRAFI CERTA ITEM: 07
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19.03.2001
Belém, 19 de março de 2001.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 006/01 DE 10.01.01

NOME: TEREZINHA FARIAS LIMA
MATRICULA: 0423190/015
CARGO/LOT: SER/ E.D. MARIO DE M. VILAS BOAS/BUJARÚ
PERÍODO: 10.11.00 À 08.01.01

PORTARIA Nº: 026/01 DE 12.02.01

NOME: TEREZA ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0586790/011
CARGO/LOT: AG.PORT/EEEM.PE MARINO CONTTI/MÃE DO RIO
PERÍODO: 20.12.00 À 05.01.01

PORTARIA Nº: 0028/01 DE 16.01.01

NOME: SEBASTIANA REIS E SILVA
MATRICULA: 0685569/010
CARGO/LOT: ESC.DAT/EEEFM.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAMETÁ
PERÍODO: 08.01.01 À 26.01.01

PORTARIA Nº: 3250/01 DE 15.03.01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS CORDOVIL DA GAMA
MATRICULA: 0474410/13
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. PE EURICO/VOTÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 03.07.00 À 03.09.00

PORTARIA Nº: 3249/01 DE 15.03.01

NOME: MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA
MATRICULA: 5500133/012
CARGO/LOT: SERV/EE. ERNESTINA THEDY/ CASTANHAL
PERÍODO: 12.12.00 À 12.01.01

PORTARIA Nº: 3247/01 DE 14.03.01

NOME: MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO FREITAS
MATRICULA: 0381217/015
CARGO/LOT: SERV/EE. INÁCIO MOURA/STO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 02.01.01 À 28.02.01

PORTARIA Nº: 3246/01 DE 14.03.01

NOME: JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO
MATRICULA: 576885/017
CARGO/LOT: PROF/E.DEP.R.R. DE SOUZA/ TUCURUI
PERÍODO: 31.12.00 À 31.03.01

PORTARIA Nº: 3245/01 DE 14.03.01

NOME: ADELZIRA CARNEIRO PALHETA
MATRICULA: 5426596/010
CARGO/LOT: SERV/ERC.DOM CALABRIA/MARITUBA
PERÍODO: 18.12.00 À 15.02.01

PORTARIA Nº: 3244/01 DE 14.03.01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
MATRICULA: 0515310/019
CARGO/LOT: PROF/EE.MEC/SEDUC KM1377 STM/CUIBA/TRAIRÃO
PERÍODO: 17.11.00 À 17.03.01

PORTARIA Nº: 2989/01 DE 12.03.01

NOME: MARIA ODETE DE OLIVEIRA LEAL
MATRICULA: 0424161/018
CARGO/LOT: PROF/EE.CONEGO B. CAMPOS/ BARCARENA
PERÍODO: 15.01.01 À 15.03.01

PORTARIA Nº: 2497/01 DE 01.03.01

NOME: ROSE LÉA DE JESUS MELO RODRIGUES
MATRICULA: 0386146/014
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 12.12.00 À 15.01.01

PORTARIA Nº: 2502/01 DE 01.03.01

NOME: NELMA CRISTINA COSTA ALHO
MATRICULA: 0721972/031
CARGO/LOT: ERC/JOÃO C. BATISTA/ANANINDEUA
PERÍODO: 06.12.00 À 12.12.00

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 3254/01 DE 15.03.01

NOME: JUREMA SALETE BRANDÃO DA SILVA
MATRICULA: 0272264/018
CARGO/LOT: PROF/ERC. ANGELO DEBIASE/ URUARA
PERÍODO: 20.12.00 À 19.02.01

PORTARIA Nº: 3252/01 DE 15.03.01

NOME: MARIA BERNADETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0480983/012
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. MELVIM JONES/ URUARA
PERÍODO: 11.07.00 À 07.09.00

PORTARIA Nº: 3253/01 DE 15.03.01

NOME: SINOME APAARECIDA DOS REIS
MATRICULA: 0478210/010
CARGO/LOT: PROF/EE. FLOES DA AMAZONIA/ MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 06.11.00 À 01.02.01

PORTARIA Nº: 3241/01 DE 14.03.01

NOME: MAURA CAETANO COSTA
MATRICULA: 0198951/014
CARGO/LOT: PROF/EE. FERNANDO GUILHON/PIXUNA DO PARÁ
PERÍODO: 25.09.00 À 22.12.00

PORTARIA Nº: 3242/01 DE 14.03.01

NOME: DANIEL COSTA DA SILVA NUNES
MATRICULA: 0431087/019
CARGO/LOT: VIGIA/EE. Mª DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS
PERÍODO: 15.01.01 À 15.04.01

PORTARIA Nº: 3243/01 DE 14.03.01

NOME: BENEDITA SOARES MARQUES
MATRICULA: 0220949/012
CARGO/LOT: SERV/EE. DE AÇU/SÃO JOÃO DA PONTA
PERÍODO: 01.02.01 À 01.03.01

PORTARIA Nº: 3145/01 DE 13.03.01

NOME: MARTA CORRÊA VIANA DE CASTRO
MATRICULA: 0205931/013
CARGO/LOT: PROF/ERC. EBENEZER/IGRAPÉ MIRI
PERÍODO: 01.02.01 À 30.03.01

LICENÇA ASSINTÊNCIA

PORTARIA Nº: 2537/01 DE 08.03.01

Nº DE DIA: 08
NOME: FRANCISCA ANUNCIACÃO BRÁZ DA COSTA
MATRICULA: 0470503/016
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 23.01.01 À 30.01.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 2581/01 DE 06.03.01

Nº DE DIA: 059
NOME: MARIA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5490014/016
CARGO/LOT: ESC.DAT/ERC.ANTONIO V. A. DE LIMA/CAR. POÇO
PERÍODO: 27.02.01 À 31.03.01

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 004/01 DE 12.02.01

NOME: IRANEIDE MARIA LOURINDO DE SOUSA

MATRICULA: 6308910/019

CARGO/LOT: ESCDAT/EEEM PE, MARINO CONTTI/MÃE D'ORIO

PERÍODO: 28.12.00 A 26.04.01

PORTARIA Nº: 2996/01 DE 12.03.01

NOME: ZALENE BARBOSA DB SOUZA

MATRICULA: 5396190/012

CARGO/LOT: PROF/APAE BARCARENA/ BARCARENA

PERÍODO: 17.01.01 A 16.05.01

PORTARIA Nº: 2788/01 DE 07.03.01

NOME: MARILEIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS

MATRICULA: 0759902/019

CARGO/LOT: AGADM/DEP DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PERÍODO: 06.01.01 A 05.05.01

PORTARIA Nº: 2787/01 DE 07.03.01

NOME: KÁTIA CRISTINA RAMOS

MATRICULA: 5464749/017

CARGO/LOT: ESCDAT/DEP DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PERÍODO: 04.01.01 A 03.05.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 2767/01 DE 07.03.01

NOME: AMILTON GONÇALVES SA BARRETO

MATRICULA: 0558214/010

PERÍODO: 25.01.01 A 23.02.01

ANO: 2001

UNIDADE: DIV. DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/BELEM

PORTARIA Nº: 2768/01 DE 07.03.01

NOME: LUIZ ORLANDO CAMPOS MEDA

MATRICULA: 0325775/012

PERÍODO: 23.01.01 A 08.03.01

ANO: 2001

UNIDADE: DIV. DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/BELEM

PORTARIA Nº: 2769/01 DE 07.03.01

NOME: ELIETE SENIR CAVALCANTE FACANHA

MATRICULA: 0078360/023

PERÍODO: 16.01.01 A 01.03.01

ANO: 2001

UNIDADE: DIV. DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/BELEM

PORTARIA Nº: 2766/01 DE 07.03.01

NOME: MARIA CRISTINA RODRIGUES PREGA

MATRICULA: 0447862/014

PERÍODO: 05.02.01 A 04.03.01

ANO: 2000

UNIDADE: DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE/BELEM

PORTARIA Nº: 2785/01 DE 07.03.01

NOME: SÔNIA MARIA DA SILVA SILVEIRA

MATRICULA: 0316253/019

PERÍODO: 12.03.01 A 10.04.01

ANO: 2001

UNIDADE: DIV. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA Nº: 2828/01 DE 07.03.01

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES DOS SANTOS

MATRICULA: 0361240/016

PERÍODO: 04.06.01 A 03.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: DEP DE INSP E DUC. ESCOLAR/BELEM

PORTARIA Nº: 2757/01 DE 07.03.01

NOME: RAIMUNDO DO SOCORRO MATOS PEREIRA

MATRICULA: 0942138/019

PERÍODO: 04.06.01 A 03.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: DEP DE INSP E DUC. ESCOLAR/BELEM

PORTARIA Nº: 2758/01 DE 07.03.01

NOME: BURIDICE DA COSTA BAHIA

MATRICULA: 0189375/014

PERÍODO: 04.06.01 A 03.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: DEP. INSP E DUC. ESCOLAR/BELEM

PORTARIA Nº: 2784/01 DE 07.03.01

NOME: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO SANTOS

MATRICULA: 5477492/019

PERÍODO: 04.06.01 A 18.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: DIVISÃO DE INPEÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº: 2752/01 DE 07.03.01

NOME: ELIZABETH EDNA DIAS DA COSTA

MATRICULA: 0517062/018

PERÍODO: 02.05.01 A 31.05.01

ANO: 2001

UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº: 2783/01 DE 07.03.01

NOME: ANA MARIA MESQUITA DE FRANÇA

MATRICULA: 0329550/010

PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01

ANO: 2000

UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº: 2750/01 DE 07.03.01

NOME: JOSÉ DA CRUZ DO CARMO

MATRICULA: 6021697/015

PERÍODO: 02.05.01 A 15.06.01

ANO: 2001

UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº: 2749/01 DE 07.03.01

NOME: MARIA AUXILIADORA MARQUES RODRIGUES

MATRICULA: 02998700/012

PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01

ANO: 1999

UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº: 2748/01 DE 07.03.01

NOME: MARIA DE NAZARE BARRETO SANTANA

MATRICULA: 0759708/011

PERÍODO: 02.04.01 A 01.05.01

ANO: 2001

UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº: 2774/01 DE 07.03.01

NOME: WALTER DA SILVA DO ESPIRITO SANTO

MATRICULA: 0778737/016

PERÍODO: 01.03.01 A 30.03.01

ANO: 2000

UNIDADE: DIV. DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

PORTARIA Nº: 2747/01 DE 07.03.01

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA

MATRICULA: 0183385/013

PERÍODO: 01.06.01 A 30.06.01

ANO: 2001

UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº: 2771/01 DE 07.03.01

NOME: CARMEN LÚCIA DA CUNHA FIGUEIREDO/BELEM

MATRICULA: 0383783/017

PERÍODO: 14.02.01 A 15.03.01

ANO: 2000

UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº: 2772/01 DE 07.03.01

NOME: CLARISSA SOARES ESTUMANC

MATRICULA: 0329479/013

PERÍODO: 15.12.00 A 13.01.01

ANO: 2000

UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº: 2773/01 DE 07.03.01

NOME: EDIVALDO DA SILVA DOS ANJOS

MATRICULA: 0300829/015

PERÍODO: 15.12.00 A 13.01.01

ANO: 1999

UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº: 5751/01 DE 07.03.01

NOME: IOLETE FERREIRA DE SOUZA

MATRICULA: 0180408/016

PERÍODO: 02.05.01 A 31.05.01

ANO: 2001

UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº: 2770/01 DE 07.03.01

NOME: LUCIANO NERIS QUINTO

MATRICULA: 5219011/023

PERÍODO: 05.03.01 A 03.04.01

ANO: 2001

UNIDADE: ERCC DE DESENV. INFANTIL/BELEM

PORTARIA Nº: 2827/01 DE 08.03.01

NOME: LUCIVAL DA COSTA BRASIL

MATRICULA: 5508460/012

PERÍODO: 01.03.01 A 14.04.01

ANO: 2001

UNIDADE: ERCC DE DESENV. INFANTIL/BELEM

PORTARIA Nº: 2756/01 DE 07.03.01

NOME: RITA GOMES GUERREIRO

MATRICULA: 5348943/017

PERÍODO: 01.06.01 A 30.06.01

ANO: 2001

UNIDADE: APAE ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPC/BELEM

PORTARIA Nº: 2761/01 DE 07.03.01

NOME: WALTER SILVA JUNIOR

MATRICULA: 6389937/024

PERÍODO: 05.05.01 A 18.06.01

ANO: 2000

UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELEM

PORTARIA Nº: 2762/01 DE 07.03.01

NOME: WALTER SILVA JUNIOR

MATRICULA: 6389937/024

PERÍODO: 21.03.01 A 04.05.01

ANO: 1999

UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELEM

PORTARIA Nº: 2746/01 DE 07.03.01

NOME: ALLANÉ SILVA DA COSTA

MATRICULA: 0337382/018

PERÍODO: 18.06.01 A 01.08.01

ANO: 2001

UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELEM

PORTARIA Nº: 2780/01 DE 07.03.01

NOME: ENG. MARIA ARAÇÃO MARINHO

MATRICULA: 5718295/017

PERÍODO: 01.03.01 A 30.03.01

ANO: 2001

UNIDADE: CENTRO EDUC. RONALDO MIRANDA/BELEM

PORTARIA Nº: 2744/01 DE 07.03.01

NOME: ELIANA DE FÁTIMA NEVES DE ASSUNÇÃO

MATRICULA: 3885511/019

PERÍODO: 02.04.01 A 21.05.01

ANO: 2000

UNIDADE: CENTRO EDUC. RONALDO MIRANDA/BELEM

PORTARIA Nº: 2779/01 DE 07.03.01

NOME: NARRINAMÉ DIROS DA FONSECA

MATRICULA: 540079/015

PERÍODO: 01.03.01 A 30.03.01

ANO: 2001

UNIDADE: CENTRO EDUC. RONALDO MIRANDA/BELEM

PORTARIA Nº: 2777/01 DE 07.03.01

NOME: RAIMUNDA CARVALHO BARROS

MATRICULA: 029266/018

PERÍODO: 03.01.00 A 16.02.00

ANO: 1999

UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº: 2754/01 DE 07.03.01

NOME: SERGINO BEZERRA DA SILVA
MATRICULA: 5249953/010
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2000
UNIDADE: PROJETO VALE TRANSPORTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 2759/01 DE 07.03.01

NOME: JOANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0394521/011
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE DININDOS PROG. ASSISTÊNCIAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 2738/01 DE 07.03.01

NOME: ALFREDO PEREIRA SIQUEIRA
MATRICULA: 0317705/013
PERÍODO: 04.06.01 À 03.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE MUTENÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 2783/01 DE 07.03.01

NOME: CLAUDIVALDO M. DOSSANTOS
MATRICULA: 6012620/010
PERÍODO: 14.05.01 À 12.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE MANUTENÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 2739/01 DE 07.03.01

NOME: DAMIÃO MONTEIRO BORGES
MATRICULA: 0941611/018
PERÍODO: 04.06.01 À 03.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE MANUTENÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 2765/01 DE 07.03.01

NOME: SELMA LÚCIA DE QUADROS COUTINHO
MATRICULA: 5213223/014
PERÍODO: 30.05.01 À 13.07.01
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 2764/01 DE 07.03.01

NOME: CATARINA LABORE COSTA SERRA
MATRICULA: 0761516/010
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 2763/01 DE 07.03.01

NOME: GILSON DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA: 5073944/018
PERÍODO: 02.04.01 À 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 2760/01 DE 07.03.01

NOME: ELIEDE DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 0595411/010
PERÍODO: 10.5.01 À 23.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE LIC. E ENQUADRAMENTO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 2776/01 DE 07.03.01

NOME: LÊA NAZARÉ MATOS DA SILVA
MATRICULA: 5568862/010
PERÍODO: 17.01.01 À 15.02.01
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. EDUC. ESPECIAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 2775/01 DE 07.03.01

NOME: ROSANA CARLA OLIVEIRA PEREIRA
MATRICULA: 0302929/010
PERÍODO: 01.02.01 À 17.03.01
ANO: 2001
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 2740/01 DE 07.03.01

NOME: SIMONE HELENA CUNHA DIAS
MATRICULA: 5554900/011
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 2741/01 DE 07.03.01

NOME: KÁTIA CILENE FARIAS MARCELINO
MATRICULA: 5496551/014
PERÍODO: 15.05.01 À 13.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 2742/01 DE 07.03.01

NOME: JOSÉ MARIA JOSÉ DE AZEVEDO
MATRICULA: 5476410/019
PERÍODO: 02.03.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 2743/01 DE 07.03.01

NOME: FAUSTO HERCULANOS G. CARDOSO
MATRICULA: 0297348/010
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 2755/01 DE 07.03.01

NOME: OFIR DIAS VIEIRA
MATRICULA: 0190950/010
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 2778/01 DE 07.03.01

NOME: MARIA DA PURIFICAÇÃO BARBOSA PEREIRA
MATRICULA: 0517984/014
PERÍODO: 02.01.01 À 30.01.01
ANO: 2001
UNIDADE: DER. DE APOIO OPERACIONAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3139/01 DE 13.03.01

NOME: ADEMIR ALVES ALVES CAMPBELL
MATRICULA: 0291455/012
PERÍODO: 01.03.01 À 14.04.01
ANO: 1999
UNIDADE: EEFM. ANTONIO M. JÚNIOR/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3141/01 DE 13.03.01

NOME: MARIA DA COSTA PANTOJA
MATRICULA: 0204870/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. C. DOM ALBERTO RAMOS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 3140/01 DE 13.03.01

NOME: MARIA ROSILENE DE MENDONÇA SANTOS
MATRICULA: 0431028/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERCC. EDUC. DOM ALBERTO RAMOS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 3143/01 DE 13.03.01

NOME: ROQUE SILVA DE AQUINO
MATRICULA: 5466768/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERCC. EDUC. DOM ALBERTO RAMOS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3142/01 DE 13.03.01

NOME: JOSÉ DE RIBAMAR COSTA
MATRICULA: 5492424/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERCC. EDUC. DOM ALBERTO RAMOS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3144/01 DE 13.03.01

NOME: SEMERANICE PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5492491/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERCC. EDUC. DOM ALBERTO RAMOS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 044/01 DE 21.02.01

NOME: ANTONIO RAMOS DA SILVA
MATRICULA: 05441498/014
PERÍODO: 01.04.01 DE 30.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCC. M. FRANC. N. DA C. RAMOS/ BAIÃO

PORTARIA Nº: 045/01 DE 21.02.01

NOME: ANTONIO DA GRAÇA DIAS BRAGA
MATRICULA: 5375983/010
PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCC. M. FRANC. N. DA C. RAMOS/ BAIÃO

PORTARIA Nº: 046/01 DE 21.02.01

NOME: BENEDITA DA PAIXÃO RAMOS
MATRICULA: 5395402/011
PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCC. M. FRANC. N. DA C. RAMOS/ BAIÃO

PORTARIA Nº: 047/01 DE 21.02.01

NOME: DEUZARINA PINTO DA SILVA
MATRICULA: 5222346/013
PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCC. M. FRANC. N. DA C. RAMOS/ BAIÃO

PORTARIA Nº: 048/01 DE 21.02.01

NOME: EMÍRENA ELIAS AVANGELISTA BENMUYAL
MATRICULA: 5442095/015
PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.04
ANO: 2001
UNIDADE: ERCC. M. FRANC. N. DA C. RAMOS/ BAIÃO

PORTARIA Nº: 049/01 DE 21.02.01

NOME: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA CHAVES
MATRICULA: 5565189/012
PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCC. M. FRANC. N. DA C. RAMOS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 050/01 DE 21.02.01

NOME: IDA DIAS MIRANDA
MATRICULA: 0497150/021
PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCC. M. FRANC. N. DA C. RAMOS/ BAIÃO

PORTARIA Nº: 051/01 DE 21.02.01

NOME: ODICLEA FARIAS DOS SANTOS
MATRICULA: 5523915/019
PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCC. M. FRANC. N. DA COSTA/ BAIÃO

PORTARIA Nº: 052/01 DE 21.02.01

NOME: RAIMUNDO PINTO DA SILVA COSTA
MATRICULA: 5442141/010
PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCC. M. FRANC. N. DA C. RAMOS/ BAIÃO

PORTARIA Nº: 053/01 DE 21.02.01

NOME: ROSA HELENA RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0202789/019
PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCC. M. FRANC. N. DA C. RAMOS/ BAIÃO

PORTARIA Nº: 054/01 DE 21.02.01
NOME: SELMA DE MARILAUEN TACANTINS
MATRICULA: 5441528/015
PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCEM.FRANC.N.DA COSTA RAMOS/BAIÃO

PORTARIA Nº: 055/01 DE 21.02.01
NOME: ANTONIO PINTO NOGUEIRA DA IGREJA
MATRICULA: 5441501/011
PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCEM.FRANC.N.DA C. RAMOS/BAIÃO

PORTARIA Nº: 056/01 DE 21.02.01
NOME: DEUSIMAR LOBO B. FERNANDES
MATRICULA: 5375959/014
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCEM.FRANC.N.DA C. RAMOS/BAIÃO

PORTARIA Nº: 057/01 DE 21.02.01
NOME: IDAUNDA DIAS RAMOS
MATRICULA: 5353955/019
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCEM.FRANC.N.DA C. RAMOS/BAIÃO

PORTARIA Nº: 058/01 DE 21.02.01
NOME: JOÃO OLÍMPIO VIEIRA RAMOS
MATRICULA: 5512433/011
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCEM.FRANC.N.DA C. RAMOS/BAIÃO

PORTARIA Nº: 059/01 DE 21.02.01
NOME: JOELSON ROCHA DE SOUZA
MATRICULA: 5565146/015
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCEM.FRANC.N.DA C. RAMOS/BAIÃO

PORTARIA Nº: 060/01 DE 21.02.01
NOME: JOSÉ MARIA BORGES M. CAMPELO
MATRICULA: 5441480/010
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCEM.FRANC.N.DA C. RAMOS/BAIÃO

PORTARIA Nº: 061/01 DE 21.02.01
NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA MARTINS
MATRICULA: 5448360/013
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCEM.FRANC.N.DA C. RAMOS/BAIÃO

PORTARIA Nº: 062/01 DE 21.02.01
NOME: MARIA JOSÉ DIAS DA R. TOCANTINS
MATRICULA: 5442125/016
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCEM.FRANC.N.DA C. RAMOS/BAIÃO

PORTARIA Nº: 063/01 DE 21.02.01
NOME: NAZARÉ DAS NEVES DA IGREJA
MATRICULA: 5448379/015
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCEM.FRANC.N.DA C. RAMOS/BAIÃO

PORTARIA Nº: 064/01 DE 21.02.01
NOME: OSMAR CALDAS FERREIRA
MATRICULA: 5441471/010
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCEM.FRANC.N.DA C. RAMOS/BAIÃO

PORTARIA Nº: 049/01 DE 20.02.01
NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SENA
MATRICULA: 0733857/017
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEC. DE T.P. GIOVANNI EMMI/ STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 050/01 DE 20.02.01
NOME: ÁDINA DO S. MAGALHÃES BONFIM
MATRICULA: 5665817/010
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEC. DE T.P. GIOVANNI EMMI/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 051/01 DE 20.02.01
NOME: JOSÉ MARIA DE LIMA DUARTE
MATRICULA: 5370647/014
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEC. DE T.P. GIOVANNI EMMI/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 052/01 DE 20.02.01
NOME: LUIS C. NASCIMENTO RAMALHO
MATRICULA: 5242100/010
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEC. DE T.P. GIOVANNI EMMI/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 053/01 DE 01.03.01
NOME: LINDALVA ALVES DO NASCIMENTO SERVENTE
MATRICULA: 0605751/018
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEC. DE T.P. GIOVANNI EMMI/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 054/01 DE 20.02.01
NOME: MÁRCIA R. GONÇALVES DA COSTA
MATRICULA: 5291925/017
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEC. DE T.P. GIOVANNI EMMI/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 055/01 DE 20.02.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINHEIRO
MATRICULA: 5666023/018
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEC. DE T.P. GIOVANNI EMMI/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 059/01 DE 01.03.01
NOME: ANA MARLENE ANDRADE BAIA
MATRICULA: 5109345/020
PERÍODO: 01.06.01 À 14.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEC. MARIETA EMMI/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 01/01 DE 20.02.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA SOARES
MATRICULA: 0217824/016
PERÍODO: 01.03.01 À 30.03.01
ANO: 2000
UNIDADE: EMEFM DR JOSÉ MALCHER/ MUANÁ

PORTARIA Nº: 160/01 DE 20.02.01
NOME: REGINA MARIA ANDRADE DE SALES
MATRICULA: 0178462/021
PERÍODO: 01.05.01 À 14.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: 17ª URTE/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 161/01 DE 20.02.01
NOME: ANA CÉLIA OLIVEIRA ARAÚJO
MATRICULA: 0650064/013
PERÍODO: 01.05.01 À 14.06.02
ANO: 2001
UNIDADE: ERCE.F. ANTONIO V.A. DE LIMA/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 163/01 DE 20.02.01
NOME: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
MATRICULA: 0649520/01 DE 20.02.01
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. PE VITALIANO M. VARI/ CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 164/01 DE 20.02.01
NOME: ROSA GERÔNIMO ALVES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5192315/014
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. PE VITALIANO M. VARI/ CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 165/01 DE 20.02.01
NOME: UMBELINA DE OLIVEIRA ROLIM
MATRICULA: 0649384/010
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. PE VITALIANO M. VARI/ CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 166/01 DE 20.02.01
NOME: SEBASTIANA FERREIRA DE MESQUITA
MATRICULA: 0648981/016
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. PE VITALIANO M. VARI/ CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 167/01 DE 20.02.01
NOME: ROSEMIRA POMPEU LIMA
MATRICULA: 0650595/017
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. PE VITALIANO M. VARI/ CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 168/01 DE 20.02.01
NOME: FÁTIMA DE AGUIAR GOMES
MATRICULA: 0648868/019
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEFM. PE VITALIANO M. VARI/ CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 170/01 DE 20.02.01
NOME: ANTONIO ZACARIAS SOUSA MARIA
MATRICULA: 5482178/014
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. PE VITALIANO M. VARI/ CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 171/01 DE 20.02.01
NOME: ROMILDA MIRANDA MESQUITA
MATRICULA: 06550048/010
PERÍODO: 01.05.01 À 14.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCE.F. ANTONIO V.A. DE LIMA/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 172/01 DE 20.03.01
NOME: ANTONIO SÉRGIO ABREU DE LIMA
MATRICULA: 5320216/018
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCE.F. ANTONIO V.A. DE LIMA/ CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 173/01 DE 20.02.01
NOME: EVILÁSIO OLIVEIRA AGUIAR
MATRICULA: 0277746/010
PERÍODO: 01.05.01 À 14.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCE.F. ANTONIO V.A. DE LIMA/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 174/01 DE 20.02.01
NOME: JÚLIA MARIA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5229529/015
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCE.F. ANTONIO V.A. DE LIMA /CAPITÃO POÇO

TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 175/01 DE 20.02.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA ARAÚJO
MATRICULA: 5320062/010
PERÍODO: 01.04.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCE.F. ANTONIO V.A. DE LIMA /CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 176/01 DE 20.02.01
NOME: MARIA DE FÁTIMA CUNHA MARQUES
MATRICULA: 5223440/010
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCE.F. ANTONIO V.A. DE LIMA /CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 141/01 DE 23.02.01
NOME: MARIA SIMONE AZAVEDO SILVA
MATRICULA: 5383072/011
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE.E.F.N. SRA DA PAZ/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 146/01 DE 23.02.01
NOME: JARDELICE DE MORAIS PINTO BRANDÃO
MATRICULA: 0598470/015
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID.TEC. DE EDUC. ESPECIAL/BAETETUBA

PORTARIA Nº: 007/01 DE 01.03.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ COSTA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5670780/019
PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. FREI DANIEL DE SAMARATE/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº: 008/01 DE 01.03.01
NOME: REINALDO CÉLIO RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA: 5649404/010
PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. FREI DANIEL DE SAMARATE/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº: 026/01 DE 21.02.01
NOME: SÔNIA MARIA JORDÃO DA SILVA
MATRICULA: 0250244/019
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEM. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 027/01 DE 21.02.01 (COLETIVA)
NOME: MERCEDES SIQUEIRA DE AZAVEDO E OUTROS
MATRICULA: 5244005/010
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEM. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 069/01 DE 22.02.01
NOME: CARMEM BEBEDITA S. QUADROS
MATRICULA: 0509725/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBF CL. ALUIZIO P. FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 274/01 DE 01.03.01
NOME: DORACI E PAULA FELIPE
MATRICULA: 5659728/012
PERÍODO: 01.12.00 À 30.12.00
ANO: 2000
UNIDADE: EEEF. CARIATEUA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 200/01 DE 22.02.01
NOME: NELSON DA SILVA LIMA
MATRICULA: 5307554/010
PERÍODO: 01.02.01 À 02.03.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. MÁRIO Q. DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 201/01 DE 22.02.01
NOME: ANA MARIA MESQUITO DO ROSÁRIO
MATRICULA: 5351685/012
PERÍODO: 01.03.01 À 30.03.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEF. GERMANO GARCIA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 202/01 DE 22.02.01
NOME: FRANCISCA ANACLEIDE GUIMARÃES DA SILVA
MATRICULA: 5365813/016
PERÍODO: 01.03.01 À 30.03.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEF. GERMANO GARCIA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 203/01 DE 22.02.01
NOME: JOÃO GERSON DA SILVA MESQUITO
MATRICULA: 0979270/012
PERÍODO: 01.03.01 À 30.03.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEF. GERMANO GARCIA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 02/01 DE 15.01.01
NOME: VICENTE FERREIRA DE CASTRO FILHO
MATRICULA: 0288780/010
PERÍODO: 01.03.01 À 14.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEM. ENG. PALMA NUNIZ/REDEÇÃO

PORTARIA Nº: 021/01 DE 01.03.01
NOME: RAIMUNDA DE M. COSTA
MATRICULA: 5473136/015
PERÍODO: 02.01.01 À 31.01.01
ANO: 2000
UNIDADE: 15ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 227/01 DE 19.01.01
NOME: JOÃO FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0678775/019
PERÍODO: 01.01.01 À 30.01.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEM. GALVÃO/AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 228/01 DE 19.02.01
NOME: RAIMUNDO FERNANDO FERREIRA
MATRICULA: 0677400/017
PERÍODO: 01.01.01 À 30.01.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEM. PERCE GALVÃO/AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 221/01 DE 19.01.01
NOME: MARIA DULCINEIA BORGES PAIXÃO
MATRICULA: 5395356/017
PERÍODO: 01.01.01 À 30.01.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 220/01 DE 19.01.01
NOME: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5254692/010
PERÍODO: 01.01.01 À 30.01.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEM. PERCE GALVÃO/AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 032/01 DE 12.02.01
NOME: FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA
MATRICULA: 5740010/013
PERÍODO: 02.04.01 À 16.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: 18ª URE/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 033/01 DE 20.02.01
NOME: RAIMUNDO BARROS DA SILVA
MATRICULA: 6019684/010
PERÍODO: 02.04.01 À 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: 18ª URE/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 034/01 DE 01.03.01
NOME: ANTONIO SIQUEIRA RENATO SIQUEIRA CRISPIM
MATRICULA: 5740029/015
PERÍODO: 02.05.01 À 15.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: 18ª URE/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 035/01 DE 01.03.01
NOME: ELIZABETE REIS DE SOUZA
MATRICULA: 0587028/020
PERÍODO: 02.05.01 À 16.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: 18ª URE/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 036/01 DE 01.03.01
NOME: LANA REGINA CORDEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5336171/015
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: 18ª URE/MÃE DO RIO

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 2317/01 DE 06.03.01
NOME: MARIA DO CARMO AGUIAR DE CARVALHO
MATRICULA: 5401143/023
CARGO/LOT: PROF/DEP. DE ENSINO DE 1ª G/BELEM
RETIF. NA PORT. Nº 15794/96 DE 04.11.96, QUE CONC. L/SAÚDE, NO PER. 15.06.96 À 29.06.96 (15), P/ 16.06.96 À 29.06.96 (14) DIAS.



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 038932/2001-SAGRI CONVITE Nº 007/2001-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade as firmas: AGROSHOPPING COMERCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA no item 01, J. E ALVES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO no item 02 e DAGRIN DISTRIBUIDORA DE AGRO-INSUMOS LTDA no item 03.

Autorizo a contratação
Belém, 19 de março de 2001

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 029942/2001-SAGRI TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2001-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: NORTE TURISMO LTDA.

Autorizo a contratação
Belém, 19 de março de 2001

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007251/2001-SAGRI CONVITE Nº 009/2001-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: TELESISTEMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Autorizo a contratação
Belém, 19 de março de 2001

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007251/2001-SAGRI CONVITE Nº 010/2001-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: R-12 REFRIGERAÇÃO LTDA.

Autorizo a contratação
Belém, 19 de março de 2001

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2001
 PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Cametá.
 OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através da cessão de uso especial, Uma Grade niveladora de arrasto RP-06769, Uma Grade aradora de arrasto RP-06710, Uma Roçadeira de arrasto RP-06749, Uma Carreta agrícola RP-06730 e Uma Trilhadeira de Cereais RP-06690.
 VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2002.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2001.

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ RODRIGUES QUARESMA
 Prefeito Municipal

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 COMANDO GERAL
 GABINETE DO COMANDO
 PORTARIAS

PORTARIA Nº 082, DE 05 DE MARÇO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
RESOLVE:

Conceder ao Sd BM JOMAR JARDIM DOS SANTOS, 04 (quatro) diárias de alimentação no valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 16/01/2001 a 19/01/2001, ao Município de Marabá/PA, a fim de conduzir a vir GOL do Comando Operacional.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE MARÇO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
RESOLVE:

Conceder ao SUBTEN BM DAMIÃO CORDEIRO DOS SANTOS, SD BM DIEGO REBELO BARROS, 02 (duas) diárias completas no valor total de R\$ 104,00 (cento e quatro reais), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 23/03/2001 a 24/03/2001, ao Município de Maracanã/PA, a serviço da corporação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 106, DE 14 DE MARÇO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
RESOLVE:

Conceder ao Maj BM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, 03 (três) diárias completas no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 16/03/2001 a 18/03/2001, para o Município de Altamira/PA, a fim de verificar "in loco" a enchente da zona urbana daquele município.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 107, DE 14 DE MARÇO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a pedido do Estado Efetivo desta Corporação o SD BM JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo do 1º Sub Grupamento Bombeiro Militar Independente - Santarém, de acordo com o Art. 121, item 1, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 jul 85, combinado com o Art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual. O referido militar é licenciado ao comportamento BOM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBN

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 025 DE 19 DE MARÇO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Conforme Laudo Médico nº 2099/01;

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o servidor RAIMUNDO DAS CHAGAS ARAÚJO, matrícula nº 3151220-015, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações Gráficas, 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 11.03.2001 a 11.04.2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 024 DE 19 DE MARÇO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Conforme Laudo Médico nº 2100/01,

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o servidor JOSÉ MAMEDE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5051380-023, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Gráficas, 11 (onze) dias de Licença Saúde, no período de 14.03.2001 a 24.03.2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 539/2001 DE 14 DE MARÇO DE 2001

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Engº Agrônomo

Matrícula: 3168085-010

Local: Moju

Período: 19 a 31.03.2001 e 09 a 17.04.2001

Objetivo: Para realizarem formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coletas de assinaturas nos autos demarcatórios e confecção de marcos da área da vila Soledade.

Nº de Diárias: 21

Valor: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINCOENTA REAIS)

Servidor: JOSÉ UCHOA DE VASCONCELOS

Cargo: Agrimensor

Matrícula: 3168158-012

Local: Moju

Período: 19.03 a 17.04.2001

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO

Cargo: Agrimensor

Matrícula: 3167313-017

Local: Moju

Período: 19.03 a 17.04.2001

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 540/2001 DE 14 DE MARÇO DE 2001

Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA

Cargo: Agrimensor

Matrícula: 3170098-010

Local: Moju

Período: 19.03 a 17.04.2001

Objetivo: Para realizarem formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coletas de assinaturas nos autos demarcatórios e confecção de marcos da área da Vila Soledade.

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: REGINA FREITAS DA SILVA

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 3169324-010

Local: Moju

Período: 26.03 a 17.04.2001

Nº de Diárias: 22 1/2

Valor: R\$ 1.125,00 (HUM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: ANTONIO DE ARAÚJO OLIVEIRA

Cargo: Motorista

Matrícula: 3169944-015

Local: Moju

Período: 19.03 a 17.04.2001

Objetivo: Para conduzir os referidos servidores a serviço do Órgão

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 634/2001 DE 15 DE MARÇO DE 2001.

Servidor: ANTONIO CARLOS PAUSTO DA SILVA

Cargo: Técnico Agrícola

Matrícula: 3166341-017

Local: Augusto Corrêa

Período: 19.03 a 17.04.2001

Objetivo: Para realizarem, vistoria, demarcação, coleta de coordenadas geográficas com GPS PRO-XR-S.

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: ADINELSO DENIUR SOUZA

Cargo: Agrimensor

Matrícula: 3166872-010

Local: Augusto Corrêa

Período: 19.03 a 17.04.2001

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: JOSÉ CLEISON COHEN PEREIRA

Cargo: Agrimensor

Matrícula: 3167216-013

Local: Augusto Corrêa

Período: 19.03 a 17.04.2001

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA

Cargo: Agrimensor

Matrícula: 3165515-013

Local: Augusto Corrêa

Período: 19.03 a 17.04.2001

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Respondendo pela Presidência - PORTARIA Nº 1271/2000-GP

PORTARIA Nº 635/2001 DE 15 DE MARÇO DE 2001

Servidor: JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ

Cargo: Assistente Técnico

Matrícula: 3165612-017

Local: Augusto Corrêa

Período: 19.03 a 17.04.2001

Objetivo: Para realizarem processamento das coordenadas geográficas, confecção de plantas, formalização de processos, coletas de assinaturas nos autos demarcatórios e confecção de marcos.

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: RAIMUNDO NONATO MARINHO

Cargo: Vigia

Matrícula: 3165582-016

Local: Augusto Corrêa

Período: 19.03 a 17.04.2001

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: VALDEMAR MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo: Artífice

Matrícula: 3166082-013

Local: Augusto Corrêa

Período: 19.03 a 17.04.2001

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA

Cargo: Motorista

Matrícula: 3167321-019

Local: Augusto Corrêa

Período: 19.03 a 17.04.2001

Objetivo: Para conduzir os referidos servidores

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Respondendo pela Presidência - PORTARIA Nº 1271/2000-GP

PORTARIA Nº 642/2001 DE 15 DE MARÇO DE 2001

Servidor: MÁRIO DA SILVA CARDINS

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Matrícula: 3168042-017

Local: Curuçá

Período: 16.03 a 17.03.2001

Objetivo: Para realizar, vistoria agrícola (identificação de áreas), referente ao processo nº 2000/183647

Nº de Diárias: 1 1/2

Valor: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

Servidor: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA

Cargo: Motorista

Matrícula: 3169391-012

Local: Curuçá

Período: 16.03 a 17.03.2001

Objetivo: Para conduzir o servidor

Nº de Diárias: 1 1/2

Valor: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Respondendo pela Presidência - PORTARIA Nº 1271/2000-GP

PORTARIA Nº 643/2001

Servidor: EDVALDO AFONSO PINHEIRO PINTO
Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 3167100-018
Local: Monte Alegre Período: 22 a 25.03.2001
Objetivo: Para realizar vistoria agrícola, de interesse do Grupo de Estudos e Defesa dos Ecossistemas do Baixo e Médio Amazonas-GEDEBAM
Nº de Diárias: 3 1/2
Valor: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Respondendo pela Presidência-PORTARIA Nº 1271/2000-GP

PORTARIA Nº 644/2001 DE, 16 DE MARÇO DE 2001

Servidor: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Cargo: Procurador Matrícula: 3166090-015
Local: Paragominas Período: 19 a 21.03.2001
Objetivo: Para efetuarem levantamento dos processos referentes as áreas inseridas nas glebas arrecadadas em nome da União e não trabalhadas pelo INCRA.
Nº de Diárias: 2 1/2
Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS)
Servidor: ADRIANO AUGUSTO AMORIM DE SOUSA
Cargo: Assistente Técnico Matrícula: 5230918-016
Local: Paragominas Período: 19 a 25.03.2001
Nº de Diárias: 6 1/2
Valor: R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: JARBAS DE SOUZA FURTADO
Cargo: Auxiliar Administrativo Matrícula: 3168751-014
Local: Paragominas Período: 19 a 25.03.2001
Nº de Diárias: 6 1/2
Valor: R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista Matrícula: 3168255-016
Local: Paragominas Período: 19 a 21.03.2001
Objetivo: Para conduzir os referidos servidores
Nº de Diárias: 2 1/2
Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Respondendo pela Presidência-Portaria 1271/2000-GP

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 639/2001 DE, 15 DE MARÇO DE 2001

Servidora: Vera Lúcia Vieira de Zuniga
Matrícula: 3165540-024
Cargo: Assessora
Objeto: Retificar a data do afastamento da servidora acima mencionada no item III da PORTARIA Nº 356/2001, de 06.03.2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.412, de 12.03.2001.
ONDE SE LÊ: 17.08.2000
LEIA-SE: 12.08.2000

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Presidente, em exercício - PORTARIA Nº 1271/2000.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 640/2001 DE, 15 DE MARÇO DE 2001

Servidora: Ana Raimunda Martins Rosário
Matrícula: 3169090-019
Período Aquisitivo: 08.05.1999/07.05.2000
Período de Gozo: 02.04 a 01.05.2001
Servidor: Antonio de Araújo Oliveira
Matrícula: 3169944-015
Período Aquisitivo: 02.05.1999/01.05.2000
Período de Gozo: 02.04 a 01.05.2001
Servidor: Fernando Acauassu Nunes Filho
Matrícula: 3166597-013
Período Aquisitivo: 01.05.1999/30.04.2000
Período de Gozo: 02.04 a 01.05.2001
Servidora: Ivone Luz da Silva
Matrícula: 3167275-014
Período Aquisitivo: 04.05.1999/03.05.2000
Período de Gozo: 02.04 a 01.05.2001
Servidor: Jamil Ayan Silva
Matrícula: 3170101-017
Período Aquisitivo: 15.05.1999/14.05.2000
Período de Gozo: 02.04 a 01.05.2001
Servidora: Joana D'arc Mendes da Silva
Matrícula: 5313627-013
Período Aquisitivo: 27.05.1999/26.05.2000
Período de Gozo: 02.04 a 01.05.2001
Servidor: João José Fontenele

Matrícula: 3165965-017
Período Aquisitivo: 06.03.2000/05.03.2001
Período de Gozo: 02.04 a 01.05.2001
Servidor: Luiz Carlos Repila de Miranda
Matrícula: 3170098-010
Período Aquisitivo: 15.05.1999/14.05.2000
Período de Gozo: 02.04 a 01.05.2001
Servidora: Maria Célia Silva Henriques
Matrícula: 3166139-018
Período Aquisitivo: 16.01.2000/15.01.2001
Período de Gozo: 02.04 a 01.05.2001
Servidora: Maria Eloisa dos Santos Leal
Matrícula: 3170012-015
Período Aquisitivo: 22.05.2000/21.05.2001
Período de Gozo: 02.04 a 01.05.2001
Servidora: Rosalina Ferreira Brunini
Matrícula: 3166007-010
Período Aquisitivo: 16.05.1999/15.05.2000
Período de Gozo: 02.04 a 01.05.2001
Servidor: Severino Ramos de Macedo
Matrícula: 3167410-010
Período Aquisitivo: 04.05.1999/03.05.2000
Período de Gozo: 02.04 a 01.05.2001
Servidor: Valdenir Mendes Marques
Matrícula: 3169553-012
Período Aquisitivo: 11.07.1999/10.07.2000
Período de Gozo: 02.04 a 01.05.2001
Servidor: Walter João Coelho Durans
Matrícula: 3170071-016
Período Aquisitivo: 15.05.1999/13.05.2000
Período de Gozo: 02.04 a 01.05.2001.

RONALDO BARATA

Presidente.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ REVOGAÇÃO

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará / EMATER-Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.402.797/0001-77, com sede à BR-316, Km 12, Marituba (Pa), neste ato representada por sua Diretoria Executiva, no âmbito de suas atribuições legais, Resolve REVOGAR por interesse da Administração o Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 16/2001-Camerá-Pará, publicado no D.O.E., em 11.01.2001.
Marituba (Pa), 19 de março de 2001
Diretoria Executiva da EMATER-Pará

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 021/2001-D.R.H.

NOME: Admilson Alcântara da Silva e Maria Sousa da Silva
QTIDE DE DIÁRIAS: 6 1/2 diárias para cada servidor
LOCAL: Santa Izabel-PA
PERÍODO: 26/03 a 01/04/2001
MOTIVO: Fazer levantamento da Oferta Turística do referido município.

PORTARIA Nº 027/2001-D.R.H.

NOME: José Cecim Rassy Filho
QTIDE DE DIÁRIAS: 1/2 diária
LOCAL: Brasil Novo-PA
PERÍODO: 16/03/2001
MOTIVO: Representar a PARATUR em reunião de discussão turística de aproveitamento da Hidrelétrica de Belo Monte e municípios do entorno.

PORTARIA Nº 028/2001-D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes e José Cecim Rassy Filho
QTIDE DE DIÁRIAS: 1/2 diária para cada servidor
LOCAL: Santarém Novo-PA
PERÍODO: 17/03/2001
MOTIVO: Participar do aniversário do município e receber homenagem.

PORTARIA Nº 029/2001-D.R.H.

NOME: Clélia Rosely Costa Coroa
QTIDE DE DIÁRIAS: 2 1/2 diárias
LOCAL: Bujaru-PA
PERÍODO: 22 a 24/03/2001
MOTIVO: Participar do Seminário de Sensibilização Turística.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 19 de março de 2001.

ADENAUER GÓES

Presidente.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 054/2001 DE 09.03.2001

Nome/Matrícula: Raimundo Sérgio Brasil-3120930-016
Antonio Aldenôr Pinheiro- 7002254-029
Evandro Souza dos Santos
Assunto: Concessão de diárias
Localidades: Salvaterra e Soure
Período: 09 a 10.03.2001
Objetivo: Cobrir Matérias nestes Municípios

PORTARIA Nº 055/2001 DE 12.03.2001

Nome/Matrícula: Paloma Liv Ne de Andrade- Antonio Nogueira de Souza Júnior- 5415853-011
Paulo Roberto Bastos Pexoto
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Castanhal
Período: 12.03.2001
Objetivo: Cobrir Treino da Equipe do Castanhal Esporte Clube

PORTARIA Nº 056/2001 DE 13.03.2001

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia- 7002882-018
Assunto: Concessão de diárias
Localidades: Orlândia, Monte Alegre, Pratinha e Juruá
Período: 16 a 24.03.2001
Objetivo: Manutenção na Repetidora da Funtelpa

PORTARIA Nº 057/2001 DE 13.03.2001

Nome/Matrícula: Raimundo Nonato Ferreira Cunha- 7003773-018
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Porto de Moz
Período: 16 a 22.03.2001
Objetivo: Manutenção na Repetidora da Funtelpa

PORTARIA Nº 060/2001 DE 14.03.2001

Nome/Matrícula: Antonio Nogueira de Souza Júnior
Daniel Barroso- 7004958-017
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Castanhal
Período: 14.03.2001
Objetivo: Cobrir o Jogo Castanhal X Ponte Preta Pela Copa do Brasil

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 049/2001 DE 08.03.2001

Nome/Matrícula: Denis Benjamin Amorim Borulho-7002912-019
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 349034
Fonte: 061

PORTARIA Nº 050/2001 DE 08.03.2001

Nome/Matrícula: José Ricardo Silva Nascimento- 5145864-011
Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 349034
Fonte: 061

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL 033/2001

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Concurso Processo Seletivo / 2001 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para Matrícula no dia 20 e 21 / 03 / 2001, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas os candidatos de acordo com o quadro abaixo:

Centro de Ciências Sociais e Educação - Campus I (Trav. Djalma Dutra S/N)

CURSO: PEDAGOGIA VESPERTINO - BELÉM

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
13613-4	Denize Conceição Miranda Pereira	98,0

CURSO: BACHARELADO EM LETRAS SECRETARIADO TRILINGÜE - BELÉM

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
15740-6	Noele Coutinho Evangelista	111,0

CURSO: MATEMÁTICA MATUTINO - BELÉM

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
15694-9	Rodrigo Cesar Ferreira Monteiro	111,0

CURSO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES MATUTINO (1º SEMESTRE) - BELÉM

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
13537-2	Roberta Glaziane Rebelo dos Santos	87,0

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus II (Trav. Percebeui, 2326)

CURSO: FISIOTERAPIA

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
05695-2	Priscila Rocha Affonso	127,5

CURSO: MEDICINA

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
08306-2	Adriane Duarte Ribeiro	138,0

CURSO: TERAPIA OCUPACIONAL

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
14088-0	Daniela Maria Nantes Boução	114,5

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - Campus V (Trav. Enéas Pinheiro, 5/N)

CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BELÉM

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
23035-9	Carlos Eduardo Costeira Caldas	122,5

CURSO: DESENHO INDUSTRIAL - BELÉM

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
20288-6	Erlon Monteiro de Andrade	107,5

NÚCLEO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA - SÃO M. DO GUAMÁ

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
02735-9	Kécia Maria Paixão dos Santos	70,0
25757-5	Jocélia Fernandes de Silva	70,0

Belém, 19 de março de 2001

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL 034/2001

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRISE - Programa de Ingresso Seriado II e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula nos dias 20 e 21 / 03 / 2001, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas o candidato de acordo com o quadro abaixo:

Centro de Ciências Sociais e Educação - Campus I (Trav. Djalma Dutra S/N)

CURSO: BACHARELADO EM LETRAS - SECRETARIADO TRILINGÜE - BELÉM

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
02218-7	Flávia Nogueira do Nascimento	568,0
01901-1	Márcia Alves de Oliveira	559,0
14896-2	Barbara Gama Cruz	551,0

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - Campus V (Trav. Enéas Pinheiro, 5/N)

CURSO: DESENHO INDUSTRIAL

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
02885-1	Letícia Carvalho de Oliveira	539,0

Belém, 19 de março de 2001

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ERRATA

Termo de retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Estado n.º 29.416 de 16/03/01 onde se lê: dotação orçamentária, programa de trabalho: 642211 e 642200, elemento de despesa: 349037, fonte de recurso 003, lê-se: programa de trabalho 902200, elemento de despesa 349037, fonte de recurso 003. Belém, 20 de março de 2001

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Diretora Presidente / FHC GV

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº 15/2001

NOME: Helena de Fátima da Silva SANTOS

MATRÍCULA: 5828520-014

CARGO: Técnica de Enfermagem

LOTAÇÃO: FHC GV

PERÍODO: 12.01.01 a 26.01.01

LAUDO MÉDICO Nº 17/2001

NOME: Vânia Cristina dos Santos Rêbello

MATRÍCULA: 5828759-010

CARGO: Aux. de Enfermagem

LOTAÇÃO: FHC GV

PERÍODO: 21.01.01 a 25.01.01

LAUDO MÉDICO Nº 18/2001

NOME: Jorge de Oliveira Vaz

MATRÍCULA: 5075947-043

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: FHC GV

PERÍODO: 23.01.01 a 26.01.01

LAUDO MÉDICO Nº 23/2001

NOME: Teresa Cristina Marinho Góes S. Campos

MATRÍCULA: 5827922-016

CARGO: Aux. Administrativo

LOTAÇÃO: FHC GV

PERÍODO: 29.01.01 a 02.02.01

LAUDO MÉDICO Nº 24/2001

NOME: Elaine Augusta das Neves Figueiredo

MATRÍCULA: 5737435-020

CARGO: Médica

LOTAÇÃO: FHC GV

PERÍODO: 01.02.01 a 09.02.01

LAUDO MÉDICO Nº 28/2001

NOME: Maria do Socorro Batista da Silva

MATRÍCULA: 3258939-015

CARGO: Aux. de Enfermagem

LOTAÇÃO: FHC GV

PERÍODO: 29.01.01 a 02.02.01

LAUDO MÉDICO Nº 32/2001

NOME: Alice da Silva Pimentel

MATRÍCULA: 3259510-010

CARGO: Auxiliar de Saúde

LOTAÇÃO: FHC GV

PERÍODO: 04.12.00 a 07.12.00

LAUDO MÉDICO Nº 33/2001

NOME: Marileide Serra Carneiro Leite

MATRÍCULA: 5828228-016

CARGO: Médica

LOTAÇÃO: FHC GV

PERÍODO: 23.01.01 a 09.02.01

LAUDO MÉDICO Nº 34/2001

NOME: Elaine Augusta das Neves Figueiredo

MATRÍCULA: 5737435-020

CARGO: Médica

LOTAÇÃO: FHC GV

PERÍODO: 10.02.01 a 16.02.01

LAUDO MÉDICO Nº 39/2001

NOME: Landri Freitas de Matos

MATRÍCULA: 5828317-018

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: FHC GV

PERÍODO: 15.02.01 a 24.02.01

LAUDO MÉDICO Nº 45/2001

NOME: Maria de Lourdes de Lima Pinto

MATRÍCULA: 5419166-028

CARGO: Aux. Administrativo

LOTAÇÃO: FHC GV

PERÍODO: 19.02.01 a 19.03.01

LAUDO MÉDICO Nº 51/2001

NOME: Solange Carneiro Antondli

MATRÍCULA: 5828600-017

CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: FHC GV

PERÍODO: 01.03.01 a 08.03.01

LICENÇA MATERNIDADE Nº 1620/01

NOME: Patrícia Queila Carvalho do A. Campos

MATRÍCULA: 5737354-020

CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: FHC GV

PERÍODO: 02.03.01 a 29.06.01

LICENÇA NOJO

NOME: José Guilherme da Silva Guimarães

MATRÍCULA: 5106001-042

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: FHC GV

PERÍODO: 04 a 11.02.2001

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 61148 de 09.02.2001

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: FHC GV

CONTRATADO: Liane Socorro Alamar Nunes Rodrigues

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial

VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01

VENCIMENTO: R\$ 604,80

CONTRATANTE: FHC GV

CONTRATADO: Sirley Maria Castro da Costa

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial

VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01

VENCIMENTO: R\$ 604,80

CONTRATANTE: FHC GV

CONTRATADO: Yllen Stefânia Affonso Miranda Oliva

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial

VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01

VENCIMENTO: R\$ 604,80

CONTRATANTE: FHC GV

CONTRATADO: Maria de Jesus Malheiros da Fonseca

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial

VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01

VENCIMENTO: R\$ 604,80

CONTRATANTE: FHC GV

CONTRATADO: Ana Cláudia Mendes de Andrade

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial

VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01

VENCIMENTO: R\$ 604,80

CONTRATANTE: FHC GV

CONTRATADO: Rita de Cássia Matos Carneiro

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial

VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01

VENCIMENTO: R\$ 604,80

CONTRATANTE: FHC GV

CONTRATADO: Waldenice Amâncio Pinheiro

CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial

VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01

VENCIMENTO: R\$ 604,80
 CONTRATANTE: FHCGV
 CONTRATADO: Edna do Socorro Pantoja Santos
 CARGO: Enfermeira
 LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial
 VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01
 VENCIMENTO: R\$ 604,80
 CONTRATANTE: FHCGV
 CONTRATADO: Raimunda do Socorro Melo Amaral
 CARGO: Enfermeira
 LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial
 VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01
 VENCIMENTO: R\$ 604,80
 CONTRATANTE: FHCGV
 CONTRATADO: Andreza Duarte Martins
 CARGO: Enfermeira
 LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial
 VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01
 VENCIMENTO: R\$ 604,80
 CONTRATANTE: FHCGV
 CONTRATADO: Patrícia Siqueira de Oliveira Martins
 CARGO: Enfermeira
 LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial
 VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01
 VENCIMENTO: R\$ 604,80
 CONTRATANTE: FHCGV
 CONTRATADO: Ana Cleide Sousa Alves
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial
 VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01
 VENCIMENTO: R\$ 304,24
 CONTRATANTE: FHCGV
 CONTRATADO: Simone Ferreira do Amaral
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial
 VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01
 VENCIMENTO: R\$ 304,24
 CONTRATANTE: FHCGV
 CONTRATADO: Catarina Leite Rodrigues
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial
 VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01
 VENCIMENTO: R\$ 304,24
 CONTRATANTE: FHCGV
 CONTRATADO: Maria da Conceição Mendes de Mesquita
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial
 VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01
 VENCIMENTO: R\$ 304,24
 CONTRATANTE: FHCGV
 CONTRATADO: Rejane Celeste de Souza Aquino
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial
 VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01
 VENCIMENTO: R\$ 304,24
 CONTRATANTE: FHCGV
 CONTRATADO: Ivanilde Souza da Silva
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial
 VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01
 VENCIMENTO: R\$ 304,24
 CONTRATANTE: FHCGV
 CONTRATADO: Maria Firmina Barbosa Chaves
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial
 VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01
 VENCIMENTO: R\$ 304,24
 CONTRATANTE: FHCGV
 CONTRATADO: Rosângela de Aviz Silva
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial
 VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01
 VENCIMENTO: R\$ 304,24
 CONTRATANTE: FHCGV
 CONTRATADO: Plúvia do Rosário Nascimento
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial
 VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01

VENCIMENTO: R\$ 304,24
 CONTRATANTE: FHCGV
 CONTRATADO: Maridalva Galdino de Almeida
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial
 VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01
 VENCIMENTO: R\$ 304,24
 CONTRATANTE: FHCGV
 CONTRATADO: Lílina Lira de Almeida
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial
 VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01
 VENCIMENTO: R\$ 304,24
 CONTRATANTE: FHCGV
 CONTRATADO: Rosiceli Cavalcante dos Santos
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 LOTAÇÃO: Diretoria Assistencial
 VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01
 VENCIMENTO: R\$ 304,24
 CONTRATANTE: FHCGV
 CONTRATADO: Luiz Cláudio Andrade de Oliveira
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 LOTAÇÃO: Diretoria Técnica
 VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01
 VENCIMENTO: R\$ 304,24
 CONTRATANTE: FHCGV
 CONTRATADO: Vera Lúcia Almeida Ranieri
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 LOTAÇÃO: Diretoria Técnica
 VIGÊNCIA: 15.03.01 a 10.09.01
 VENCIMENTO: R\$ 304,24
 Belém, 19 de março de 2001.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 Presidente / FHCGV

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará torna público que deferiu o pleito da impugnação do SEAC/PA - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Pará, e realiza as seguintes alterações do edital da Tomada de Preços nº 001/2001 - CPL, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza e conservação para o DETRAN/PA e Ciretran's, mantendo a data de abertura, à mesma hora e local:

- No item 3.1- Documentação necessária, onde se lê:

"h) Dois atestados, no mínimo, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CRA de origem, que comprove que a licitante executa ou executou serviços compatíveis com o objeto do edital e comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a apresentação da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CRA, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de características compatíveis com o objeto do edital.

Leia-se:

"h) Dois atestados, no mínimo, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executa ou executou serviços compatíveis com o objeto do edital."

A letra "h" foi excluída do item 3.1 do Edital.

Belém, 19 de março de 2001.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA
 Presidente da CPL

PORTARIA Nº 218 / 2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o apurado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de nº 1261/2000-DS/PROJUR, detectando irregularidades praticadas por servidores lotados na CIRETRAN de Santarém, na legalização do veículo de Placa KAV-8920/GO, por infração aos incisos V, VI do art. 177 e ao inciso XIX do artigo 190 da Lei nº 5.810/94(RJU);

CONSIDERANDO Parecer nº 022/2001-PROJUR, favorável a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos

servidores JACIARA SANTANA BRITO, SUELI SANTANA DE ANDRADE e JAIME DE SOUZA FURTADO, para, sob a presidência da primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar o grau de responsabilidade dos servidores ANTONIA LUCILEIA RABELO DA SILVA, GRAÇA DE FÁTIMA VIANA FERREIRA, OCÉLIO DA SILVA RIKER, RAIMUNDO NONATO SILVA LOBATO e HAROLDO CORREA MELO, quanto ao ocorrido, em tudo observado o disposto no artigo 204 e seguintes da Lei 5.810/94(RJU), bem como o livre direito de defesa e do contraditório.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 28 de fevereiro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 216/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o relato do senhor FÁBIO ANTONIO NUNES MONTEIRO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, referente a atos irregulares praticados por servidores deste Departamento, quando da realização de uma ILITS do DETRAN na cidade de Alenquer;

CONSIDERANDO que é dever deste Órgão, apurar mediante denúncia, as possíveis ilicitudes praticadas por seus servidores.

RESOLVE

NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores JACIARA SANTANA BRITO, SUELI SANTANA DE ANDRADE e JAIME DE SOUZA FURTADO, para, sob a presidência da primeira no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as possíveis irregularidades do fato, em tudo observado o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei 5.810/94(RJU).

Gabinete da Superintendência, 28 de fevereiro de 2001.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 217/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de nº 1261/2000-DS/PROJUR, detectando irregularidades praticadas por servidores da CIRETRAN de Santarém, quando do desaparecimento de 02(dois) Certificado de Registro de Veículos nºs 429952561 e 429952562 da Sala de Emissão de Documentos Computadorizados da Regional;

CONSIDERANDO Parecer nº 890/2000-PROJUR, para a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar ilicitudes de servidores, referentes a fatos detectados com fulcro no art. 177 e seguintes da Lei nº 5.810/94(RJU);

CONSIDERANDO que as transações realizadas naquela Regional, constitui-se em fraude perpetradas contra este Órgão, em benefício de outrem.

RESOLVE

NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores JACIARA SANTANA BRITO, SUELI SANTANA DE ANDRADE e JAIME DE SOUZA FURTADO, para, sob a presidência da primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar responsabilidades dos servidores RAQUEL DE VASCONCELOS SANTANA, ROSALBA MOURA SILVA, GRAÇA DE FÁTIMA VIANA FERREIRA e LAUDEMIR JOSÉ SILVA ESTEVES, em tudo observado o disposto no artigo 204 e seguintes da Lei 5.810/94(RJU), bem como o livre direito de defesa e do contraditório.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 28 de fevereiro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 156/01-DP-G, DE 16.03.01

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Antônio Eduardo Tavares Pereira, matrícula nº 0759988-013, lotado na Divisão de Serviços Gerais, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2001

Valor do Suprimento R\$ 100,00 (cem reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101

Programa de Trabalho: 031220125-2902

Elemento de Despesa: 349034

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
PRAZO: 15.03.01 à 14.09.01
FUNÇÃO: DEFENSORA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E
JOSE ANTÔNIO LIMA FERREIRA
PRAZO: 15.03.01 à 14.09.01
FUNÇÃO: DEFENSOR PÚBLICO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 146/2001 DE 16/03/2001.
Servidor: ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 0075060-015
Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 17 a 18/03/2001.
Destino: São João de Pirabas/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 147/2001 DE 16/03/2001.
Servidor: WILSON FERREIRA SANTOS
Cargo: Motorista de gabinete da SEPROS
Matrícula Funcional: nº 0182958-014
Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 17 a 18/03/2001.
Destino: São João de Pirabas/PA
Objetivo: a serviço da SEEPS

ALTERAÇÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 145/2001 DE 19/03/2001.
servidor: ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA
Matrícula Funcional: nº 0075060-015
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Alterar o período de 14 a 18/03/01 para 14 a 16/03/01, por motivo de antecipação de retorno da viagem prevista na PORTARIA Nº 136/01 de 13/03/01, publicada no DOE nº 29.415 de 15/03/2001.

SUSPENSÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 144/2001 DE 16/03/2001.
Suspender a partir de 16/03/2001, o gozo de férias do servidor JOSÉ CARLOS SAMPAIO REIS, concedidas através da PORTARIA Nº 096/01 de 16/02/2001, publicada no DOE nº 29.411 de 09/03/2001.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gérente do NAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 049/2000
MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e a Clínica - SANCEPA/Andrade & Erichsen S/C
CGC/Nº 00.513.228/0001-85
OBJETO: Prestação de Serviço de Nutrição Enteral e Parenteral.
VALOR: R\$ 30.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 16.03.2001 à 15.03.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 16.03.2001
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

INTERNET: www.ioepa.com.br

ERRATA

Errata da Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2000, publicado com incorreção no DOE de dia 15.01.2001.
ONDE SE LÊ: Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços médico-hospitalar à beneficiários do IPASEP.
LEIA-SE: Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Nutrição Enteral e Parenteral

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 050/2001

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e a Clínica Oncológica do Pará S/C Ltda. - Belém/PA.
C.G.C. nº 03.378.449/0001-86.
OBJETO: Prestação de Serviços Ambulatoriais à Beneficiários do IPASEP.
VALOR: R\$ 20.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 16.03.2001 à 15.03.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 16.03.2001

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 018/2000

Partes: IPASEP e a CONSIST - Consultoria Sistemas e Representações Ltda.
C.G.C. Nº 43.211.630/0001-18
Objeto do Contrato Original: A outorga de licença de uso e garantia de atualização técnica e suporte dos Software EDS Adabas D.
Modalidade: Inexigibilidade
Valor do Contrato Original: R\$ 32.891,00
1ª TA: 19/01/2001
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Vigência do Aditamento: 16.03.2001 à 15.03.2002
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.122.0125.2004.34.90.39.061
Data da Assinatura: 16/03/2001
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA ARCON Nº 01/2001

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, por sua Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o resultado da fase de habilitação da CONCORRÊNCIA ARCON Nº 01/2001, cujo objeto é selecionar as melhores propostas para a outorga da concessão dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, referente à linha Santa Izabel - Inhangapi (Porto da Balsa).
Após análise da documentação, a Comissão deu como habilitada a empresa Henvil Transporte Ltda para a fase subsequente do certame.
Fica estabelecido assim, a data de 28 de março de 2001, às 09h00 (nove horas), para abertura da proposta financeira, obedecendo-se os prazos e procedimentos estabelecidos em lei.
O local da sessão pública para abertura da proposta financeira é: rua dos Tamoios, n.º 1578, na sala de reuniões da ARCON.
Belém (Pa), 19 de Março de 2001.

MILENE PAREDES CUNHA LOBO SOARES
Presidente da CEL - Arcon

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ CNPJ 04.913.711/0001-08 AVISO AOS ACIONISTAS

Na forma do Art. 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas na Superintendência de Contabilidade e Controladoria, sito à Av. Presidente Vargas, nº 251, 5º andar, Belém-Pará, no horário comercial, os documentos contábeis relativos ao Balanço encerrado em 31.12.2000, do Banco do Estado do Pará S.A.
Belém (PA), 20 de março de 2001
DIRETORIA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ JULGAMENTO DE RECURSO CONVITE 003/2.001

AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:
1-ACATAR O RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA CCJ SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA- GRAFI CERTA REFERENTE AOS ITENS 04, 12, 20, 21, 24, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 65, 66 E 70, COM FUNDAMENTO NO PARECER DA ASSEJUR ÀS ELS DO PROCESSO.
2-CONSIDERAR A EMPRESA CCJ SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA- GRAFI CERTA COMO VENCEDORA DOS ITENS ACIMA MENCIONADOS.
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2.001

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
PRESIDENTE DA FSCMPA

PORTARIA Nº 028/01/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO expediente encaminhado pela Coordenadoria de Clínica Médica narrando fato ocorrido no plantão do dia 18 de fevereiro do corrente ano, envolvendo a Agente de Saúde MARIA JOSÉ PIRES VERÍSSIMO.

R E S O L V E:

1. SUSPENDER MARIA JOSÉ PIRES VERÍSSIMO, Agente de Saúde matrícula nº 5430747-013, por 10 (dez) dias de acordo com Artigo 189, parágrafo 3º, devido Descida, Artigo 190, Item XIX da Lei nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único.
2. Transformar em multa Artigo 189, parágrafo 3º, da Lei nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único
3. De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 15 de março de 2001

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2001-EPOL

Objeto: Medicamentos em Geral

Empresas Habilitadas:

- Com. Rep. Prado Ltda
 - Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda
 - Hospfar Ind. Com. Prod. Farm. Ltda
 - Majela Hosp. Ltda
 - Takeda Com. Ltda
 - Briute Com. Rep. Ltda
 - F. Cardoso & Cia Ltda
 - Artão Com. Rep. Ltda
 - Dipromam Dist. Prod. Med. da Amazônia Ltda
 - Belmar Com. Ltda
 - União Química Farm. Nac. S/A
 - Soc. Merc. Centro Norte Ltda
 - M. dos Santos Brito Comércio ME - Cristalfarma
 - A. Garcia da Silva Comércio - Dist. Garcia
 - Lab. B. Braun S/A
 - Endomed Lab. Farm. Ltda
 - Biolab Sanus Farm. Ltda
 - Milênio Prod. Hosp. Ltda
 - União Com. Ltda
 - Lab. Halex Istar Ltda
 - EMS Ind. Farm. Ltda
 - Aster Prod. Méd. Ltda
 - Guerbet Prod. Rodiol. Ltda
 - Brasfarma Com. Med. Ltda
- Empresas Inabilitadas:
- Fresenius Kabi Brasil Ltda
 - Lab. Biosintética Ltda

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Tomada de Preços nº 093/2001-EPOL

Objeto: Gêneros Alimentícios em Geral

Tipo: Menor Preço

Empresas Vencedoras:

- Universo Com. Ltda, itens: 01, 48.
- Dist. Guanabara Com. Ltda, itens: 02, 05, 21, 26, 34, 41, 43, 70.
- PLS Com. Rep. Ltda, itens: 03, 04, 07, 08, 20, 31, 60.
- JEM Guimarães Comercial, itens: 06, 09, 10, 11, 14, 19, 23, 29, 36, 44, 46, 57, 63.
- AA Com. Neg. Ltda, itens: 12, 32, 35, 56, 61, 64, 66, 67, 69, 71.
- Com. Santo Expedito Ltda, itens: 13, 33, 37.
- TMC Moraes & Cia Ltda, itens: 15, 22, 25, 28, 30, 38, 42, 49, 50, 51, 53, 55, 62.
- PJ Ind. Com. Ltda, itens: 16, 27, 45, 59.
- Interfrios Frios e Carnes, itens: 17, 18, 24, 39, 40, 52, 65, 68.
- Inceral Ind. Com. Rep. Araucária Ltda, item: 47.
- Sacolão Bom Preço Ltda, item: 54.
- Multinorte Com. Ltda, item: 58.
- JPD Moraes, item: 72.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola comunica que a empresa Remad RM Dias Filho, fez impugnação ao edital referente ao Convite nº 011/2001-EPOL, o qual foi considerado procedente. Pelo que fica adiada a data de abertura que estava prevista para o dia 26/03/2001.

Belém, 19 de março de 2001

A COMISSÃO

A. F. DE ARAUJO TRANSPORTE - ME

A A. F. DE ARAUJO TRANSPORTE - ME, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 194/2001 a vencer em 28.02.2002, para a atividade de extração de areia. A empresa localiza-se na Rodovia BR 316, KM 53, s/n, SI, 02, Americano, Santa Izabel do Pará/PA.

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ 03.142.965/0001-07 - Assembleia Geral Ordinária: São convidados os Srs. Acionistas desta sociedade, a se reunirem em AGO, a realizar-se no dia 30 de abril de 2001, às 14:00 horas, em sua sede social à Av. Gov. José Malcher, 815 - 4º and., cj. 402, na cidade de Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos resultados, referentes ao exercício encerrado em 31/12/00; b) Outros assuntos de interesse social. Achar-se-á a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Av. gov. José Malcher, 815 - 4º and., cj. 402, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício de 2000. Belém 15/03/2001. Dr. Ernesto Assad Abdalla - Pres. Cons. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2001

PORTARIA Nº 047-GR, DE 14.03.2001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ficam NOTIFICADOS todos os concursados e que foram nomeados, para que se manifestem sobre o Relatório Prévio da Comissão Processante, que sugere seja anulado o Concurso Público 01/99, por ilegalidades praticadas pela própria Administração Pública, afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, ficando assegurada a ampla defesa, podendo apresentar contestação e provas em contrário, sob pena de nada mais poderem alegar após esse prazo, muito embora nenhum concursado esteja sendo formal ou informalmente acusado de quaisquer irregularidades ou ilegalidades em relação ao certame.

Santa Maria do Pará, Pa, 19 de março de 2001

MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINHO

Presidente

MARIA DAS GRAÇAS SERAFIM DE LIMA

Membro

ENI LOPES DE LIMA

Membro

UNIMED - ANANINDEUA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

UNIMED ANANINDEUA- COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da UNIMED ANANINDEUA- COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com artigo 45 da Lei 5764/71 convoca seus 93 (noventa e três) associados cotistas, em pleno gozo de seus direitos para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Cumulativamente, a realizar-se no dia 30 de março de 2001, às 18:00h; 19:00h e 20:00horas respectivamente, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos associados; em 2ª convocação, com metade mais um dos associados, e em 3ª e última convocação com o mínimo de 10 associados, na sede administrativa, sito a Avenida Três Corações n. 155 na Cidade Nova, para discussão da seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Prestação de Contas dos Órgãos de Administração, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do ano de 2000, compreendendo: relatório de gestão, balanço, demonstrativo de sobras apuradas ou rateio de perdas e o parecer do conselho fiscal, homologação do capital social encerrado em 31.12.2000. 2) destinação das sobras apuradas ou rateio de perdas; 3) Eleição dos membros para o Conselho Fiscal para o biênio 2001/2002; 4) Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do conselho de administração e demais órgãos estatutários. As inscrições para concorrerem eleições deverão ser realizadas na sede da UNIMED, desde a publicação deste edital até 05 (cinco) dias antes da realização da assembleia, em horário comercial, ou seja: de 8:00 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1) Mudança do Nome de Fantasia; 2) Alteração do Art. 1º do Estatuto Social, com o objetivo de expandir a área geográfica da cooperativa para efeito de adesão a novos cooperados e comercialização dos produtos da cooperativa; 3) Eleição de 01 membro para o cargo de Diretor Superintendente do Conselho de Administração, e homologação da nova composição da diretoria executiva.

DR. RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO LIMA PRESIDENTE

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, CNPJ/ME Nº 05.389.812/0001-94, ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convocamos os Senhores Acionistas da COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, cumulativamente no dia 28 de abril de 2001, às 07:00 horas, na sede social da empresa à Av. Presidente Vargas nº 4267, na cidade de Castanhal, afim de deliberarem sobre as matérias seguintes: AGO: - a) exame e aprovação das Contas da Diretoria relativas ao exercício de 2000; b) eleição dos membros da Diretoria para o exercício bienal 2001 a 2002; c) fixação das retiradas "pro labore" dos administradores, e da Diretoria AGE: - a) destinação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2000; b) o que ocorrer sobre outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Av. Presidente Vargas nº 4267, na cidade de Castanhal, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000. Castanhal, 14 de março de 2001. OSCAR FÁBIA PACHECO BORGES - DIRETOR PRESIDENTE.

ASO METAL S/A

C.N.P.J. 04.944.815/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na Sede Social, à Rodovia BR - 316 Km-02 S/Nº, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2000.

Ananindeua-PA, 20 de Março de 2001.

A DIRETORIA.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO PARÁ - 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS-PROCESSO Nº 2000.456-4

DE: CARLOS TEIXEIRA PINTO JÚNIOR, brasileiro, comerciante, portador do CPF/MP nº 189.292.652-00, sem mais dados identificadores, antes residia na Av. Almirante Barroso, nº 3675, Conjunto Residencial Almirante Barroso, Alameda A, casa 493, Souza, Belém-PA, atualmente, encontra-se em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO para responder(em), no prazo legal (15 dias) aos termos da ação possessória nº 2000.456-4, ajuizada pela Caixa Econômica Federal-CEF, referente ao imóvel localizado na Av. Almirante Barroso nº 3675, Conjunto Residencial Almirante Barroso, Alameda A casa 493, Souza, Belém-PA, o qual foi adjudicado pela Autora, em 17/03/1999, em leilão público extrajudicial. O presente Edital é expedido em conformidade com a decisão adiante transcrita: "Defiro a medida liminar de inibição de posse, caso o(s) requerido(s) não comprovem(em) em 48 (quarenta e oito) horas, o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. Fixo o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis, até a efetiva devolução do imóvel. Cite(m)-se. Publique-se. Belém, 22/03/2000. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara. "Não sendo contestada a ação, no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, pelo(s) Réu(s), os fatos articulados pela Autora.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 14 de fevereiro de 2001.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA QUINTA VARA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 598-UMARIZAL-CEP:66.055-210
TELEFAX: 222-6319

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO: 30 DIAS

DE: David Martins Nunes Júnior, brasileiro, cirurgião dentista, portador do CIC Nº 257.007.002-78 e Lana Carla Pinto Nunes, brasileira, do lar, portadora do CIC Nº 247.464.952-20, antes residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, passagem Gama Malcher, nº 40, Conjunto Residencial Denise Xavier, apto. 104, bloco "D", atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO POSSESSÓRIA (processo nº 2000.39.00.000484-4), movida pela Caixa Econômica Federal, perante este Juízo, devendo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovarem o resgate do débito, referenciado na petição inicial, ou sua consignação em juízo, sob pena de inibição da Caixa Econômica Federal na posse do imóvel, ficando cientes de que não contestada a ação, no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, CEP 66055-210, telefex: 222-6319.

Belém, PA 07/03/2001.
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da Quinta Vara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

AVISO

A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu avisa aos interessados que tornou nulo e sem efeito o AVISO DE EDITAL da TP 001/2001 publicado no DOE nº 29.410, de 08 de março de 2001.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Tomé-Açu, 16 de março de 2001.

MERCONORTE AMAZÔNIA LTDA.

MERCONORTE AMAZÔNIA LTDA CNPJ nº 00.854.475/0001-45, comunica o furto de dois CDs, vários documentos de sua firma, um Talonário de Notas Fiscais de serviço nº 004 a 050, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 2001.002448.

INTERNET: www.ioepa.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS TERMO ADITIVO N.º 01/00

CONTRATO ORIGINAL: n.º 004/2000
 PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Santos e Lima Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.829.784/0001-45 (Contratada).
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: permissão o uso por parte da CONTRATADA, das instalações da cantina do TRIBUNAL, visando a exploração dos serviços de fornecimento de lanches e refeições;
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Lei 8.666/93;
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da cláusula Quarta - DO PRAZO, do contrato original;
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 14.12.2000 a 13.12.2001;
 DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2000;
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

CONTRATO: S/N.º - 2000

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Assinante) e a Internet Santarém Ltda – Netsan, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.887.193/0001-32 e Inscrição Municipal n.º 5.4.16519 (Netsan).
 OBJETO DO CONTRATO: Serviço de conexão à rede Internet;
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93;
 VIGÊNCIA: 02.01.2001 a 31.12.2001;
 VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 32,00 (Trinta e dois reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.007.0021.2008-3490-39;
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2001
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.
 FORÇA: na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO ORIGINAL: n.º 003/99

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 e a Universidade da Amazônia inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.752.686/0001-44 (Unama).
 OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Realização de estágio nas dependências do TCM, por alunos regularmente matriculados na UNAMA;
 VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);
 ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo – 01.08.00 e 2º Termo Aditivo – 04.09.00;
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração das cláusulas Quinta – Do Valor, Sexta – Dotação Orçamentária e Sétima – Dos Direitos e Responsabilidades dos Partícipes, em seu item I, n.º 4;
 VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01122012529.03.3490-36;
 DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2001
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Diretoria de Recursos Humanos Demonstrativo da Remuneração de Pessoal

Demonstrativo da Remuneração de Pessoal					Janeiro/2001 R\$1,00			
Regime	Cargo	No. de	Vencimento /	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
		Ocupantes	Salário	Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio								
Regime Jurídico Único								
	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	23	24.284,45	4.592,73	13.375,50	0,00	15.326,65	57.579,33
	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	2.328,23	1.092,81	191,24	0,00	0,00	3.612,28
	ASSISTENTE DE INSPEÇÃO	20	19.684,15	9.300,68	6.912,05	0,00	3.578,84	39.475,72
	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	12	8.979,03	1.103,30	4.623,16	0,00	3.121,80	17.827,29
	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27	22.666,88	10.316,39	11.419,61	0,00	4.112,98	48.515,86
Outros		21	14.117,47	6.691,81	5.683,84	0,00	0,00	26.493,12
Total		106	92.060,21	33.097,72	42.205,40	0,00	26.140,27	193.503,60
Nível Superior								
Regime Jurídico Único								
	ADVOGADO	1	993,47	794,78	1.591,06	0,00	4.576,00	7.955,31
	INSPEÇÃO REGIONAL	17	16.564,71	17.921,78	9.470,13	0,00	5.287,95	49.244,57
	SECRETÁRIO	1	1.316,77	0,00	2.915,78	0,00	5.162,73	9.395,28
	SUB-SECRETÁRIO	1	1.250,93	0,00	1.538,88	0,00	4.904,58	7.694,39
	TECNICO DE AREA MEIO	10	10.566,82	9.406,05	4.977,24	0,00	6.454,54	31.404,65
	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	37	38.731,31	32.406,68	28.772,66	0,00	40.345,26	140.255,91
Outros		7	5.597,23	8.241,50	4.786,26	0,00	2.312,10	20.937,09
Total		74	75.021,24	68.770,79	54.052,01	0,00	69.043,16	266.887,20
Cargos Comissionados Com Vínculo								
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.547,59	2.553,52	1.025,28	0,00	0,00	5.126,39
	ASSESSOR TÉCNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE TÉCNICO I	2	1.070,91	1.425,90	1.603,94	0,00	1.965,04	4.965,79
	ASSISTENTE TÉCNICO II	1	1.009,71	553,46	544,64	0,00	912,83	2.990,64
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	4.607,34	1.860,87	2.400,25	0,00	3.130,38	11.999,54
	CHEFE DE DIVISÃO	6	4.949,65	2.555,62	3.081,65	0,00	9.688,25	20.275,17
	DIRETOR	1	993,47	794,78	954,64	0,00	4.576,00	7.318,89
	DIRETOR ADJUNTO	3	2.964,48	2.384,34	630,36	0,00	7.242,72	13.221,90
	INSPEÇÃO CHEFE	1	993,47	794,78	1.272,85	0,00	4.576,00	7.637,10
Cargos Comissionados Sem Vínculo								
	ASSESSOR ESPECIAL I	6	17.160,00	17.160,00	7.436,00	0,00	0,00	41.756,00
	ASSESSOR ESPECIAL II	22	31.535,50	47.124,10	13.804,51	0,00	0,00	92.464,11
	ASSESSOR TÉCNICO	9	11.494,67	14.836,14	4.590,69	0,00	0,00	30.921,50
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	9.037,04	4.450,07	2.128,04	0,00	0,00	15.615,15
	ASSISTENTE TÉCNICO I	20	24.189,98	12.158,75	6.165,33	0,00	0,00	42.514,06
	ASSISTENTE TÉCNICO II	28	31.058,66	15.319,19	7.941,66	0,00	0,00	54.319,51
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	58	37.023,79	12.228,00	6.420,48	0,00	0,00	55.672,27
	AUXILIAR DE GABINETE	7	3.959,76	2.282,57	1.049,97	0,00	0,00	7.292,30
	CHEFE DE DIVISÃO	16	19.749,75	20.519,41	9.404,45	0,00	4.057,44	53.731,05
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	2.860,00	2.860,00	858,00	0,00	0,00	6.578,00
	DIRETOR	3	8.008,00	8.580,00	3.117,40	0,00	0,00	19.705,40

TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 13

	DIRETOR ADJUNTO	2	2.576,46	2.940,42	905,34	0,00	0,00	6.422,22
	INSPECTOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		201	217.690,23	173.381,92	75.106,18	-	36.148,66	502.326,99
Funções Gratificadas	ENCARREGADO DE SEÇÃO	6	4.856,37	1.050,74	1.840,20	0,00	990,00	8.737,31
Total		6	4.856,37	1.050,74	1.840,20	0,00	990,00	8.737,31
Colegiado		12	70.500,00	15.300,00	69.586,82	0,00	0,00	155.386,82
Total		12	70.500,00	15.300,00	69.586,82	-	-	155.386,82
Funcionários Inativos		37	85.641,72	46.946,18	89.423,92	0,00	13.699,82	235.711,64
Total		37	85.641,72	46.946,18	89.423,92	0,00	13.699,82	235.711,64
Total Geral		436	545.769,77	338.547,35	332.214,53	0,00	146.021,91	1.362.553,56

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Diretoria de Recursos Humanos
Demonstrativo da Remuneração de Pessoa

1º Fevereiro/2001
R\$1,00

Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Gratificações	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários	Outras	Outras Vantagens	Total
Nível Médio Regime Jurídico Único								
	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	23	27.661,43	5.116,89	14.759,29	0,00	16.324,42	63.862,03
	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	3.006,45	1.222,15	427,75	0,00	0,00	4.656,35
	ASSISTENTE DE INSPEÇÃO	20	21.651,46	10.328,71	8.432,32	0,00	4.953,10	45.365,59
	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	12	10.076,35	1.233,84	5.114,39	0,00	3.331,64	19.756,22
	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27	25.151,60	11.155,97	12.919,19	0,00	4.331,82	53.558,58
Outros		21	15.231,73	7.127,44	6.105,95	0,00	0,00	28.465,12
Total		106	102.779,02	36.185,00	47.758,89	0,00	28.940,98	215.663,89
Nível Superior Regime Jurídico Único								
	ADVOGADO	1	1.111,06	888,85	1.718,45	0,00	4.873,90	8.592,26
	INSPECTOR REGIONAL	17	17.876,03	19.787,45	10.782,08	0,00	5.516,45	53.962,01
	SECRETARIO	1	1.402,49	0,00	3.105,59	0,00	5.498,82	10.006,90
	SUB-SECRETARIO	1	1.332,37	0,00	1.639,06	0,00	5.223,88	8.195,31
	TECNICO DE AREA MEIO	10	11.719,04	10.434,66	5.924,96	0,00	6.874,73	34.953,39
	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	37	43.137,60	35.861,17	31.623,21	0,00	42.850,19	153.472,17
Outros		7	6.651,33	8.832,05	5.329,50	0,00	2.312,10	23.124,98
Total		74	83.229,92	75.804,18	60.122,85	0,00	73.150,07	292.307,02
Cargos Comissionados Com Vínculo								
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.648,34	2.719,75	1.092,02	0,00	0,00	5.460,11
	ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE TECNICO I	2	1.972,82	1.594,66	1.762,38	0,00	2.092,96	7.422,82
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.143,00	618,97	565,83	0,00	972,26	3.300,06
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	5.352,79	2.069,59	2.704,59	0,00	3.334,14	13.461,11
	CHEFE DE DIVISAO	6	5.679,65	2.858,09	3.546,65	0,00	10.318,95	22.403,34
	DIRETOR	1	1.111,06	888,85	1.031,07	0,00	4.873,90	7.904,88
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.270,25	2.624,21	1.138,06	0,00	7.714,23	14.746,75
	INSPECTOR CHEFE	1	1.111,06	888,85	1.374,76	0,00	4.873,90	8.248,57
Cargos Comissionados Sem Vínculo								
	ASSESSOR ESPECIAL I	6	18.277,14	18.277,14	8.224,72	0,00	0,00	44.779,00
	ASSESSOR ESPECIAL II	22	33.839,87	50.191,82	14.703,15	0,00	0,00	98.734,84
	ASSESSOR TECNICO	9	12.242,96	15.801,98	4.676,52	0,00	0,00	32.721,46
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	9.813,84	4.739,77	2.369,87	0,00	0,00	16.923,48
	ASSISTENTE TECNICO I	20	26.027,65	12.950,32	6.566,71	0,00	0,00	45.544,68
	ASSISTENTE TECNICO II	28	34.015,13	16.073,39	8.397,85	0,00	0,00	58.486,37
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	58	39.729,42	13.024,05	6.838,48	0,00	0,00	59.591,95
	AUXILIAR DE GABINETE	7	4.769,72	2.431,16	1.118,34	0,00	0,00	8.319,22
	CHEFE DE DIVISAO	17	22.959,44	23.040,60	10.016,70	0,00	4.321,58	60.338,32
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.046,19	3.046,19	913,86	0,00	0,00	7.006,24
	DIRETOR	3	8.529,33	9.138,57	3.320,36	0,00	0,00	20.988,26
	DIRETOR ADJUNTO	2	3.719,17	3.131,84	964,27	0,00	0,00	7.815,28
	INSPECTOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		202	238.258,83	186.109,80	81.326,19	-	38.501,92	544.196,74
Funções Gratificadas	ENCARREGADO DE SEÇÃO	6	5.248,67	1.175,10	2.100,18	0,00	1.054,44	9.578,39
Total		6	5.248,67	1.175,10	2.100,18	0,00	1.054,44	9.578,39
Colegiado		12	75.089,55	16.296,03	74.116,94	0,00	0,00	165.502,52
Total		12	75.089,55	16.296,03	74.116,94	-	-	165.502,52
Funcionários Inativos		37	91.146,46	50.002,36	95.231,37	0,00	14.535,25	250.915,44
Total		37	91.146,46	50.002,36	95.231,37	0,00	14.535,25	250.915,44
Total Geral		437	595.752,45	365.572,47	360.656,42	0,00	156.182,66	1.478.164,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-018/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Raimundo Carlos de Figueiredo Bentes, Prefeito, de que no dia 27.03.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/50483-1, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Terra Santa, em face do Convênio SEPLAN nº 166/98, assinado em 01.07.98 e seu termo aditivo.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-019/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Joel Nunes dos Santos, Ex-Prefeito, de que no dia 27.03.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/51183-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, em face do Convênio SAGRI nº 030/99, assinado em 01.04.99.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2001 REF: JANEIRO/2001

		REF: JANEIRO/2001							
		VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES							
		SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS							
		PESSOAIS					OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	GRATIFICAÇÕES					
NÍVEL MÉDIO REG. JURÍDICO ÚNICO									
TEMPORÁRIOS									
OUTROS									
NÍVEL SUPERIOR REG. JURÍDICO ÚNICO									
TEMPORÁRIOS									
OUTROS									

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2001 REF: JANEIRO/2001

RRE: JANEIRO/2001								
VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES								
SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS								
REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO							-	6.802,65
		1	1.518,45	2.733,21	850,33	1.700,66	-	11.949,03
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.594,34	2.869,81	4.497,62	2.987,26	-	5.777,95
	ASSESSOR DE GABINETE	1	878,63	3.401,33	1.497,99	-	-	17.551,14
	ASSESSOR TECNICO DE PLENARIO	3	3.348,62	10.236,36	2.061,80	1.904,36	-	10.707,85
	ASSESSOR TECNICO DE NIV.SUPER.	3	2.625,33	4.871,13	1.998,71	1.212,68	-	9.581,71
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	3	1.065,58	5.183,36	937,34	2.395,43	-	16.591,17
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	3.738,73	9.007,38	3.845,06	-	-	9.462,40
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	1.570,76	3.686,13	1.839,91	2.365,60	-	7.107,29
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	1.233,52	4.689,22	1.184,55	-	-	95.531,19
SECRETÁRIO	1	17.573,96	46.677,93	18.713,31	12.565,99	-	-	
TOTAL	14						-	43.792,11
SEM VÍNCULO							-	44.358,99
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	9	13.615,44	24.507,79	2.338,41	3.330,47	-	7.711,46
	ASSESSOR TECNICO NIV.SUPERIOR	9	13.666,05	24.598,89	4.251,66	1.842,39	-	-
	ASSISTENTE DE AUDITOR	2	3.004,46	3.004,46	600,90	1.101,64	-	-

TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	9.013,38	9.013,38	2.103,13		20.129,89
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	11	11.103,02	11.103,02	1.217,79	3.619,54	27.231,02
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	5	11.570,00	20.826,00	6.479,20	5.183,36	44.058,56
CHEFE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	2.314,00	4.165,20	-	2.159,73	8.638,93
CONSULTOR JURÍDICO	1	2.314,00	4.165,20	-	2.159,73	8.638,93
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	2.314,00	4.165,20	1.943,76	-	8.422,96
TOTAL	45	68.974,35	105.609,14	18.934,85	19.996,86	212.982,85
TOTAL DO QUADRO	59	86.548,31	152.287,07	37.648,16	31.962,85	308.514,04
MAGISTRATURA						
AUDITOR	2	11.400,00	-	9.932,48	7.110,83	28.443,31
CONSELHEIRO	6	36.000,00	13.200,00	34.840,95	-	84.040,95
TOTAL	8	47.400,00	13.200,00	44.773,43	7.110,83	112.484,26
TOTAL DO QUADRO	8	47.400,00	13.200,00	44.773,43	7.110,83	112.484,26
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	449	535.130,64	400.974,68	360.707,13	120.336,94	1.436.414,38

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2001
REF: JANEIRO/2001

				VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES			
				SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS			
REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	GRATIFICAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS	TOTAL
NÍVEL MÉDIO							
INATIVOS							
APOSENTADOS							
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	16	4.363,25	688,02	3.899,45		8.950,72
	AGENTE AUX. CONTR. EXTERNO	11	7.380,20	6.564,70	6.006,50		19.951,40
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	4	1.678,50		465,40		2.143,90
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3	1.947,41	778,96	1.188,01		3.914,38
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	33	50.007,45	4.730,32	58.457,23		113.195,00
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	38	62.849,57	62.020,34	131.075,92		255.945,83
	ASSESSOR DE GABINETE	2	2.497,80	4.496,04	11.097,07		18.090,91
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	4	6.147,70	4.918,24	10.001,98		21.068,01
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4	5.207,73	5.207,73	4.186,22		14.601,68
	AUDITOR	8	48.000,00		31.663,50		79.663,50
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	1.632,81	1.306,25	7.023,13		9.962,19
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.314,00	4.165,20	1.239,60		7.718,80
	CONSELHEIRO	4	24.000,00	8.400,00	24.185,48		56.585,48
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	6.942,00	12.495,00	16.172,08		35.609,08
	SECRETARIO	2	2.635,66	6.589,14	9.747,13	1.478,00	20.449,93
	SUBSECRETARIO	3	3.785,82	9.464,55	12.715,33	2.077,71	28.043,41
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	11	1.144,60		572,30		1.716,90
	TECNICO AUX. CONTR. EXTERNO	21	26.334,38	2.849,48	28.009,89		57.193,75
	TOTAL	140	258.868,97	134.674,57	359.706,22	3.555,71	756.805,47
	TOTAL DO QUADRO	140	258.868,97	134.674,57	359.706,22	3.555,71	756.805,47
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTARIA	140	258.868,97	134.674,57	359.706,22	3.555,71	756.805,47
	TOTAL GERAL	598	793.999,61	535.649,25	720.413,35	123.892,65	2.493.219,85

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2001
REF: FEVEREIRO/2001

				VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES				
				SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS				
REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	GRATIFICACOES	PESSOALS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NIVEL MEDIO								
NIVEL MEDIO								
REG. JURIDICO UNICO								
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	17	10.936,91		4.174,26	607,82	489,64	16.208,63
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	17	10.686,92	8.917,85	4.838,98	1.367,35	171,58	27.982,68
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	24	11.551,74	569,84	2.744,04	436,83	1.210,24	16.512,09
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	2.596,32	1.038,53	3.000,69		899,26	5.534,80
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	4	63.038,66	9.730,20	26.223,41	3.891,75	492,05	101.376,07
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.349,60	622,36	951,59			4.123,55
	TEC. INFORMATICA OPERADOR	3	2.706,19	913,34	1.092,96			4.712,49
	TEC. INFORMATICA PROGRAMAD.	4	4.262,32	1.065,58	4.042,62			9.370,72
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	9.858,01		7.123,02			16.981,03
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	32	36.630,93	6.716,98	14.524,01	2.076,58		59.948,50
	TOTAL	160	154.617,00	29.774,68	68.718,78	6.380,33	3.262,77	262.450,56
TEMPORARIOS								
	AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	3	1.547,35		154,75			1.702,30
	AGENTE AUX. CONTR. EXTERNO	15	8.578,80	6.863,01	3.565,92	421,31		19.429,04
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	38	16.849,96	532,11	2.039,71	552,06	1.543,11	21.516,95
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.065,58		159,84			1.225,42
	TEC. INFORMATICA PROGRAMAD.	2	2.131,16		586,08	443,99		2.131,16
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	15	3.196,74		2.909,79	763,04		4.226,81
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	30	28.228,40	7.395,12	9.316,09	2.180,40	1.543,11	31.901,23
	TOTAL	92	61.598,19					82.132,91
OUTROS								
	TECNICO AUX. CONTR. EXTERNO	1	878,63		131,79			1.010,42
	TOTAL	1	878,63		131,79			1.010,42
	TOTAL DO QUADRO	253	217.293,82	37.169,80	78.263,66	8.560,73	4.805,88	345.893,89
NIVEL SUPERIOR								
REG. JURIDICO UNICO								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	79	116.919,36	117.358,74	139.253,39	7.073,06		380.605,15
	ASSESSOR DE GABINETE	8	12.754,72	22.958,48	33.265,90			68.979,10
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	13	18.867,50	20.391,40	18.747,71			58.006,61
	ASSESSOR TECNICO INFORMATICA	4	3.524,34	3.876,76	1.703,43	845,84		9.950,37
	TOTAL	104	152.065,92	164.585,38	192.970,43	7.919,50		517.541,23
TEMPORARIOS								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	15	17.621,70	14.097,30	4.123,47	1.515,47		37.357,94
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	5	5.873,90	5.521,45	1.392,11			12.787,46
	TOTAL	20	23.495,60	19.618,75	5.515,58	1.515,47		50.145,40
OUTROS								

ASSESSOR	1	1.518,45	2.733,21	1.062,92	-	-	5.314,58
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	1	1.174,78	939,82	317,19	-	-	2.431,79
ASSESSOR TÉCNICO NIV. SUPERIOR	1	940,11	4.121,72	1.265,46	-	-	6.327,29
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	2.314,00	4.165,20	2.591,68	-	-	9.070,88
TOTAL	4	5.947,34	11.959,95	5.237,25	-	-	23.144,54
TOTAL DO QUADRO	128	181.508,86	196.164,08	203.723,26	9.434,97	-	590.831,17

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2001
REF.: FEVEREIRO/2001

		VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS						
REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
CARGOS COMISSIONADOS								
COM VÍNCULO								
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.518,45	2.733,21	850,33	-	-	5.101,99
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.594,34	2.869,81	4.497,62	-	-	8.961,77
	ASSESSOR TÉCNICO DE PLENARIO	1	878,63	3.401,33	1.497,99	-	-	5.777,95
	ASSESSOR TÉCNICO NIV. SUPERIOR	3	3.348,62	10.236,36	2.061,80	-	-	15.646,78
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	3	2.625,33	4.871,13	1.998,71	-	-	9.495,17
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.065,58	5.183,36	937,34	-	-	7.186,28
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	3.738,73	9.007,38	4.169,02	-	-	16.915,13
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	1.570,76	3.686,13	1.839,91	-	-	7.096,80
	SECRETÁRIO	1	1.233,52	4.689,22	1.184,55	-	-	7.107,29
	TOTAL	14	17.573,96	46.677,93	19.037,27	-	-	83.289,16
SEM VÍNCULO								
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	10	15.184,50	27.332,10	2.763,58	-	-	45.280,18
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	9	13.666,05	24.598,89	4.251,66	-	-	42.516,60
	ASSISTENTE DE AUDITOR	2	3.004,46	3.004,46	600,90	1.101,64	-	7.711,46
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	7.511,15	7.511,15	1.802,68	1.101,64	-	17.926,62
	ASSISTENTE DE DIRECAO	12	12.177,84	12.177,84	1.319,28	676,55	-	26.351,51
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	5	11.570,00	20.826,00	6.479,20	-	-	38.875,20
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.314,00	4.165,20	-	-	-	6.479,20
	CONSULTOR JURIDICO	1	2.314,00	4.165,20	-	-	-	6.479,20
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	2.314,00	4.165,20	1.943,76	-	-	8.422,96
	TOTAL	46	70.056,00	107.946,04	19.161,06	2.879,83	-	200.042,93
	TOTAL DO QUADRO	60	87.629,96	154.623,97	38.198,33	2.879,83	-	283.332,09
MAGISTRATURA								
	AUDITOR	2	11.400,00	-	9.932,48	-	-	21.332,48
	CONSELHEIRO	6	36.000,00	13.200,00	34.840,95	4.715,46	-	88.756,41
	TOTAL	8	47.400,00	13.200,00	44.773,43	4.715,46	-	110.088,89
	TOTAL DO QUADRO	8	47.400,00	13.200,00	44.773,43	4.715,46	-	110.088,89
	TOTAL DA UNID. ORCAMENTARIA	449	533.632,64	401.157,85	364.958,68	25.590,99	4.805,88	1.330.146,04

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/2001
REF.: FEVEREIRO/2001

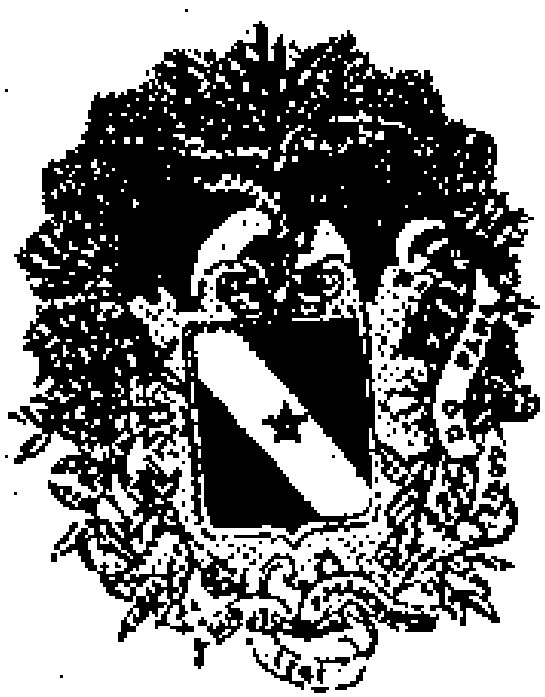
		VANTAGENS PECUNARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS						
REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
INATIVOS								
APOSENTADOS								
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	4.363,25	688,02	3.899,45	-	-	8.950,72
	AGENTE AUX. CONTR. EXTERNO	10	6.749,66	6.123,32	5.363,35	-	-	18.236,33
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	4	1.678,50	-	465,40	-	-	2.143,90
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3	1.947,41	778,96	1.188,01	-	-	3.914,38
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	33	50.007,45	4.730,32	58.457,23	-	-	113.195,00
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	38	62.849,57	62.020,34	131.075,92	-	-	255.945,83
	ASSESSOR DE GABINETE	2	2.497,80	4.496,04	11.097,07	-	-	18.090,91
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	4	6.147,79	4.918,24	10.001,98	-	-	21.068,01
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4	5.207,73	5.207,73	4.186,22	-	-	14.601,68
	AUDITOR	8	48.000,00	-	31.663,50	-	-	79.663,50
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	1.632,81	1.306,25	7.023,13	-	-	9.962,19
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.314,00	4.165,20	3.239,60	-	-	9.718,80
	CONSELHEIRO	4	24.000,00	8.400,00	24.185,48	-	-	56.585,48
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	6.942,00	12.495,60	16.172,08	-	-	35.609,68
	SECRETARIO	2	2.635,66	6.589,14	9.747,13	1.478,00	-	20.449,93
	SUBSECRETARIO	3	3.785,82	9.464,55	12.715,33	2.077,71	-	28.043,41
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.144,60	-	572,30	-	-	1.716,90
	TÉCNICO AUX. CONTR. EXTERNO	21	26.334,38	2.849,48	28.009,89	-	-	57.193,75
	TOTAL	148	258.238,43	134.233,19	359.063,07	3.555,71	-	755.090,40
	TOTAL DO QUADRO	148	258.238,43	134.233,19	359.063,07	3.555,71	-	755.090,40
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	148	258.238,43	134.233,19	359.063,07	3.555,71	-	755.090,40
	TOTAL GERAL	597	791.871,07	535.391,04	724.021,75	29.146,70	4.805,88	2.085.236,44

PORTARIA N.º 17.491 DE 16.03.2001

Conceder ao servidor Walter Gonçalves Campos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179397, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 24.02 a 24.04.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 1681, de 05.03.2001.

PORTARIA N.º 17.492 DE 16.03.2001

Conceder Suprimento de Fundos à servidora Regilene Maria Carvalho Lopes, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100341, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2001
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Programa de Trabalho: 0112201252.902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.
Fonte: 001
Elemento da despesa: 349034.00



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.418

DIÁRIO OFICIAL

0617

1

Belém, terça-feira,
20 de março de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 16/03/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO
D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2001.39.00.002317-2 PROT: 14/03/2001
CLASSE : 01600 - Acao Ordinaria/FGTS
AUTOR : CARLOS AMINTAS DOS SANTOS MELO
ADVOGADO : PA2083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
VARA : 1

PROCESSO: 2001.39.00.002318-5 PROT: 16/03/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : NESTOR FERREIRA FILHO
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA - INST BRAS DO MEIO AMB E
ROS REC NATUR RENOVAVEIS NO ESTADO DO PARA
VARA : 1

PROCESSO: 2001.39.00.002319-8 PROT: 14/03/2001
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
AUTOR : ROMANA FRANCISCA DE SOUZA
ADVOGADO : PA9552 - DEISEANE DE SOUZA LOPES
REU : 1º COMANDO AEREO REGIONAL - 1º COMAR - MINISTERIO DA
DEPESA
VARA : 5

PROCESSO: 2001.39.00.002322-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 01200 - Acao Ordinaria/PREVIDENCIARI
AUTOR : ZENAIDE DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : PA1030 - HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO: 2001.39.00.002326-1 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 05103 - Acao DE PRESTACAO DE CONTAS
REQTE : MUNICIPIO DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
E OUTRO
ADVOGADO : PA5309 - EMANOEL DE ALMEIDA FILHO
REQDO : LEOCI CUNHA DE MACEDO E OUTRO
VARA : 13

PROCESSO: 2001.39.00.002328-7 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 01600 - Acao Ordinaria/FGTS
AUTOR : SIDINEY CARNEIRO DA CUNHA
ADVOGADO : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.002329-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 01600 - Acao Ordinaria/FGTS
AUTOR : WARLINDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
VARA : 4

PROCESSO: 2001.39.00.002330-7 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : HELDER HENRIQUE VIANA BARBOSA
ADVOGADO : PA1463 - SERGIO GABRIEL DA SILVA
JPDO : DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - COORDENACAO DE
PESSOAL - SERVICO DE LEGALIZACAO E PARECERES - S
VARA : 3

PROCESSO: 2001.39.00.002331-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : GILBERTO MORAES LIRA E OUTRO
J. DEPR.: JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
DE RORAIMA
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.002334-8 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : T F DA LUZ ME
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002335-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W S BANDEIRA FERREIRA ME
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002336-3 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W R R COMERCIAL LTDA O BARATEIRO
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002337-6 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VICENTE PAULO FURTADO ME
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002338-9 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VICENTE PAULO FURTADO ME
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002339-1 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002340-9 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002341-1 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002342-4 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N V DE O DE SOUZA
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002343-7 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N V DE O DE SOUZA
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002344-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002345-2 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NEWTON CARNEIRO
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002346-5 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : H L M MAGAZINE LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002347-8 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TV LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002348-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TV LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002349-3 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TV LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002350-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TV LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002351-3 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO CLUBE DO PARA PRC 5 LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002352-6 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SILLAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002353-9 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENAL EMPRESA NACIONAL DE ABASTECIMENTO LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002354-1 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O PINHEIRO DE SOUZA ME
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002355-4 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS ME
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002356-7 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002357-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002358-2 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002359-5 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002360-2 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002361-5 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOBATU TURISMO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002362-8 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002363-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EQUIPE ENGENHARIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002364-3 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EQUIPE ENGENHARIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002365-6 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOERGA ENGENHARIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002366-9 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002367-1 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERVINTRE SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002368-4 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERVEUSEMP DE VIGILANCIA COMERCIAL LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002369-7 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002370-4 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MONTA CASA CONST E SANEAMENTO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002371-7 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002372-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002373-2 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES N S DO CARMO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002374-5 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES N S DO CARMO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002375-8 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES N S DO CARMO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002376-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES AEREOS DA BACIA AMAZONICA SA TABA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002377-3 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES AEREOS DA BACIA AMAZONICA SA TABA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002378-6 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002379-9 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : 3R CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002380-6 PROT: 16/03/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : LUIZ CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO : PA10132 - MARCIANE PEREIRA SOUZA
IMPDO : DIRETOR DO DERCA - UPPA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.002381-9 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RJ FONOGRAFICA COMERCIAL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002382-1 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RJ FONOGRAFICA COMERCIAL LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.002383-4 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RJ FONOGRAFICA COMERCIAL LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002384-7 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CASA DO SUCO LTDA MICROEMPRESA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002385-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CASA DO SUCO LTDA MICROEMPRESA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002386-2 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 07100 - Acao CIVIL PUBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : REYNALDO LIMA DILON
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.002389-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAINEL SERVICOS DE ELETRICIDADE E CONSTRUcoes LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002390-8 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAINEL SERVICOS DE ELETRICIDADE E CONSTRUcoes LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002391-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOLDURAS PARA S A MOLPASA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002392-3 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALVES & RODRIGUES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002393-6 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002394-9 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002395-1 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPANY COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002396-4 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISMAG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGUILERA
LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002397-7 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISMAG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGUILERA
LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002398-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ACOUGUE NLORE LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002402-8 PROT: 16/03/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOSE CARLOS POJO LIMA
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.002403-0 PROT: 16/03/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVICOS E INFORMATICA
LTDA
ADVOGADO : MT4032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA E OUTRO
IMPDO : GERENTE DE FILIAL DE SUPRIMENTOS EM DELEM/PA ROUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.002407-1 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 01702 - Acao ORDINARIA/SISTEMA HIPOT
AUTOR : EMILIO GUTIERREZ PORRINO MARTINS E OUTRO
ADVOGADO : PA3547 - ELISTE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.002408-4 PROT: 16/03/2001
CLASSE : 15206 - QUEBRA DE SIGILO
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
VARA : 3

PROCESSO: 2001.39.00.002410-4 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002411-7 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ACOUGUE NELORE LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002412-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRW CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002413-2 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002414-5 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002415-8 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ATACADISTA DE ESTIVAS BRASIL LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002416-0 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DP COM E REPRESENTACAO DE VEICULOS AUTO MOTORES
LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002417-3 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DEMIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002418-6 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : S E L SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002419-9 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002420-6 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2001.39.00.002316-0 PROT: 16/03/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.006423-0 CLASSE: 1100
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA1156 - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO : JOSE AMERICO BRAGA DUTRA
ADVOGADO: PAA-222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
VARA : 1

PROCESSO: 2001.39.00.002320-5 PROT: 14/03/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.012015-0 CLASSE: 4100
EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBDO : ARIENE MARIA COSTA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.002321-8 PROT: 14/03/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.015105-9 CLASSE: 3300
EMBT : CORACY MARIA MARTINS DE ALMEIDA LINS
ADVOGADO: PA6467 - AFONSO ARINOS DE A. LINS FILHO
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO: PA9933 - DANIEL LACERDA VARIAS
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002323-3 PROT: 14/03/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.011855-4 CLASSE: 4100
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBDO : JOSE PAULO FERREIRA DA COSTA E OUTROS
PROCURAD: PAULO SERGIO WEYL A COSTA
VARA : 4

PROCESSO: 2001.39.00.002324-6 PROT: 14/03/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.001194-7 CLASSE: 4100
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EMBDO : RIVALDO VERGARA DE CARVALHO
PROCURAD: MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
VARA : 4

PROCESSO: 2001.39.00.002325-9 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.008876-7 CLASSE: 3100
EMBT : DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA
ADVOGADO: PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002327-4 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
PRINCIPAL: 2001.39.00.001666-1 CLASSE: 9200
AUTOR : MAVIL MADEIRAS VITORIA LTDA
ADVOGADO: PA4283 - ADNAN DEMACHKI
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 3

PROCESSO: 2001.39.00.002332-2 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.008200-0 CLASSE: 1200
JFTE : TATIANA DA SILVA RAMOS
ADVOGADO: PA9360 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO: 2001.39.00.002333-5 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.009059-9 CLASSE: 4100
EMBT : LAURINDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO: 2001.39.00.002387-5 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.001027-1 CLASSE: 4100
EMBT : PCAP - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
EMBDO : DANIEL DE ASSIS DINIZ
ADVOGADO: PA7888 - JORGE OTAVIO LEMOS MONDONCA
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.002388-8 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.013322-6 CLASSE: 4100
EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO: PA7423 - NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
EMBDO : SINTSEP - SINDOS TRARNO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
VARA : 5

PROCESSO: 2001.39.00.002399-2 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.001279-8 CLASSE: 4100
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : MARIA JOSE DE PAULA PROGENIO E OUTROS
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.002400-2 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.012668-2 CLASSE: 4100
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA2199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
EMBDO : JOSE DE CASTRO MODESTO E OUTROS
ADVOGADO: PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
VARA : 5

PROCESSO: 2001.39.00.002401-5 PROT: 16/03/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004181-9 CLASSE: 1300
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO: 2001.39.00.002404-3 PROT: 13/03/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.000706-1 CLASSE: 4100
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA2434 - LENY DAS GRACAS GOMES BARBOSA
EMBDO : BENEDITO ARAUJO SALGADO E OUTRO
ADVOGADO: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO: 2001.39.00.002405-6 PROT: 16/03/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007684-5 CLASSE: 1500
EXQTE : MANOEL COSTA MEDEIROS E OUTROS
ADVOGADO: PA376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5

PROCESSO: 2001.39.00.002406-9 PROT: 15/03/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.000257-9 CLASSE: 4100
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBDO : SEBASTIAO OSMAR DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
VARA : 4

PROCESSO: 2001.39.00.002409-7 PROT: 16/03/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.005774-0 CLASSE: 1300
EXQTE : IZIDRO FERREIRA DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
VARA : 1
IV - NAO HOUE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00087
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00018
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00105
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00096
BELÉM, 16/03/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP.M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Subst.: FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091) 324-2486/324-2496
E-mail: jfmabpa@skorpionet.com.br
Home page: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE MARÇO DE 2001 AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:

2000.39.01.0548-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DIONISIA BEZERRA DE SOUSA
ADVOG. : PA9608 - CLÉSTON FERNANDO FERNANDES ROCHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.01.0842-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : WALDETH CARDOSOS DA SILVA
ADVOG. : PA9240 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto, juro procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 11, sobre o saldo da conta vinculada do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MARÇO DE 2001
AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado:

1995.0000949-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LÉTICIA GOMES LAURINDO E OUTROS
ADVOG. : PA452/A - ANTONIO CARLOS L. VALADÃO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANEMARIA ICHIHARA PONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 15. Ante o exposto, julgo: a) extinto o processo, em relação à UNIÃO, com fundamento no artigo 267, inciso VI do CPC; b) parcialmente procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 13, sobre o saldo das contas vinculadas do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por centos) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0673-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ÁLVARO JOSÉ DA SILVA
ADVOG. : PA6215A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto, julgo procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 11, sobre o saldo da conta vinculada do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por centos) do valor da condenação.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2001
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1168-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LUIZ SOARES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8063A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANEMARIA ICHIHARA PONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 13. Ante o exposto, julgo: a) extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação a JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, com fundamento no artigo 267, inciso IV, c/c art. 284 do CPC; b) julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 11, sobre o saldo das contas vinculadas do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por centos) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0351-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DILMAR JOSÉ GONÇALVES SILVA E OUTROS
ADVOG. : BA/013.7474 - EDWARD CABRAL COSTA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 13. Ante o exposto, julgo: a) extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação a JOSÉ CARLO BONFIM, com fundamento no artigo 267, inciso IV do CPC; b) julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 11, sobre o saldo das contas vinculadas do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por centos) do valor da condenação.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 2001
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0794-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8845-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 13. Ante o exposto, julgo: a) extinto o processo em relação a ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, com fundamento no artigo 267, inciso VIII do CPC; b) parcialmente procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 11, sobre o saldo das contas vinculadas do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais

já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por centos) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0640-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO ANASTÁCIO DE MELO FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA8472B - JOACIR DE MIRANDA ROLIM
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4463 - RENATO LOBATO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença complementar:

(...) 3. Ante o exposto, dou provimento aos embargos e refile o dispositivo da sentença de fls. 111/115, cuja redação passa a ser a seguinte: Ante o exposto: a) julgo improcedente o pedido relativo aos índices mencionados no item 11; b) julgo procedente o pedido relativo aos seguintes autores: DANIEL PEREIRA DE SOUZA (março de 1980/84,32%), WANANCY PEDRO DA SILVA PEITOSA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%); RAIMUNDO ANASTÁCIO DE MELO FILHO (janeiro de 1989/42,72%, março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80%, junho de 1990/7,87%, julho de 1990/12,92%, fevereiro de 1991/21% e março de 1991/13,90%); FRANCISCO CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA (março de 1990/84,32% e maio de 1990/44,80%); EUNICE OLIVEIRA MENDES (janeiro de 1989/42,72%, março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%); RATHONY SOARES JURICH (março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80 e março de 1991/13,90%). Assim, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos mencionados índices sobre os saldos então existente nas contas vinculadas do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por centos) do valor da condenação.

Nos processos abaixo relacionados:

2000.39.01.0841-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA
ADVOG. : PA9240 - FERNANDO MENEZES CUNHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.01.0843-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : COSMO RODRIGUES PINTO
ADVOG. : PA7967 - KARLA LOPES SOBRINHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 11, sobre o saldo da conta vinculada do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por centos) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0907-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DEVANIR RODRIGUES BARBOSA
ADVOG. : PA9608 - CLÉRISTON FERNANDO FERNANDES ROCHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto, julgo procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 11, sobre o saldo da conta vinculada do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por centos) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1019-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO CÉSAR RIBEIRO SILVA
ADVOG. : PA7812 - JOSENILDO DOS SANTOS SILVA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 2. Ante o exposto, com fundamento do art. 295, VI, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial.

EXECUÇÃO FISCAL

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0487-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ALÔ BRASIL DIESEL MARABÁ VEÍCULOS E PEÇAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 3. Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 2001
AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0510-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JORGE SANTOS DA SILVA
ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA PONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 19. Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e condeno o autor ao pagamento das custas e dos honorários de sucumbência, estes no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), tomando-se por base os preços e isonômicos valores constantes da Resolução CJP 208/99.

EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:

1996.0020897-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : GILSON ALEXANDRINO DA COSTA

1999.39.01.1467-9

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : POSTO ZUCATELI LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 5. Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:

Lucas Rosendo Máximo de Araújo
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Brarym Borges

BOLETIM 036/2001
EXPEDIENTES DE 12/03/01

DESPACHOS

ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o(s) autor(es) sejam intimados a se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROCESSO Nº 2000.12856-7

Reque. : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Advogado(a) : Paulo Roberto de Bastos Gomes
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
Reqdo. : RUTH B. VEIGA - ME
Advogado(a) : Monclar da Rocha Bastos

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 99.5869-

Autor(a) : OFER RIBEIRO BAIA
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 98.1874-5

Autor(a) : ANTONIO MOREIRA FONTINELI
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Ao Setor de distribuição para reenumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a UNIÃO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.

Processo nº 98.5394-4

Autor(a) : MANOEL RAIMUNDO ONETI DE CARVALHO
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : Niomar de Sousa Nogueira
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelo autor na petição de fl. 39.

Assino o prazo de dez dias para que a UNIÃO FEDERAL apresente a planilha de cálculo do termo de acordo, bem como as fichas financeiras do autor, do período compreendido entre 01/1993 a 06/1998, após, retornem os autos ao Setor de Cálculos. Intime-se por mandado.

Processo nº 98.1129-3

Autor(a) : JOÃO PEREIRA DA CUNHA E OUTROS
Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior.

Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia
DESPACHO : Diante do conteúdo na certidão de fls. retro, tomo sem efeito o segundo item do despacho de fl. 95. A distribuição para reclassificar a ação em 4100.

Processo nº 98.0803-0
Autor(a) : ANA LÚCIA DE MORAES RAYOL E OUTROS
Advogado(a) : Ronald Valentim Sampaio
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia
DESPACHO : À Distribuição para reclassificar a ação em 04/2000. Após, conclusos.

Processo nº 97.4793-1
Autor(a) : MARIA REGINA PESSOA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Ao Setor de distribuição para reenumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a UNIÃO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.

Processo nº 97.4184-7
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : Haroldo Souza Silva
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Intimem-se os autores para cumprimento do terceiro item do expediente de fls. 492.

Processo nº 97.5840-5
Autor(a) : MOISÉ EPIÂNIO MOTA
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
DESPACHO : Ao Setor de distribuição para reenumerar e reclassificar do presente feito. Após, cite-se a UFPA na forma do art. 730 do CPC.

Processo nº 97.11525-1
Autor(a) : TOMÉ SAMPAIO FRANÇA E OUTROS
Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Requeiram os autores a execução da Sentença, no prazo de quinze dias.

Processo nº 95.6583-5
Autor(a) : Marylúcia de Azevedo Martins e outros
Advogado(a) : Maria da Conceição Cardoso Mendes
Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procurador(a) : Âurea de Fátima Bechara Gomes
DESPACHO : Intimem-se os autores CARLOS ALBERTO FERREIRA, ÂNGELA MARIA RODRIGUES MATOS, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, ANTÔNIO CARLOS PAIVA DUARTE, CARVALDO SOUSA DOS SANTOS, PAULINO BATISTA ESTUMANO e JUSCELINO MENDES DE OLIVEIRA a efetuarem o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos), no prazo de quinze dias. Requeiram os autores MARYLÚCIA DE AZEVEDO MARTINS, BENEDITO EMANUEL MONTEIRO e RONALDO PACHECO COSTA a execução da Sentença, no prazo de quinze dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROCESSO Nº 2000.5859-6
Autor(a) : JERÔNIMO CASTRO DE SANTANA FILHO E OUTRO
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto e outros
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO : Defiro o pedido de prova pericial formulado pelos autores às fls. 105. Nomeio a Sr. Telma Cristina Monteiro Brito, cujos dados encontram-se arquivados na Secretaria, para atuar como perita do Juízo. Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo assinalado, em não havendo impugnação, intime-se a expert nomeada para, no prazo de cinco dias, apresentar proposta de honorários.

Processo nº 98.115-8
Autor(a) : CLOVIS DA GAMA MALCHER FILHO E OUTRO
Advogado(a) : Em causa própria
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
DESPACHO : Intime-se o requerido pelos autores às fls. 183/184, visto que o perito nomeado pelo Juízo apresentou Laudo e respondeu a todos os quesitos necessários a elucidar o fato. Digne as partes se desajam produzir mais provas, indicando sua finalidade, no prazo sucessivo de cinco dias, primeiro os autores.

Processo nº 95.7088-0
Autor(a) : BENEDITO CLODOLDO BENTES MONTEIRO E OUTROS
Advogado(a) : Antonino Maia da Silva
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Aguarde-se em Secretaria, conforme o determinado pela Resolução nº 11, de

03.07.2000, da Eg. TRP da 1ª Região, que as Cortes Superiores julguem os recursos de agravo de instrumento interposto pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Processo nº 95.3645-2
Autor(a) : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DB 1º E 2º GRAUS
Advogado(a) : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Renato Lobato Moraes e outros
DESPACHO : Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Aguarde-se em Secretaria, conforme o determinado pela Resolução nº 11, de 03.07.2000, da Eg. TRP da 1ª Região, que as Cortes Superiores julguem os recursos de agravo de instrumento interposto pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Processo nº 93.2922-3
Autor(a) : RITA MAGALHÃES COSTA
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
Réu : BRADESCO BANCO BRADESCO S/A
Advogado(a) : Edson Lima Prazão
Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela autora na petição de fl. 163, suspendendo o trâmite processual pelo prazo de noventa dias. Decorrido tal prazo sem manifestação, vista à autora.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROCESSO Nº 2000.12295-6
Autor(a) : ANTONIO DE MOURA SIMÕES FREITAS E OUTROS
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Mala
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Desintimam-se, por extemporânea e deixe à disposição do interessado, a petição de fls. 49/50. Após, venham-me os autos conclusos para sentença, se não cumprida a diligência de emenda da peça inicial.

PROCESSO Nº 2000.9592-1
Autor(a) : ANTONIO SILVA DE CARVALHO E OUTROS
Advogado(a) : Dorival Quaresma
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

PROCESSO Nº 2000.11591-8
Autor(a) : CARLOS EVANDRO GOMES E OUTROS
Advogado(a) : Denise Conceição Botelho Xavier
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Cite-se.

PROCESSO Nº 2000.11056-0
Autor(a) : FERNANDA RODRIGUES CARDOSO E OUTROS
Advogado(a) : Aluizio Gouveia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Cite-se.

PROCESSO Nº 2000.12436-0
Autor(a) : ADELINO SANTANA DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) : Marco Antonio Carvalho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Cite-se.

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
Processo nº 2001.1715-0
Autor(a) : MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
Advogado(a) : Wally Dahas Rossy
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Cite-se a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
PROCESSO Nº 2000.2886-3
Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
Excd. : ADIB KOURY E OUTRO
Advogado(a) : João Nascimento Rocha
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL na petição de fl. 107. Assim, oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PAB Justiça Federal, solicitando a transferência das quantias depositadas nas contas bancárias 505.760-9 e 505.713-7 (guia de depósito de fls. 102/verso e 103) para a conta informada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL na peça acima mencionada.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Processo nº 95.4932-5
Autor(a) : CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO RAMOS
Advogado(a) : Maria de Nazaré Russo Ramos (Defensora Pública)
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
DESPACHO : Solicitem-se informações acerca do expediente de fl. 142.

Processo nº 93.0535-9
Autor(a) : JOSÉ MARIA DA SILVA LOPES
Advogado(a) : Adriano Aquino de Miranda Pombro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues e outros
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO : Conquanto as partes ao se manifestarem sobre o despacho de fl. 129, não tenham requerido a realização de perícia contábil, este Juízo não tem

condições de julgar a presente causa baseada apenas nas provas apresentadas. Páreo exposto, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. ADEMIR AZEVEDO, inscrito no CRC/PA sob nº 2445, com endereço na Tv. Rui Barbosa nº 1034, Aprº. 1010, Cep: 66053-260, Bairro de Nazaré, Pone: 224-7522. Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito nomeado para, no prazo de cinco dias, apresentar proposta de honorários. Intimem-se.

Processo nº 92.2599-4
Repte. : CHILDÉRICO JOSÉ FERNANDES E OUTRO
Advogado(a) : Maria Conceição S. Fernandes
Reql. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Beatriz Engelmann Soares
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO : Manifestem-se os autores acerca do alegado pela UNIÃO FEDERAL fl. 180/181.

Processo nº 92.3524-8
Autor(a) : VICTOR JOSÉ RESSE DE GOUVEIA FILHO E OUTRO
Advogado(a) : Raimundo Nonato. Ferreira Braga
Advogado(a) : Ademir Kato (ARNALDO SHOTH SEKI)
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) : Maria Cecília Hermes Rodrigues
Advogado(a) : Edson Lima Prazão (BANCO BRADESCO S/A)
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO : Compulsando melhor os presentes autos, verifico que não há irregularidade na representação processual do autor VICTOR JOSÉ RESSE DE GOUVEIA FILHO, pois o advogado subscritor da petição inicial, Dr. Raimundo Nonato Ferreira, continua patrocinando a causa. Certifique a Secretaria acerca da correta intimação do referido advogado nas publicações dos despachos exarados nos presentes autos a partir da fl. 125. Após, venham-me conclusos.

CLASSE 5102 - AÇÃO DE DEPÓSITO
Processo nº 00.8032-2
Autor(a) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto e outros
Réu : JOSÉ MONTEIRO DE LIMA
Advogado(a) : Hipólito Garcia
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 107. Vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
PROCESSO Nº 2000.3146-0
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Rosamiro Arrais
Reql. : JORGE SENA DIAS
DESPACHO : Requeira a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a citação dos ocupantes do imóvel, bem como a citação da Ré por edital.

Processo nº 99.3139-9
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Maria Amélia Maia Franco
Reql. : GERALDO DE ARRUDA PENTEADO JÚNIOR E OUTRO
Advogado(a) : Nada consta
DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para reenumeração e reclassificação destes autos, bem como para exclusão de Sérgio Alex da Silva Sá do pólo passivo do feito. Após, cite-se o requerido Geraldo de Arruda Penteado Júnior nos termos do art. 652 do CPC.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
Processo nº 00.19572-3
Expte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José de Aguiar Carvalho
Expd. : MANOELS. NUNES
Advogado(a) : Cláudio Ferreira da Silva (Curador)
DESPACHO : Oficie-se ao DPU solicitando as informações necessárias.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
Processo nº 98.7982-2
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto
Reql. : ANDRÉ LUIS DOSSANTOS E OUTRO
Advogado(a) : Nada consta
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 68. Manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL acerca da certidão de fls. 62-verso, no prazo legal.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 2000.2237-1
Jfe. : RAIMUNDO SANTOS TEIXEIRA E OUTRO
Advogado(a) : Paulo Oliveira
Jdo. :
DESPACHO : Cumpram os requerentes o determina no final do despacho de fl. 26, bem como comprovem a negativa do pleito efetuado administrativamente junto ao Ministério da Defesa, no sentido de obter o endereço da ex-mulher do Sr. Raimundo Santos Teixeira.

PROCESSO Nº 2000.4243-2
Jfe. : SANDRA SOUZA BARBOSA
Advogado(a) : Eduardo Cardoso
Jdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Intime-se pessoalmente a justificante para, no prazo de 48 horas, dizer se tem interesse no presente feito, sob pena de extinção nos termos do § 1º do art. 267 do CPC.

CLASSE 7100 - AÇÃO POPULAR
Processo nº 99.5580-7

Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Arquivem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
PROCESSO Nº 2000.3333-1
Repte. : GD CARAJÁS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA
Advogado(a) : Antonia Cláudio Pinho Flores
Reqdo. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a) : João Wilkeng Gouveia Puntado Belém
DESPACHO : Remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região por força do reexame necessário.

Processo nº 99.3325-8
Repte. : OLINDA RAIMUNDA RODRIGUES
Advogado(a) : Jonilo Gonçalves Leite
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Rosilene Silva de Souza
DESPACHO : Requeira a CEF a execução da Sentença, no prazo de 15 (quinze) dias.
Ao Setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito.
Após, conclusos para sentença.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PROCESSO Nº 2000.5522-9
Repte. : RAIMUNDO RENATO VILHENA VALADARES E OUTRO
Advogado(a) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Rosomiro Arais
DESPACHO : Aguarde-se a decisão a ser proferida nos autos do Agravo de Instrumento interposto pelo Requerente.

CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
Processo nº 2001.1147-6
Repte. : RUCIVAL PINHEIRO DE CASTRO
Advogado(a) : Paula Prassinetti Mattos
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Tendo em vista que os autos do processo principal de nº 2000.39.00.001153/3 encontram-se no Juízo da 1ª Vara, providencie a Secretaria a redistribuição dos presentes autos àquela Juízo, por dependência.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 2001.1370-4
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Embdo. : ANA MARIA FRAGOSO TOSCANO E OUTROS
Advogado(a) : Liana Alcantarino Menescal
DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal. Intime-se os embargados para impugnarem a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.1755-8
Embte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
Embdo. : FRANCISCA DE FÁTIMA DE SOUZA AGUIAR E OUTRO
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal. Intime-se os embargados para impugnarem a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.1451-4
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. : JOSÉ MIGUEL DA COSTA E OUTROS
Advogado(a) : Antônio Carlos Lopes Valadão
DESPACHO : Providencie a UNIÃO FEDERAL, no prazo de dez dias, a anexação aos autos dos respectivos Termos de Transação Judicial referente aos executantes WALDEMAR CEI DE SOUZA, NILSON COSTA DA SILVA, RUBENS NAZARENO DA ASSUNÇÃO, JOSÉ AMORAS SOARES e MANOEL QUINGOSTA PINHEIRO.

Processo nº 2001.1319-8
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. : MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Advogado(a) : Maria Celina Menezes Vieira
DESPACHO : Providencie a UNIÃO FEDERAL, no prazo de dez dias, a anexação aos autos dos respectivos Termos de Transação Judicial referente ao Embargado ADEMIR CONCEIÇÃO CARVALHO TEIXEIRA.

Processo nº 2001.1215-6
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. : JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS CORREA E OUTROS
Advogado(a) : Ângela da Conceição Pinheira
DESPACHO : Providencie a UNIÃO FEDERAL, no prazo de dez dias, a anexação aos autos dos respectivos Termos de Transação Judicial referente aos

Embargados JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS CORREA, ISABEL DE CONEÇÃO DE SOUZA LIMA, RAIMUNDO BENEDITO AMADOR SILVA e PAULO SÉRGIO DE SOUZA SANTOS. Apense-se.

Processo nº 2001.1216-9
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues e outros
Embdo. : CLAUDIONOR BALTAZAR DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) : Albenor José Passos da Cunha e outro
DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Apense-se. Intime-se os embargados para impugnarem a presente ação.

Processo nº 2001.1214-3
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. : CLEIDE MONTENEGRO JORGE CAMPOS E OUTROS
Advogado(a) : Alin Silvin Afonso Garcia
DESPACHO : Aguarde-se a manifestação do associado ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA nos autos de execução diversa por título judicial de nº 2000.11258/7. Apense-se.

Processo nº 2001.1325-9
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
Advogado(a) : Alin Silvin Afonso Garcia
DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo, à exceção da embargada CLAIRE PEDROSO MESQUITA, por ter transacionado judicialmente seu crédito, conforme o Termo de Transação Judicial de fls. 489 da ação de execução de nº 2000.39.00.011255-9. Providencie a Secretaria a exclusão do pólo ativo da embargada CLAIRE PEDROSO MESQUITA. Após, apense-se e intime-se os embargados para impugnarem a presente ação.

PROCESSO Nº 2000.13272-4
Embte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
Embdo. : CATARINA BRITO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) : Meire Costa Vasconcelos
DESPACHO : Ao Contador do Juízo para informar se as planilhas apresentadas contêm os excessos apontados pela embargante, elaborando, sendo o caso, os cálculos que entende tecnicamente corretos.

Processo nº 99.8672-1
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
Embdo. : CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO E OUTRO
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
DESPACHO : Ao Setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, conclusos para sentença.

SENTENÇAS

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
PROCESSO Nº 2000.4816-0
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Rosilene Silva Souza
Reqdo. : MAURÍCIO MAIA CERQUEIRA E OUTROS
SENTENÇA : Ante o exposto, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado à fl. 24 dos autos, extinguindo o feito, sem exame do mérito, com base no art. 267, inciso VIII do CPC. Custas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.3146-0
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Reqdo. : JORGE SENA DIAS
SENTENÇA : Ante o exposto, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado à fl. 35 dos autos, extinguindo o feito, sem exame do mérito, com base no art. 267, inciso VIII do CPC. Custas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.0494-6
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Reqdo. : JOSÉ LUIZ BRITO DO COBRAL E OUTRO
SENTENÇA : Ante o exposto, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado à fl. 39 dos autos, extinguindo o feito, sem exame do mérito, com base no art. 267, inciso VIII do CPC. Custas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.0455-1
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Reqdo. : JOSÉ LUIZ COHEN CORREA E OUTROS
Advogado(a) : Nada consta
SENTENÇA : Ante o exposto, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado à fl. 28 dos autos, extinguindo o feito, sem exame do mérito, com base no art. 267, inciso VIII do CPC.

Custas a autora no pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios. Por fim, defiro o pedido de desentranhamento dos documentos acostados à inicial, com exceção dos instrumentos procuratórios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 2000.9824-7
Jfco. : ANA CÉLIA CELESTINA MONTEIRO
Advogado(a) : Paulo Oliveira
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
SENTENÇA : Julgo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a presente justificação, abstraindo-me de apreciar o mérito da prova, nos termos do § único do art. 866 do CPC. Sem custas, em face do deferimento da gratuidade judicial. Decorridos 48 horas da decisão, entreguem-se os presentes autos à Justificante, independente de traslado. Registre-se. Sentença publicada em audiência, com a intimação das partes aqui presentes.

CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
PROCESSO Nº 2000.10503-7
Repte. : MIGUELS ZEBINO TEIXEIRA DE LIMA
Advogado(a) : Ana Maria Cunha de Mello
Reqdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA : Posto isto, concedo o benefício da justiça gratuita em favor do Requerente MIGUEL ZEBINO TEIXEIRA DE LIMA, isentando-o do pagamento das custas processuais (inclusive as complementares), nos autos do Processo nº 1998.39.00.009639-0, bem como de verba honorária eventualmente apurada em liquidação de sentença, enquanto perdurar o estado de necessidade então reconhecido, em tudo observando-se a regra dos arts. 11, § 2º e 12 da Lei 1.060/50. Sem custas e honorários.

PROCESSO Nº 2000.11776-0
Repte. : ESTÁQUIO CARNEIRO DINIZ E OUTROS
Advogado(a) : João Nascimento Rocha
Reqdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
SENTENÇA : Posto isto, concedo o benefício da gratuidade judiciária gratuita em favor dos executantes que remanescem nos autos de EMBARGOS À EXECUÇÃO de nº 1998.39.00.007646-3 (fl. 505, item 2). Sem custas e honorários. Traslade-se cópia da presente decisão aos autos dos EMBARGOS À EXECUÇÃO acima citado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.10922-1
Repte. : AZAMOR MEDEIROS SOBRINHO E OUTROS
Advogado(a) : João Nascimento Rocha
Reqdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA : Posto isto, concedo o benefício da justiça gratuita em favor do Requerente MIGUEL ZEBINO TEIXEIRA DE LIMA, isentando-o do pagamento das custas processuais (inclusive as complementares), nos autos do Processo nº 96.642-3, enquanto perdurar o estado de necessidade então reconhecido, em tudo observando-se a regra dos arts. 11, § 2º e 12 da Lei 1.060/50. Sem custas e honorários. Traslade-se cópia da presente decisão aos autos principais. Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 10 dias

PROCESSO Nº 1999.39.00.005082-8
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BRITO DOS SANTOS
RÉU : GLÁUCIA MARIA DA FONSECA E OUTRO
DE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BRITO DOS SANTOS
(CPF/MF nº 070.799.072-68)
FINALIDADE: INTIMAR a autora acima nominada para que efetue no prazo de 10 (dez) dias o recolhimento de custas complementares calculadas no valor de R\$ 84,06 (oitenta e quatro reais e seis centavos), sob pena de extinção do processo.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, situada à Rua Domingos Marreiros, nº 598, Bairro Umarizal - Belém/PA. Fone: (0-XX-91) 242-0055, ramal 151.
Belém(PA), 16 de março de 2001.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 16A/2001
EXPEDIENTE DE 12 e 13/03/2001
DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária / Tributária
Nº : 1995.6463-4
Autor(es) : Hamilton Rodrigues Francisco
Advogado(s) : Paulo Oliveira
Réu(s) : Fazenda Nacional
Advogado(s) : Antonio José de Mattos Neto

Despacho : 1. Vista ao Autor para requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento dos autos, no prazo de 15 dias. 2. Decorrido o prazo acima sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo.

Classe 1200 - Ação Ordinária / Previdenciária

Nº : 1999.8200-0
Autor(es) : Luzinete Figueiredo de Lima
Advogado(s) : Benedito Cordelino Neves
Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Tatiana da Silva Ramos
Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros e Carlos Augusto Vasconcelos
Despacho : Vista à Autora Luzinete Figueiredo de Lima sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 250 - verso, quanto à testemunha não encontrada.

Nº : 2000.3272-5
Autor(es) : Jorge Nelson dos Prazeres Campos
Advogado(s) : Aluisio Augusto Martins Meira
Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
Despacho : Vista ao INSS sobre os documentos apresentados pelo Autor, constante às fls. 129/135 dos autos.

Nº : 1995.5757-3
Autor(es) : Raimundo Rabelo Mendes e Outros
Advogado(s) : João Nascimento Rocha
Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
Despacho : 1. Apresente o INSS a memória discriminada dos cálculos, na forma do art. 604 do CPC, juntando três cópias para contra-fé. 2. Após o cumprimento pelo INSS do item 1 supra, encaminhem-se os autos à Distribuição, para que reatue o feito como Execução por Título Judicial, classe 4100.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 1997.8538-0
Autor(es) : Emerson Eder das Neves Amaral
Advogado(s) : Alin Silvio Afillo Garcia
Ré(u)(s) : DNER
Advogado(s) : Sílvia Regina M Sampaio e Outros
Despacho : 1. Não sendo hipótese de indeferimento liminar da petição inicial, e sim de extinção do processo sem julgamento do mérito, com base no art. 267/CPC, não cabe o juízo de retratação da sentença, nos termos do art. 296/CPC. 2. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Intime-se o DNER, via AGU, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo no prazo legal. 4. Com ou sem contra-razões ou sem elas, remetam-se os autos ao E.T.R.P./1ª Região. 5. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 1996.2492-8
Autor(es) : Ana Maria Mota Noronha e Outros
Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos dos Carmo e Outros
Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
Advogado(s) : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e Outros
Despacho : 1. Vista à Ré sobre a petição de fl. 100/101. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 1997.3438-1
Autor(es) : Arcelino Pereira de Paiva e Outros
Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha e Outros
Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Advogado(s) : Carmen Lúcia Simões Corrêa
Despacho : Esclareça o advogado dos Autores como pretende provar a coação argüida nas fls. 153/154.

Nº : 1996.8051-8
Autor(es) : Nalde de Souza Gaia e Outros
Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves
Ré(u)(s) : Escola Técnica Federal do Pará - ETTPA
Advogado(s) : Iracélia de Oliveira Vaz
Despacho : 1. Desentranhe-se a petição de fls. 155/157, para que seja autuada separadamente, apensando-se aos respectivos autos, de conformidade com o art. 6º da Lei nº 1.060/50. 2. Apresentem os autores a memória de cálculos a que se referem na fl. 157, sob pena de extinção do feito.

Nº : 1997.4451-6
Autor(es) : Miguel Lourenço de Lima e Outros
Advogado(s) : Ângela da Conceição Palheta e Outros
Ré(u)(s) : União
Advogado(s) : João José Aguiar Carvalho e Outros
Despacho : Vista aos Autores para requerer o que entenderem de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento.

Nº : 1998.3940-0
Autor(es) : Oziel Rodrigues Carneiro e Outros
Advogado(s) : Fernando Pacury Scaff
Ré(u)(s) : Banco Central do Brasil - BACEN
Advogado(s) : Alessandro de Abreu Borges e Outros
Despacho : Dada a impossibilidade de conciliação entre as partes, conforme demonstrado pela petição de fl. 233, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 1995.6755-2
Autor(es) : Antonia Auxiliadora Lisboa Lima e Outros

Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha e Outros
Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Advogado(s) : Maria Maria de Sena Fonseca e Outros
Despacho : 1. Reatue-se o feito como Execução Diversa por Título Judicial (classe 4100). 2. Após, cite-se para os termos do art. 73II do CPC. 3. Apresentem os Autores/Exequentes cópias necessárias para contra-fé.

Nº : 1997.12645-6
Autor(es) : SINTSEP - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará e Outros
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(u)(s) : União
Advogado(s) : João José Aguiar Carvalho e Outros
Despacho : Vista ao Autor Raimundo Pereira dos Santos sobre o termo de transação de fl. 87. 2. Requeram os Autores o que entender de direito.

Nº : 1996.2552-5
Autor(es) : Josefina de Souza Peniche e Outros
Advogado(s) : Renaldo Gonzaga de Almeida
Ré(u)(s) : Escola Agrícola Federal de Castanhal - PA
Advogado(s) : Mônica Maria Neves Cesar
Despacho : 1. Vista às partes para requerer o que entenderem de direito. 2. Intime-se a Escola Agrícola Federal de Castanhal - PA pessoalmente, via AGU.

Nº : 1999.5890-1
Autor(es) : Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Federal de 1º e 2º Graus e 3º Grau da Educação Tecnológica - SINASEPE
Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves
Ré(u)(s) : Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET-PA
Advogado(s) : João José Aguiar Carvalho e Outros
Despacho : Considerando a decisão prolatada às fls. 145/152 dos autos, manifestem-se os autores requerendo o que entenderem de direito.

Nº : 2001.1095-9
Autor(es) : Município de São João de Pirabas - PA
Advogado(s) : Benedito Tadeu Franco Teles
Ré(u)(s) : Edivaldo Correa da Costa
Despacho : 1. Emende a Requerente a inicial, juntando aos autos cópia dos convênios a que se refere, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma. 2. No mesmo prazo, que efetue a Requerente a adaptação do presente rito para Ação de Prestação de Contas, na forma do art. 915 do CPC.

Nº : 2001.1263-0
Autor(es) : Município de São João de Pirabas - PA
Advogado(s) : Benedito Tadeu Franco Teles
Ré(u)(s) : Edivaldo Correa da Costa
Despacho : 1. Emende a Requerente a inicial, juntando aos autos cópia dos convênios a que se refere, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma. 2. No mesmo prazo, que efetue a Requerente a adaptação do presente rito para Ação de Prestação de Contas, na forma do art. 915 do CPC.

Nº : 1997.5338-0
Autor(es) : Maria de Lourdes Cezar da Silva e Outros
Advogado(s) : Ângela da Conceição Palheta
Ré(u)(s) : União
Advogado(s) : João José Aguiar Carvalho e Outros
Despacho : Vista aos autores para requererem o que entender de direito.

Nº : 1996.5959-4
Autor(es) : Sebastião Bitencourt
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(u)(s) : União
Advogado(s) : Adão Paes da Silva e Outros
Despacho : Vista ao autor para requerer o que entender de direito.

Nº : 1997.7611-0
Autor(es) : Manoel Marinho dos Santos e Outros
Advogado(s) : Milton Alencar Vieira
Ré(u)(s) : União
Advogado(s) : João José Aguiar Carvalho e Outros
Despacho : Vista aos autores para requererem o que entender de direito.

Nº : 1999.427-4
Autor : Augusto Barreira Pereira
Advogado : Alberto da Silva Campos
Réu : União
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : Considerando os termos da petição de fls. 3228/3231 dos autos, determino que seja cumprido o item 1 (um) da petição de fls. 3180, reiterando, dessa forma, os termos do ofício, já expedido àquela Instituição Financeira.

Nº : 1997.6974-2
Autor : Angélico Paulo da Silva
Advogado : Maria Aparecida Freire Brasil
Réu : DNER
Advogado : Sílvia Regina M Sampaio
Despacho : 1. Torno sem efeito a ordem de duplo grau de jurisdição obrigatório, contida na sentença de fls. 140/145, de conformidade com a MP nº 1.984-18, de 1º de junho de 2000. 2. Intime-se o DNER, por mandado, via AGU. 3. Vista aos autores para requererem o que entender de direito.

Classe 1400 - Ação Ordinária/Imóveis

Nº : 1998.8235-5
Autor(es) : Alfredo Inajosa Braga (sem patrono nos autos)
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Despacho : 1. Vista à CEF para requerer o que entender de direito. 2. Após, remetam-se os autos ao Contador do Juízo para que proceda à atualização do cálculo.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras

Nº : 1998.10029-1
Autor(es) : Abelardo da Silva Oliveira e Outros
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo, CEF e União

Advogado(s) : Mary Machado Scalécio, Rosilene Silva de Souza e Outros e Adão Paes da Silva e Outros
Despacho : 1. Embora as partes, instadas a especificarem provas, nada tenham requerido, este Juízo não pode proferir decisão sem auxílio técnico. Designo a realização de perícia contábil. Para os trabalhos nomeio o Sr. André Azevedo, Contador, residente na Trav. Rui Barbosa, 1034, apto. 101, fone 224-7522. 2. Assino prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. 3. Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os Autores juntem aos autos seus comprovantes de reajustes salariais. 4. Cumpridos os itens acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 1996.7456-9
Autor(es) : Leonardo de Oliveira Fonseca e Outros
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF e SASSE
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros e Raimundo Jorge Santos de Matos
Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Considerando a petição de fls. 286/287. Devolvo à SASSE CIA DE SEGUROS GERAIS o prazo para se manifestar sobre os despachos de fls. 274 e 281. 3. Reafirme-se o polo passivo para a inclusão da SASSE CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS, como litisconsorte passiva necessária.

Nº : 1994.2282-4
Autor(es) : Paulo Augusto de Moraes Freitas
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Anada e Outros
Despacho : Vista à CEF para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento dos autos.

Classe 1600 - Ação Ordinária / FGTS

Nº : 2001.1940-4
Autor(es) : Judith dos Santos Souza
Advogado(s) : Selma Maria Lopes
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Despacho : 1. Defiro o benefício de justiça gratuita. 2. Cite-se e intime-se.

Classe 1701 - Ação Ordinária/SFH - Sistema Financeiro de Habitação

Nº : 1998.2120-9
Autor(es) : Francinete Braga Barbosa e Outros
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : Vista aos Autores sobre a petição da CEF de fls. 170 dos autos, a qual esclarece os termos da proposta de conciliação, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 2000.2323-0
Autor(es) : José Roberto dos Santos Leandro
Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Diante da existência de poder para desistir na procuração de fl. 96, vista à CEF sobre o pedido de desistência. 3. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Classe 1702 - Ação Ordinária / Sistema Hipotecário

Nº : 1999.533-6
Autor(es) : Sincron Pereira de Menezes e Outros
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF e Construtora Villa Del Rey S/A
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros e Viviane Costa Coelho e Outros
Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Digam Construtora Villa Del Rey se tem interesse em conciliar, apresentando sua proposta (art. 331/CPC). Caso negativo, especifique as provas que pretende produzir, indicando a sua finalidade. 3. Altere-se o polo passivo para incluir a Construtora Villa Del Rey como litisconsorte passiva necessária.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 2001.2105-3
Impetrante : Dago Engenharia e Comércio Ltda
Advogado : Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho
Impetrado : Delegado da Receita Federal em Belém
Despacho : Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após prestadas as informações pela autoridade dita coatora.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 2000.10596-1
 Exequente(s) : Celso Iran Puga Borelho e Outros
 Advogado(s) : Ellete de Souza Colares
 Executado(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado(s) : Beatriz Engemann Soares e Outros
 Despacho : Vista aos Exequentes sobre o depósito de fl. 153 dos autos.

Nº : 2000.3206-3
 Exequente(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Executado(s) : José da Conceição e Outros
 Advogado(s) : Jader Nilson da Cruz Dias
 Despacho : Manifestem-se a Exequente sobre os depósitos constantes às fls. 369 e 380, bem como sobre as certidões de fls. 365/verso, 367/verso, 372/verso, 373/verso, 374/verso, 376/verso, 378/verso, 381/verso, 382/verso.

Nº : 1998.1401-0
 Exequente(s) : União
 Advogado(s) : João José Aguiar Carvalho e Outros
 Executado(s) : Antonio de Sousa Melo e Outros
 Advogado(s) : Edileia Rodrigues Valério dos Santos
 Despacho : Arquivem-se.

Nº : 2000.5181-3
 Exequente(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Executado(s) : Ozias Melo do Nascimento
 Advogado(s) : Rosane Baglioli Danimski
 Despacho : 1. Acolho a manifestação da CEP de fl. 79. 2. Oficie-se à Agência da CEP/Justiça Federal, conforme requerido. 3. Recebida a guia de transferência da Agência da CEP, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 2000.3856-8
 Exequente(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Norma Silveira Queiroz de Paula e Outros
 Executado(s) : Lúcia Coutinho Almeida e Outros
 Advogado(s) : Ronald Valentim Sampaio
 Despacho : Expeça-se Alvará Judicial em favor da Procuradora Norma Silveira Queiroz de Paula, para o levantamento do depósitos efetuados pelos executados, constante das fls. 113/verso e 115/verso.

Nº : 1998.1402-3
 Exequente(s) : INSS
 Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
 Executado(s) : Alfredo dos Santos
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Despacho : 1. Vista ao INSS sobre a certidão do Oficial de Justiça, de fl. 48/verso. Prazo: 10 dias. 2. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos.

Nº : 1994.3548-9
 Exequente : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado : Rui Lobato Bahia
 Executado : Antonio Lazaro dos Santos Protazio e Outros
 Advogado : Meire Araújo Costa
 Despacho : Vista à Exequente sobre o depósito de fls. 127 e 128.

Nº : 2000.3209-1
 Exequente : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado : Rui Lobato Bahia e Outros
 Executado : Alice Farias Palheta e Outros
 Advogado : Ronald Valentim Gomes Sampaio
 Despacho : Vista à Exequente sobre os depósitos constantes às fls. 131 e v. 132 e v. 134, 135, 136 e v. 141, e 145, bem como sobre as certidões de fls. 129-v. 140-v. 143-v e 144-v.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 2000.459-2
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Requerido(s) : José Angelo Conceição Resque Oliveira e Outro
 Despacho : 1. Efetue a Requerente o recolhimento das custas judiciais finais, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Cumprido o item 1 supra, arquivem-se os autos.

Nº : 1997.1532-6
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Requerido(s) : Hipólito da Luz de Barros Garcia e Outro
 Despacho : 1. Efetue a CEF o recolhimento das custas judiciais finais, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Cumprido o item acima, arquivem-se.

Classe 5204 - Justificação

Nº : 2000.12591-8
 Requerente(s) : Sonia Maria Carvalhães Rodrigues
 Advogado(s) : Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues
 Requerido(s) : INSS
 Despacho : Vista à Justificante sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 19-verso, quanto à testemunha não encontrada.

Nº : 2001.0054-9
 Requerente(s) : Izabel Domingas de Melo Borges
 Advogado(s) : Azael Ataliba Fernandes Lobato

Requerido(s) : União e Outro
 Despacho : 1. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. 2. Designo o dia 04.06.2001, às 17:00 horas, para a realização da audiência de justificação. 3. Cite-se e intime-se a União. 4. Cite-se a Sra. Rainunda Pereira da Silva para integrar a lide na condição de litisconsorte passivo necessário, no endereço fornecido à fl. 4. 5. Intime-se as testemunhas arroladas à fl. 5. 6. Intime-se o MPF e a justificante pessoalmente.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 2000.2363-7
 Requerente(s) : Alexandre Pinkovai Neto e Outros
 Advogado(s) : Regina Tiyo Oyama Okajima
 Requerido(s) : Fazenda Nacional, INSS, FUNCAP e Estado do Pará
 Advogado(s) : Isaac Ramiro Bentes, Joaquim Moreira Rocha, Juliana Maria Fernandez Milão e Fernando Augusto Braga Oliveira
 Despacho : Considerando a decisão prolatada nos presentes autos, defiro o requerimento de fl. 105, autorizando o levantamento dos valores depositados às fls. 93, 94 e 95, em favor do INSS.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 2000.14487-1
 Embargante(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Maria Clara Sarubby Nassar e Outros
 Embargado(s) : Amaro Bentes Sacramento e Outros
 Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Despacho : 1. Recebo os EMBARGOS À EXECUÇÃO com efeito suspensivo. 2. Apensem-se aos autos principais. 3. Vista aos embargados para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecerem impugnação, querendo.

Nº : 2001.1699-5
 Embargante(s) : Selma Prazeres Nunes Fonseca
 Advogado(s) : Ellete de Souza Colares
 Embargado(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : 1. Recebo os embargos, ficando suspenso, desde já, o processo principal. 2. Apensem-se aos autos principais. 3. Vista aos embargados, para querendo, apresentar impugnação, no prazo legal.

Nº : 2001.1685-2
 Embargante(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
 Advogado(s) : Silvia Regina Monteiro Sampaio
 Embargado(s) : Fátima Maria Teixeira de Azevedo
 Advogado(s) : Alin Silveira Afonso Garcia
 Despacho : 1. Recebo os presentes embargos para discussão, estando suspenso, desde logo, o processo principal. 2. Apensem-se aos autos principais. 3. Manifeste-se a embargada, para querendo, apresentar impugnação, no prazo legal.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

Nº : 1999.8194-6
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Réu(s) : William Alexandre da Silva
 Advogado(s) : Laércio S Bezerra
 Despacho : 1. Manifeste-se o advogado do réu acerca da testemunha não encontrada, Antônio Carlos Vieira da Silva, no prazo do art. 405/CPP. 2. Em vista da Portaria DIGES/PRESI, de 11.09.2000/TRF/1ª Região, torno sem efeito o item 01, do despacho de fl. 125 e determino o pagamento dos honorários do advogado "ad hoc", no valor de R\$60,00 (sessenta reais). Intime-se. 3. Oficie-se à SECAD.

Nº : 2000.8327-0
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Réu(s) : Angelina Maria do Nascimento
 Advogado(s) : Ronaldo Napoleão Porto
 Despacho : 1. Defiro o requerido pelo MPF à fl. 67/v. 2. Oficiem-se aos Cartórios do 1º e 2º Ofícios de Registro de Imóveis. 3. Oficie-se ao DPF solicitando perícia grafotécnica nos documentos de fls. 21 e 22.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**Classe 5106 - Ação de Capão**

Nº : 1999.0042-0
 Autor(es) : Carmem Dias Pinto da Costa
 Advogado(s) : Jane Ferraz de Souza
 Réu(s) : Manoel Fernandes Rodrigues, União e CODEM
 Advogado(s) : João José Aguiar Carvalho e Alcideia Lúcia Rocha Lima e Outro

Decisão : 1. Indefiro a prova testemunha requerida pela Autora, por desnecessária à solução da lide. 2. Oficie-se a DELEGACIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ, solicitando esclarecimentos sobre a atual situação do imóvel em questão, em vista do contido no parecer do Ministério Público Federal, de fl. 83. Encaminhem-se àquela Delegacia cópias do Parecer do MPF de fl. 83 e do Registro de Imóveis de fls. 10/12.

SENTENÇAS**Classe 1100 - Ação Ordinária/Tributária**

Nº : 1991.1798-1
 Autor(es) : Jari Celulose S/A
 Advogado(s) : Aurelino Sousa dos Santos
 Réu(s) : INSS
 Advogado(s) : Joaquim Moreira Rocha
 Sentença : Julga procedente, em parte, a ação.

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 1995.8114-8
 Autor(es) : Manoel Raimundo dos Santos
 Advogado(s) : Francisco das Chagas Fidelis e Outra
 Réu(s) : União
 Advogado(s) : Adão Paes da Silva e Outros
 Sentença : Julga improcedente a ação.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 2000.5293-1
 Impetrante : SINTSEP - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 Impetrado : Chefe de Recursos Humanos do DNPM e Outro
 Sentença : Extingue o processo sem julgamento do mérito, perda do objeto, art. 267, VI, do CPC.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 1999.8505-6
 Exequente(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Maria Clara Sarubby Nassar e Outros
 Executado(s) : Amariles Maria das Graças P Pacheco e Outro
 Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Sentença : 1. Tendo em vista que a Exequente, UFPA, concordou com os valores depositados, julgo extinta a execução, na forma do art. 794, I do CPC, com relação às Executadas Amariles Maria das Graças P Pacheco e Ana Clotildes Colares Gomes. Transfiram-se os valores depositados às fls. 157/verso e 160 para a Conta Única do Tesouro Nacional, conforme requerido à fl. 151. 2. Decorrido o prazo recursal, invertem-se os pólos ativo e passivo, devendo figurar como Exequentes AMARO BENTES SACRAMENTO, AMÉLIA MARIA ALVES DE SOUZA, AMÉRICO FELIPE VILHENA DUTRA, ANA BEATRIZ FERNANDES GALENDE, ANA CATARINA DE PAIVA E SILVA, ANA CRISTINA GENU KLAUTAU, ANA CRISTINA DE PAIVA RIBEIRO e ANA CRISTINA PINHEIRO DE LIMA e como Executada a Universidade Federal do Pará. 3. Em seguida, intime-se a UFPA para apresentar as fichas financeiras dos novos Exequentes no período de janeiro de 1993 a junho de 1998.

Classe 5117 - Ação Diversas/Outras

Nº : 1992.1523-9
 Autor(es) : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
 Advogado(s) : Maria do Céu Cunha de Oliveira
 Réu(s) : INSS e Jari Celulose S/A
 Advogado(s) : Joaquim Moreira Rocha e Aurelino Sousa dos Santos Júnior
 Sentença : Julga a ação improcedente.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 1991.1459-1
 Requerente(s) : Jari Celulose S/A
 Advogado(s) : Aurelino Sousa dos Santos Júnior e Outros
 Requerido(s) : INSS
 Advogado(s) : Joaquim Moreira Rocha
 Sentença : Defere a cautelar para autorizar o depósito da dívida.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 2000.4863-1
 Embargante(s) : Elinaldo da Silva Souza
 Advogado(s) : Ângela da Conceição Palheta
 Embargado(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado(s) : Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Sentença : Julga procedente, em parte, a ação.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

Nº : 1997.3377-5
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Réu(s) : Angelita dos Reis Borges
 Advogado(s) : Jacob José da Silva
 Sentença : Julga procedente a ação para condenar ANGELITA DOS REIS BORGES à pena de dois (2) anos e dois (2) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de sessenta e seis (66) dias-multa, calculados conforme a fundamentação. Presentes os requisitos do art. 44/CP substituo a pena privativa de liberdade pela pena de prestação de serviços perante escolas e hospitais.

PELA SEGRETRIA

Nos autos das ações abaixo enumeradas, a Diretora de Secretaria da 3ª Vara, Dra. MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA exarou a seguinte certidão: Certifico que, em cumprimento à Portaria 03 de 25.11.96, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, nesta data, abro vista destes autos, para o(s) Autor(es) se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões) no prazo legal, encaminhando-os à resenha, para publicação da intimação. O referido é verdade e dou fé.

Classe 1100 - Ordinária / Tributária

Nº : 2000.5407-8
 Autor(es) : Maria Isabel Pantoja de Brito
 Advogado(s) : João Sousa de Brito
 Réu(s) : Fazenda Nacional
 Advogado(s) : Juliana F. Costa

Classe 1200 - Ordinária / Previdenciária

Nº : 2000.3200-7
 Autor(es) : Flávia Rocha Leite
 Advogado(s) : Adriana Silva Baranael Silveira

Ré(u)(s) : INSS
Advogado(s) : Adriano Yared de Oliveira

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 2000.13140-2
Autor(es) : Afonso Oliveira da Silva e Outros
Advogado(s) : Solange de Nazaré Rodrigues Correa
Ré(u)(s) : União
Advogado(s) : Edilene do Carmo Mesquita Villela

Nº : 2000.11653-7
Autor(es) : Maria da Consolação Rodrigues e Outros
Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Advogado(s) : Israel Pinheiro Torres Júnior

Nº : 2000.12782-0
Autor(es) : Nilce Maria de Souza Canto Pereira e Outros
Advogado(s) : Solange de Nazaré Rodrigues Correa
Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Advogado(s) : Israel Pinheiro Correa Júnior

Classe 1600 - Ordinária / FGTS
Nº : 2000.12860-2
Autor(es) : Maria de Lourdes Conceição de Oliveira
Advogado(s) : Olavo Câmara de Oliveira Junior
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

Nº : 2000.10831-0
Autor(es) : Januário Cordeiro de Jesus e Outro
Advogado(s) : Lays Denize Maria Aragão
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

Nº : 2001.377-3
Autor(es) : Benjamin dos Reis Pampolha e Outros
Advogado(s) : Ronilda Pereira Ribeiro
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros
Nº : 2000.12312-4
Autor(es) : Izabel Machado Monteiro
Advogado(s) : Glória de Fátima Tavares de Barros
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

Nº : 2000.11204-7
Autor(es) : Antonio Sérgio Moreira Tavares
Advogado(s) : Glória de Fátima Tavares de Barros
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

Nº : 2000.14840-9
Autor(es) : Benedito Martins da Silva e Outros
Advogado(s) : Odival Quaresma
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

Nº : 2000.14604-0
Autor(es) : Orivaldo Rabelo Alves
Advogado(s) : Raimundo César Ribeiro Caldas
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

Nº : 2000.14607-9
Autor(es) : Maria Antonia de Souza Nascimento e Outros
Advogado(s) : Solange de Nazaré Rodrigues Correa
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 2000.14617-0
Autor(es) : Emilliana Monteiro Campelo
Advogado(s) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 2001.559-7
Autor(es) : Luiz Gonzaga de Freitas e Outros
Advogado(s) : Fernando Facury Scaff
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

Nº : 2000.14969-8
Autor(es) : SINDNER-PA - Sindicato dos Servidores Públicos Federais do DNER
Advogado(s) : Alin Silvio Afalo Garcia
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

Nº : 2001.623-6
Autor(es) : Moacir Moura
Advogado(s) : Selma Maria Lopes

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes
Nº : 2000.14841-1
Autor(es) : Antonio Raimundo Correa e Outro
Advogado(s) : Odival Quaresma
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

Nº : 2000.14829-0
Autor(es) : Arcádio Marques Ferreira e Outros
Advogado(s) : Odival Quaresma
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

Nº : 2001.0049-0
Autor(es) : Luiz Claudio Teixeira Gomes
Advogado(s) : Mauro Augusto Rios Brito
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

Nº : 2000.14611-4
Autor(es) : Domingas Barbosa Vaz e Outros
Advogado(s) : Ângela da Conceição Palheta
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

Nº : 2000.14603-8
Autor(es) : Luciano de Abreu de Sena
Advogado(s) : Raimundo César Ribeiro Caldas
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Classe 5104 - Ação Possessória
Nº : 2000.5360-9
Requerente(s) : Aldenize da Silva Dias
Advogado(s) : Cristovina Pinheiro de Macedo
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Advogado(s) : Luiz Carlos Lages e Outros e Margaret Carvalho de Moraes e Outros

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
Nº : 1996.7082-2
Requerente(s) : José Cezario Arias de Souza e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Requerido(s) : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo, CEF e BANPARÁ
Advogado(s) : Mary Machado Scalérol, Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e Jean Carlos Dias e Outros

Nº : 2001.1308-3
Requerente(s) : Jânio Roberto Paiva de Oliveira
Advogado(s) : Benjamin de Albuquerque Andrade Lima
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

INTIMAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PELO MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ PARA COLEHER DEPOIMENTO DA VÍTIMA, TÁJZA HELENA CUNHA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA N. 2001.81.00.005274-7, EXPEDIDA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ABAIXO IDENTIFICADA.

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular
Nº : 1998.8956-8
Autor : Ministério Público Federal - MPF
Réus : Maria Alves de Oliveira e Outros
Advogados : Jânio Rocha de Siqueira e Outro, Ely Fátima Oliveira de Souza, Newton Célio Pacheco de Albuquerque, Antonio da Silva e Luciel Caxiado e Outro
Data Audiência : 21/03/2001, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

DE : LUIZ RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, natural de Capanema/PA, casado, bráçl, filho de Manoel Ribeiro da Silva e de Maria Guiomar da Silva; FRANCISCO LUCIANO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, vigilante, filho de Raimundo Luciano do Nascimento e de Antônio Carminda da Costa; AGENOR PAIXÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, carregador, filho de Antônio Paixão dos Santos e de Francisca Romana dos Santos; FRANCISCO NONATO DA COSTA SI LVA, brasileiro, solteiro, carregador, filho de Raimundo da Costa Lima e de pai não conhecido; com endereço ignorado, condenados às penas de 02(dois) anos e 10(dez) dias multa, cada um, pelo crime tipificado no art. 312, "caput", e/o art. 29, do Código Penal

Brasileiro, por sentença proferida no processo nº 00.0016209-4 pelo MM. Juiz Federal da 4ª Vara desta Seção Judiciária, em 22/09/99, sendo-lhes concedido o benefício da suspensão condicional da pena privativa de liberdade, pelo prazo de 02(dois) anos, mediante o cumprimento das condições a que alude o §1º do art. 78 do CP consistente na prestação de serviços à comunidade, que deverá ser cumprida na "Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará", pelo prazo de 01(um) ano.

FINALIDADE: Intimação pelo presente Edital, já que os réus supramencionados encontram-se em lugar incerto e não sabido, a comparecerem à Sala de Audiências deste Juízo, no dia 23/04/2001, às 14:00 horas, a fim de, em Audiência Admonitória, tomarem conhecimento das condições a serem cumpridas no decorrer do cumprimento da pena e manifestarem sua anuência em cumprir a pena em liberdade, sob as condições que lhe forem impostas por este Juízo, ficando desde já identificados de que o não comparecimento à audiência designada tornará a substituição sem efeito e será executada imediatamente a pena, salvo prova de justo impedimento, caso em que será marcada nova audiência.

SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 126, Belém/PA.

Belém, PA, 14 de março de 2001.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto, no exercício da 4ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

DE: JORGE IVAN BATISTA DOS SANTOS (brasileiro, paraense, casado, motorista, natural de Belém/PA, nascido aos 11/05/1952, portador da CI/RG nº 2.395.719-SSP/PA, filho de Antonio da Silva e Zeneide Batista, outrora residente na Travessa de Breves, nº 1219 - Jurunas, nesta Capital), atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença proferida nos autos da Ação Penal, Processo nº 1998.39.00.003828-7, movida pelo Ministério Público Federal contra o acusado acima mencionado e outro, cuja parte dispositiva vem a seguir transcrita: "(...) Ante o exposto, julgo improcedente a pretensão punitiva contida na denúncia e, por conseguinte, absolvo os denunciados Jorge Ivan Batista dos Santos e Jorge Luiz dos Anjos Tangentino, devidamente qualificados nos autos, da acusação que lhes foi dirigida, uma vez que não há prova suficiente para sua condenação (artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal). Sem Custas. P.R.I. Belém-PA, 18 de janeiro de 2001. LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara." SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal. CEP: 66.055-210. Telefax: 222-6319.

Belém (PA), 19 de março de 2001.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto na titularidade da 5ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Estatística pertencente ao Juiz Federal
DANIEL PAES RIBEIRO
Diretor de Secretaria
Laurimar dos Santos Rodrigues

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2001

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPA CHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos	-	-	-	01	-
1500 - Ação Ordinária / Outros	-	-	-	01	01
2100 - Mandado de Segurança Individual	-	01	01	02	02
2200 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	-	02
5209 - Jurisdição Voluntária / Outros	-	-	-	01	-
15205 - Pálio em Plágio	-	-	-	-	01
171000 - Carta Precatória Penal	-	-	-	01	-
TOTAL	-	01	01	06	06

OBSERVAÇÃO:

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

Estatística pertencente ao Juiz Federal
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
 Diretor de Secretaria
 Laurimar dos Santos Rodrigues

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2001

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPA CHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1500 - Ação Ordinária / Outras	-	-	-	01	-
2100 - Mandado de Segurança Individual	-	01	01	01	03
2200 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	01	01
3201 - Protesto	-	-	-	01	-
3204 - Justificação	-	-	-	01	-
9200 - Ação Cautele Inominada	-	-	-	01	01
1314 - Processo Comum - Juiz Singular	-	-	-	01	-
TOTAL	-	01	01	07	05

OBSERVAÇÃO:

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
 Diretora de Secretaria

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

Estatística pertencente ao Juiz Federal
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Diretor de Secretaria
 Laurimar dos Santos Rodrigues

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2001

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPA CHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1100 - Ação Ordinária / Tributária	-	02	02	-	02
1200 - Ação Ordinária / Previdenciária	-	-	-	01	-
Ação Ordinária / Serviços Públicos	-	01	01	02	01
1600 - Ação Ordinária / FGTS	-	07	07	01	-
1702 - Ação Ordinária / Sistema Hipotecário	01	-	01	-	-
2100 - Mandado de Segurança Individual	02	-	02	-	01
3118 - Desapropriação para fins de Reforma Agrária	-	-	-	01	-
9200 - Ação Cautele Inominada	-	-	-	01	-
10400 - Execução de Incompetência	01	-	01	-	-
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	01	-	01	35	04
13105 - Processo de Crime de Calúnia e Injúria	-	01	01	-	-
13107 - Processo de Crime Funcional	-	-	-	10	-
15205 - Prisão em Flagrante	-	-	-	01	-
15301 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	-	03	-
15305 - Surto do Processo	-	-	-	01	-
15402 - Competência-Conflicto	01	-	01	01	-
15600 - Inquérito Policial	-	-	-	76	01
15900 - Culminada Diretas / Outros	-	-	-	03	-
17100 - Carta Precatória Penal	-	-	-	06	-
TOTAL	06	11	17	142	09

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

Estatística pertencente ao Juiz Federal
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Diretor de Secretaria
 Laurimar dos Santos Rodrigues
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2001

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPA CHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
100 - Mandado de Segurança Individual	-	-	-	01	-
TOTAL	-	-	-	01	-

OBSERVAÇÃO:

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
 Diretora de Secretaria

INTERNET: www.ioepa.com.br

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM EXTRA Nº 10/2001
RESENHA DO DIA 13.03.2001
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

PROC. Nº 2000.13257-4

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv: Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha

Réu: ELISEU MONTANNA D'LAJERRA

Adv: Dr. M. da Conceição Bernardelli

SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo procedente a pretensão punitiva e, por conseguinte, condeno ELISEU MONTANNA D'LAJERRA pela prática do crime tipificado no artigo 171, caput e § 3º, combinado com o artigo 14, caput, inciso II, do Código Penal brasileiro. Passo à dosimetria da pena. A culpabilidade do agente é considerável, embora não seja de alto grau, eis que revelou desleixo com instituição de relevante alcance social; os antecedentes lhe são manifestamente desfavoráveis, como se vê às fls. 43/46; não há elementos que permitam a aferição da conduta social do agente; o mesmo quanto à sua personalidade; o motivo do comportamento ilícito foi a "fácil" obtenção de renda, o que deve ser repudiado; as circunstâncias não favorecem ao delinqüente, mormente em razão de ter ele mesmo contrafeito os documentos utilizados na tentativa de fraude; sem conseqüências. Atento a essas circunstâncias, fixo a pena-base em um ano e seis meses de reclusão, por considerar que a culpabilidade, os antecedentes, os motivos e circunstâncias do crime não apropriadamente a adoção do mínimo legal. Não diviso a ocorrência, na espécie, de circunstâncias atenuantes. Entretanto, há circunstância agravante, qual seja a reincidência (CP, art. 62, inciso I, c/c art. 64, inciso I, contrário senso), como se extrai da certidão de fl. 118. Assim, a pena-base deve ser acrescida de um sexto, somando um ano e nove meses de reclusão. Tratando-se de tentativa, aplica-se ao caso a causa de diminuição de pena prevista no parágrafo único do artigo 14 do Código Penal, de sorte que, atento às nuances do caso, reduzo a pena até aqui apurada em dois terços, de modo a restarem sete meses de reclusão. Em face da causa de aumento inscrita no § 3º do artigo 171 do Código Penal, impõe-se a elevação da quantidade retro em um terço, totalizando nove meses e dez dias de reclusão. Assim, por entender necessário e suficiente para reprobção e prevenção do crime, aplico ao acusado a pena definitiva de nove meses e dez dias de reclusão. Estabeleço, para o início do cumprimento da pena, o regime semi-aberto, em razão dos maus antecedentes do condenado não recomendarem o regime aberto (CP, art. 33, §§ 2º, alínea c, e 3º; LEP, art. 114, inciso II). Por fim, deixo de substituir a pena privativa de liberdade por uma de outra espécie em virtude do disposto no artigo 44, incisos II e III, do Código Penal e, bem assim, por ter a reincidência se operado em virtude da prática do mesmo crime (CP, art. 44, § 3º). Pelos mesmos motivos, é inaplicável a suspensão da execução da pena (CP, art. 77). Com o trânsito em julgado, lance-se o nome do condenado no rol dos culpados. Não mais havendo, pelo que consta dos autos, motivos para a permanência do condenado sob custódia (CP, art. 312), reconheço-lhe o direito de apelar em liberdade, por entender que a prisão provisória não pode significar execução provisória desta sentença. Expeça-se alvará de soltura. Custas pelo condenado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 29/2001
RESENHA DO DIA 05.03.2001
INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "a", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, Intime-se a impetrante para que apresente 08 (oito) cópias da petição inicial e documentos, as quais deverão acompanhar as contrarrazões concernentes às citações e à notificação deferidas na r. decisão proferida nestes autos.

PROC. Nº 2001.1471-8

Impte.: BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Adv: Dr. Márcia Norat Guilhon

Impdo.: PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO E OUTROS

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alíneas "b" e "c", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, Intime-se as partes acerca do retorno destes autos do c. TRP da 1ª Região e, em seguida, remetam-se os mesmos ao setor de cálculos, a fim de que sejam apuradas as custas finais.

PROC. Nº 97.889-7

Impte.: LENITA MIRANDA HOYOS E OUTROS

Adv: Dr. Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio

Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv: Dr. Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, Intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal.

PROC. Nº 2000.9721-8

Autor: JOSÉ PEREIRA DESOUSA

Adv: Dr. Edilene Sandra Luz de Lima

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O processo abaixo relacionado (01), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, Intime(m)-se as partes para que se manifestem acerca da proposta de honorários da perita (fl. 138), sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora, após a ré.

PROC. Nº 99.5680-8

Autor: ECILÁ MONTEIRO DA SILVA E OUTROS

Adv: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Luiz Carlos Luguês

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 98.1240-3

Autor: CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOBATO E OUTROS

Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

PROC. Nº 93.1901-5

Autor: ANÉSIO DE SOUZA FARIAS E OUTROS

Adv: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu: SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS

Adv: Dr. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Luiz Carlos Luguês

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Defiro o requerido à fl. 442, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 97.12204-2

Autor: CARLOS ROBERTO DA SILVA CRUZ

Adv: Dr. Elias Daibes

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Defiro o requerido à fl. 151, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PROC. Nº 98.5241-6

Autor: JOÃO CALIXTO DE FREITAS

Adv: Dr. Luiz Pingarilho

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução n.º 11 de 03/07/2000, do E. TRP da 1ª Região, o julgamento dos Agravos de Instrumento interpostos contra as decisões que negaram seguimento ao recurso especial, bem como ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. Nº 95.1513-7

Autor: MARIA DE FÁTIMA ALENCAR DA SILVA

Adv: Dr. Marcelo Silva de Freitas

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Ponceca

DESPACHO: Cuido do postulado às fls. 249/250, 1. Embora aparentemente o título exequendo contenha obrigação de fazer - proceder a devedora à correta remuneração das contas fundiárias dos credores - não é o que se passa em realidade. Com efeito, mesmo no caso de ainda estarem ativas as contas individuais vinculadas ao FGTS, o cumprimento daquela obrigação dar-se-á com o crédito, nessas contas, de determinado valor pecuniário em favor de seus titulares. Note-se que a aparente obrigação de fazer decorre mais da qualidade de agente operador do FGTS, atribuída à CEF, que da natureza mesma da obrigação, que, em última análise, nada mais é do que obrigação de pagar quantia certa. Observe-se, ainda, que, caso não cumprida a obrigação no prazo assinado pelo juízo (CPC, art. 632), restarão irrealizáveis as providências previstas nos artigos 633 e seguintes do Código de Processo Civil, que tratam das execuções de fazer. 2. Em face dessas considerações, estou em que o título exequendo contempla uma obrigação de pagar quantia certa, nada obstante devesse a devedora fazê-lo mediante o depósito em conta de natureza especial. 3. Por estes motivos, indefiro o pedido de fls. 249/250 e concedo aos postulantes o prazo de 30 (trinta) dias para que, querendo, promovam a execução do julgado nos moldes dos artigos 632 e seguintes do Código de Processo Civil, inclusive trazendo nos autos memória discriminada e atualizada dos cálculos (CPC, art. 614, inciso II). Nada sendo requerido no prazo supra, arquivem-se os autos, independentemente de novo despacho. Intime-se. Cumpra-se.

PROC. Nº 96.8646-0

Autor: LUIZ OTÁVIO SOUZA DO CARMO E OUTROS

Adv: Dr. Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Ponceca

DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 140/141, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PROC. Nº 98.8782-0

Autor: EDUARDO SÉRGIO DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. Wanda Lúcia Correa Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Comproven os autores, que requereram administrativamente seus extratos analíticos perante os respectivos bancos depositários, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SPH)

PROC. Nº 93.186-8
Autor.: VINÍCIO TEOBALDO HAESER E OUTRO
Adv.: Dr.ª Helena Cláudia Miralva Pingarilho e/ou Sônia Hagu Amaro Pingarilho
Réu.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS/A BRADESCO E OUTRO
Adv.: Dr. João Frederick Marçal e Maciel
DESPACHO: Em decorrência do Provimento nº 92, do Egrégio TRFda 1ª Região, baixo o feito em diligência para determinar o retorno dos autos à Secretaria a fim de que se proceda a alteração da classe processual para a subclasse 1701. Após, intimem-se os autores para se manifestarem sobre o teor do documento de fl. 99v.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 2000.9989-2
Impete.: LUIZ RICARDO DA CUNHA TELES
Adv.: Dr.ª Odmarina Rosyilde de Lima Duarte
Impdo.: SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS DA CEF
DESPACHO: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 133), não se inserindo em Dívida Ativa da União, consoante Portaria MP nº 289, §3º de 31.10.97, publicada no DOU de 04.11.97, pág. 24915, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei 9.259/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

PROC. Nº 2001.2380-6
Impete.: LUIZ CARLOS RODRIGUES
Adv.: Dr.ª Marciane Pereira Seguin
Impdo.: DIRETOR DO DERCA - UFPA
DESPACHO: Promova o impetrante, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito, a autenticação dos documentos de fls. 09/21.

PROC. Nº 2001.58-0
Impete.: LUIZ GONZAGA FERREIRA LIMA
Adv.: Dr.ª Adriana Ribas Melo
Impdo.: CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - BELÉM - SÃO BRAZ DO INSS
DESPACHO: (...) Em face do exposto, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 8º da Lei nº 1.533/51, 295, III, do CPC c/c art. 267, I, do mesmo estatuto processual. (...)

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº 00.28368-1
Exqte.: R. MENDONÇA COMÉRCIO S/A E OUTROS
Adv.: Dr. Eduardo Correa Pinto Klautau
Excd.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Aguarde-se o pagamento do Precatório Requisitório.

PROC. Nº 99.7219-6
Exqte.: EMMANOEL DA CONCEIÇÃO MONTEIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Mala
Excd.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Aguarde-se o pagamento do Precatório Requisitório.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROC. Nº 2001.2100-0
Repte.: WALTER BASTOS NETO E OUTROS
Adv.: Dr.ª Rosália Oliveira Neves
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: A Ação Possessória possui pressupostos específicos para concessão de liminar, a saber os dispostos no art. 927 do CPC, cuja ocorrência não restou comprovada pelos autores, não obstante a alegada conexão com a Ação Ordinária nº 97.10562-0. Em face do exposto, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que os autores comprovem o alegado, nos termos do art. 927 do Código de Processo Civil. Intimem-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

PROC. Nº 98.7729-9
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha
Réu.: MYRLE NELMA GONÇALVES DE LIMA
Adv.: Drs. Vanda Regina de Oliveira Ferreira
DESPACHO: Nos termos da Resolução 208, de 27/04/1999 do Conselho de Justiça Federal, arbitro os honorários do Dr. José da Rocha Moreira no mínimo previsto (R\$ 170,19). Oficie-se à SECAD solicitando o pagamento. Sem diligências, primeiramente ao Ministério Público Federal e, após, à defesa dos réus, para os fins do art. 500 do Código de Processo Penal. Publique-se.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. Nº 2000.5358-9
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Ubiratan Gazeta
Réu.: LUIS FERNANDES MACEDO
Adv.: Dr. José Marinho Gemaque Júnior
Réu.: ROBERTO SANTOS LOBATO
Adv.: Dr. Rafael Oliveira Lauria

Réu.: RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
Adv.: Dr. Miguel Bala Brito
DESPACHO: Tendo em vista que a inspeção anual desta serventia realizar-se-á no período de 19 a 25/04/2001, redesigno para o dia 26/04/2001, às 14:30 horas, a oitiva da testemunha Pedro Silva de Oliveira, arrolada pela defesa de Luis Fernandes Macêdo. Publique-se. Expedientes necessários. Notifique-se o MPF.

AUTOS COM DECISÃO**CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

PROC. Nº 2000.11675-6
Autor.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Adv.: Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e/ou Marcos Ferraz de Paiva
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DECISÃO: (...) Ausente, pois, o requisito da verossimilhança da alegação (CPC, art. 273, caput). 6. Forte nessas considerações, indefiro o provimento antecipatório vindicado. 7. Cite-se a União, através da Procuradoria da Fazenda Nacional. 8. Comprove a autora, em dez dias, que não logrou obter, administrativamente, documento comprobatório da inexistência de tel estadual de adesão ao PASEP, a fim de tornar possível a apreciação do requerimento formulado na letra "b" da última parte da petição inicial, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 2000.13488-4
Autor.: OSMAR MOTA DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Réu.: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA)
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DECISÃO: (...) Diante do exposto, não satisfeito o requisito estabelecido no art. 273, inciso I, do CPC, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela vindicada. 2.) Manifeste-se o autor, no prazo legal, sobre a contestação apresentada. Intimem-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. Nº 2000.13342-0
Autor.: CATARINA MARIA DESOUSA SANTOS
Adv.: Dr. Francisco Augusto de Castro Ribeiro
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO: (...) Em face do exposto, não satisfeito o requisito estabelecido no art. 273, inciso I, do CPC, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela vindicada. Intimem-se. Cite-se.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

PROC. Nº 2000.7031-3
Autor.: PATRÍCIA PAMPLONA PUGET
Adv.: Dr. Antônio Villar Pantoja Júnior
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEF a aplicar os percentuais de 42,72% e 44,80%, nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, respectivamente, aos saldos então existentes na conta vinculada ao FGTS em nome da autora, descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais saques. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono (CPC, art. 21, caput). Custas pro rata.

PROC. Nº 2000.8850-1

Autor.: PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO
Adv.: Dr. Luiz Carlos Correia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEF a aplicar o percentual de 42,72%, no mês de janeiro de 1989 aos saldos então existentes na conta vinculada ao FGTS em nome do autor, descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais saques. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono (CPC, art. 21, caput). Custas pro rata.

PROC. Nº 2000.8563-9

Autor.: LÍDIA XAVIER FALCÃO MOREIRA
Adv.: Dr. Manoel Ricardo Carvalho Correa
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEF a aplicar os percentuais de 42,72% e 44,80%, nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, respectivamente, aos saldos então existentes na conta vinculada ao FGTS em nome da autora, descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter

sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais saques. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono (CPC, art. 21, caput). Custas pro rata.

PROC. Nº 2000.11540-6

Autor.: HUMBERTO DELGADO DA SILVA PEREIRA
Adv.: Dr. João Batista Pinto de Araújo
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEF a aplicar o percentual de 44,80%, no mês de abril de 1990, aos saldos então existentes na conta vinculada ao FGTS em nome do autor, descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais saques. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono (CPC, art. 21, caput). Custas pro rata.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. Nº 2000.11707-0
Autor.: KLEBER JOSÉ REGO CORDEIRO
Adv.: Dr. Eugênio Dias dos Santos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEF a aplicar os percentuais de 42,72% e 44,80%, nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, respectivamente, aos saldos então existentes na conta vinculada ao FGTS em nome do autor, descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais saques. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono (CPC, art. 21, caput). Custas pro rata.

**REPÚBLICAÇÃO
AUTOS COM SENTENÇA****CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

PROC. Nº 2000.13238-3
Impete.: MAURO FERREIRA ALCÂNTARA E OUTROS
Adv.: Dr. Mário Antônio Lobato de Paiva
Impdo.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA ESCOLA DE ESPECIALISTAS DA AERONÁUTICA
SENTENÇA: (...) Em despacho de fl. 19, foi determinado aos impetrantes que cumprissem diligências que a si competiam, nada obstante, esgotou-se o prazo assinado sem que fosse tomada qualquer providência. Em razão do que, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. (...)

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEF, art. 22**

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº. 00.28239-1, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ELETRÔNICA ASTELLTDA FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte bem (ns): Direito sobre o terminal telefônico nº 241-4606, Contrato TPA-18-140, avaliado em R\$100,00. 2. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização da praça.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 18.04 e 02.05.2001 às 14:00 horas, para realização do primeiro e segundo leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 67074-000, Belém, PA.

NOTAS 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. No segundo leilão por qualquer valor exceduado o vil. 3. O leilão será realizado de acordo com o artigo 98 da Lei nº 8.212, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10/12/97. Será admitido pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) meses, observada a parcela mínima de R\$-200,00, com reajuste mensal pelo índice de taxa SELIC. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas de arrematação.

Belém-PA, 16 de março de 2001

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 6ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEF, art. 22**

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº. 91.3289-1, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte bem (ns): Dileito de uso do terminal telefônico nº 241-3121, Contrato 11718, avaliado em R\$100,00 (cem reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização da praça.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 18.04, e 02.05.2001 às 14:00horas, para realização do primeiro e segundo leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 67774-900, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. No segundo leilão por qualquer valor executado o vil. 3. O leilão será realizado de acordo com o artigo 98 da Lei nº 8.212, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10/12/97. Será admitido pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) meses, observada a parcela mínima de R\$-200,00, com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas de arrematação.

Belém-PA, 16 de março de 2001

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEI, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº. 92.1170-5, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra AGROPLORESTAL PRIMAVERA LTDA

FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte bem (ns): Terreno edificado, coletado sob nº 1369, situado na Trv. Benjamim Constant, entre as Avenidas Nazaré e Braz de Aguiar, medindo 7,06m de frente por 30,06m de fundos, confinando com quem de direito; II) Terreno edificado contíguo ao anteriormente indicado, coletado sob nº 1375, medindo 6,13m de frente por 30,30m de fundos, confinando com quem de direito, formando os dois uma só área edificada, Registrado no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Matrícula 117, Livro nº 2-F, avaliado conjuntamente em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização da praça.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 18.04, e 02.05.2001 às 14:00horas, para realização do primeiro e segundo leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 67774-900, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. No segundo leilão por qualquer valor executado o vil. 3. O leilão será realizado de acordo com o artigo 98 da Lei nº 8.212, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10/12/97. Será admitido pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) meses, observada a parcela mínima de R\$-200,00, com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas de arrematação.

Belém-PA, 16 de março de 2001

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEI, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº. 95.5656-9 97.4093-5, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra SOFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte bem (ns): 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, um marca Springer, 10.500 BTU's, cor predominante cinza e grafite, avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais) outro marca casul, 7.500 BTU's, cor predominante preta, avaliado em R\$400,00 (quatrocentos reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização da praça.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 18.04, e 02.05.2001 às 14:00horas, para realização do primeiro e segundo leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 67774-900, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. No segundo leilão por qualquer valor executado o vil. 3. O leilão será realizado de acordo com o artigo 98 da Lei nº 8.212, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10/12/97. Será admitido pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) meses, observada a parcela mínima de R\$-200,00, com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas de arrematação.

Belém-PA, 16 de março de 2001

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEI, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº. 98.8870-4, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra GRAFICENTRO GRAFICA E EDITORA LTDA

FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte bem (ns): 01 (uma) guilhotina, CATU, Modelo H-C80, 0,80cm, de boca, automática, fabricada por DAPFERNER, avaliado em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). II.

Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização da praça.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 18.04, e 02.05.2001 às 14:00horas, para realização do primeiro e segundo leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 67774-900, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. No segundo leilão por qualquer valor executado o vil. 3. O leilão será realizado de acordo com o artigo 98 da Lei nº 8.212, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10/12/97. Será admitido pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) meses, observada a parcela mínima de R\$-200,00, com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas de arrematação.

Belém-PA, 16 de março de 2001

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 6ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal da 6ª Vara

ANTENOR DOS REISMONTE

Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 128/2001

EXPEDIENTE DE 12 a 15/03/2001

DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 00.0016-28-3

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : João Humberto Menezes

Despacho : Deferir o pedido de fl. 93/95. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal em Belém, solicitando cópia das fls. 03 (três) últimas declarações de renda do executado.

Nº : 99.1643-9

Exequente : Taba - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A

Advogado : Salatiel José Barbosa

Executado : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Despacho : Chamo o feito à ordem, torno sem efeito o r. despacho de fl. 43. A Secretaria, para que seja lavrado o respectivo termo de penhora. Cumpra-se, a exequente, o despacho de fl. 40.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 2000.5506-6

Embargante : Para Clube

Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando a petição inicial e a certidão de dívida ativa do processo principal, Execução Fiscal nº 1999.39.00.008760-5, bem como o termo de intimação da penhora, sob pena de seu indeferimento.

Nº : 2001.1326-1

Embargante : Alberto Jorge Neves Colares

Advogado : Carlos Alberto Ballbino Torres Potiguar

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da petição inicial e a certidão de dívida ativa, termo de penhora, o termo de intimação da penhora do processo executivo, bem como procuração, sob pena de seu indeferimento.

Nº : 2000.9978-8

Embargante : Takeda Belém Comércio Ltda

Advogado : Paulo André Vieira Serra

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando a petição inicial e a certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo.

Nº : 98.2124-0

Embargante : Companhia Equatorial de Mineração

Advogado : Newton José de Oliveira Neves

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Verifico, compulsando os autos, que os advogados NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES (OAB/SP 68.650) e VANDERLEI SANTOS DE MENEZES (OAB/SP 165.393) não possuem procuração nos autos, apesar de terem substabelecido poderes, às fls. 81. Assim, chamo o feito à ordem e revogo o r. despacho de fls. 82 para determinar aos advogados acima referidos que apresentem procuração, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inadmissão do recurso de fls. 40/43.

Nº : 96.7618-9

Embargante : J Cruz Engenharia Ltda e Outro

Advogado : Reynaldo Andrade da Silveira

Embargado : Caixa Econômica Federal

Advogado : Eliane Maria Leihara Fonseca

Despacho : Deposite, a embargante, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de 10 (dez) salários mínimos, referentes aos honorários periciais, conforme determinado em fl. 401.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 97.3853-5

Embargante : Lider Amazônia Taxi Aéreo S/A

Advogado : Ana Paula Gouveia Grossinho

Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Joaquim Moreira Rocha

Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, rejeito os embargos declaratórios, persistindo a sentença tal como prolatada, por inexistir ponto obscuro, contraditório ou omissão.

Nº : 97.11362-9

Embargante : Raimundo Renato Carvalho Maués

Advogado : Renato Maués

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, rejeito os embargos declaratórios, persistindo a sentença tal como prolatada, por inexistir ponto obscuro, contraditório ou omissão.

Nº : 2000.4208-9

Embargante : Márcia do Socorro Araújo Coelho

Advogado : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos

Embargado : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, rejeito os embargos declaratórios, persistindo a sentença tal como prolatada, por inexistir ponto obscuro, contraditório ou omissão.

Nº : 98.7651-1

Embargante : Clube do Remo e Outros

Advogado : Ademir Kaio

Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Joaquim Moreira Rocha

Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, rejeito os embargos declaratórios, persistindo a sentença tal como prolatada.

Nº : 98.4951-4

Embargante : Tunamat Comércio Ltda

Advogado : Haroldo Alves dos Santos

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, rejeito os embargos declaratórios, persistindo a sentença tal como prolatada, por inexistir ponto obscuro, contraditório ou omissão.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial

Nº : 94.4191-8

Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Advogado : Cyro Nóbrega dos Santos

Executado : Hotéis do Norte S/A Honora

REPUBLICAÇÃO AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Pelas razões acima expendidas, sem título executivo que represente obrigação líquida, tem-se que é juridicamente impossível o processamento do presente feito pela via processual cível, pelo que indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, I, combinado com o art. 295, V, todos do CPC."

Nº : 97.1446-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Atimado Alberto Tamer e Outro

Nº : 89.0624-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Edinaldo Almeida Silva

Nº : 00.35049-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Raimundo Américo Louchard Sales

Nº : 99.3839-5

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Hermenegildo Antônio Crispino

Executado : José Augusto Vilhena Pereira e Outro

DESPACHO

Nº : 00.7717-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Pontes
 Executado : José Iolando de Lima
 Despacho : Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, como certificado à fl. 134-v, requiera a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entender de direito.

Classe H500 - Embargos de Terceiros
 Nº : 2000.4048-4
 Embargante : João Climaco Moreira da Silva
 Advogado : Jocelino Francisco Medeiros
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Diante da certidão supra, determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Cálculos para apuração das custas iniciais. Após, intimem-se os embargantes para que procedam ao pagamento das custas iniciais, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, I, c/c art. 283 do CPC.

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 032/2001
 EXPEDIENTES DO DIA 08 MAR 2001
 AUTOS COM DESPACHOS

2000.39.00.010591-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMITE : ATLÂNTICA PISCAL LTDA.
 Advº : PA3757 - Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
 EMBDA : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2000.39.00.012528-4 EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advº : PA8474-A - Luiz Carlos Lugues
 EXCDO : W. REZENDE & CIA LTDA. e outro
 DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, indique o(a) Exequente o endereço atualizado do(a) executado para fins de citação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 315/2001-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,
 CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
 CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;
RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:
 Contrato nº 005/2001-MP/PA - (EMPRESA VÊNUS CONSTRUÇÕES LTDA)
 Art. 2º - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretária-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 12 de março de 2001.
 LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
 Procuradora de Justiça, Secretária-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 002/2001-MP/PA
 Nº do Empenho: 2001NE00836
 Data: 15.03.2001
 Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora jato de tinta.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Papelaria Nossa Senhora das Mercês Ltda.
 Valor: R\$ 14.850,16 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03122012529040000
 Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 002/2001-MP/PA
 Nº do Empenho: 2001NE00833
 Data: 15.03.2001
 Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora jato de tinta.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Ripel Com. de Papeis e Mat. de Escritório Ltda.
 Valor: R\$ 3.426,30 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03122012529040000
 Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 002/2001-MP/PA
 Nº do Empenho: 2001NE00832
 Data: 15.03.2001
 Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora jato de tinta.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Walfesa Comércio Ltda.
 Valor: R\$ 9.858,80 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03122012529040000
 Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 007/2001-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a empresa Super Posto Planície Ltda - CGC/MF nº 83.838.839/0001-20
 Objeto do Contrato: Fornecimento de combustíveis, para abastecimento de veículos oficiais do Contratante na Comarca de Castanhal.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (I, Art. 24, da Lei nº 8.666/93.
 Termo inicial e final do Contrato: 20.03.2001 a 19.03.2002.
 Valor do Contrato: R\$ 6.048,00 (Seis mil, quarenta e oito reais) valor total de Contrato.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.2901
 Elemento de Despesa: 3490-40
 Data da Assinatura do Contrato: 14.03.2001
 Ordenador de Despesa: Dr. Antonio da Silva Medeiros
 Foro: Belém - PA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 006/2001-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda - CGC/MF nº 02.773.629/0002-80
 Objeto do Contrato: Locação, sem opção de compra, de 01 equipamento copiadora digital, modelo DC-340ST, versão S-340.
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade Licitação (I, Art. 25, da Lei nº 8.666/93
 Termo inicial e final do Contrato: 14.03.2001 a 13.03.2005.
 Valor do Contrato: R\$ 3.316,38 (Três mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) - valor básico mensal (30.000 cópias de franquia).
 R\$ 70,00 (Setenta reais) por milheiro excedente.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.2902
 Elemento de Despesa: 3490-39
 Data da Assinatura do Contrato: 14.03.2001
 Ordenador de Despesa: Dr. Antonio da Silva Medeiros
 Foro: Belém - PA

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do Extrato do 7º Termo Aditivo, referente ao Contrato nº 029/97-MP/PA, publicado no DOE do dia 13.03.2001, pág.01 do Caderno do Judiciário-1:
 Inclui-se o item: termo inicial e final do Termo Aditivo: 03.03, a 02.06.2001.

ERRATA

Na publicação no DOE, de 16.03.2001, referente à remoção da Exma. Sra. Dra. Promotora de Justiça de 1ª Entrância:
 REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
 onde se lê:
 Portaria nº 0416//2001-PGJ
 Leia-se:
 Portaria nº 0411//2001-PGJ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SECRETARIA ESPECIALIZADA

GABINETE JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
 e-mail: alencar.gab@trt8.gov.br

PROCESSO TRT AR 873/2001
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJA/Nº 005/2000. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
 Pelo presente EDITAL, fica notificado o SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, apresentar CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, nos autos do Processo TRT/AA-0873/2001, em que figura como autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

Procurador: José Cláudio Monteiro de Brito Filho. Feito no Gabinete do Doutor José Maria Quadros de Alencar, Juiz Titular do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e um. Eu (LÚCIO RAMOS, Assessor de Juiz, em exercício), lavrei o presente.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
 Juiz Relator

DESPACHO

PROCESSO TRT SE MS 0837/2001 IMPETRANTE: MANOELLEANDRO COSTA BARBOSA - ME. Advogado: Doutor Márcio Mota Vasconcelos. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MERITÍSSIMA NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONORTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ABASTECIMENTO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINELPA. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) indefere-se a petição inicial, com apoio no art. 284 do Código de Processo Civil, (2) intime-se o impetrante e notifique-se o litisconorte, através de publicação no Diário Oficial do Estado; (3) remeta-se a integral deste despacho, via correio eletrônico, para a autoridade apontada como coatora e, se conhecidos, para os endereços eletrônicos do impetrante e do litisconorte; (4) comina-se custas pelo impetrante, no importe de R\$ 224,88 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), calculadas sobre R\$ 11.244,29 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), valor da execução conforme mandado de apreensão (ilocalização) de crédito (folha 6), tudo conforme os fundamentos. Em 16 de março de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
 Juiz Relator

TERCEIRA TURMA

GABINETE JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
 e-mail: alencar.gab@trt8.gov.br

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT 3ª T. AP 6386/2000. RECORRENTE: REGINA MÁRCIA DA SILVA GOMES. Advogados: Doutora Alessandra Farias de Oliveira Barbosa e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A.. Advogados: Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira e outros. DECISÃO: Ante todo o exposto, e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso ordinário porque manifestamente inadmissível (art. 557 do Código de Processo Civil), determinando-se a intimação da recorrente e a notificação do recorrido, através de publicação no Diário Oficial do Estado, e a remessa do inteiro teor desta decisão pelo correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 19 de março de 2001

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
 Juiz Relator

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 22.03.2001, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS

01.PROCESSO TRT SE A REG/MS 6312/2000. AGRAVANTES: ANA CAROLINA ZÚNIGA e FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA (Drª Maria da Graça Meira Abnader). AGRAVADO: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RELATOR: Juiz Elízio Bentes. Impedidas: Juízas Rosita Nassar e Lygia Oliveira.

02.PROCESSO TRT SE A REG/MS 6786/2000. AGRAVANTE: DARCY DAMASCENO ROSA - FAZENDA PARAISO (Dr. Arthur Alves Ramos e outros). AGRAVADA: MARIA EDITE SILVA OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Elízio Bentes.

03.PROCESSO TRT SE AA 4788/2001. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante). RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E DO AMAPÁ - PETRACOMPA (Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros), SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SALINÓPOLIS - PA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAPANEMA EGRÉGIO - PA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PARAUPEBAS - PA (Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros), SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, BUJARU, BENEVIDES, INHANGAPI, SANTO ANTONIO DO TAUÁ E SANTA BÁRBARA DO PARÁ (Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros) e FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros). RELATOR: Juiz Elízio Bentes. REVISOR: Juiz Francisco Frazzetta. Impedido: Juiz José Conrado Santos.

04.PROCESSO TRT SE AA 5450/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ - SINDARPA (Dr. José Ronaldo Vieira), SINDICATO DOS OFICIAIS DE NÁUTICA E PRÁTICOS EM TRANSPORTES FLUVIAIS NO ESTADO DO PARÁ - SINDNÁUTICA (Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros) e FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

Belém, 19 de março de 2001
 MILENE CASTELO BRANCO DA PONSECA
 Secretária da Seção Especializada

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VTB-52/2001

Pelo presente Edital, fica CITADO a empresa J. R. LOPES LISBOA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13ª VTB-704/00-4, em que é exequente REGINA LÚCIA VIEIRA DOS SANTOS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

FGTS	R\$ 126,19
Total Devido	R\$ 126,19

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mª da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

SUZANA MARIA LIMA DE M. AFFONSO
Juíza do Trabalho Substituta

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora SUZANA MARIA LIMA DE M. AFFONSO, Juíza do Trabalho Substituta, na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30.04.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1767/99-8, em que são partes: ROSICLEY VIANA MARQUES DA CUNHA E SILVA, exequente, e NECTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA., executada, bem(ns) esse(s) que se(ão) encontra(m) à Trav. 03 de Maio, entre a Av. Gov. José Malcher e Magalhães Barata, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 (UM) IMÓVEL TERRENO EDIFICADO, NESTA CIDADE, SITUADO À TRAV. 03 DE MAIO, ENTRE AS AVENIDAS GOVERNADOR JOSÉ MALCHER E MAGALHÃES BARATA, ANTIGA INDEPENDÊNCIA, MEDINDO 12,00 MTS DE FRENTE POR 38,00 MTS DE FUNDOS, CONFINANDO DE AMBOS LADOS COM QUEM DE DIREITO, IMÓVEL ESTE COLETADO SOB O NÚMERO 1264, REGISTRADO M 184, FLS. 184 R 03, DATADO DE 17.08.90. TÍTULO PÚBLICO DE COMPRA E VENDA, DATADO DE 27 DE JUNHO DE 1990, LAVRADO AS FLS. 008 DO LIVRO 85-A, DAS NOTAS DO 1º OFÍCIO (CARTÓRIO CHERMONT).

O IMÓVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO NO 2º OFÍCIO DE BELÉM - 2. B. G. MATRÍCULA 184, FOLHA 184.

AVALIADO: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

SUZANA MARIA LIMA DE M. AFFONSO
Juíza do Trabalho Substituta

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13ª VTB-59/2001
COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa AUDAZ ADMINISTRADORA, CORRETORA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13ª VTB-356/2000-7, em que é reclamante ANA CLÁUDIA REIS GOMES, para compor na secretaria desta MM. Vara do Trabalho, o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

SUZANA MARIA LIMA DE M. AFFONSO
Juíza do Trabalho Substituta

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VTB-60/2001

Pelo presente Edital, fica CITADO a empresa ALIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13ª VTB-738/00-X, em que é exequente INSS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido (INSS)	R\$ 212,70
Total Devido	R\$ 212,70

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mª da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 57/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS, Juiz do Trabalho, Substituto na titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30.04.2001, às 16h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-949/2000-1, em que são partes INSS, exequente, e BELÉM PESCA LTDA executado, bem esse encontrado à Rod. Arthur Bernardes, s/n, km-14, Belém-PA, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

"DOIS REOSTATOS DE MARCA ELETELE DO TIPO 25 OHMS X 300W, NOVOS, AVALIADO CADA UM POR R\$-200,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e um. E eu, (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO JC DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 61/2001

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 04.05.2001, às 16h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-2016/00-4, em que são partes INSS, exequente, e SYSTEM SERVIÇOS GERAIS LTDA, executado, bens esses encontrados no Residencial Augusto Montenegro, bloco 7, conj. 06, sala 1, Belém-PA, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

"UM AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER 7.500 BTUS, COR CINZA, MODELO MUNDIAL, EM BOM ESTADO, SEM NÚMERO VISÍVEL AVALIADO EM R\$-250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)."

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

SUZANA M. LIMA DE MORAES AFFONSO
Juíza do Trabalho Substituta

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADO O CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JARDIM MANGUEIRAS, reclamado nos autos do Processo nº 13ª VT-0302/2001-2, em que é reclamante NARCISO BATISTA DA SILVA, para tomar ciência da audiência inaugural do processo supra que será realizada no dia 03.04.2001, às 14h30min, na sede da 13ª Vara do Trabalho de Belém, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar - Belém. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V. Sa. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência V.Sa. deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente. V.Sa., poderá apresentar, ainda, querendo, contestação aos pedidos do autor, conforme abaixo.

Levantamento do FGTS p/alvará judicial (líquido) R\$-116,52

VALOR TOTAL R\$-116,52.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Suzana Maria Lima de Moraes Affonso
Juíza do Trabalho Substituta

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-62/2001

A Doutora SUZANA MARIA LIMA DE M. AFFONSO, Juíza do Trabalho Substituta, na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 02.05.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-921/99-9, em que são partes JOÃO MARCELO PINHO ATAÍDE, exequente, e AUTO REDUTO LTDA., executada, bens esses que se encontram à Praça Magalhães, 338, Reduto, e são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01 (UM) COMPRESSOR DE PINTURA COMPLETO, MARCA WAYNE WETZEL, MODELO WTV-10N, SÉRIE 80949, RPM 900, CV 2, PRESSÃO MÁXIMA 8.3 BAR, 120 PSI, COM MOTOR WEG, MODELO F56H1296, CV 20, COR PRETA, FUNCIONANDO NORMALMENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS);

01 (UMA) GIRAPA HIDRAULICA, SEM MARCA DEFINIDA, COM RODINHAS, COR VERMELHA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO NORMALMENTE. AVALIADA EM R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$-420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da MM. Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

SUZANA MARIA LIMA DE M. AFFONSO
Juíza do Trabalho Substituta

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 63/2001

Pelo presente Edital, fica CITADA a executada MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A, atualmente em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª VTB-1744/00-X, em que é exequente INSS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

RESUMO DO CÁLCULO

INSS.....	R\$ 6.440,00
Total Devido.....	R\$ 6.440,00

Obs: VALOR DEVIDO DE IRPF R\$ 4.867,50.

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º, Bloco, 2º, Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Mª da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES
Juiz do Trabalho Substituto

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13 VTB-64/2001

O Doutor OCELIO DE JESUS C. DE MORAIS, Juiz do Trabalho, titular em exercício da MM. 1ª Vara do Trabalho de Belém.

PAZ Saber a todos: quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 02.05.2001, às 15h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13 VTB-1591/2000-0, em que são partes INSS, exequente, e SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA., executada, bem(na) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Rod. BR-316, km 0, Colégio Opção, e é o seguinte com sua respectiva avaliação: 01 (UMA) IMPRESSORA MARCA XEROX, MODELO DOCPRINT P&C Nº DC8-912314, SEMI NOVA, A LASER, AVALIADA EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), FUNCIONANDO NORMALMENTE.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do juiz da execução; os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fixer o seu lance, o compromisso ou ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou acedias pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos dezessis dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCELIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, manda notificar a Sra. MARIA DE BELEM REIS BRAGA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 2 VTB-244/2000-0 em que é reclamante AUGUSTA GUEDES, para tomar ciência do seguinte:

"COMPROVAR NOS AUTOS, EM 10 (DEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, RELATIVOS A ESTES AUTOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 14 dias do mês de março do ano 2001. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, manda notificar a empresa CLINICA AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA S/C LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 2 VTB-659/1996-0 em que é exequente ALEX DOS SANTOS MODESTO, para tomar ciência do seguinte: "TOMAR CIÊNCIA DA REAVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS, A FL. 225."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal,

nesta cidade. Aos 15 dias do mês de março do ano 2001. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, manda notificar a empresa BRASIMEX BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 2 VTB-1743/1996-5 em que é exequente MARIA JOSÉ PEREIRA, para tomar ciência do seguinte:

"I. COMPROVAR NOS AUTOS, EM 10 (DEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, RELATIVOS A ESTES AUTOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO."

II. "TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DESTES AUTOS."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 14 dias do mês de março do ano 2001. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, manda notificar o Sr. ANTÔNIO BARRA FILHO, ora em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo Nº 2 VTB-1129/2000-0 em que é exequente MARIA LUCIETE FERREIRA COUTINHO, para tomar ciência do seguinte:

"TOMAR CIÊNCIA DA DATA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA NESTES AUTOS: DIA 27.03.2001 ÀS 14:30 HORAS."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 16 dias do mês de março do ano 2001. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o CENTRO TÉCNICO DE ENSINO PARALELO S/CLTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo Nº 2 VTB-2064/2000-3, em que é reclamante ELISEU GOMES DOS SANTOS, dado para pagar ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, no valor total de R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS). Caso não pague e nem garantir a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme alínea discriminada.

RESUMO

Principal corrigido.....	R\$ 700,00
Multa.....	R\$ 350,00
TOTAL DEVIDO.....	R\$ 1.050,00

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém. Aos 14 dias do mês de março de 2001. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA DA 2ª VT DE BELÉM

BOLETIM Nº 001/2001 EM 16/03/01

SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA

ANTÔNIO DE JESUS
DIRETOR DE SECRETARIA

PROCESSO Nº 2 VTB-1478/1997-3

EXEQUENTE: JARDAS MONTEIRO CABRAL

EXECUTADO: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO

ADVOGADO: VITOR SWAMI RIBEIRO ALVES

DESPACHO: AO EXEQUENTE EM 10 (DEZ) DIA, MANIFESTAR SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE R\$ 384,99 DOS AUTOS EM NAO HAVENDO OPOSIÇÃO COMPROVAR NOS AUTOS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS RELATIVOS A ESTES AUTOS, NOME MO PRAZO, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO ANTERIOR.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado a empresa BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 002-265/2001-X em que é reclamante MARTINHO FERREIRA DE SOUSA, a tomar ciência de que:

DEVERÁ COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 11.04.2001, ÀS 10:30 HORAS, NA SEDE DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, COM ENDEREÇO ABAIXO, NESTA AUDIÊNCIA, DEVERÁ V.S. OPRERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA., A CITADA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA ENA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 19 dias do mês de MARÇO de 2001. Eu, Silvana Braga Mattos, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUSA JR.

Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7 VTB-1823/1989-5

Reclamante: ALBERTO GONDIM HERMES

Advogado: MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADO PELA EXEQUENTE ÀS FLS. 331/341.

PROCESSO 7 VTB-1077/1999-4

Reclamante: RITA DE CÁSSIA ROSA QUEIROZ

Advogado: NILSON PAIXÃO GOMES

Reclamado: VALTER SERRA DIAS

Advogado: JACQUES COELHO DE ARAÚJO NETO

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "SUSPENDO O CURSO DA EXECUÇÃO POR 180 DIAS. DAR CIÊNCIA"

PROCESSO 7 VTB-1789/2000-9

Reclamante: JOSÉ RICARDO DA SILVA NERY

Advogado: VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

Reclamado: MARTINS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Advogado: CLAUDECIO DE SOUSA FERREIRA E OUTROS

Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O R. O INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 194/197. BEM COMO AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O R. O INTERPOSTO PELA RECLAMADA ÀS FLS. 202/225.

PROCESSO 7 VTB-2074/2000-6

Reclamante: OTACIANO RODRIGUES DA COSTA

Advogado: ERLINE GONÇALVES LIMA

Reclamado: ADHAPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA. LTDA.

Advogado: MANOEL CHAGAS GOMES

Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "1 - NADA A DEFERIR SOBRE AS CUSTAS. BEM COMO AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O R. O INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 126/137"

PROCESSO 7 VTB-205/2000-7

Reclamante: MIRIAN CARVALHO DE SOUZA

Advogado: JOÃO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Reclamado: ANA CARLA PONTE SOUZA MENDONÇA

Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 44

PROCESSO 7 VTB-27/1996-X

Reclamante: LUCILENE FERREIRA MARTINS

Advogado: PAULO SÉRGIO HAGE HERMES

Reclamado: KATISURIUKI AZUMA

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 78 verso

PROCESSO 7 VTB-1049/1998-3

Reclamante: LUCIMAR FERNANDES VERA

Advogado: JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Reclamado: SERVIÇOS ADMINISTR. DE SERV. DE VIGILANCIA LTDA.

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS OFÍCIOS JUNTADOS NOS AUTOS

PROCESSO 7 VTB-111/1995-4

Reclamante: JOSÉ COTA GARCIA

Advogado: MEIRB COSTA VASCONCELOS

Reclamado: COSANPA

Advogado: GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 242 verso

PROCESSO 7 VTB-1835/2000-1

Reclamante: BERNARDO FIGUEIREDO DA SILVA

Advogado: DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado: ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA.

Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 13 DOS AUTOS.

PROCESSO 7^{VT}: 1826/2000-0

Reclamante: SÉRGIO BIANOR DIAS
Advogado: MARIA DE FÁTIMA BRITO DE MELO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES AERO CLUB LTDA.
Advogado: CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO AUTOR DO PERÍODO DE AGOSTO/96 ATE AGOSTO/2000, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE CÁLCULOS.

PROCESSO 7^{VT}: 1588/2000-X

Reclamante: JOSÉ DOS REIS SANTOS
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: MONTACASA DE EMANUEL DOS SANTOS DE JESUS/COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado: GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO (COSANPA)
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 57.

PROCESSO 7^{VT}: 1626/2000-3

Reclamante: RAIMUNDO RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL
Reclamado: DURVAL FERREIRA EM J GONÇALVES FERREIRA-ME
Advogado: RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DO RECLAMADO DE FL. 99, INDICANDO BENS À PENHORA.

PROCESSO 7^{VT}: 1854/1998-6

Reclamante: RAIMUNDO ÉLCIO DA SILVA BENTES
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.
Advogado: ADRIANA DE CÁSSIA FERRO MARTINS
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FL. 125.

PROCESSO 7^{VT}: 1174/2000-5

Reclamante: NESTOR SANTIAGO SA
Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: JOSÉ EDUARDO BELICHE SOUZA LEÃO
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 40 DOS AUTOS.

PROCESSO 7^{VT}: 694/1996-2

Reclamante: CARLOS ALBERTO GOMES VALE
Advogado: RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado: ALDILENE PINHEIRO
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 90 DOS AUTOS.

PROCESSO 7^{VT}: 2012/1999-3

Reclamante: JOSÉ DOS SANTOS BRAGA
Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR
Reclamado: JOÃO DA SILVA ALEXANDRE
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "SUSPENDO O CURSO DA EXECUÇÃO POR 180 DIAS. DAR CIÊNCIA."

PROCESSO 7^{VT}: 1590/2000-8

Reclamante: EMANUEL QUARESMA DE OLIVEIRA
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Reclamado: FRANCISCO GURJÃO DE BARROS
Advogado: SELMA LÚCIA LOPES
Despacho: AO PATRONO DO EMBARGANTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO 7^{VT}: 1308/2000-0

Reclamante: DORIVAL GOMES DE OLIVEIRA
Advogado: ERLIENE GONÇALVES DE LIMA
Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA.
Advogado: CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: "... ANTE O EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7^{VT}BT, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO QUE DORIVAL GOMES DE OLIVEIRA MOVE CONTRA TRANSPORTES AERO CLUB LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: DIFERENÇA DE FGTS + 40%, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INDEFERIMOS OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 10,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 500,00. DAR CIÊNCIA FACE À ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

PROCESSO 7^{VT}: 82/2000-6

Reclamante: AGUINALDO FONSECA SANTA BRÍGIDA
Advogado: RAIMUNDO CÉSAR RIIBEIRO CALDAS

Reclamado: L.D. FERNANDES

Advogado: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 63 DOS AUTOS.
Despacho: 1578/2000-7

Processo 7^{VT}: 1578/2000-7

Reclamante: ARMANDO TOMAZ DE OLIVEIRA BARROSA
Advogado: ELIO FERNANDES NUNES
Reclamado: OSVALDO MARQUES MONTEIRO -
Advogado: -

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I - HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 20/21 PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS; II - CUSTAS PELO AUTOR, ISENTO POR EQUIDADE; III - AO AUTOR PARA APRESENTAR CTPS PARA ANOTAÇÕES PELA SECRETARIA; IV - AO RÉU, PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS LEGAIS SOBRE O VALOR DO ACORDO

7^{VT} VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL N.º 45/2001 PARA NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA DE MÉRITO, DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS.

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, PAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do PROCESSO N.º 7^{VT}-1411/2000-4, onde figura como reclamante ROBERTO SOARES DE BARROS e litisconsorte EDITORA GLOBO S/A, a fim de tomar ciência da sentença de mérito e da sentença de embargos de declaração, prolatadas nos autos supramencionados, cujo teor conclusivo de ambas segue abaixo:

DE MÉRITO: "ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. 7^{VT} VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITANDO AS PRELIMINARES SUSCITADAS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO QUE ROBERTO SOARES DE BARROS MOVE CONTRA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E EDITORA GLOBO S/A, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS + 1/3, 13^º SALÁRIO 1997 (8/12), 13^º SALÁRIO 1998 (10/12), FGTS + 40%, SALDO DE SALÁRIO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INDEFERIMOS OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. OBSERVAR OS DESCONTOS DE INSS E IR. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$ 30,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 1.500,00 E PELO AUTOR DE R\$ 100,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 5.000,00. DAR CIÊNCIA FACE À ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS." DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 7^{VT} VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EDITORA GLOBO S/A NO PROCESSO EM QUE É RECLAMANTE ROBERTO SOARES DE BARROS PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

Tomar ciência, também, de que foram interpostos RECURSOS ORDINÁRIOS, pelo reclamante e pela reclamada EDITORA GLOBO S/A, para, querendo, contraminutar referidos recursos no prazo legal. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao dezoito dias do mês de março do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7^{VT} Vara de Belém

14^{VT} VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - N.º 14^{VT}-059/2001**

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18.04.2001, às 13:45 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, n.º 750, 3^º bloco, 3^º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do processo n.º 14^{VT}-409/97-7, entre partes, MARIA RAIMUNDA PEREIRA REIS, exequente e, FONSECA MELAZZO & CIA LTDA., executada, constante de: - 01 (UM) DESCASCADOR INDUSTRIAL DE BATATA, REVESTIDO DE AÇO INOXIDÁVEL, ELÉTRICO, MARCA SKIMSEN, VOLTS 220, MODELO LSR-25, COM CAPACIDADE DE 4,0 KG. AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS); - 01 (UM) FORNO DE DUAS CÂMARAS, INDUSTRIAL, COM DUAS CÂMARAS, A GÁS, MARCA IMEGUI, COM O VIDRO DA CÂMARA SUPERIOR AUSENTE, AVALIADO EM R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS); - 03 (TRÊS) FOGÕES, MODELAR, INDUSTRIAIS, MARCA CROYDON, COM 3 BOCAS CADA UM, SENDO DOIS AZUIS E UM PRETO. AVALIADOS EM R\$ 1.400,00 (QUATROCENTOS REAIS) CADA UM; - DUAS FRITADEIRAS ELÉTRICAS, INDUSTRIAIS, MARCA NORTE REFRIGERAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) CADA UMA; - 03 (TRÊS) CHAPÔES, A GÁS, MARCA EDANCA, SENDO QUE UM DE 1 METRO E 2 DE 1,20M. AVALIADOS EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) OS DOIS MAIORES R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) O MENOR; - 01 (UM) FATIADOR DE LEGUMES, ELÉTRICO, MARCA SKIMSEN AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); - UMA BATEDeira

DE BOLO INDUSTRIAL, ELÉTRICA, MARCA SIRE, AVALIADA EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS); - 02 (DUAS) FRITADEIRAS ELÉTRICAS, MARCA MULTIPRITAS, COM UMA BOCA, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) CADA; - UMA GELADEIRA METALFRIQ, COM 4 PORTAS, COR AMARELA, AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); - UM FREEZER, MARCA PROSDÓCIMO, DUAS TAMPAS, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) CADA UM; - 04 FREEZERS MARCA METALFRIQ, DE 4 TAMPAS CADA, AVALIADOS EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) CADA UM; - 02 FREEZERS MARCA METALFRIQ, DUAS TAMPAS, AVALIADOS EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA UM; - 01 FREEZER MARCA GELOPAK, COM 6 TAMPAS, VERTICAL, CAPACIDADE 600L, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS); - UMA GELADEIRA MARCA INDUSTRIAL, COM 4 TAMPAS, VERTICAL, AVALIADA EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS); - UM CONJUNTO DE SOM FORMADO POR TRÊS AMPLIFICADORES MARCA METEORO, 2000 WATTS, AVALIADOS EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) CADA UM. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14^{VT} Vara do Trabalho de Belém

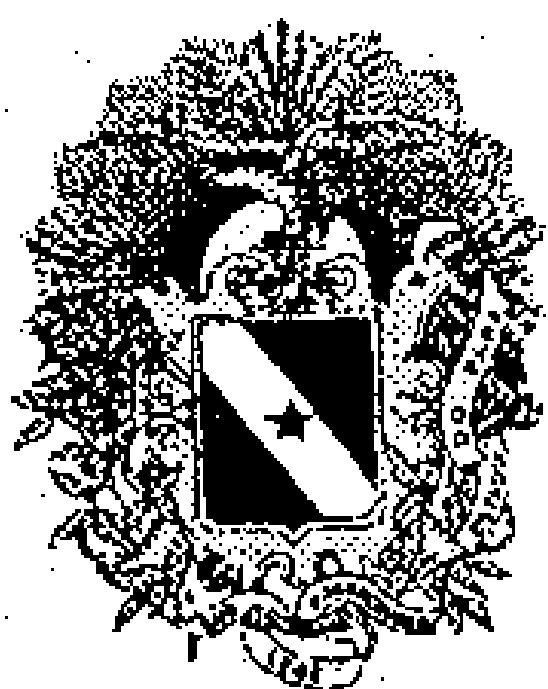
14^{VT} VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - N.º 14^{VT}-061/2001**

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.04.2001, às 13:15 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, n.º 750, 3^º bloco, 3^º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo n.º 14^{VT}-1571/2000-5, entre partes, ROSANA PAMPLONA FERREIRA, exequente, e COOP DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE BELÉM e AUGUSTO CESAR MARINHO DIAS, executados, constante de: UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, 200 MHZ, PROCESSADOR INTEL, PLACA MÃE C/SOM, VÍDEO 04 MB, FAX 56 K OU BOARD, TECLADO, PAD MOUSE, JOGO DE CAPAS, GABINETE 300 W, MONITOR 15", EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14^{VT} Vara do Trabalho de Belém

14^{VT} VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 14^{VT}-064/2001**

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, cujo endereço é ignorado e incerto, fiel depositário nos autos do processo n.º 14^{VT}-378/99-3, em que são partes, IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS, exequente, e LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, executado, para apresentar, no depósito público, os bens abaixo discriminados ou substituí-los por dinheiro, no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas da lei: UMA MÁQUINA DE ASSAR FRANGOS, MARCA TEDESCO, CAPACIDADE PARA SEIS ESPETOS, COM UM BOTÃO DE GÁS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS); - UM FREEZER ELETROLUX, MODELO H400, COM DUAS TAMPAS, COM FECHADURAS, LOGOTIPO DA ANTÁRTICA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); - UM FREEZER PROSDÓCIMO, MODELO MULTISHOP H50, COR BRANCA, COM QUATRO TAMPAS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS); - UM FREEZER ELETROLUX, MODELO H400, COM DUAS TAMPAS, LOGOTIPO DA SKOL, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); - UM FREEZER COM DUAS TAMPAS, COR BRANCA, SEM MARCA/MODELO VISÍVEIS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); - UM EXPOSITOR MARCA PANAMANTE, COM DUAS PRATELEIRAS, MEDINDO 1,20m x 0,60m, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS). E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, n.º 750, 3^º bloco - 3^º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e um, Eu, Rejane Maria Sarmanho de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. 14^{VT} Vara do Trabalho de Belém

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.418

DIÁRIO OFICIAL

0633

2

Belém, terça-feira,
20 de março de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGÃO

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 14-VT-065/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa BENFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do processo nº 14-VT-1786/2000-4, em que EDNEI ARAÚJO OLIVEIRA é reclamante, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- Principal	R\$ 350,00
- INSS	R\$ 120,00
- TOTAL DEVIDO	R\$ 470,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco - 3º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho de Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 14-VT-066/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA o Sr. AZAMOR FAYACHO SILVA FILHO, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamado nos autos do processo nº 14-VT-998/2000-3, em que MARIA JOSÉ PIMENTA AMARTINS é reclamante, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$ 546,49 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), índice agosto/2000, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- Principal	R\$ 476,00
- Juros de Mora	R\$ 9,84
- Multa FGTS 40%	R\$ 35,67
- Custas	R\$ 10,72
- TOTAL DEVIDO	R\$ 546,49

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco - 3º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho de Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14-VT-067/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada, nos autos do processo nº 14-VT-1561/2000-2, em que INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, é exequente para tomar ciência do depósito às fls. 14, no valor de R\$ 322,53 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), em garantia da execução. E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sita à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco - 3º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois

mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho de Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. 14ª. Vara de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14-VT-068/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23.04.2001, às 13:05 horas, na sede desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14-VT-645/2000-3, entre partes, MARIA DO SOCORRO MORAES CRAVO, exequente e, OLE OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, executada, constante de: - UMA SUBESTAÇÃO DE 150 KVA - COMPLETA (MURETA) COM CHAVE DE 600V, 400 AMPERE, TRIFÁSICA, COM CABOS, TUBULAÇÃO, POSTE, TRANSFORMADOR, ETC., TUDO COMPLETO, PRONTO PARA FUNCIONAMENTO, SEMI-NOVO, CHAVE DE MARCA SCHAK. QUE FICA AVALIADO NO CONJUNTO (MURETA COMPLETA) EM R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho de Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14-VT-069/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23.04.2001, às 13:15 horas, na sede desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14-VT-1875/2000-3, entre partes, SILVIA SOUZA SOARES, exequente, e D. MATA DE SOUSA, executada, constante de: - UMA MÁQUINA DE ESTAMPAR BONÉ, MARCA RIMAC, SEM NUMERAÇÃO, ALTURA: 40,00 CM, LARGURA: 23,00 CM, PROFUNDIDADE: 47,00 CM, VOLTAGEM: 110 VOLTS, NOVA, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho de Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14-VT-070/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23.04.2001, às 13:25 horas, na sede desta Vara, sita à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do processo nº 14-VT-1966/2000-6, entre partes, MANOEL GUIMARÃES PIMENTA FILHO, exequente e, KIM ENGENHARIA LTDA, executada, constante de: - UMA TELEVISÃO A CORES, 29 POLEGADAS, MARCA LG, MODELO CINEMASTER CLOSED CAPTION, COM CONTROLE REMOTO E ANTENA, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); - UM APARELHO DE SOM MARCA GRADIENTE, MODELO ENERGY E-400, COM 3 CD CHANGER, DUAS CAIXAS DE SOM, CONTROLE REMOTO, Nº 50N105836A7K, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); - UM FREEZER, MARCA PROSDOCIMO, FREEZER VERTICAL, MODELO P21 SMILE, COR BRANCA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho de Lima,

Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14-VT-071/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23.04.2001, às 13:35 horas, na sede desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14-VT-1061/99-1, entre partes, BENEDITO FERREIRA MELO, exequente, e SERCOMSERVICE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, executada, constante de: - 01 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO 265-1264, CONTRATO 2000384794, COM DÉBITO DE R\$ 20,87 COM 64 DIAS DE ATRASO (R\$ 12,00 - VENCIMENTO) E R\$ 22,75 (R\$ 12,00 - VENCIMENTO) COM 01 DIAS DE ATRASO. AVALIAÇÃO: R\$ 70,00 (SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho de Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14-VT-073/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25.04.2001, às 13:15 horas, na sede desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14-VT-858/2000-9, entre partes, ANTONIO CLEOBALDO FREITAS DE ALBUQUERQUE, exequente, e REGINA CÉLIA SANTOS DA SILVA, executada, constante de: - NO DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA DE NÚMERO 231-7573 (DOIS, TRÊS, UM, SETE, CINCO, SETE, TRÊS), CONTRATO Nº 200027203, DE TITULARIDADE DA EXECUTADA, SRª REGINA CÉLIA SANTOS DA SILVA. AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho de Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14-VT-074/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25.04.2001, às 13:25 horas, na sede desta Vara, sita à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do processo nº 14-VT-1388/2000-3, entre partes, SILVANA DE ABREU PEREIRA, exequente, e RESTAURANTE J.P.G. DO VALE, executada, constante de: - 01 (UMA) TELEVISÃO, MARCA SANYO DE 29 POLEGADAS, CONTROLE REMOTO, EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS); - 15 (QUINZE) JOGOS DE MESA, COMPOSTA DE MESA E 04 CADEIRAS EM MADEIRA, TIPO ANGELIN PEDRA, TRABALHADO. AVALIADO EM R\$ 200,00 CADA. TOTALIZANDO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); - 05 (CINCO) MESAS EM MADEIRA, TIPO ANGELIN PEDRA, TRABALHADO. AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho de Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14-VT-075/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto,

em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25.04.2001, às 13:35 horas, na sede desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14-VT-1782/99-4, entre partes, IGUARACI FIGUEIREDO FIGUEIREDO, exequente, e SERVIÇOS COMERCIAL MIRALHA LTDA, executada, constante de - UM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT SPRING CARRIER CHÃO B'TETO, COM CONTROLE REMOTO COM 18.000 BTUS, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADO EM R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14-VT-076/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27.04.2001, às 13:05 horas, na sede desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14-VT-1230/99-9, entre partes, ODALTON PIRES, exequente, e JOAQUIM NAVEGAÇÃO IND COMERCIO S.A., executada, constante de: Um terreno edificado, parte em domínio estadual e parte em domínio da União, edificado com diversas benfeitorias, situado à margem esquerda da Rodovia Arthur Bernardes, número 1443, com fundos para a Baía do Guajará, por onde também faz frente, nesta cidade, medindo 50,00m de frente ao correr da Rodovia, e de fundos, pela lateral esquerda por uma reta inclinada, que partindo do marco cravado à margem da rodovia vai até o marco cravado à margem da Baía do Guajará (referência 8 da planta do terreno), numa extensão de 120,00m; pela lateral direita, por uma reta paralela à anteriormente descrita, do marco cravado à margem da rodovia vai até outro marco cravado à margem da Baía, numa extensão de 122,00m, tendo a linha de Fundos ao correr da Baía do Guajará, entre os dois marcos cravados à sua margem a extensão de 150,00m, totalizando a área de 5.781m², além disso, do assazzeiro para o marco dos limites do terreno da FUNAI, tem mais 23,00m de frente, perfazendo o total de 73,00m de frente. Referido imóvel, de propriedade da executada, está registrado no C.R.I. 2º Ofício, no Livro 2-FS, PLS. 275, matrícula 275. Avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14-VT-077/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27.04.2001, às 13:15 horas, na sede desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14-VT-1512/2000-0, entre partes, MARCOS PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, exequente, e RODRIGO OSWALDO PADILHA PENTEADO FRANCO, executada, constante de: UMA IMPRESSORA MARCA HP DESK JET, MODELO 692C, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14-VT-078/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27.04.2001, às 13:25 horas, na sede desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14-VT-1350/2000-0, entre partes, ARTUR DA SILVA COELHO, exequente, e SOCIEDADE CIVIL NORRÊGA LTDA, executada, constante de: UM IMÓVEL - SITUADO À AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, COLETADO SOB O Nº 1152, ANTIGO Nº 108-A, ENTRE AS AVENIDAS GOVERNADOR JOSÉ MALCHER E NAZARÉ, NESTA CIDADE DE BELÉM. O TERRENO MEDE 13,00M DE FRENTE POR 54,00M DE COMPRIMENTO, EDIFICADO COM UM PRÉDIO DE 04 (QUATRO) PAVIMENTOS, CONTENDO NO TERRENO: DIRETORIA, SECRETARIA, SALA DE COORDENAÇÃO, SALA DE PROFESSORES, SALA DE ORIENTAÇÃO, CANTINA, ÁREA DE RECREAÇÃO E SANITÁRIOS; NO 1º PAVIMENTO: QUATRO (04) SALAS DE AULA E GRUPO SANITÁRIOS. REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE REGISTRADO NO C.R.I. DO 2º OFÍCIO - MATRÍCULA 173-A, FLS 136, Nº 43232, AVALIADO NO ESTADO EM R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS). OBS: ENCONTRA-SE TAMBÉM PENHORADO NOS PROCESSOS 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 953525-1, 953034-9, 14ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO Nº 181/2000-9, 2ª VARA DO TRABALHO Nº 333/2000-5, 7ª VARA DO TRABALHO Nº 1094/1999-4, 12ª VARA DO TRABALHO Nº 564/2000-3, 6ª VARA DO TRABALHO Nº 694/2000-4 E 12ª VARA DO TRABALHO Nº 563/2000-1. Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e

afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14-VT-079/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. APOSSO LUIZ DE HOLANDA BARBOSA, cujo endereço é ignorado e incerto, fiel depositário nos autos do processo nº 14-VT-092/98-0, em que são partes, MARCOS ANTONIO CASTRO DOS SANTOS, exequente, e CHINA & ITALI, executada, para apresentar, no depósito público, o bem abaixo discriminado ou substituí-lo por dinheiro, sob penas da lei - UM VEÍCULO DE PASSEIO MARCA FIAT, MODELO PALIO GD, ANO DE FAB/MODELO 1997, COR BRANCA, A GASOLINA, PLACA JTS-6597-PA, CHASSI 9ND178016V0342090, CÓDIGO RENAVAN Nº 141041650 - REGISTRADO NO DETRAN/PA - CERTIFICADO Nº 310250782, EXERCÍCIO 1998, EM NOME DE ALEX MADSON SILVA RIOS, CIG 252.428.652-53, CONSTANDO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FIAT ADM. DE CONSÓRCIO, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS (PNEU, ESTEPE, MACACO, CHAVE-DE-RODA, TRIÂNGULO, EXTINTOR DE INCENDIO, AVALIADO EM R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS). E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco - 3º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Maria Sarmento de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. 14ª. Vara do Trabalho de Belém

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO NÚMERO 75/2001

A Doutora MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa P.L DA SILVA CASTELO, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 001-1496/2000-5 em que é exequente INSS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 63,00 (SESSENTA E TRÊS REAIS), correspondendo à parcela de contribuição previdenciária devida nos autos.

RESUMO DO CÁLCULO

INSS	R\$	63,00
Total	R\$	63,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos quinze dias do mês de março de 2001. Eu (MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 76/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20.04.2001 às 13h55m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por RAIMUNDO SARMENTO DE MATOS FILHO, exequente, contra A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA, executado(s), nos autos Processo nº 1ª VTB-2009/2000-6, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): "01 (UMA) MÁQUINA TAQUEADEIRA AUTOMÁTICA, MARCA RAYMAN, COR VERDE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS). VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS). OBS: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE TAMBÉM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 2ª VTB-939/1999-5"

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Titular da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos quinze dias do mês de março do ano de 2001. Eu, Maria de Nazaré Nascimento Milão, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA
DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 77/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20.04.2001 às 13h55m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação,

a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS, exequente, contra ANA MARIA CORREA PORCIÚNCULA, executado(s), nos autos Processo nº 1ª VTB-1742/2000-5, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) APARELHO SECADOR PARA CABELOS, MARCA PANDORA, SÉRIE: 11981189. OBS: PARA HIDRATAÇÃO DE CABELOS, DE COLUNA COM QUATRO RODAS, MASTE NA COR BRANCA E SECADOR NA COR PRETA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Titular da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos quinze dias do mês de março do ano de 2001. Eu, Maria de Nazaré Nascimento Milão, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA
DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 078/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA AGROINDUSTRIAL ITA LTDA em lugar incerto e não sabido, executado(s), nos autos do Processo nº 1ª VTB-1696/2000-2 em que é(são) exequente(s) INSS para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) devida a título de contribuição previdenciária. Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos quinze dias do mês de março de 2001. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza Titular da 1ª VT de Belém

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 079/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA MESBLA MÓVEIS LTDA em lugar incerto e não sabido, executado(s), nos autos do Processo nº 1ª VTB-0813/1996-6 em que é(são) exequente(s) SAMARA CLAUDIA CARDOSO MENDES para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 34,38 (TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) como segue:

RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal	R\$	21,09
Juros de Mora	R\$	12,00
Custas	R\$	1,29
Total devido	R\$	34,38

OBS: JÁ EXISTE, RETIDO NOS AUTOS, O VALOR DE R\$ 34,38 (TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE A SALDO TRANSFERIDO DO PROCESSO Nº 001-0049/2000-8.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos quinze dias do mês de março de 2001. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza Titular da 1ª VT de Belém

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 080/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18.04.2001 às 13h55m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por SAMUEL FIGUEIREDO DA SILVA, exequente(s), contra SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA executada, nos autos Processo nº 1ª VTB-1680/2000-9, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"04 (QUATRO) METROS CÚNICOS DE MADEIRA DO TIPO ANGELIM VERMELHO, COM COMPRIMENTO DE 1,80 m, LARGURA DE 6 A 11 cm E ESPESURA DE 3 A 5 cm, TIPO EXPORTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 220,00 O METRO CÚNICO TOTALIZANDO EM R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos quinze dias do mês de março do ano de 2001. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza Titular da 1ª VT de Belém

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1071/00

Exequente: GEORGE AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS
Advogado(a): RANGEMEM COSTA DA SILVA
Executado(a): CEBRAC CENTRO BRASILEIRO DE COMPUTAÇÃO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR O PARADEIRO DO RECLAMADO

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1566/00

Exequente: VERLANDIO DE MATOS GONDIM
Advogado(a): ANTONIO LEAL
Executado(a): JONAS JOAQUIM FONSECA NAV E COMERCIO S A
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO

PROCESSO Nº 12ª VTB - 147/01

Exequente: JOSE BENEDITO GARCIA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado(a): TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE DEVERÁ COMPARECER NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - POSTO TKT, PARA RECEBER O ALVARÁ JUDICIAL DE LEVANTAMENTO DO FGTS, CONFORME ESTABELECIDO NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2075-35 DE 25/01/2001

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1281/99

Exequente: LASARO DO ROSARIO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado(a): NORSEGL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE RECORREU ADESVAMENTE DA DECISÃO LAVRADA NA IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULOS

PROCESSO Nº 12ª VTB - 2178/00

Exequente: ANA MARIA AZEVEDO OLIVEIRA
Advogado(a): LUCIMALVA SARAIVA DARIOSA
Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): GILSON PEREIRA DA SILVA
Conteúdo: A PATRONA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 341, DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1296/99

Reclamante: ANTONIO NERI MELO
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASILE OUTROS
Reclamado(a): TAM EXPRESS S A
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R.DESPACHO DE FLS. 550-V DOS AUTOS

PROCESSO Nº 12ª VTB - 77/01

Reclamante: VICTOR SERGIO PINHEIRO COELHO
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado(a): K & M PUBLICIDADE
Advogado(a): JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Conteúdo: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO E À PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DE ISENÇÃO DAS CUSTAS

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1032/00

Exequente: JOSE BONFIM BATISTA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Executado(a): ORIO COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a): SAVIO ROYENO GOMES FERREIRA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO RECLAMADO

PROCESSO Nº 12ª VTB - 52/01

Exequente: MANOEL DE JESUS PINTO
Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALE
Executado(a): BETA CORPORATION LTDA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PEÇA DE FLS. 13, DOS AUTOS, ATRAVÉS DA QUAL O RECLAMADO APRESENTA RECLAMAÇÃO DE QUITAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1495/00

Exequente: ANTONIO RAMOS GRACA E OUTROS
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA E OUTROS
Executado(a): VIPLAC INDUSTRIA DE COMPESADOS LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP E OUTRO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DO RECLAMADO, PASSÍVEIS DE PENHORA

PROCESSO Nº 12ª VTB - 2039/00

Exequente: ELIANA DAS GRACAS MORAES PERREIRA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado(a): SABOR PARAENSE
Advogado(a): NEOMIZIO LOBO NOBRE
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PEÇA DE FLS. 42/44, DOS AUTOS

PROCESSO Nº 12ª VTB - 069/01

Reclamante: PAULO DOS SANTOS MONTEIRO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado(a): REICON INDUSTRIA NAVEGACAO E COMERCIO LTDA E OUTRO
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R.DESPACHO DE FLS. 6 DOS AUTOS QUE INDEFERIU A ISENÇÃO DE CUSTAS POR NÃO SE ENQUADRAR NA HIPÓTESE DO ART. 14 DA LEI 5584/70

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1546/00

Exequente: PAULO ARTUR TEIXEIRA DA SILVA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado(a): BALACOTT'S MADEIRAS LTDA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO A PETIÇÃO DE FLS. 29, NA QUAL A RECLAMADA APRESENTA COMPROVANTES REFERENTES AO PERÍODO TRABALHADO PELO RECLAMANTE

PROCESSO Nº 12ª VTB - 2056/00

Reclamante: ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado(a): TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Conteúdo: AO PATRONO DAS PARTES PARA ESCLARECEM QUANDO SERÁ A DATA DO PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1852/00

Exequente: PEDRO PAULO SALDANHA DE SOUZA
Advogado(a): LÍCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
Executado(a): VIPLAC INDUSTRIA DE COMPESADOS LTDA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA

PROCESSO Nº 12ª VTB - 60/01

Exequente: MIGUEL OLIVEIRA
Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA
Executado(a): BANCO DA AMAZONIA S A E CAPAP
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA E OUTROS - BASA E ANDRÉ MONTEIRO DINIZ E OUTROS - CAPAP
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO CAPAP PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO BASA E AO PATRONO DO RECLAMADO BASA S/A PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO CAPAP

PROCESSO Nº 12ª VTB - 44/96

Exequente: WALDIR DE MACEDO MASCARENHAS
Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA
Executado(a): EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA
Advogado(a): DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA QUE, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE BLOQUEIO Nº 282/01, FOI FEITO LEVANTAMENTO DO VALOR DE R\$ 13.384,36 (TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), JUNTO AO BANCO BILBAO VIZCAYA

PROCESSO Nº 12ª VTB - 281/00

Exequente: LUCIANA MARA FRANCA PORTELA
Advogado(a): FRANCISCA LOURDES NERY REBELO REIS E OUTROS
Executado(a): MANUELITO RIBEIRO SANTOS
Advogado(a): SIDNEI RODRIGUES BRASILEIRO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DO RECLAMADO, PASSÍVEIS DE PENHORA

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1996/00

Reclamante: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA SA
Advogado(a): FRANCISCO HELDER FERREIRA DA SOUSA
Reclamado(a): EMPRESA DE VIGILANCIA TEMPLO
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R.DESPACHO DE FLS. 55 DOS AUTOS, PELO QUAL FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ANOTAÇÃO DA CTPS NA SECRETARIA DA VARA

PROCESSO Nº 12ª VTB - 008/00

Reclamante: RAIMUNDO PINTO DE LIMA
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado(a): ADEMPS ADM DE EMPRESA E PESCA LTDA
Advogado(a): MANOEL CHAGAS GOMES
Conteúdo: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 88 DOS AUTOS

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1464/00

Exequente: MARIA LIDUINA MACHADO DE SOUZA
Advogado(a): CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA E OUTRO
Executado(a): MÔNICA DO SOCORRO LUZ CORREA
Advogado(a): CÁSSIO SOUZA DE BRITO E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO À ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS E PARA INDICAR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, BENS DA RECLAMADA PARA REFORÇO DE PENHORA

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1788/99

Reclamante: STIUPA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A REDE CELPA
Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL PRAGOSO
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1173/00

Exequente: JOSE ROBERTO MACHADO DIAS
Executado(a): TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A QUANTIA LEVANTADA ATRAVÉS DO CHEQUE NOMINAL A ESTA VARA, NO IMPORTE DE R\$ 1.260,00, FOI RECEBIDA COMO CUMPRIMENTO DO MANDADO DO BLOQUEIO Nº 254/01

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1502/99

Exequente: MOISES COLARES LOBATO E OUTROS
Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE
Executado(a): CAVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR E OUTRO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE INDIQUE O ATUAL PARADIR DO RECLAMADO, BEM COMO NOME E BENS A PENHORA

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1690/99

Exequente: BENEDITO ANTONIO MORAES PINHEIRO
Advogado(a): CARLOS GONÇALVES GOMES
Executado(a): EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA COM. E IND. LTDA
Advogado(a): FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JUNIOR
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 171 DOS AUTOS, PELA QUAL A MM. JUIZA DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BLOQUEIO PARA LOJA SAPATOS E CIA.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1179/00

Exequente: MARIA DO SOCORRO CORREIA DA SILVA
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA E OUTROS
Executado(a): ARMARINHO KAREN
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A QUANTIA PAGA ATRAVÉS DA GUIA DE DEPOSITO 214/2001, FOI RECEBIDA COMO CUMPRIMENTO DO MANDADO DO BLOQUEIO Nº 276/01, BEM COMO QUE A CONTA CONTINUARÁ BLOQUEADA, HAJA VISTA QUE O VALOR BLOQUEADO É INFERIOR AO VALOR DA EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 12ª VTB - 405/98

Exequente: JOÃO BATISTA DA CUNHA TEIXEIRA
Advogado(a): ÉRIKA CRUZ MONTEIRO E OUTROS
Executado(a): VARIG S/A
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO E OUTRO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS QUANTO AO VALOR RECOLHIDO, CONSIDERANDO-SE QUE PARTE DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO CABEA MESMA.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1331/97

Exequente: ARISMARCOS ROMERIO ALVES SANTOS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS E OUTRO
Executado(a): PENA BRANCA DO PARA S/A
Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL PRAGOSO E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA QUANTO A PETIÇÃO DE FLS. 241, PELA QUAL O RECLAMANTE NÃO CONCORDA COM A PROPOSTA DE ACORDO

PROCESSO Nº 12ª VTB - 286/94

Exequente: OSCAR COLARES DOS SANTOS
Advogado(a): ELIAS DAIBES
Executado(a): COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COPIA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 20.03.2001, ÀS 13:30, A AUDIÊNCIA DE PRACA DO BEM PENHORADO JUNTO A VARA DO TRABALHO DE TUPÁ/SP

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1830/98

Exequente: WILSON CAUBI PEREIRA MAIA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR E OUTRO
Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COMÉRCIO S A
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE INDIQUE BENS DO RECLAMADO PASSÍVEIS DE PENHORA

PROCESSO Nº 12ª VTB - 2001/00

Exequente: JOSE ANTONIO BATISTA FRANCA
Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES E OUTROS
Executado(a): MIGUEL CORREA MACIEL
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE INDIQUE O PARADEIRO DO RECLAMADO, FACE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 28

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1923/00

Exequente: LUCIANO DOS SANTOS CORREIA
Advogado(a): DARCI SILVA FONSECA, OAB/PA 3257
Executado(a): KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS, OAB/PA 8321
Conteúdo: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 17.04.01, ÀS 16:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA PRACA DOS BENS PENHORADOS À FL. 25 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1955/99

Exequente: IVALDO DE LIMA RAMOS
Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA PEITOSA E OUTRO
Executado(a): INTERPRIOS LTDA PRIOS E CARNES
Advogado(a): ANTONIO RAYNALDO CAMPOS SAMPAIO E OUTROS
Conteúdo: AOS ADVOGADOS DA RECLAMADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O RESTANTE DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO IMPORTE DE R\$ 722,06 (SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) /// RFSO*

PROCESSO Nº 12ª VTB - 368/00

Reclamante: LUIS FERNANDO F. FEITOSA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado(a): ENGTEL ENGENHARIA ELETRICA CIVIL TELECOM LTDA e TELEMAR S/A
Advogado(a): SEBASTIÃO PARCONARA CORREA e PAULA FRASSINETTI
Conteúdo: AOS ADVOGADOS DAS RECLAMADAS PARA COMPROVAREM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO IMPORTE DE R\$ 53,74, SOB PENA DE EXECUÇÃO/

PROCESSO Nº 12ª VTB - 65/00

Exequente: MARIENE TRINDADE DA SILVA
Advogado(a): RUBENS NASCIMENTO MOTA
Executado(a): P R DIOGO
Advogado(a): OLGA DAYMA DA COSTA E OUTROS
Conteúdo: AOS ADVOGADOS DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO AO SEU ENCARGO, NO IMPORTE DE R\$ 719,49, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 12ª VTB - 2179/00

Reclamante: ROBERTO NASCIMENTO GOMES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado(a): EMPRESA DE TRANSPORTE TRANSPARÁ LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Conteúdo: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 729/99

Exequente: PAULO ROBERTO NORRE DE OLIVEIRA
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA E OUTRO
Executado(a): S DOS TRABALHADORES ROJ ESTADO DO PARA
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN E OUTRO
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA ESCLARECEREM SE JÁ HOUVE A ASSINATURA DA CTPS (CARTEIRA PROFISSIONAL).

PROCESSO Nº 12ª VTB - 157/01

Reclamante: AILTON BENEDITO GOUVEIA CAMARA
Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA
Reclamado(a): GOMES DA SILVA CONSTRUÇÃO LTDA ENRI RONALDO GOMES DA SILVA
Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER E OUTRO
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM A CONCLUSÃO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, CONHECEMOS DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO RECLAMANTE AILTON BENEDITO GOUVEIA CAMARA NA RECLAMAÇÃO EM QUE EMBARGADO GOMES DA SILVA CONSTRUÇÃO LTDA, NEI RONALDO GOMES DA SILVA, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, SANANDO A OMISSÃO PARA DETERMINAR A INCLUSÃO NA FUNDAMENTAÇÃO OS MOTIVOS ACIMA EXPENDIDOS QUANTO A NÃO APLICAÇÃO DE REVELIA E CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE PATO AO RECLAMADO, PICANDO MANTIDA A DECISÃO EM SUA INTEGRALIDADE, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO NOTIFIQUE-SE AS PARTES".

PROCESSO Nº 12ª VTB - 740/99

Reclamante: HAROLDO DA SILVA POMPEU
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES E OUTROS
Reclamado(a): JOAQUIM PONSECA NAV. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA E OUTROS
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO COM A CONCLUSÃO A SEGUIR: "Isto posto, conheço dos embargos, OPOSTOS PELO RECLAMADO/EMBARGANTE JOAQUIM PONSECA NAVEGAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO S/A CONTRA O RECLAMANTE/EMBARGADO HAROLDO DA SILVA POMPEU para NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO conforme fundamentos. Notifiquem-se as partes, nada mais".

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 54/01

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica CITADO(A) CESAR SANTOS & CIA LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ª VTB-2070/00-X, em que é(são) exequente EDNO TRINDADE LOPES DO ANO, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$ 906,00 (NOVECENTOS E SEIS REAIS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a MULTA. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊZ dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E UM, (JOLÉA MARIA REBELO LEAL), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12ª VT-55/01

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17 (DEZESETE) do mês de ABRIL do ano de 2001, às 16h00 horas, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12ª VT-1923/00-X, na execução movida por LUCIANO DOS SANTOS CORREIA, exequente, contra KIM ENGENHARIA LTDA, executada(s) constante(s) de: 1) 01 (UM) MICROCOMPUTADOR MARCA AL CUBIT 36 X MAX, COM VISOR, TECLADO, MOUSE, COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS); 2) 01 (UM) SCANNER MARCA MODELO TCE - S440, COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E UM, Eu, (JOLÉA MARIA REBELO LEAL), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12ª VT-56/01

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 19 (DEZENOVE) do mês de ABRIL do ano de 2001, às 15h00 horas, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12ª VT-41/01-0, na execução movida por INSS, exequente, contra SERVISIEL, executada(s) constante(s) de: 1) 01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA TOTALINE, 7.500 BTUS, EM ESTADO NOVO, PERFEITO FUNCIONAMENTO, APARELHO NAS CORES GELO E CINZA, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); 2) 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER CARRIER, MODELO

INOVARE, SEM IDENTIFICAÇÃO APARENTE, APROXIMADAMENTE 7.500 BTUS, NO ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E UM, Eu, (JOLÉA MARIA REBELO LEAL), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 053/01

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém FAZ SABER que pelo presente edital, fica CITADO EDIVAL CAVALCANTE FIGUEIREDO, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado nos autos do Processo nº 12ª VT-1511/00-9 em que é exequente FAZENDA NACIONAL, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais) que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a CUSTAS. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E UM, Eu, (YOLANDE TEIXEIRA CHAVES), TÉCNICO JUDICIÁRIO, lavrei. E eu, (MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VARA-1081/2000-9

Reclamante: MARIA DE BELÉM ALVES PINHEIRO
Advogado: REINALDO TORRES MIRANDA
Reclamado: SARAH GUIMARÃES
Advogado: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Apresentar sua CTPS, para que possam ser procedidas as devidas anotações.

PROCESSO Nº 8ª VARA-029/2001-9

RECLAMANTE: PAULO LIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: DR. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
RECLAMADA: ESTÂNCIA E MERCADINHO VOVÓ ROZENDA
ANILZA ARLENE PERSHUN

ADVOGADO: DR. LUZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ESTÂNCIA E MERCADINHO VOVÓ ROZENDA E ANILZA ARLENE PERSHUN PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL APLICANDO AOS EMBARGANTES A MULTA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC EM 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, ALTERANDO OS LIMITES DO VALOR DA CAUSA E DAS CUSTAS COMO DECIDIDO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VARA-719/1999-2 (SE)

Exequente: ANA CELESTE PEREIRA DOS ANJOS
Advogado: RUBEM CARLOS DE SOUSA
Executado: UNIVEST UNIFORME E VESTUÁRIO EM GERAL LTDA.
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Manifestar-se acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça, juntada às fls. 46 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº 8ª VARA-128/1997-9 (SE)

Exequente: SOLANGE REGINA MORAES DE ARAÚJO
Advogado: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
Executado: K. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Advogado: BRUNO BECKEMBAUER S. DAMASCENO
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Informar o endereço da executada, bem como indicar bens à penhora.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1876/2000-4 (SE)

Exequente: ROSIBERTO SILVA
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado: DISTRIBUIDORA PETRÓLEO COMÉRCIO NAVEGAÇÃO LTDA.
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Manifestar-se acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça, juntada às fls. 46 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1053/2000-4 (SPG)

Reclamante: EDENILSON PARIAS DE CARVALHO
Advogado: MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
Reclamado: SERVISIEL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA.
Advogado: CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
Conteúdo: Ao RECLAMADO — (I) Depositar em conta vinculada o FGTS + 40% (referente a todo o pacto e sobre as parcelas deferidas); (II) Entregar as guias de seguro-desemprego, sob pena de arcar com indenização de um salário-mínimo.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1167/1995-7 (SE)

Exequente: JONIS NASCIMENTO COSTA
Advogado: RONALDO BENTES BATISTA
Executado: BANCO ECONOMICO S/A
Advogado: PRANCEDULCE ESTEVES COELHO
Conteúdo: Ao EXECUTADO — Tomar ciência de que o valor constante às fls. 391 dos autos do processo em epígrafe foi convolado em penhora, até o limite do crédito exequendo.

PROCESSO Nº 8ª VARA-430/1998-4 (SE)

Exequente: ROSA AMÉLIA DE OLIVEIRA DO ROSÁRIO
Advogado: PAULO SÉRGIO HAGE HERMES
Executado: MÁRIO JONES RODRIGUES GALVÃO
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Indicar bens do executado à penhora, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

PROCESSO Nº 8ª VARA-508/1992-6 (SPG)

Exequente: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARA
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA
Advogado: SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Contraminutar AGRADO DE PETIÇÃO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1531/1993-2 (SE)

Exequente: RAIMUNDO DE ABRU PINHEIRO
Advogado: FRANCISCO EUGÊNIO SOUZA LELIS
Executado: WALTRANS LTDA.
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Informar o endereço dos executados, bem como manifestar-se sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, juntada às fls. 404 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº 8ª VARA-2022/1999-6 (SE)

Exequente: OSMARIVALDO NAZARENO LIMA DE SOUZA
Advogado: ROBERTO SALAMÉ FILHO
Executado: TAKEDA COMÉRCIO LTDA.
Advogado: ANDREA DA SILVA NASCIMENTO
Conteúdo: Ao EXECUTADO — Tomar ciência do despacho de fls. 203 (verso) dos autos do processo supra: "Diga o réu sobre o destino do depósito recursal que não consistiu da acordo pendente de homologação".

PROCESSO Nº 8ª VARA-37/2001-8 (SPG)

Reclamante: JANE MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE
Advogado: GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado: MAURO RAIMUNDO BARROS DE SOUZA
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Apresentar sua CTPS, para que sejam procedidas as devidas anotações.

PROCESSO Nº 8ª VARA-237/1993-8

Exequente: RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado: DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.
Advogado: ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO
Conteúdo: Ao EXECUTADO — Em relação aos pedidos formulados na petição juntada às fls. 305/306 dos autos do processo em epígrafe, no que concerne ao pedido de levantamento de valores, tomar ciência de que estes já foram devolvidos à executada, consoante guias de retirada de fls. 300/301 dos autos.

PROCESSO Nº 8ª VARA-2390/1992-8 (SE)

Exequente: SINDNER
Advogado: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
Executado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Juntar aos autos os elementos solicitados pelo Setor de Cálculo, quanto ao substituído SEBASTIÃO MAIA CIRINO, no prazo de 15 (quinze) dias.

PROCESSO Nº 8ª VARA-286/2001-7

EMBARGANTE: EDUARDO KENJI TAKEDA
ADVOGADO: DR. PAULO ANDRÉ VIEIRA
EMBARGADO: ELISIO MAIA RODRIGUES
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR EDUARDO KENJI TAKEDA CONTRA ELISIO MAIA RODRIGUES EXEQUENTE NO PROCESSO QUE LITIGA COM EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARA LTDA, PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL MANTENDO A PENHORA SOBRE O BEM CONSTANTE DO AUTO DE PENHORA DE FLS. 06 REPERENTE A UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, CONJ. GREENVILLE RESIDENCE I, QUADRA 3, CASA 4 BELÉM/PA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NA QUANTIA DE R\$ 105,72 SOBRE O VALOR DADO À CAUSA EM R\$ 5.284,21. CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VARA-2254/2000-8

Reclamante: MANOEL APOSONO PINTO BARROSO
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: ESCOLA GONÇALVES DIAS
Advogado: CRISTINO PAES DE CASTRO
Conteúdo: Ao RECLAMADO — Proceder a anotação e baixa na CTPS do autor.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1979/2000-3

RECLAMANTE: MARCONI OLIVEIRA LEÃO
ADVOGADO: DR. DANIELLE MARANHÃO JESUS
RECLAMADA: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO: DR. GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE MARCONI OLIVEIRA LEÃO MOVE EM FACE DE VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA EBCT, PARA REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE, CONFORME FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VARA-2208/2000-1

RECLAMANTE: MARIA VOLÂNDA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO: DR. SOSTENES ALVES DE SOUZA JÚNIOR
RECLAMADA: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO: DR. GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE LHE MOVE MARIA VOLÂNDA DE SOUZA SILVA, PARA REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE, CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1293/2000-2

RECLAMANTE: ELIDONGLADISTON DA SILVA
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA: PONTE IRMÃO & COMPANHIA LTDA.
ADVOGADO: DR. MAURO MENDES DA SILVA
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO,

TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR PONTE IRMÃOS & COMPANHIA LTDA. NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUELHE MOVE ELIDON GLADISTON DA SILVA, PARA REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE, CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 84 VARA-55/2001-X
RECLAMANTE: ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: DR. ADALBERTO GUIMARÃES NETO
RECLAMADA: CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARÁ S/C LTDA.
ADVOGADO: DR. MILDRED LIMA PITMAN
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS NOS PROCESSO EM QUE É RECLAMADO CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARÁ S/C LTDA. PARA, NOMÉNTO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA PARA INCLUIR AS REPERCUSSÕES DAS DIFERENÇAS SALARIAIS SOBRE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3 (SIMPLES DE 97/98, 98/99 E 99/2000) E PROPORCIONAIS DE 2000 EM 4/12, 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 98 E 99 E PROPORCIONAIS DE 97 EM 6/12 E DE 2000 EM 10/12, FGTS + 40% E ANUENIOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 84 VARA-123/2001-1
RECLAMANTE: VAGNO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
RECLAMADA: ELITE ELETRÔNICA LTDA.
ADVOGADO: DR. LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ELITE ELETRÔNICA LTDA. NO PROCESSO EM QUE É RECLAMANTE VAGNO OLIVEIRA DIAS, PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL E APLICAR AO EMBARGANTE A PENALIDADE POR EMBARGOS PROTETÓRIOS NA ORDEM DE 1% SOBRE O VALOR DE R\$154.59, ALTERANDO O VALOR DA CONDENAÇÃO PARA R\$4.196,14, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 84 VARA-157/2001-7
RECLAMANTE: JOÃO BAGNELO BRITO DE ARAÚJO
ADVOGADO: DR. MANOEL RICARDO CARVALHO CORRÊA
RECLAMADA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
ADVOGADO: DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMAPIO
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, EM ACOLHENDO A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS PARA JUSTIÇA ESTADUAL NA RECLAMATÓRIA MOVIDA POR JOÃO BAGNELO BRITO DE ARAÚJO CONTRA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$3.000,00 NA QUANTIA DE R\$40,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE. NOTIFICAR AS PARTES EM FASE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

PROCESSO Nº 84 VARA-521/1998-7 (SE)
Exequente: SIDINEI PAIVA RODRIGUES
Advogado: FRANCISCA LOURDES NERY REBELO REIS
Executado: LUIZ ALBANO SOZA
Conteúdo: AO EXEQUENTE — Indicar bens do executado à penhora, sob pena de suspensão da execução até que se encontre o depositário infiel, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

PROCESSO Nº 84 VARA-54/2001-8
RECLAMANTE: WAGNER AMBE FANJAS
ADVOGADO: DR. HELENA CONCEIÇÃO DE SOUZA FRANÇA
RECLAMADA: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.
ADVOGADO: DR. MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, EM REJEITANDO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR WAGNER AMBE FANJAS CONTRA VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA. PARA CONDENAR ESTA A PAGAR-LHE, O QUE FOR APURADO, EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES DE 2000/2001 + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL EM 1/12, MULTA DO ART. 477 DA CLT, INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO EM 5 SALÁRIOS MÍNIMOS, DEPOSITOS FALTANTES DE FGTS + 40% LIMITADO AO VALOR REQUERIDO NA INICIAL, 40% DO FGTS A INCIDIR SOBRE O VALOR A SER LEVANTADO POR ALVARÁ JUDICIAL COM POSTERIOR COMPROVAÇÃO NOS AUTOS DO VALOR SACADO, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM EM R\$5.000,00 NA QUANTIA DE R\$100,00. NOTIFICAR AS PARTES EM FASE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

PROCESSO Nº 84 VARA-2154/2000-4
RECLAMANTE: NILZA DO SOCORRO BENTES BLOIS
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA: LABORATÓRIO PATANAL CLÍNICO ENSAIOS S/C LTDA.
MIGUEL WANZELER RODRIGUES E JOÃO BOSCO ARAÚJO
ADVOGADO:
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE NILZA DO SOCORRO BENTES BLOIS MOVE EM FASE DE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISE CLÍNICAS BLOIS ENSAIOS S/C LTDA, MIGUEL WANZELER RODRIGUES E JOÃO BOSCO ARAÚJO PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: FGTS + 40%, FÉRIAS SIMPLES DO PERÍODO DE 05/04/1994 A 05/04/1995 + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS (6/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL VENCIDO DO ANO DE 1994 (6/12) E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL VENCIDO DE 1995 (6/12) RELATIVAS AO PERÍODO DE 05/04/1994 A 30/09/1995 EM QUE A CTPS NÃO FOI ANOTADA; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (11/12); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (7/12); FÉRIAS DO PERÍODO 98/99 EM DOBRO;

13º SALÁRIO VENCIDO DO ANO DE 1999; DIFERENÇAS DE FGTS DO PERÍODO DE CTPS ANOTADA + 40%; PAGAMENTO DE SALÁRIO RETIDO DOS MESES DE MAIO, JUNHO E 22 DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, EM DOBRO; DIFERENÇA SALARIAL A PARTIR DE 01/05/99 ATÉ O FINAL DO PACTO LABORAL; HORAS EXTRAS E REFLEXOS LEGAIS, SOBRE FÉRIAS, 13º SALÁRIOS, FGTS + 40%, AVISO PRÉVIO E MULTA DO ARTIGO 477; ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÉDIO POR TODO PACTO LABORAL E REFLEXOS LEGAIS SOBRE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS + 40% E MULTA PELO NÃO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; MULTA PELO NÃO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS (ART. 477 DA CLT); INDENIZAÇÃO PELO NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO); ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TUDO OBSERVADOS OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. O FGTS DEPOSITADO DEVERÁ SER LEVANTADO POR ALVARÁ JUDICIAL E COLOCADO A DISPOSIÇÃO DO JUÍZO E APÓS APURADAS AS DIFERENÇAS, LIBERAR O VALOR LEVANTADO À RECLAMANTE. A PRIMEIRA RECLAMADA DEVERÁ PROCEDER AS RETIFICAÇÕES NA CTPS DA RECLAMANTE QUANTO A DATA DE ADMISSÃO E FUNÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DO MOMENTO EM QUE FOR NOTIFICADA PARA TAL, SOB PENA DE ARCAR COM MULTA DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS A REVERTER EM FAVOR DA RECLAMANTE, PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO DE CONTOS PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI E DO ENUNCIADO Nº 01 DO E. TRT DA 8ª REGIÃO IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA EM R\$10.000,00 NA QUANTIA DE R\$200,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 84 VARA-221/2000-1
RECLAMANTE: MARCO ANTÔNIO MARTINS MORAES
ADVOGADO: DR. ALDENERYS MATOS AMARAL
RECLAMADA: RANIELLI SAGICA BARROS
ADVOGADO: DR. FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.
CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE MARCO ANTÔNIO MARTINS MORAES MOVE EM FASE DE RANIELLI SAGICA BARROS PARA CONDENAR O RECLAMADO: I - A PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DA RECLAMANTE NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DO MOMENTO EM QUE FOR NOTIFICADO PARA TAL, SOB PENA DE TER QUE ARCAR COM MULTA COMPENSATÓRIA DE UM SALÁRIO MÍNIMO PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER, REVERTER EM FUNÇÃO DO RECLAMANTE, DEVENDO A SECRETARIA OFICIAR AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COMUNICANDO O FATOS - PAGAR AO RECLAMANTE A PARCELA DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (3/12) NO IMPORTE DE R\$37,74; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. II - A DEPOSITAR O FGTS POR TODO O PACTO LABORAL, NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DO TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, SOB PENA DE EXECUÇÃO SENDO QUE NESTA HIPÓTESE A SECRETARIA DEVERÁ REALIZAR OS DEPOSITOS NA CONTA VINCULADA DO AUTOR. EM TUDO DEVEM SER OBSERVADOS OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES DISPOSITIVOS. DETERMINAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS NA FORMA DA LEI E ENUNCIADO Nº 01 DO EGREGIO TRT DA 8ª REGIÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R\$4.200,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$4.100,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 84 VARA-182/2001-6
RECLAMANTE: ISAIAS AUGUSTO DE LIMA MENDES
ADVOGADO: DR. FERNANDO C. DO VALE CORREIA JÚNIOR
RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ADVOGADO: DR. ELIANE SABBÁ LOPES
CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, EM REJEITANDO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR ISAIAS AUGUSTO DE LIMA MENDES CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, PARA CONDENAR O RÉU A PAGAR AO AUTOR, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES A 31/01/96, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE EM 30% SOBRE O SALÁRIO BASE ENTRE MARÇO/98 E 06/11/2000 E REFLEXOS, DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, DE FÉRIAS + 1/3, DE 13º SALÁRIOS, DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, DE FGTS + 40%, DE LICENÇA PRÊMIO DE VANTAGEM PESSOAL (82/84) E DE HORAS EXTRAS, INCLUSIVE NOTURNAS EM FASE DO RECONHECIMENTO, COM SALÁRIO UTILIDADE, DO ABATIMENTO DE 50% NO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO AUTOR, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O SETOR DE CÁLCULO DEVERÁ INDICAR OS VALORES QUE SERÃO RECOLHIDOS A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA ESTE FIM, DE R\$10.000,00. NOTIFICAR AS PARTES EM FASE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

PROCESSO Nº 84 VARA-1324/1996-7 (SE)
Exequente: FRANCISCO JOSÉ HATHAR GUEDES
Executado: COMPANHIA DOCS DO PARÁ
Advogado: Paulo César de Oliveira
Conteúdo: AO PATRONO DA EXECUTADA — Comparecer na Secretaria para receber crédito referente a devolução dos depósitos recursais.

Proc 8ª VTB-198/98-4
Reclamante: MARIO OLIVEIRA COUTO
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: YOSHIMASA MORYA
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS 287, INDICANDO BENS A PENHORA, POIS NAO HA VALORES DISPONIVEIS PARA BLOQUEIO.

Proc 8ª VTB-450/97-3
Reclamante: ANTONIO BARROSA EVANGELISTA E OUTROS
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Conteúdo: MANIFESTAR ACERCA DO DESPACHO EXARADO AS FLS 293 VERSO.

Proc 8ª VTB-1083/00-2
Reclamante: SAUL DE BRITO COELHO
Advogado: GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES
Reclamado: ENGTEBL ENG CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado: SEBASTIAO PARCONARA
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 209.

Proc 8ª VTB-1153/00-8
Reclamante: GEORGIO ALEX FERREIRA GANGORRA
Advogado: ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado: MACER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG PATRIMONIAL
Advogado: MARY FRANCIS P. DE OLIVEIRA
Conteúdo: PARA AS PARTES APRESENTAREM OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA CALCULO DA PARCELA DE HORAS EXTRAS (04 HORAS POR DIA EFETIVAMENTE TRABALHADO): OS CONTROLES DE PONTO INDIVIDUAL DO PERÍODO DE AGOSTO/98 A MARÇO/99 E 25.05.99, E OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE DOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO/98.

Proc 8ª VTB-675/00-0
Reclamante: HERNANDE DA LUZ RIBEIRO
Advogado: ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado: CAFES PINOS BELEM LTDA
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO BEM INDICADO AS FLS 179.

Proc 8ª VTB-164/99-5
Reclamante: STIUEPA
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: CELPA S.A
Advogado: MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Conteúdo: PARA AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: "HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES AS FLS 481/484 PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS EFEITOS, A EXCEÇÃO DAS CUSTAS QUE DEVERÃO SER SUPOSTADAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR INTEGRAL DO ACORDO, DEDUZINDO O VALOR DEPOSITADO AS FLS 426. A SECRETARIA PARA DAR CIÊNCIA AS PARTES"

Proc 8ª VTB-553/99-5
Reclamante: PEDRO BENTO BEZERRA DA COSTA
Advogado: WALACE MAIRA DE ARAUJO CORREIA
Reclamado: CELPA S.A
Conteúdo: AO AUTOR PARA QUE INFORME ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Proc 8ª VTB-783/99-0
Reclamante: FAZENDA NACIONAL
Reclamado: COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A
Advogado: MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA
Conteúdo: AO RÉU PARA PROCEDER O RECOLHIMENTO IMEDIATO DA 1ª PARCELA EM FASE DO SILENCIO DO INSS.

Proc 8ª VTB-801/97-6
Reclamante: PAULO SÉRGIO COSTA DA SILVA
Advogado: RAIMUNDO KUIKAMP
Reclamado: SO AVES LTDA
Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR BENS A PENHORA.

Proc 8ª VTB-1962/99-5
Reclamante: GREGÓRIO DA COSTA FARIAS E OUTROS
Advogado: CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Reclamado: INDUSTRIA E COMERCIO CACULA LTDA
Conteúdo: AO PATRONO DO AUTOR PARA DEVOLOVER O ALVARÁ NR 257/2000, VISTA A EXPEDICAO DE OUTRO EM NOME DO AUTOR CANCELANDO-SE O ANTERIOR.

Proc 8ª VTB-574/98-6
Reclamante: EDUARDO ANSELMO COSTA CARDOSO
Advogado: DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado: ANTONIO LOPES DO ROSARIO
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR OFICIAL EM 5 DIAS, AS FLS 112.

Proc 8ª VTB-208/99-X
Reclamante: RAIMUNDO NONATO CANDIDO
Advogado: EDNA MARIA MARTINHO TAVARES VILELA
Reclamado: UNIMAR S.A
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DE FLS 86, DA 10ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE FORTALEZA, INFORMANDO A DATA DA PRAÇA: 22.03.2001 AS 10:00 HORAS.

Proc 8ª VTB-771/99-4
Reclamante: ESPOLIO DE JOAO KOOJIKEDA
Advogado: JOSE LUIZ FLESA ALVES
Reclamado: CENTRAL PESCA LTDA
Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR BENS A PENHORA.

Proc 8ª VTB-1581/99-4
Reclamante: CARLOS ALBERTO BARBOSA SILVA
Advogado: MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado: VALMI MIRANDA MUNIZ
Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR BENS A PENHORA SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART 40 DA LEI NR 6830/80.

Proc 8ª VTB-1284/00-1
Reclamante: ESTELITO FERREIRA
Advogado: MARCIA MARGALHO CARVALHO
Reclamado: JOAO CARVALHO RODRIGUES
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR OFICIAL AS FLS 53.

Proc 8ª VTB-1191/00-5
Reclamante: FALMIRA DOS ANJOS BARBOSA
Advogado: JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREIA JUNIOR
Reclamado: MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA DO ROSARIO
Advogado: HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Conteúdo: PARA AS PARTES APRESENTAREM A EVOLUÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE REFERENTE A TODO O PACTO LABORAL (24.12.91/05.06.00), PARA EFEITO DE CÁLCULO, ESCLARECENDO QUE O SILENCIO O VALOR SERÁ CONSIDERADO COMO O MÍNIMO LEGAL NA ORDEM DE UM SALÁRIO MÍNIMO POR MÊS.

Proc 8ª VTB-972/00-6

Reclamante: MARIA LIONAIA MARTINS DA COSTA
Advogado: DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado: VIDA E SAÚDE ODONTOLÓGICA S.C.LTD.A
Advogado: MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA OFICIAL AS FLS 49 VERSO /// PARA A RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS 67 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

Proc 8ª VTB-2030/99-5

Reclamante: ANTONIA LUCIANA FURTADO FERREIRA
Reclamado: ALBERTINA DIAS DE ARAUJO
Advogado: AMIRALDO NUNES PARDAULI
Conteúdo: PARA O EXECUTADO EFETUAR O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO.

Proc 8ª VTB-12/99-4

Reclamante: JOAO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: W E SERVIÇOS SOCIEDADE CIVIL LTDA
Conteúdo: PARA O AUTOR SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR OFICIAL AS FLS 68.

Proc 8ª VTB-4254/00-3

Reclamante: RAIMUNDO NOEL NOBRE DA SILVA
Reclamado: GABRIEL BENTES PESSOA
Advogado: SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Conteúdo: AO REU PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DO AUTOR AS FLS 39.

Proc 8ª VTB-1105/00-8

Reclamante: JOAO DOS ANJOS BARBOSA
Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: RR ENGENHARIA LTDA
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA OFICIAL AS FLS 51, INDICANDO BENS A PENHORA E O PARADEIRO DO REU.

Proc 8ª VTB-49/00-8

Reclamante: RENILZA COSTA DAVID
Advogado: ALVARO JOSE PICANCO COELHO
Reclamado: PEPE MARCOS TOBELEM
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE INDICAR OUTROS BENS A PENHORA E O PARADEIRO DO REU.

Proc 8ª VTB-15548/00-9

Reclamante: SEBASTIAO COELHO DE SOUZA
Advogado: ANTONIO SAMAPAO PORTELA
Reclamado: BELCONAVES S/A
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO DESPACHO DE FLS 32 VERSO, DEVENDO INDICAR OUTROS BENS DE FACILIAÇÃO.

Proc 8ª VTB-2189/00-1

Consignante: ROBERTO MACEDO-CLINICA RADIOLOGICA MAYMONE
Advogado: GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
Consignado: SIMONE SOARES DA SILVA
Conteúdo: PARA O PATRONO DO CONSIGNANTE RECEBER CREDITO.

Proc 8ª VTB-2020/00-5

Reclamante: ROSA MARIA VIANA RIBEIRO
Reclamado: PEDRO PAULO DA MOTA GUERRA CHERMONT JUNIOR
Advogado: ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA S/A
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA OFICIAL AS FLS 16.

Proc 8ª VTB-223/99-6

Reclamante: JOAO DAMASCENO MENDES FILHO
Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELEPARA S.A
Advogado: MARIA DE PATIM V. PENNA
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 157.

Proc 8ª VTB-936/96-0

Reclamante: JAIME SEABRA GOMES
Advogado: IEDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO E OUTROS
Reclamado: CONAR
Advogado: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 279.

Proc 8ª VTB-1397/92-6

Reclamante: MARTA CRISTINA ARAUJO COSTA ERDMANN
Advogado: PAULA PRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO BANORTE S.A
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 796, EM 10 DIAS.

Proc 8ª VTB-1072/91-4

Reclamante: ANA LUCIA BARBOSA DA CUNHA E OUTROS
Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: UNIAO FEDERAL
Conteúdo: PARA OS AUTORES SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 302/304.

Proc 8ª VTB-1110/91-8 e 1530/91-8

Reclamante: FERNANDO DAVID DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: UNIAO FEDERAL CENTRO INST ALM BRAZ AGUIAR
Conteúdo: PARA OS AUTORES SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 550/560.

Proc 8ª VTB-1353/92-8

Reclamante: MARIA BERNADETTE SOUZA DO NASCIMENTO

Advogado: EDNA BRAZILLINS

Reclamado: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 138, EM 10 DIAS.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 1859/2000-4

RECLAMANTE: ELIZÂNGELA ABREU
RECLAMADA: DENISE DE OLIVEIRA MARTINS
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada, DENISE DE OLIVEIRA MARTINS, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de MARÇO de DOIS MIL E UM. Eu (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (FRANCISCO HAMILTON CANTANHEDE XIMENES), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 765/2000-1

EXEQUENTE: Antônio Pereira Monteiro
EXECUTADA: Castegrel — Castanhal Segurança Ltda.
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a executada, CASTEGREL — CASTANHAL SEGURANÇA LTDA., nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR CONSTANTE NA GUIA DE DEPÓSITO DE FLS. 64 DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE FOI CONVOLADO EM PENHORA.
E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de MARÇO de DOIS MIL E UM. Eu (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 2052/2000-7

EXEQUENTE: MANOEL ADNILDO FARIAS ASSUNÇÃO
EXECUTADO: OTTO STANDARCHER
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o executado, OTTO STANDARCHER, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE.
E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de MARÇO de DOIS MIL E UM. Eu (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 8ª VARA DE BELÉM — 2218/2000-4

RECLAMANTE: EDSON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO: ESTACÃO ROSSIO COMERCIAL LTDA.
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o RECLAMANTE, EDSON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA publicada em 19/02/2001 às 13:20 horas, cujo teor é o que segue:
"ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE EDSON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA MOVE EM FACE DE ESTACÃO ROSSIO COMERCIAL LTDA., JULGAR A MESMA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES DISPOSITIVO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$10,00, SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA EM R\$500,00, QUE SE ISENTA. NOTIFICAR PARTES NADA MAIS".
E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de MARÇO de DOIS MIL E UM. Eu (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (FRANCISCO HAMILTON CANTANHEDE XIMENES), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 1368/1995-9

RECLAMANTE: JOSÉ RAIMUNDO LIMA DA SILVA
RECLAMADO: COMERCIAL AMAZON LTDA.

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o arrematante, LUÍS ANTONIO DE ABREU PINTO, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que COMPAREÇA NO DEPÓSITO PÚBLICO DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SITUADO À RUA MANOEL EVARISTO Nº 224, UMACUZAL, NESTA CIDADE, PARA RECEBER O BEM ARREMATADO (UM ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS, MARCA PANDIM, MÓVEIS DE AÇO, COR VERDE, SEM NUMERAÇÃO DE SÉRIE VISÍVEL), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DO BEM SER DOADO A UMA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE.
E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de MARÇO de DOIS MIL E UM. Eu (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (FRANCISCO HAMILTON CANTANHEDE XIMENES), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VTB-1950/2000-1

EXEQUENTE: LINDALVA DOS REIS PAMPLONA
EXECUTADA: NOELIA PEREIRA RODRIGUES
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Titularidade da MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-446,36 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	431,12
JUROS DE MORA	R\$	15,24
TOTAL DEVIDO	R\$	446,36

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de MARÇO de 2000. Eu (Mª DE NAZARE SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VTB-1130/2000-7

EXEQUENTE: IVANILDO FONSECA TOURÃO
EXECUTADO: DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (SÓCIA-ROSALINA LONDRES DE CARVALHO)
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Titularidade da MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-563,70 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	320,00
FGTS	R\$	83,70
MULTA	R\$	160,00
TOTAL DEVIDO	R\$	563,70

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de MARÇO de 2001. Eu (Mª DE NAZARE SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 8ª VARA NR-353/2000-0

RECLAMANTE: FRANCISCO FERNANDES CABRITA MARTINS
RECLAMADO: JOSÉ MANOEL DA SILVA VIEGAS
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta na titularidade da MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o RECLAMADO JOSÉ MANOEL DA SILVA VIEGAS, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA publicada em 16.03.001 às 17:10 horas, cujo teor é o que segue:
"ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE FRANCISCO FERNANDES CABRITA MARTINS MOVE CONTRA JOSÉ MANOEL DA SILVA VIEGAS PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE POR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO: FGTS + 40% DE TODO O PACTO LABORAL; FÉRIAS EM DOBRO DOS PERÍODOS 91/92, 92/93, 93/94, 94/95 E 95/96; FÉRIAS SIMPLES 96/97; FÉRIAS PROPORCIONAIS (11/12); TODAS ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL; 13º SALÁRIOS DOS ANOS DE 91, 92, 93, 94, 95, 96; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (11/12); ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI, TODO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES DISPOSITIVO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO A SECRETARIA DEVERÁ EFETIVAR AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO DEMANDANTE, BEM COMO OFICIAR AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (DRT/INSS), CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. DE OFÍCIO DETERMINAMOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI E DO ENUNCIADO 01 DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE

ARBITRAMOS EM R\$-10.000,00 NO IMPORTE DE R\$-200,00, A CARGO DO RECLAMADO. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL VIA EDITAL. NADA MAIS. //E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, a Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar.
DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESESSEIS dias do mês de MARÇO de 2001. Eu, (Ana Rita Oliveira), Assistente de Juiz, o lavrei. E eu, (Nereida Padul Saraiva de Medeiros), Diretor de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLI JUCA FLEXA
Juíza do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA 011-0022/2001

Processo nº 11ª Vara- 852/1995-X
Reclamante: EDSON CARLOS PINHEIRO
Advogado: JORGE DELANO DA SILVA
Reclamado: BANCO ECONOMICO S.A.
Advogado: MARIA ROSANGELA S COELHO DE SOUZA
Assunto: Ao Reclamante para Contestar os Embargos a Execução de fls. 601/604.

RESENHA 011-0032/2001

Processo nº 11ª Vara- 1499/1999-9
Reclamante: GENISE MARIA BARROS LOPES
Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: GRAMICA DELTA
Advogado:
Assunto: Para o Exequente informar se deseja Adjudicar o bem penhorado, pelo total de seu crédito.

RESENHA 011-0040/2001

Processo nº 11ª Vara- 1163/1996-X
Reclamante: MARIA DA GRACA DA SILVA E MACIEL
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: MELAMAZON
Advogado: DIRCE CRISTINA E NASCIMENTO
Assunto: Ao Exequente para tomar ciência dos ofícios de fls. 267 e 273.

RESENHA 011-0036/2001

Processo nº 11ª Vara- 1843/1999-9
Reclamante: SULAMITA BARROZO COSTA
Advogado: PAULO FERNANDO BOGEA DOS SANTOS
Reclamado: R. A VIANA
Advogado: ADILSON JOSE MOTA ALVES
Conteúdo: A Reclamada para manifestar-se sobre os cálculos de fls. 197/200, apresentados pela autora, no prazo de 10 dias.

RESENHA 011-0037/2001

Processo nº 11ª Vara- 0631/1999-0
Reclamante: EUDES LEAL HOHLENWERGER
Advogado: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Reclamado: EQUIPETROL S.A.
Advogado:
Conteúdo: Ao Reclamante para tomar ciência da designação de praça. Para o dia 26.04.2001, às 09:00 Horas.

RESENHA 011-0034/2001

Processo nº 11ª Vara- 1861/1999-0
Reclamante: FRANCISCO SOARES MOTA
Advogado: DELON PAES DE CARVALHO
Reclamado: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Conteúdo: Ao executado para pagar a multa acordada entre as partes de 30% sobre as três últimas parcelas do acordo de fls. 68, sob pena de execução, no valor líquido de R\$-450,00.

RESENHA 011-0047/2001

Processo nº 11ª Vara- 0099/2000-2
Reclamante: DINA DE SOUZA ARAUJO
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: Y YAMADA S A
Advogado: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA
Conteúdo: Ciência do despacho a seguir: "I- Homólogo o acordo de fls. 94/95 para que produza seus efeitos legais; II- Custas pelo Reclamante de R\$-12,00, a quem se concede isenção; III- Pague-se ao Reclamante o valor de fls. 96; IV- Cumpra-se item I de fls. 91; V- Apresente a reclamada comprovação do recolhimento previdenciário e fiscal; VI- Certificar as partes."

RESENHA 011-0029/2001

Processo nº 11ª Vara- 0502/1994-9
Reclamante: ALMERINDO DA SILVA MACHADO
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado: CLEIA SANTOS DE ABREU
Conteúdo: Aos reclamantes para tomarem ciência da certidão de fls. 1335, verso, e anexos de fls. 1336/1342.

RESENHA 011-0035/2001

Processo nº 11ª Vara- 0542/1999-1
Reclamante: LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIAS
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: ABRAHAO OTOCH E COMPANHIA LTDA
Advogado: MARILIA SIQUEIRA RIBEIRO
Conteúdo: Para as partes apresentarem os contracheques do período de Ago/96 a Fev/99, necessários para a conclusão dos cálculos.

RESENHA 011-0039/2001

Processo nº 11ª Vara- 1893/1999-2
Reclamante: ELIELSON DO SOCORRO CHAGAS PERFREIRA
Advogado: JOSÉ MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado: BURICO RIBEIRO
Advogado:
Conteúdo: Ao patrono do reclamante informar se aceita o encargo de fiel depositário,

sob pena de indeferimento do pedido de remoção dos bens penhorados.
RESENHA 011-0046/2001-4

Processo nº 11ª Vara- 1114/1997-4
Reclamante: JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Advogado: ROSILENE SILVA DE SOUZA
Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado: SUSANA PIGNATTARI DE BARROS COIMBRA
Conteúdo: Ao exequente para manifestar-se sobre os Embargos a Execução de fls. 485/496.

RESENHA 011-0038/2001

Processo nº 11ª Vara- 1310/2000-X
Reclamante: ALTEMI CORREA SANTOS
Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: YOSHIO MIYAMURA
Conteúdo: Ao executado para informar o atual endereço do executado.

RESENHA 011-0033/2001

Processo nº 11ª Vara- 0933/1997-2
Reclamante: RAIMUNDA ROQUE
Advogado: MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado: JOSÉ MILTON REGO FERREIRA
Conteúdo: Ao executado para informar se pretende adjudicar o bem penhorado pelo total de seu crédito, ou indicar outros bens do executado de mais fácil comercialização para substituição da penhora, sob pena de ser cancelada a penhora existente nos autos e suspensa a execução, nos termos do art. 40 da Lei 6830/80.

RESENHA 011-0030/2001

Processo nº 11ª Vara- 00805/2000-X
Reclamante: FREDSON LUIS BARROS BRITO
Advogado: ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUX TRANSP AEREOS LTDA
Advogado: FLAVIANA REZENDE VIEITAS
Conteúdo: Para as partes apresentarem o contracheque do mês de dezembro/95, necessário para a conclusão dos cálculos.

RESENHA 011-0044/2001

Processo nº 11ª Vara- 1810/1996-6
Reclamante: IVAN MACHADO DA SILVA
Advogado: WACIM TORRES BALLOUT
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S A
Advogado: PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
Conteúdo: A empresa para comprovar o recolhimento da previdência social e de imposto de renda.

RESENHA 011-0041/2001

Processo nº 11ª Vara- 0182/2000-0
Reclamante: AURELIO NAZARENO XAVIER
Advogado: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: AUTO ESCOLA SENA
Advogado: ICARAI DIAS DANTAS
Conteúdo: Tomar ciência do teor do despacho conforme transcrito a seguir: Notificar a reclamada para receber a TPSS do reclamante a fim de proceder as anotações determinadas na sentença de fls. 19/22.

RESENHA 011-0045/2001

Processo nº 11ª Vara- 1277/1997-X
Reclamante: TARCISO DO CARMO DUARTE CARDOSO
Advogado: GERALDO FERNANDEZ VASQUEZ
Reclamado: BERTILLON VIGILANCIA TRANSPORTES VALORES LTDA
Advogado: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Conteúdo: A reclamada para tomar ciência do despacho de fls. 326, verso.

RESENHA 011-0050/2001

Processo nº 11ª Vara- 1486/1998-4
Reclamante: ARTUR DE JESUS MUNHOZ MACHADO
Advogado: ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: TRANSP AEROS REG DA BACIA AMAZAS A
Advogado: SIDNEU
Conteúdo: A reclamada para tomar ciência do despacho de fls. 326, verso.

RESENHA 011-0062/2001

Processo nº 11ª Vara- 1288/2000-X
Reclamante: EDNA MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO
Advogado: ADRIANA CÉLIA PALHETA ANDRADE
Reclamado: IMPORTADORA JENNY MODAS LTDA.
Advogado:
Assunto: Ao Reclamante para ciência de que foi desinado o dia 09/04/2001, às 13:05 horas para realização da Praça para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo ainda, manifestar o seu interesse na Adjudicação dos referidos bens.

RESENHA 011-0063/2001

Processo nº 11ª Vara- 0168/2000-1
Reclamante: RAIMUNDO MIRANDA BARBOSA
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Reclamado: ESC EMPRESA COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUÇÃO
Assunto: Ao Reclamante para ciência de que foi desinado o dia 10/04/2001, às 13:00 horas para realização da Praça para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo ainda, manifestar o seu interesse na Adjudicação dos referidos bens.

RESENHA Nº 64/2001

Processo nº 11ª Vara- 1854/2000-6
Reclamante: JOÃO BATISTA NEVES DE ALMEIDA
Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: SOLID PARA MADEIRAS LTDA
Advogado:

Conteúdo: Para o reclamante apresentar cópias dos comprovantes de recolhimento (grt ou extrato antigo) ou outro documento que comprove a existência da conta do fgs do autor.

RESENHA Nº 65/2001

Processo nº 11ª Vara- 112/2001-8
Reclamante: ANTÔNIO HERREIRA DE MELO
Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL
Reclamado: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.
Advogado: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Conteúdo: Ao reclamante para contraminutar recurso ordinário
RESENHA Nº 66/2001

Processo nº 11ª Vara- 621/1997-5
Reclamante: ANA LÚCIA MOURA GUEBIROS
Advogado: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Reclamado: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM
Advogado: JOSÉ RONALDO MARTINS DE JESUS
Conteúdo: Ao reclamante para contraminutar agravo de petição.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1288/2000-X

A Doutora NATASHA SCHNEIDER, Juíza do Trabalho Substituta, auxiliar da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09.04.2001, às 13:05 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público prego de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por EDNA MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO, contra IMPORTADORA JENNY MODAS LTDA., nos autos do Processo Nº 11ª-VT-1288/2000-X, a seguir discriminado(s):

*** 01 (UMA) BALANÇA, MARCA TOLEDO, MODELO 4182, CARGA MÁXIMA 500 (QUINHENTOS) KG, EM BOM ESTADO, SÉRIE NR 200530-XV, AVALIADA EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS);

*** 01 (UMA) BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA TOLEDO, MODELO PRX II LR, CARGA MÁXIMA 25 (VINTE E CINCO) kg, SÉRIE NR 06361498-NX, CARGA MÍNIMA 125 KG, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS);

*** 01 (UM) BEBEDOURO, MARCA BELLIERE, MODELO GLI-201, SÉRIE NR 207.509, COR CINZA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

*** TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

O bem acima encontra-se na guarda do Fiel depositário Sr. Paulo César Conceição Ramos, Proprietário da Executada, com endereço na Rua Santo Antonio, Nr 64 - Ident. Reg. 874.844/SSP/AM, CPF 241.318.732-49.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E UM (2001). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho Substituta

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0771/2000-8

A Doutora NATASHA SCHNEIDER, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09.04.2001, às 13:10 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público prego de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por PAULO BRAGA, contra NOGUEIRA MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA., nos autos do Processo Nº 11ª-VT-771/2000-8, a seguir discriminado(s):

(01) *** 01 (UM) IMÓVEL - APARTAMENTO NR 704 DO 7º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO IMPORTADORA, À AV. PRESIDENTE VARGAS NR 197, ÂNGULO DAS RUAS 28 DE SETEMBRO E SANTO ANTONIO, NESTA CIDADE, E RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDE A 20,50M² DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO EM QUE FOI CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO, CUJO APARTAMENTO, COM UMA ÁREA EDIFICADA DE 129,00M², CONTEM AS SEGUINTE DIVISÕES: VESTÍBULO, SALA, 04 QUARTOS, TERRAÇOS, BANHEIROS, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E DEPENDÊNCIAS DE EMPREGADA (TERRENO FOREIRO A CODEM ANTES A PMB), DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, AVALIADO EM R\$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), REGISTRADO NO CRI DO 1º OFÍCIO, MATRÍCULA E FOLHAS 12, DO LIVRO NR 02.

O bem acima encontra-se na guarda da Fiel depositária Sra. Ruth Helena Santos Nogueira, Sócia da Executada, com endereço na Rua Santo Antonio, Nr 64 - Ident. Reg. 978.515/SSP/PA, CPF 050.146.112-49.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E UM (2001). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho Substituta

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 0168/2000-6

A Doutora NATASHA SCHNEIDER, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 10.04.2001, às 13:00 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO MIRANDA BARBOSA, contra ESC EMPRESA COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ME, nos autos do Processo Nº 11-VT-168/2000-6, a seguir discriminado(s):

(01) UM CONJUNTO DE SALA COM QUATRO CADEIRAS EM FERRO TUBULAR COR VERMELHA, COM MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 180,00;
01 (UMA) ESTANTE DE FERRO TUBULAR, COR VERMELHA, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$ 120,00;
01 (UMA) MESA DE TELEFONE EM FERRO TUBULAR, COR VERMELHA, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$ 40,00.
VALOR TOTAL DA DA AVALIAÇÃO: R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Os bens acima encontram-se sob a guarda do Fiel depositário, Sr. Benedito Aurélio Sacramento, Procurador da Executada, com endereço no Conj. Providência, Quadra 06, Rua 08, - Ident. Reg. 139.3028/SSP/PA, 2ª Via, CPF 070.084.492-91. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E UM (2001). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho Substituta

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011-0015/2001

A Doutora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho na Titularidade da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADA a empresa SERRANO CONSTRUÇÕES LTDA, reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, autos do PROC 011-02176/2000-4, em que é reclamante ARNALDO DE SANTANA OLIVEIRA, para tomar ciência da sentença, conforme transcrita a seguir: "DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE NOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA, AINDA EM COMPOSIÇÃO COLEGIADA CONSOANTE O ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 24/99, O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 665/99 DO COLENDO TST, A UNANIMIDADE, EM DECLARAR REVELA RECLAMADA PARA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS VEICULADOS POR ARNALDO DE SANTANA OLIVEIRA EM FACE DE SERRANO CONSTRUÇÕES LTDA, PARA DETERMINAR QUE A SECRETARIA DA VARA PROCEDA A ANOTAÇÃO DE BAIXA NA CTPS DO AUTOR COM A DATA DE 18.02.2000. Custas pelo reclamado de R\$ 4,00, calculadas sobre o valor de alçada, a quem se concede isenção por ser de valor ínfimo. Ciente o reclamante da sentença. Notificar o reclamado revel, via edital à DRT e INSS." E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de MARÇO do ano de 2001. Eu, (PAULO SÉRGIO DE SOUZA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE
Juíza do Trabalho na Titularidade

RESENHA 011-0028/2001

Processo nº 11ª Vara- 1647/2000-1
Reclamante: BENEDITO MARQUES VANZILER
Advogado: RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado: LEGIÃO DA BOA VONTADE LÉV
Advogado: HELENA CONCEIÇÃO DES FRANÇA
Assunto: Ao Reclamante para se manifestar sobre acerca da petição de fls. 186/200 dos autos.

RESENHA 011-0027/2001
Processo nº 11ª Vara- 0992/1998-3
Reclamante: MARCIO JEAN DO NASCIMENTO FURTADO
Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL
Reclamado: MARIO BELÉM VINHAS COSTA

Advogado:
Assunto: Para o Reclamante tomar ciência de que foi deferida a adjudicação dos bens penhorados pelo total de seu crédito.

RESENHA 011-0024/2001

Processo nº 11ª Vara- 1177/1998-2
Reclamante: ADACLEIDE CUNHA DA SILVA
Advogado: ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA
Reclamado: MARIA DA GRAÇA DA CUNHA ABITBOL
Advogado: HELENA MARIA ROCHA LOBATO
Assunto: Ao Reclamante tomar ciência da certidão de fl. 135v, bem como, indicar bens a penhora, em 05 dias, sob pena de suspensão da execução.

RESENHA 011-0026/2001

Processo nº 11ª Vara- 1285/2000-4
Reclamante: CLAUDINEIA DA CRUZ LUZ
Advogado: HELENE MIRANDA DA CUNHA
Reclamado: CENTRO COMUNITÁRIO SOL NASCENTE
Advogado: NILMA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Conteúdo: Ao exequente para tomar ciência da certidão de fl. 38 nos autos, devendo indicar bens a penhora e o local em que se encontram.

RESENHA 011-0042/2001

Processo nº 11ª Vara- 0655/1997-0
Reclamante: HELOÍZA DO SOCORRO NÓBREGA FERREIRA
Advogado: JOSÉ RAIMUNDO WEILA COSTA
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL SABER DA CRIANÇA
Advogado: ANA CLÁUDIA DA COSTA MAIA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FICA SUSPENSO O CURSO DA EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

RESENHA 011-0043/2001

Processo nº 11ª Vara- 229/1998-1
Reclamante: ROSEMIRO CASTILHO TAVARES
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CARLOS GUIMARÃES
Advogado: CÉSAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FICA SUSPENSO O CURSO DA EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS, POR ESTE JUÍZO.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 0767/2000-6

A Doutora TEREZA CRISTINA DE A.C. ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta, na titularidade da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09.04.2001, às 13:00 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JOÃO DOS SANTOS, contra A.R. GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA, nos autos do Processo Nº 11-VT-0767/2000-6, a seguir discriminado(s):

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL AIR MASTER, 10.000 BTUS, FUNCIONANDO, BOM ESTADO, S/Nº DE SÉRIE VISÍVEL, 220 V, AVALIADO EM R\$ 450,00 (QUATROCENTOS REAIS)
01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER ROYAL 120, 10.000 BTUS, 220 V, S/Nº DE SÉRIE VISÍVEL, AVALIADO EM R\$ 300,00 (AVALIADO EM TREZENTOS REAIS).
TOTAL DA PENHORA R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

O bem acima encontra-se na guarda do Fiel depositário Sr. Asclepyades Rodrigues Garcia, Titular da Reclamada, com endereço na Professor Nelson Ribeiro - Registro Geral Nº 2550992/SSP/PA - CPF Nº 342.065.668-87. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E UM (2001). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: TEREZA CRISTINA DE A.C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 18/2001
COM PRAZO DE 05 DIAS PROCESSO Nº 682/2000-9

A Doutora NATASHA SCHNEIDER, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica WALDOMIRA FERREIRA DA SILVA, executada, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-682/2000-9, em que é exequente EDNA MARIA RODRIGUES MAIA, CITADA a pagar, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), a qual será reajustada até a data do pagamento. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	150,00
MULTA	R\$	45,00
TOTAL DEVIDO	R\$	195,00

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Vara, aos VINTE E UM dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E UM (2001). Eu, (OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

NATASHA SCHNEIDER
Juíza do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 08/2001 PROC. Nº 1159/2000-X

O Doutor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 06.04.2001, às 13:00 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por VALTER CARDOSO DA SILVA, contra EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA, nos autos do Processo Nº 11-VTB-1159/2000-X, a seguir discriminado(s):

UMA DOBRADEIRA, MODELO TK-49, COMPOSTA POR 02 (DUAS) PARTES, SENDO A 1ª PARTE IDENTIFICADA PELO Nº DE SÉRIE 133 E 491.102 E A 2ª PARTE PELO Nº DE SÉRIE 136 E 491.122, ANO 88, COR VERDE, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

OBS: O BEM ENCONTRA-SE PENHORADO NOS PROCESSOS NºS: 011-796/97-6, 06-1210/00, 012-1153/00 E 04-1331/00.

Os bens acima encontram-se na Trav. Rui Barbosa, 726, sob a guarda do Fiel depositário, Sr. JOSÉ MARIA FARIAS PEREIRA, Coordenador de Pessoal da executada, CPF 079.295.272-89, RG 341.3378.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de MARÇO do ano de 2001. Eu, (CLÁUDIA CAVALCANTE NORMANDO), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 011-0016/2001

PROCESSO Nº 011-0608/2000-8
Exequente: ALESSANDRO GUERRA ALEXANDRE
Executado: SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
O(A) Doutor(a) LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz(a) do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Manifestar-se acerca do despacho conforme a seguir transcrito: "Convolo em penhora o valor de fls. 43. Dar ciência a executada."

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo, Umarizal, CEP 66050-100. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de Março do ano de 2001. Eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz(a) do Trabalho Titular

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA Nº 2.450

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 12ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 15.03.2001, Resolve: Convalidar os atos praticados pelo Dr. Marco Antônio Lobo Castelo Branco frente à 20ª Zona Eleitoral - Santarém, no período de 01.02 a 04.03.2001, em virtude do retorno da Dr. Edite da Costa Pantoja em 05.03.2001.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de março de 2001.
@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE FAIVA
Presidente, em exercício